

DIÁRIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANC LXXVI — 49ª DA REPÚBLICA — N. 225

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 1 DE OUTUBRO DE 1937

Expediente

EXERCÍCIO DE 1937

Por conveniência, não somente dos senhores subscritores, como da Imprensa, a partir de 1º de janeiro de 1937, não se farão inscrições de assinantes além pelo prazo de um ano.

As assinaturas começarão em 1º de janeiro, para terminar em 31 de dezembro, ou em 1º de julho, para terminar em 30 de junho do ano seguinte.

Ainda para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquela em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Ficam-se às repartições arrecadadoras que não aceitem pedidos de assinatura, além dentro dessas condições quer para particulares, quer para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário Oficial", "Diário do Poder Legislativo", "Diário da Justiça" e "Boletim Eleitoral":

Repartições públicas ou assinantes	No interior	70\$000
particulares	No exterior	110\$000
Funcionários públicos	No interior	55\$000
	No exterior	83\$000

Numero avulso do dia, 400 réis, até o limite de dez cadernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (oitavo) ou fração.

Por ano decorrido, 500 réis sobre o preço do dia.
O preço do numero de hoje está fixado na ultima página.

OBSERVAÇÕES

Dentro do ano não se aceitam pedidos de assinaturas.

A Redação não fornecerá gratuitamente nos assinantes numeros extraviosados, extraviados ou anteriores à data da assinatura.

Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, além de não ficarem com as suas coleções estralçadas.

As assinaturas para funcionários públicos que descontem em folha de pagamento devem ser anualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

Os preços fixados para os funcionários públicos são extensivos aos estaduais e municipais, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adiantadamente.

Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das comissões federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhadas diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

As assinaturas não pagas ou cujas consignações não forem comunicadas pelas repartições pagadoras dentro dos primeiros 15 dias do novo ano, serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

Jurisprudência no Supremo Tribunal Federal, do Supremo Tribunal Militar, da Corte de Apelação do Distrito Federal, em fascículos apenas no "Diário da Justiça", nos dias 10 e 25 de cada mês.

R. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do publico, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga constataada pelos interessados a existência de erros ou omissões devem ser feitos das 10 às 10 horas o, no máximo até 43 horas após a saída dos órgãos oficiais.

A Redação previne, a quem interessar, que não atenderá pedidos acompanhados de numerário veiculado clandestinamente por via postal, e que remeterá tais pedidos à Direção Geral dos Correios e Telégrafos, para os fins legais.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministério da Educação e Saúde — Decretos de 20, 22 e 27 de setembro último.

Ministério da Marinha — Decretos de 23 de setembro passado (R.)

Ministério da Guerra — Decretos de 27 de setembro findo.

Conselho Federal do Serviço Público Civil.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente da Diretoria de Contabilidade.

Ministério da Educação e Saúde — Apostilas — Expediente dos Departamentos Nacionais de Educação e de Saúde, do Serviço de Obras, das Divisões do Ensino Secundário e de Assistência Hospitalar e do Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal.

Ministério da Fazenda — Expediente das Diretorias Geral da Fazenda Nacional e do Expediente do Pessoal do Tesouro Nacional da Contadoria Central da República, da Diretoria das Rendas Aduaneiras, do Conselho Superior de Tarifa, da Diretoria da Despesa Pública, da Recebedoria do Distrito Federal, do Primeiro Conselho de Contribuintes, da Diretoria do Imposto de Renda e da Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Fluante.

Ministério da Marinha — Portarias — Expediente da Secretaria e do Tribunal Marítimo Administrativo.

Ministério da Guerra — Despachos — Expediente do Sr. ministro.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Apostilas — Portarias — Expediente do Sr. ministro e do Departamentos dos Correios e Telégrafos.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Portarias — Expediente da Diretoria Geral de Expediente, dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Indústria e Comércio, da Propriedade Industrial e de Seguros Privados e Capitalização, do Conselho Nacional do Trabalho, do Instituto Nacional de Estatística, do serviço de Identificação Profissional e da Comissão de Higiene.

Termos de contrato — Noticiário — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ministério da Educação e Saúde

Por decreto de 20 de setembro corrente, foi nomeado, nos termos da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Francisco Peixoto de Magalhães Neto, para exercer o cargo de professor catedrático, páraula L, da cadeira de Higiene da Faculdade de Medicina da Bahia, do quadro V do Ministério da Educação e Saúde, vago em virtude de falecimento do respectivo titular, José de Aguiar Costa Pinto.

— Por decretos de 22 de setembro do corrente ano, foram nomeados:

Matilde Guerra Dias, para exercer, interinamente, o cargo da classe D, da carreira de dactilografia, do quadro IV;

Hilda Martins Gomes, para exercer, interinamente, o cargo da classe D, da carreira de dactilografia, do quadro V;

Rinaldo Alves da Costa Valente, para exercer, interinamente, o cargo da classe B, da carreira de servente, do quadro IV;

Artur José da Silva, para exercer, interinamente, o cargo da classe B, da carreira de servente, do quadro V.

— Por decreto de 27 de setembro do corrente ano foi nomeada Sylvia Hasselmann, para exercer, interinamente, o cargo da classe H, da carreira de técnico de Laboratório, do quadro I, vago conforme das tabelas anexas à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

— Por decretos de 27 de setembro do corrente ano, foram promovidos, por antiguidade:

Edgard Andrade Figueira, do cargo da classe I da carreira do oficial administrativo, do quadro 1, para o cargo da classe J da mesma carreira e do mesmo quadro;

Maria Alberto Torres, do cargo da classe J da carreira de estatístico, do quadro 1, para o cargo da classe K da mesma carreira e do mesmo quadro;

Celina Chaves Pena, do cargo da classe I, da carreira de estatístico, do quadro 1, para o cargo da classe J, da mesma carreira e do mesmo quadro.

— Por outros de 27 de setembro do corrente ano, foram promovidos, por merecimento:

Alvaro Alves de Sá, do cargo da classe I, da carreira de estatístico, do quadro 1, para o cargo da classe J, da mesma carreira e do mesmo quadro;

Eacharel Antônio José Xavier da Silveira, do cargo da classe I, da carreira de oficial administrativo, do quadro 1, para o cargo da classe J, da mesma carreira e do mesmo quadro;

Fernando Ribeiro Gomes Pereira, do cargo da classe J, da carreira de oficial administrativo, do quadro 1, para o cargo da classe K, da mesma carreira e do mesmo quadro;

Dr. Heitor José do Carmo Neto, do cargo da classe J, da carreira de estatístico, do quadro 1, para o cargo da classe K, da mesma carreira e do mesmo quadro.

— Ainda por decretos de 27 de setembro do corrente ano, foram assinados os seguintes:

Transferindo, por conveniência de serviço, José Rebelo da Silva, contínuo da classe F, do quadro 1, do Liceu do Distrito Federal para o Museu Nacional da Universidade do Brasil;

Designando Wolfgang Brandão, para exercer, interinamente e em comissão, as funções de inspetor federal de estabelecimentos de ensino secundário no Estado de Minas Gerais;

Exonerando Arnaldo dos Santos Cordeira, das funções de inspetor federal de estabelecimentos de ensino secundário no Estado de São Paulo.

Ministério da Marinha

(*) Por decreto de 23 do corrente foi promovido:

Atendendo ao que requereu em 23 de março de 1936, o sargento-ajudante contra-mestre de musica do Corpo de Fuzileiros Navaes, Erasmo Claudino e considerando que antes da publicação do decreto n. 5.073, de 11 de novembro de 1926, como 1º sargento mestre de musica, que era, já estava o requerente investido de todos os requisitos para ser promovido ao posto de segundo tenente mestre de musica, inclusive o concurso determinado pelo art. 143, letra "d" do Regulamento aprovado pelo decreto n. 11.840, de 29 de dezembro

(*) Republica-se por terem saído com incorreção no *Diário Oficial* de 28 do corrente.

bro de 1915, então em vigor, para o ex-Corpo de Marinheiros Nacionais:

Resolve, nos termos do parágrafo único do art. 1º do decreto n. 5.073, de 11 de novembro de 1926: Ao posto de segundo tenente musico, o sargento-ajudante contra-mestre de musica do Corpo de Fuzileiros Navaes, Erasmo Claudino, contando antiguidade de 23 de novembro de 1926, data da publicação do alludido decreto em Ordem do Dia do Estado Maior da Armada, sem direito, porém, a percepção de vencimentos atrazados.

Foram nomeados:

De acordo com o Regulamento aprovado pelo decreto n. 4.956, de 9 de setembro de 1903, para execução do decreto n. 1.021, de 26 de agosto de 1903, para fazerem parte da Comissão que deverá representar o Ministerio da Marinha na desapropriação dos terrenos necessarios á instalação da Aviação Naval na Ilha do Governador a que se refere a lei n. 439, de 29 de maio do corrente ano, os seguintes officiaes: capitão de mar e guerra aviador naval Armando Figueira Trompowsky de Almeida; capitão de fragata aviador naval Fabio de Sá Earp e o capitão tenente reformado aviador naval José Augusto de Paiva Meira.

Ministério da Guerra

Por decreto de 27 do mês findo:

Foram transperidos, por necessidade do serviço, na arma de infantaria, os tententes-coroneis João Damasceno Marques Dias e Alcebíades de Oliveira Brasil do quadro ordinário para o suplementar e os majores Oscar Apocalipse do quadro ordinário para o suplementar e Abelardo Torres da Silva Castro do 25º para o 17º batalhão de caçadores.

CONSELHO FEDERAL DO SERVIÇO PUBLICO CIVIL

Correcções feitas de acôrdo com o disposto no parágrafo 2º do art. 1º, do decreto n. 1.414, de 23 de janeiro do corrente ano, nas relações nominais dos ocupantes dos cargos constantes das tabelas anexas à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, publicada nos suplementos aos números 19 a 22, de 23, 25, 26 e 27, de janeiro de 1937, do *Diário Oficial*.

MINISTÉRIO DA GUERRA

QUADRO I

Página 18 — Na linha de carreira de "Mestre electricista" classe I, incluir, na coluna do nome do funcionário, o de Jarbas Otaviano de Araújo, que occupava na "situação antiga", o cargo de contra-mestre electricista de 1ª classe do Serviço eletrotécnico.

Página 45 — Na linha de carreira de "Compositor", classe F, na coluna do nome do funcionário, leia-se Floriano Tavares Dias Pessoa, em vez de Floriano Tavares Pessoa.

QUADRO III

Página 8 — Na linha de carreira de "Alfaiate" — classe A, na coluna do nome do funcionário, acrescentar o de Rui Alexandre dos Santos, que occupava na "situação antiga", o cargo de aprendiz de 3ª classe do Estabelecimento de Material de Intendência da 1ª Região Militar.

ATA DA 51ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 20 DE SETEMBRO DE 1937

Aos vinte dias do mês de setembro de mil novecentos e trinta e sete, às quatorze horas, presentes, no Palácio do Catete, os senhores: Conselheiros Luiz Simões Lopes, Presidente, Eder Jansen de Melo, Mário de Bitencourt Sampaio, Moacir Ribeiro Briggs e José Francisco de Matos, foi pelo senhor Conselheiro Presidente declarada aberta a quinquagésima primeira sessão extraordinária.

Ata — Foi lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior.

Expediente — Coustou da leitura do resumo dos papéis entrados no Conselho, nos dias compreendidos entre esta e a sessão anterior.

Ordem do dia — Passando-se à ordem do dia, foram julgados os seguintes papéis constantes da pauta:

Processo n. 2.356 — Resolução n. 1.535 — Officio n. 223, de 20 de julho de 1937, da Comissão de Eficiência do Ministério da Viação e Obras Públicas, submetendo à deliberação do Conselho a proposta do diretor regional dos Correios e Telégrafos do Espírito Santo de promoção de Júlio Augusto de Melo, "escriturário" da classe

quadro XXVI do mesmo ministério, para a classe H da carreira da "oficial administrativo" do quadro XXVIII — Relator, senhor Conselheiro Sampaio. — O Conselho resolve, por unanimidade de votos, em face do parecer do Conselheiro-relator: 1º, esclarecer à Comissão de Eficiência que, no caso, não se trata de promoção, mas de aproveitamento de cargo inicial em outra carreira; 2º, opinar, em consequência, contrariamente ao que foi proposto, de vez que esse ingresso depende de prévia habilitação em concurso, ressalvada a hipótese prevista no art. 14, do capítulo VI da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Processo n. 2.368 — Resolução n. 1.536 — Processo n. 218, de 1936, encaminhado a Este Conselho por despacho do senhor ministro da Justiça e Negócios Interiores, relativo às nomeações para os cargos iniciais (classe F) da carreira de "Revisor de provas", do quadro III do respectivo ministério — Relator: Senhor Conselheiro Jansen. — O Conselho resolve, por unanimidade de votos, em face do parecer do Conselheiro-relator, opinar favoravelmente ao aproveitamento de Angelo Lazaro, Herodoto Moraes e Manuel Francisco Marques, nas três primeiras vagas de "Revisor de provas", da classe F, cujo preenchimento está condicionado à extinção de excedentes na classe G.

Processo n. 2.463 — Resolução n. 1.537 — Requerimento de Maurício Gracho Cardoso, professor, em disponibilidade, da Faculdade de Direito do Estado do Ceará, solicitando sua inclusão nas tabelas anexas à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936 — Relator: Senhor Conselheiro Jansen. — O Conselho resolve, por maioria de votos, em face do parecer do Conselheiro-relator, solicitar, preliminarmente, audiência do senhor consultor geral da República, sobre o aspecto jurídico da questão tratada, para decidí-la em definitivo, posteriormente.

Processo n. 2.484 — Resolução n. 1.538 — Requerimento de Paulo Vidal, chefe da seção do Departamento de Propaganda e Difusão Cultural do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, pedindo retificação da apostila lavrada, em 28 de outubro de 1936, no seu decreto de nomeação, em virtude de permuta realizada com o anterior ocupante do referido cargo — Relator: Senhor Conselheiro Jansen, vencido. — O Conselho resolve, por maioria de votos, opinar no sentido de ser retificada a apostila e expedido novo decreto de nomeação em caráter efetivo.

Processo n. 2.584 — Resolução n. 1.539 — Memorial dirigido ao senhor ministro da Viação e Obras Públicas, no qual João Chrockatt de Sá e outros, auxiliares de 4ª classe do Tráfego da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos, pedem que se lhes dê a mesma situação atribuída aos antigos auxiliares de 3ª classe, hoje classificados, nas tabelas da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, na classe B da carreira de "Escrivário" do quadro IV daquele ministério. Relator: Senhor Conselheiro Bitencourt Sampaio. — O Conselho resolve, por unanimidade de votos, em face do parecer do Conselheiro-relator, opinar contrariamente ao pedido, pelos seguintes motivos: 1º, porque a situação dos requerentes não tem analogia com a dos antigos auxiliares de 3ª classe, que ocupavam cargos criados por lei, e, que por isso foram incluídos nas tabelas anexas à lei n. 284; 2º, porque não é oportuno ampliar o número de cargos de uma carreira antes de ser feita a relação dos serviços; 3º, porque a analogia entre as funções exercidas por extranumerários e as dos funcionários ocupantes de cargos efetivos não justifica a criação de cargos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Lauro Ribeiro Boamorte, secretário *ad-hoc* das sessões do Conselho, lavrei esta ata, que vai assinada pelos senhores Conselheiros. Sala das Sessões, no Palácio do Catete, 20 de setembro de 1937. — Visto. — Deusdedit Travassos, diretor da Secretaria

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Diretoria de Contabilidade

Expediente do dia 8 de setembro de 1937

Primeira Seção

ATOS DO SR. MINISTRO

Avisos:

Ao Sr. Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda:

N. 188 — Solicitaram-se providências para que seja pedida à Câmara dos Deputados a necessária autorização para a abertura do crédito especial, na importância de 738:369\$200, destinado a indenizar o Governo do Estado da Paraíba das despesas realizadas com a repressão do movimento de caráter extremista verificado no país em novembro de 1935, tendo em vista os documentos remetidos.

— Ao Diretor da Companhia de Navegação Costeira:

N. 9 — Solicitou-se o fornecimento ao bacharel Indício Xavier de Almeida, Juiz Federal Substituto no Estado da Paraíba, de uma pas-

sagem em 1ª classe entre esta Capital e o porto de Belém, a bordo do vapor "Itapé", para pagamento à boca do cofre, com o desconto respectivo.

— Ao Diretor Geral da Imprensa Nacional:

N. 74 — Solicitou-se orçamento para impressão de 150.000 exemplares destinados a promover responsabilidade pelo delito capitulado no art. 183, n. 1, do Código Eleitoral, pedidos pelo Procurador Geral de Justiça Eleitoral.

Segunda Seção

ATOS DO SR. MINISTRO

Avisos:

Ao Engenheiro Chefe do Escritório de Obras deste Ministério:

N. 22 — Comunicou-se haver o Exmo. Sr. Presidente da República, por despacho de 1 de agosto findo, concedido autorização para execução dos serviços que se fazem mister nos Cartórios Privativos do Serviço Eleitoral e no edifício que serve de sede ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal; e declarou-se ter sido autorizada a abertura de nova concorrência, limitada a despesa a 13:050\$000.

N. 26 — Declarou-se ter sido autorizada a abertura de concorrência administrativa para fornecimento de 3 estrados de madeira destinados ao Arquivo Nacional, limitada a despesa a 370\$000.

N. 27 — Declarou-se haver o Exmo. Sr. Presidente da República autorizado a execução das obras de construção civil na sede dos juizes federais do Distrito Federal, na conformidade da proposta, na importância de 2:380\$000, apresentada na respectiva concorrência.

— Ao Superintendente da Panair S. A.

N. 5 — Solicitou-se o fornecimento de duas passagens em 1ª classe daquela Empresa, entre esta capital e Rio Branco, no Território de Acre, ao bacharel Jaime de Mendonça, Juiz de Direito da Comarca daquela cidade, para pagamento à boca do cofre, com o desconto respectivo.

Dia 9

Primeira Seção

ATOS DO SR. MINISTRO

Avisos:

Ao Ministro de Estado da Educação e Saúde Pública:

N. 8 — Transmitiu-se a demonstração relativa às despesas da União com o pessoal, material serviços e encargos diversos e obras dos Institutos Disciplinários a cargo deste Ministério, orçadas para o exercício de 1938, na importância total de 4.603:526\$000.

Segunda Seção

ATOS DO SR. MINISTRO

Avisos:

Ao Diretor da Imprensa Nacional:

N. 76 — Solicitou-se o fornecimento do material constante de 50 livros de cada um dos modelos 1, 2, 3, 4, ao Tribunal Regional Eleitoral no Estado do Piauí.

N. 77 — Solicitou-se o fornecimento de material padronizado, constante da relação enviada, ao Tribunal Regional Eleitoral no Estado de Goiás.

— Ao Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda:

N. 193 — Transmitiu-se a demonstração da aplicação do adiantamento da quantia de 880\$ concedido pelo aviso deste Ministério número 381, de 19-2-1937, ao escrevente juramentado da 5ª Pretoria Criminal, Cincinato Gonzaga.

— Ao Diretor Secretário do Tribunal de Contas:

N. 34 — Comunicou-se que foi remetida ao Ministério da Fazenda a demonstração da aplicação do adiantamento da quantia de 880\$000, concedido pelo aviso deste Ministério n. 381, de 19 de fevereiro de 1937, ao escrevente da 5ª Pretoria Criminal Cincinato Gonzaga.

Dia 10

Primeira Seção

ATOS DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado:

Pedro Martini, pedindo, na qualidade de procurador, providências no sentido de serem pagos os vencimentos a que fez jus, em setembro de 1936, o falecido guarda-civil do 2º classe, Hermelino Pires de Carvalho. — Habilitou-se perante a Tesouraria da Polícia Civil, para o recebimento dos vencimentos.

ATOS DO SR. MINISTRO

Avisos:

Ao Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda:

N. 204 — Solicitaram-se informações sobre os recursos do Tesouro Nacional permittem a abertura do crédito especial de 50:000\$000 destinado à aquisição de um automóvel para o transporte do Presidente da Corte Suprema, na forma da lei n. 487, de 25 de agosto deste ano.

N. 207 — Solicitaram-se providências para que seja pedida à Câmara dos Deputados a necessária autorização para a abertura do crédito especial na importância de 1.500.000\$000, para atender ao pagamento, a título de indenização, das despesas realizadas pelo Governo de Pernambuco com o movimento do caráter extremista verificado no mesmo Estado de 1935.

— Ao Diretor Secretário do Tribunal de Contas:

N. 35 — Comunicou haver sido encaminhada ao Ministério da Fazenda a demonstração do adiantamento da quantia de 1.200\$000 concedido ao funcionário do Escritório de Obras deste Ministério, Luiz José Pereira das Neves, para ser aplicado em despesas miúdas e de pronto pagamento, durante os meses de maio, junho e julho do corrente ano.

— Ao Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda:

N. 205 — Transmitiu-se a demonstração aplicada do adiantamento da quantia de 1.200\$00, concedido ao funcionário Luiz José Pereira das Neves, do Escritório de Obras deste Ministério, destinado a despesas miúdas e de pronto pagamento em maio, junho e julho do corrente ano.

— Ao Superintendente da Sindicato Condor Ltd.

N. 1 — Solicitou-se o fornecimento ao 2.º Curador das Massas Falidas da Justiça Local do Distrito Federal, Dr. Julio de Oliveira Sobrinho, de uma passagem desta Capital a Fortaleza e outra daquela cidade a esta capital, para pagamento à boca do cofre, com o desconto respectivo.

Dia 16

Segunda Seção

ATOS DO SR. MINISTRO

AVISOS:

Ao Diretor da Imprensa Nacional:

N. 78 — Solicitaram-se providências no sentido de ser fornecido a cada um dos Tribunais Regionais Eleitorais dos Estados o material constante do mapa complementar enviado e na conformidade dos modelos que foram fornecidos àquela Repartição pelo Presidente do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral.

— Ao Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda:

N. 209 — Solicitou-se o pagamento, no Tesouro Nacional, à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, da importância total de 2.034\$100, proveniente do consumo de gaz e luz elétrica na Escola 15 de Novembro, durante o mês de junho findo.

— Ao Presidente da Corte de Apelação:

N. 9 — Declarou-se que o servente dos Juizados de Direito, Leopoldino Marques Madeira, não tem direito à diferença de vencimentos, na importância de 100\$000, por substituição naquela Corte, em junho findo, "ex-vi" da lei n. 158, de 30 de dezembro de 1935.

— Ao diretor da Imprensa Nacional:

N. 81 — Solicitando providências para que sejam fornecidas ao gabinete do Sr. Ministro 30.000 folhas de papel branco para mimeógrafo, conforme modelo enviado.

— Ao diretor secretário do Tribunal de Contas:

N. 36 — Comunicou-se que foi encaminhada ao Ministério da Fazenda a demonstração da aplicação do adiantamento da quantia de 750\$000, concedida pelo aviso deste Ministério n. 642, de 14 de abril de 1937, ao chefe da portaria do Departamento de Propaganda e Difusão Cultural, Eduardo Filardy.

— Ao Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda:

N. 208 — Transmitiu-se a demonstração da aplicação do adiantamento da quantia de 750\$ concedido pelo aviso deste Ministério n. 642, de 14 de abril de 1937, ao chefe da portaria do Departamento de Propaganda e Difusão Cultural, Eduardo Filardy.

— Ao Ministro Presidente do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral:

N. 20 — Transmitiu-se o telegrama n. B-20, de 6-8-1937, do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral no Estado de Pernambuco, pedindo o fornecimento de material para o serviço de eleições federais naquele Estado, e solicitaram-se informações a respeito.

— Ao diretor da Imprensa Nacional:

N. 80 — Solicitou-se o fornecimento de 100 livros modelo número 5 e 10.000 fórmulas modelo n. 14, ao Presidente do Tribunal Regional Eleitoral no Estado de Pernambuco.

— Ao engenheiro chefe do Escritório de Obras deste Ministério:

N. 19 — Declarou-se aprovada a minuta do edital de concorrência pública a ser aberta para construção da Colônia Penal Agrícola na Ilha Grande, aguardada, porém, a autorização presidencial; declarou-se mais haver sido autorizado o Conselho Penitenciário a fornecer àquela Escritório o suprimento mensal de 5:000\$ para ocorrer à despesa com a elaboração dos projetos dos estabelecimentos penais.

Primeira seção

ATOS DO SR. MINISTRO

Expediente do dia 17

Requerimentos despachados

Fred. Figner, pedindo o pagamento da importância de 5:000\$, por fornecimentos feitos ao Senado Federal. — A conta referente à importância, cuja liquidação é solicitada, foi remetida ao Tribunal de Contas com o aviso n. 695, de 20 de abril de 1932.

Ana Esteves, pedindo pagamento dos vencimentos integrais do seu falecido marido, Cândido Augusto, ex-chefe de turma de serviço rural da Escola 15 de Novembro, deixados de receber pelo citado ex-funcionário até a data de seu falecimento. — Habilite-se, junto à Diretoria da Despesa Pública do Tesouro, ao pagamento dos vencimentos em aprego; e compareça a esta diretoria para o recebimento do decreto de naturalização de seu falecido marido.

Dia 21

ATOS DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Serafim Gonçalves, inspetor de alunos classe C, do Instituto Seto de Setembro, por seu procurador, pedindo remessa urgente das folhas referentes à importância de 495\$483, afim de ultimar-se a restauração do processo de pagamento da referida quantia. — Junto a seu requerimento o instrumento de procuração devidamente legalizado.

Saturnino de Pádua, pedindo lhe seja concedido o auxílio para aluguer de casa, na qualidade de diretor do Patronato Agrícola Venceslau Braz, de Caxambú. — Aguarde, pois trata-se de assunto cuja solução depende de informações solicitadas ao Ministério da Fazenda.

Armando Joaquim da Rocha, pedindo auxílio para aluguer de casa, a partir de setembro de 1936, na qualidade de chefe da portaria da Casa de Detenção. — Aguarde, pois trata-se de assunto cuja solução depende de informações solicitadas ao Ministério da Fazenda.

Ministério da Educação e Saúde

Diretoria do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de setembro de 1937

Retificação

Apostila

(*) No decreto de 15 deste mês, que promoveu, por antiguidade, Mary Huggins Tumminello, para o cargo da classe K, da carreira de estatístico, foi declarado que a referida funcionária se chama Mary Emilie Hyggins Tumminelli.

Dia 26

N. 15.854-34 — Francisca de Vasconcelos Bastos Cordeiro, pedindo pagamento de vencimentos. — Deferido.

Dia 27

N. 20.931 — 37-6.624 — Gilberto Correia Peixoto, pedindo aproveitamento. — Não ha vaga.

Portarias:

N. 108 — Concedendo a Abigail de Souza, a dispensa, que pediu, das funções de auxiliar de 5ª classe, da Colônia Gustavo Riedel, do Serviço de Assistência a Psicopatas do Distrito Federal.

N. 3.230 — Contratando, pelo prazo de 4 meses, para exercer as funções de trabalhador de 4ª classe da Colônia Gustavo Riedel, mediante a remuneração mensal de 200\$, Conceição Ferreira Tavares.

N. 3.231 — Contratando, pelo prazo de 4 meses, para exercer as funções de guarda de 5ª classe do Hospital Psiquiátrico, com a remuneração mensal de 200\$, Adolfo Mena da Fontoura.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 28 de setembro de 1937

Requerimentos despachados

N. 14.120 — 35-898 — Américo Diniz Carneiro, pedindo certidão de tempo de serviço em dobro. — Deferido.

(*) Reproduz-se por ter sido publicada com incorreção.

Dia 29

N. 9.908 — 35-656 — Arnaldo Sodoma da Fonseca, pedindo certidão de tempo de serviço. — Deferido.
 N. 21.136 — 37-7.349 — Adriano Marcondes Lessa, pedindo licença especial. — A vista da informação, não pode ser atendido.
 N. 20.270 — 37-6.702 — Angelina Teixeira Monteiro, pedindo licença, em prorrogação, para tratamento de saúde. — Deferido.
 N. 12.059 — 35-004 — José Sant'Anna da Silva, pedindo licença para tratamento de saúde. — Deferido.

Serviço de Obras

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

1^a de 20 de setembro de 1937

Offícios:

— Sr. Diretor de Contabilidade:
 N. 341 — Remetendo os documentos necessários a prestação de contas do adiantamento de 270.000\$000, recebido para as obras do edifício do Departamento Nacional de Educação (antigo Senado).
 N. 337 — Comunicando a frequência do engenheiro Mario Bill-sario de Carvalho.
 N. 342 — Remetendo os documentos necessários à prestação de contas do adiantamento de 200.000\$000, recebido para a construção dum pavilhão para cancerosos, anexo ao Hospital Estácio de Sá.
 — Sr. Diretor do Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal:
 N. 355 — Remetendo a frequência dos bombeiros Augusto Rodrigues Coelho e Henrique Fissetti, dos carpinteiros Luiz Alfredo Ribeiro, David Ferreira e Manoel dos Santos, dos pedreiros Hermogenes Sabreira, José de Souza 2º, Manoel Monteiro Vieira, e Paschoal Salvador do electricista Carlos Rosa Sportitsch.
 N. 338 — Enviando a frequência do fotógrafo, Martinho Duminense.
 N. 351 — Remetendo a frequência do pedreiro Salvador Stavilo e do bombeiro Tancredo Julio da Silva.
 N. 352 — Comunicando a frequência do carpinteiro da classe "E" Antonio Otaviano de Oliveira, do pintor da classe "C" Antonio Mortimer Ribeiro, e dos pedreiros Januario Pereira Passos e João Malta de Menezes.
 — Sr. Superintendente do Serviço de Transportes:
 N. 341 — Enviando a frequência do motorista de 1ª classe Manoel Antonio do Carmo Parra, e dos serventes Raul Garcia e Antonio Joaquim Mamede.
 N. 344 — Remetendo a frequência dos pedreiros da classe "C" José de Souza 2º, Manoel Monteiro e Paschoal Salvador.
 N. 345 — Comunicando a frequência dos carpinteiros Antonio dos Reis Machado, Manoel José da Luz, Mario Gomes da Silva e Osvaldo Gomes de Lima e Silva, do lustrador Leopoldo Ferreira da Silva, do electricista Israel Pedro da Silva, do bombeiro Leonel Gomes do Nascimento, e dos pedreiros Isidoro Antonio, Carlos Fernandes, José Martins Pereira, Ary Cardoso Alves e Jacinto Furlado de Mendonça.

— Sr. Diretor do Serviço de Puericultura do Distrito Federal:
 N. 347 — Remetendo a frequência do electricista da classe "D", Aires da Costa Pinheiro.
 — Sr. Diretor do Serviço de Saúde dos Portos:
 N. 348 — Comunicando a frequência do carpinteiro da classe "D" Lino José da Rosa.
 — Sr. Diretor do Hospital D. Pedro II:
 N. 346 — Enviando a frequência do electricista da classe "F", Antonio Martins Azevedo.
 — Sr. Diretor do Hospital São Francisco de Assis:
 N. 349 — Remetendo a frequência dos operários Eduardo Pereira Gomes, Otavio da Silva, Nadir Reginaldo Moreira, Alfredo Francisco Xavier da Silva, João Manoel Caldas, Manoel Balém e Osvaldo Ramos de Azevedo Alamada.
 — Sr. Diretor da Escola Nacional de Belas Artes:
 N. 350 — Comunicando a frequência do carpinteiro da classe "D" João Carneiro de Oliveira.
 — Sr. Diretor do Hospital São Sebastião:
 N. 353 — Enviando a frequência do pintor da classe "D", Antonio Augusto de Matos Caminha, do carpinteiro da classe "C", Manoel José dos Santos e do bombeiro da classe "D", Henrique Fissetti.
 — Sr. Diretor do Hospital Psiquiátrico:
 N. 354 — Remetendo a frequência do carpinteiro da classe "E" Antonio Ferreira dos Santos e do pedreiro da classe "D", Joacilino José Raimundo.
 — Sr. Engenheiro Chefe da Seção do Material e Oficina do Serviço de Aguas e Esgotos:
 N. 339 — Enviando a frequência do Sr. José Pelxoto Matos.

Dia 21

Sr. ministro:

Processos:

N. 184-37 — Edifício do Ministério — Serviço de electricidade.
 N. 8.055-37 — Escola Ana Neri — Reparos na instalação elétrica.
 Processo S. N.-37 — Biblioteca Nacional — Instalação de um café.

Offícios:

— Sr. Diretor de Contabilidade:
 N. 360 — Remetendo em duplicata a folha do pessoal contratado deste Serviço, relativa ao mês de setembro.
 Processo:
 N. 17.751-37 — Pedido de adiantamento de 5.000\$000 — Domingos Alves de Souza — continuo da Escola Nacional de Musica — Augusto Fernandes Brasil.

Offícios:

N. 357 — Acusando e agradecendo a comunicação constante no ofício n. R/2.264.
 N. 356 — Acusando o recebimento do ofício n. 2.369 de 15 do corrente.
 — Sr. Inspetor de Aguas e Esgotos:
 N. 359 — Remetendo dois impressos da Light & Power, que por engano vierem ter a este Serviço.
 — Sr. Superintendente do Serviço de Transportes:
 N. 358 — Acusando e agradecendo a comunicação da circular n. 1 de 10 do corrente.

Dia 22

Sr. ministro:

Processos:

N. 140-37 — Divisão de Ensino Industrial — Escola de Aprendizizes Artífices do Amazonas.
 N. 180-337 — Edifício para as Delegacias de Saúde e de Educação.
 — Sr. Presidente da Comissão de Eficiência:
 N. 40-37 — Serviço de Obras — Obras urgentes.

Dia 23

Sr. ministro:

N. 103-37 — Escola de Aprendizizes Artífices do Maranhão.
 N. 175-37 — Edifício do Ministério — Engenheiro Emilio Daungart.
 N. 183-37 — Ministério da Educação e Saúde — Contrato do professor Candido Portinari para decoração mural do novo edificio.
 — Sr. Presidente da Comissão de Eficiência:
 Officio:
 N. 365 — Enviando o resultado da primeira vistoria feita nas instalações de agua, de esgotos e de electricidade no Hospital São Francisco de Assis.
 — Sr. Diretor do Serviço de Saúde dos Portos:
 Processos:
 N. 183-37 — Lazareto da Ilha Grande — Obras.
 — Sr. Diretor do Pessoal:
 N. 19.479-37 — Serviço de Obras, João Max von Hulsén — Vidraceiro — Quadro I — Classe "D".

Dia 24

Sr. ministro:

N. 141-37 — Divisão do Ensino Industrial — Escola de Aprendizizes Artífices do Espírito Santo.
 — Sr. Diretor de Contabilidade:
 Officio:
 N. 368 — Acusando e agradecendo a comissão constante do ofício n. 2.452, de 24 do corrente.

Departamento Nacional de Educação

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 29 de setembro de 1937

Registos de professores

36-3.757 — Quitéria Cordeiro Pires. — Deferido, nos termos da petição de 14 de dezembro do ano findo.
 37-163 — Inez Rodrigues Vasconcelos. — Deferido.
 37-1.804 — Alexandre Rodrigues Seta Camara. — Deferido.
 37-1.936 — Maria Avani de Miranda Coutinho. — Deferido.
 37-2.107 — Salvador Ineco. — Deferido.
 37-2.366 — Artur Salinger. — Deferido em alemão.
 37-2.885 — Teodorus Petrus van Berkel. — Indeferido.
 37-2.886 — Peter Jonannes Gerardus Thiesen. — Indeferido.
 37-2.996 — Paulo Rautenstrauch. — Deferido em alemão.
 37-3.128 — Aparecida de Melo. — Deferido.
 37-3.939 — Ciro Soares de Almeida. — Deferido.
 37-4.265 — Carlos Henrique Neto. — Deferido.
 37-8.238 — Pedro Vieira de Castro. — Deferido em fisica.
 37-8.202 — José Osvaldo Ritz Silva. — Deferido.
 N. 7.991-37 — Clarice Teixeira Monteiro. — Deferido em latim.
 N. 8.037-37 — Vicente de Paulo Rocha Keppe. — Deferido.

37-8.257 — Alvaro Pereira Rodrigues. — Apresente em original o documento de fls. 8 e atenda ao disposto na letra "d" do artigo 69 do decreto 18.890, em caligrafia.
N. 23.697-37 — Laura Rodrigues Machado. — Deferido.
N. 24.674-37 — Antonio Braga Filho. — Exiba o seu título de medico ou documento equivalente e atenda ao disposto do n. 10 das instruções de 18 de julho de 1935, quanto ao carater do curso do Colégio N. S. da Gloria, anexo à Escola de Comercio de Itajubá.

Divisão do Ensino Superior

Registro de diplomas

37-1.501 — Pedro Teles de Menezes. — Compareça a esta Divisão, afim de reconstituir seu diploma que está dilacerado.
37-7.822 — Sebastião Francisco Lopes. — Declare para que fim deseja certidão e preste esclarecimentos a respeito do seu diploma.
37-7.863 — Francisco Góis da Costa. — Declare o nome do estabelecimento de ensino pelo qual é diplomado.
37-7.898 — Alberto Monteiro. — Aguarde o historico escolar.
37-8.266 — Pedro Pereira Maltez. — Não ha o que deferir.
O diploma já está registado desde 1929.
37-8.534 — Francisco Jeronimo Gonçalves. — Requeira por certidão e diga para que fim a pretende.

Divisão do Ensino Secundário

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de setembro de 1937

N. 2.550-36 — Julieta M. Beaufort, solicitando regularização do curso de seu filho Roberto Naegeli. — Homologando o parecer do D. N. E. que negou a solicitação da recorrente.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

N. 22.305-37 — Stefan Magnus Baron, requerendo revalidação dos seus estudos. — Deferido. O requerente prestará os exames de Português, Geografia Corografia do Brasil e História do Brasil, na época legal, no Ginásio do Estado de São Paulo.
N. 9.898-37 — Antônio Maiato de Melo, pedindo revisão de provas. — Homologo os pareceres.
N. 12.615-37 — Diego Clemente dos Santos Júnior, requerendo matrícula fora da época para seu filho Eduardo Sotero Cantão dos Santos. — Indeferido, à vista das informações.
N. 4.325-37 — Artur Koblit, pedindo 2ª via de certificado de exames prestados por seu filho José Koblit. — Expeça-se a 2ª via.
N. 16.553-37 — Beatriz Saraiva Neves, pedindo uma certidão. — Declare a requerente as séries que frequentaram em 1935 os estudantes mencionados.
N. 16.548-37 — Joaquim Gomes Ferreira, pedindo efetivação da matrícula de sua filha Clementina. — Deferido, de acordo com as informações.
N. 18.742-37 — Rafael Iaquinanti, requerendo matrícula para sua filha Rosina Iaquinanti. — Deferido.
N. 2.954-37 — Herminda da Glória Cotan, pedindo efetivação da matrícula de seu filho Roberto Borges Cotan. — Deferido.
N. 21.51-37 — Ursula Batista de Menezes, requerendo expedição das guias de seus filhos Robespierre Batista de Menezes e Sulica Batista de Menezes. — Deferido.
N. 22.303-37 — Max Phiebig, requerendo revalidação dos exames de seu filho Wolfgang Jakob Phiebig e adaptação do curso secundário brasileiro. — Matricule-se na 3ª série do curso secundário depois de prestados na época legal os exames previstos em lei.
N. 19.875-37 — Roberto de Alvarenga Prazeres, pedindo 2ª via de certificado. — O requerente deve selar o documento de fls. 2.
N. 1.937-37 — Maria Helena Rezende de Castro, requerendo transferência de seu neto Henrique Teixeira. — Deferido.
N. 14.607-37 — João Alexandrino de Lima Serra, solicitando transferencia dos seus filhos João Luiz Mendonça Serra e Newton Carlos Mendes Serra. — Deferido, submetendo-se o aluno aos prejuizos decorrentes das suas faltas e da ausência nas primeiras provas parciais.

Departamento Nacional de Saúde

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de setembro de 1937

Requerimento de Aparicio Corrêa Porto, pedindo reconsideração do despacho que indeferiu o seu pedido de licenciamento para trabalhar como dentista prático. — Arquite-se.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 29 de setembro de 1937

Requerimento de Eliseo Rolas. — Deferido.

Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal

Expediente de 28 de setembro de 1937

Requerimento despachado

Manuel Antônio Gonçalves (5.779). — Passe-se a certidão.

Divisão de Assistência Hospitalar

Expediente de 21 de setembro de 1937

Officos:

Ao Sr. diretor do Hospital Estácio de Sá:
N. 1.028 — Apresentando a enfermeira ajudante de 4ª classe Esmeralda Chagas Araújo.
— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:
N. 1.029 — Solicitando providências no sentido de ser cancelado o pedido de empenho n. 12, do Hospital Estácio de Sá.
N. 1.031 — Remetendo o empenho n. 14, referente ao adiantamento de determinada importância, a ser entregue ao escriturário letra "D", José Mendes Guimarães.
— Ao Sr. diretor de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde:
N. 1.030 — Solicitando providência no sentido de ser cancelado o pedido de empenho n. 12, do Hospital Estácio de Sá.
N. 1.032 — Remetendo o pedido de empenho n. 14, referente ao adiantamento de determinada importância a ser entregue ao escriturário letra "D", José Mendes Guimarães.

Dia 22

Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:
N. 1.033 — Remetendo os pedidos de material do Hospital São Francisco de Assis, sob ns. 237.183, 237.215, 237.305 e 237.167.
— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Saúde:
N. 1.034 — Remetendo a portaria de licença de Maria José dos Santos, servente classe "B", em exercício no Hospital São Francisco de Assis.
N. 1.037 — Acusando o recebimento do officio n. 1.721-A, de 23 de agosto do corrente ano, daquele departamento.
— Ao Sr. diretor do Hospital São Francisco de Assis:
N. 1.035 — Remetendo a portaria de licença de Sílvia Gonçalves, atendente classe "C", em exercício naquele hospital.
N. 1.036 — Remetendo a portaria de licença de Francisco da Costa Dourado, prático de farmácia classe "E", em exercício naquele hospital.

Dia 23

Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:
N. 1.038 — Remetendo o pedido de material sob n. 237.313, do Hospital São Francisco de Assis.
N. 1.039 — Remetendo os pedidos de material sob ns. 224.163-77, do Hospital D. Pedro II.
— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Saúde:
N. 1.040 — Remetendo, por cópia, o mapa referente ao movimento do Serviço de Tuberculose, do Hospital D. Pedro II.
N. 1.041 — Remetendo as "declarações para assentamentos", referentes à enfermeira ajudante de 5ª classe, do Hospital Estácio de Sá, Juraci Teixeira.
— Ao Sr. diretor de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde:
N. 1.042 — Remetendo a folha de pagamento do pessoal técnico e administrativo, contratado, do Hospital Estácio de Sá, referente ao mês de setembro do corrente ano.
— Aos Hospitais dependentes:
Circular n. 1.043 — Transcrevendo a circular n. 1.905, de 21 de setembro do corrente ano, do Departamento Nacional de Saúde.
Officos:
Ao Sr. diretor do Hospital Estácio de Sá:
N. 1.044 — Remetendo a portaria de licença da enfermeira ajudante de 4ª classe, contratada, Maria Eulina de Oliveira.
— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:
N. 1.047 — Transmitindo o resumo de ponto dos funcionários do Hospital D. Pedro II, relativo ao mês de setembro do corrente ano.

Ministério da Fazenda

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

Na portaria de 14 de janeiro do corrente ano, concedendo 6 meses de licença nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, do agente fiscal, do imposto de consumo na capital do Estado de São Paulo, Cláudio de Oliveira Bastos, foi feita a seguinte apostila: A licença concedida pela presente portaria ao agente fiscal do imposto de consumo na Capital do Estado do São Paulo, Cláudio de Oliveira Bastos, poderá ser gozada parceladamente nos termos do art. 4º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, à vista do deliberado no processo sob n. 26.900, de 1937. Diretoria Geral da Fazenda Na-

plonal em 29 de setembro de 1937. — José Belles de Almeida, Diretor Geral.

Portaria de 29 de setembro findo, foram concedidos 6 meses de licença, em prorrogação, para tratar de interesses, nos termos do artigo 16 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao conferente da classe "E" quadro V — Casa da Moeda, Renato Azevedo Silva.

Diretoria do Expediente e do Pessoal do Tesouro Nacional

Requerimentos despachados pelo Sr. Ministro:

N. 61.416-37 — Moacir Reis de Azevedo, escriturário da classe "F", Quadro VII — Delegacias Fiscais, pedindo sua transferência para classe idêntica na Caixa de Amortização. — Aguarde oportunidade.

N. 41.498-37 — Maurício Correia, pedindo sua nomeação para o lugar do despachante aduaneiro desta Capital. — Indeferido, em face do disposto no art. 5º do decreto n. 22.404, de 17 de novembro de 1934.

Pelo Sr. Diretor Geral da Fazenda Nacional:

N. 66.273-37 — Luís Ramalho Pedrosa, nomeado escrivão da Colômbia Federal de Traipú e São Braz, no Estado de Alagoas, pedindo sessenta dias de prazo para assumir o exercício de suas funções. — A vista do atestado médico de fls., atendido.

Pelo Sr. Diretor do Expediente e do Pessoal:

N. 66.631-37 — João Batista da Costa, inspetor-técnico de 3ª classe, aposentado, do Departamento dos Correios e Telégrafos, pedindo seja elevada sua contribuição para o montepio, em face da lei n. 436, de 23 de maio de 1937. — O requerente, João Batista da Costa, Inspetor Técnico de 3ª classe, aposentado, do Departamento dos Correios e Telégrafos, quando foi aposentado, percebia os vencimentos de 12:400\$000 anuais, sendo 8:000\$000 de ordenado, 4:000\$000 de gratificação fixa e 400\$000 de gratificação adicional, tendo ficado com os mesmos vencimentos na inatividade por contar mais de 30 anos de serviço público.

Descontava a contribuição de 20\$000, para o montepio, para deixar a pensão máxima de 300\$000, de acordo com a lei então em vigor.

Quer agora, em face da lei 436, de 23 de maio último, a elevação da sua contribuição para o montepio para a quantia mensal de 28\$888, por julgar que, em virtude da lei n. 284, que reajustou os vencimentos do funcionalismo público, ficou classificado na classe I da mesma lei.

A lei alludida reajustou os vencimentos dos funcionários ativos, não contemplado no mesmo reajustamento os inativos.

A lei n. 436, citada, quando se refere aos inativos, no seu § 1º do art. 2º diz: "Para os herdeiros do contribuinte aposentado ou na inatividade, e dos capitulados no art. 6º do decreto número 22.414, de 30 de janeiro de 1933, a pensão mensal corresponderá a metade do ordenado do cargo efetivo que percebia o contribuinte na ocasião em que passou para a inatividade ou foi exonerado. A contribuição mensal desses funcionários e dos de que trata o art. 1º será calculada sob a base do mesmo ordenado, porque é concedida a pensão".

Ora, o ordenado efetivo que percebia o requerente na ocasião em que passou para a inatividade era de 8:000\$000 anuais ou seja 666\$666 mensalmente.

O desconto a que está sujeito o requerente para o fundo do montepio, de acordo art. acima transcrito deve ser correspondente a um dia do seu ordenado quando de sua atividade, que é o mesmo que atualmente percebe na inatividade. — Assim a contribuição que deve ser descontada para o montepio do requerente é da importância de 22\$222 mensalmente, que é correspondente a um dia do seu ordenado e a pensão mensal para os seus herdeiros de 333\$333.

Em face do exposto, opino pelo indeferimento do pedido, uma vez que, conforme consta da informação da Despesa Pública, já se acha o requerente com a sua contribuição ajustada nos termos da lei em vigor. — Sub Diretoria do Pessoal, 18-9-37. — Rosalvo Gomes da Ressurreição, oficial administrativo da classe "J".

De acordo. — Em 20-9-37. — Jacob Cavalcanti, Sub Diretor. Indeferido, de acordo com o parecer da Sub-Diretoria do Pessoal. — Publique-se, com a informação e audido parecer. — Diretoria do Expediente e do Pessoal, em 22 de setembro de 1937. — João da Cruz Ribeiro, Diretor

Processos de montepio em que são interessados os seguintes:

N. 66.829-37 — D. Rosalia da Silva Oliveira, viúva do 1º sargento, asilado, da Marinha, Adolfo de Oliveira. — Satisfaça a interessada a exigência do parecer.

N. 70.145-37 — D. Olivia Braga Kitzinger, viúva do chefe de seção do Arquivo Nacional, Alexandre Maximiliano Kitzinger. — Satisfaça a exigência.

N. 70.700-37 — D. Ana Evangelina Luz, pensionista, pedindo apostila. — Satisfaça as exigências.

N. 64.224-37 — D. Ambrosina Gomes Martins, viúva do 1º Tenente do Exército, Apolinário Gomes Martins. — De acordo com o parecer, archive-se.

N. 62.054-37 — D. Alzira Egídia Barroso Matos, viúva do 2º sargento do Exército, Itagiba Matos. — Satisfaça a exigência do parecer.

N. 66.192-37 — D. Clara Eraldes de Oliveira, viúva do Tenente Coronel do Exército, Jlio Eraldes de Oliveira. — Satisfaça a exigência.

Pedidos de certidão feitos pelos seguintes:

N. 66.145-37 — Escola Brasileira de Aviação Civil. — Certifique-se em termos.

N. 66.828-37 — G. Laport & Comp. — Dê-se certidão dos requerimentos e dos despachos.

N. 72.351-37 — José de Sá Osório. — Certifique-se.

N. 60.313-37 — Sílvia Amansio de Amorim. — Nos termos do parecer, esclareça o pedido da certidão.

N. 72.479-37 — D. Zilda Lopes de Oliveira. — Certifique-se.

N. 72.481-37 — D. Emília Lopes de Oliveira. — Certifique-se.

N. 72.277-37 — Arquimedes Trajano. — Certifique-se.

N. 72.359-37 — Nelson Ferreira de Araujo. — Certifique-se.

N. 72.403-37 — Nelson Raimundo de Sampaio. — Certifique-se.

N. 72.457-37 — Teófilo Ottoni Maurício de Abreu. — Certifique-se, em termos.

N. 69.558-37 — Viúva Pedro Tomaz J. Filho. — Requeira.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de setembro de 1937

Ofício:

Ao senhor 1º secretário da Câmara dos Deputados:

N. 172 — Remetendo a mensagem do Sr. Presidente da República, acompanhada de exposição e ante-projecto de lei que autoriza o Ministério da Fazenda a entregar as apólices do Reajustamento Econômico do acordo com os preceitos legais observados e ratificados pelos decretos legislativos ns. 24, de 5 de outubro de 1936 e 101, de 25 de agosto de 1937.

Dia 30

Ofício:

Ao senhor 1º secretário da Câmara dos Deputados:

N. 173 — Remetendo a mensagem do Sr. Presidente da República acompanhada de exposição de motivos, relativa à necessidade de ser autorizada a abertura de um crédito especial de 3.000:000\$000, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, destinado a ocorrer ao pagamento adiantado e por conta de maior quantia devida à Rede de Viação Paraná — Santa Catarina.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 30 de setembro de 1937

Circular n. 31 — De acordo com o resolvido no processo número 3.178, deste ano, recomendo aos Srs. Delegados Fiscais do Tesouro Nacional nos Estados que, em seus relatórios anuais, se limitem à narração dos fatos que julgarem importantes, evitando pedido de providência de qualquer natureza, que devem ser feitos na ocasião em que tais providências se fizerem necessárias. — O Diretor Geral, José Belles de Almeida.

Contadoria Central da República

EXPEDIENTE DO SR. CONTADOR GERAL

Dia 28 de setembro de 1937

Ofício:

Ao Sr. Valdemiro Amadeu Soares Filho:

N. 2.428 — Delegacia do Tesouro Brasileiro em Londres — Recomendando a remessa do modelo C-109 de agosto último.

— Ao Sr. chefe de Seção da Diretoria Geral do Estatística de Alagoas:

N. 2.429 — Comunicando a remessa de relatório desta Contadoria, referente ao exercício de 1936.

— Ao Sr. diretor do Departamento de Estatística — Santa Catarina:

N. 2.430 — Respondendo ao ofício n. 1.814, de 2 do corrente, comunica a remessa de relatórios desta Contadoria.

— Ao Sr. José Augusto Batista Vieira, inspetor da Estatística da Produção:

N. 2.431 — Comunicando a remessa de relatório desta Contadoria, referente ao exercício de 1936.

— Ao Sr. diretor do Expediente e do Pessoal do Tesouro Nacional:

N. 2.432 — Comunicando a frequência de funcionário.

— Ao Sr. chefe da Contadoria Seccional na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em São Paulo:

N. 2.433 — Sobre funcionário.

— Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos em São Paulo:

N. 2.434 — Idem, idem.

— Aos Srs. chefes das Contadorias Seccionais:
 N. 2.435 — Na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em São Paulo — Idem, idem.
 N. 2.436 — Na Delegacia Fiscal na Bafa — Idem, idem.
 — Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bafa:
 N. 2.437 — Idem idem.
 — Ao Sr. chefe da Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal na Bafa:
 N. 2.438 — Encaminhando processo protocolado nesta Contadoria sob n. 3.194-37, relativo aos débitos de diversos exatores para com a Fazenda Nacional.

Diretoria das Rendas Aduaneiras

Dia 27 de setembro de 1937

Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 280 — Comunica, para os fins devidos, que tendo Charles B. Harges, em petição fichada no Tesouro sob n. 69.815, solicitado ao Sr. Presidente da República isenção do direitos para duas caixas marca B II ns. 1 e 2, contendo roupas de uso pessoal, cama e mesa, utensílios e instrumentos de uso diário de sua propriedade, vindas pelo vapor inglês "Northers Prince", entrado em 27 de julho último, volumes estes já submetidos a despacho nessa Alfandega pela nota de importação n. 64.089, proferiu S. Ex. o seguinte despacho:

"Deferido nos termos do parecer."

O parecer a que alude o despacho presidencial é o que foi emitido pelo Sr. ministro da Fazenda, abaixo transcrito:

"Charles B. Harges, passageiro que foi do avião da Panair chegado em julho findo, não tendo podido trazer em sua companhia sua bagagem, fô-la embarcar no vapor inglês "Northers Prince", entrado em 27 do mesmo mês, constituída por duas caixas marca B. H., números 1/2, contendo roupas de uso pessoal e de casa, utensílios, móveis e vários outros objetos, tudo usado, para os quais solicita a concessão da isenção do direitos de importação para consumo e demais taxas aduaneiras, favor êsse que a Alfandega negara pelo fato de não terem vindo os volumes em sua companhia e não haver o requerente feito menção em sua declaração do bagagem dessa circunstancia, como exige a circular dêsto Ministério, n. 43, de 1935.

Alega o impetrante que deixara de cumprir aquele requisito regulamentar por desconhecer a exigência da circular citada, encarecendo a concessão do favor, visto tratar-se de artigos de uso pessoal e objetos que guarneçiam sua residência na América do Norte, agora transferida para o Brasil.

A vista do que verificou a Alfandega desta cidade e consta da informação de fls., parece não haver inconveniente na concessão do favor, de acordo com os arts. 8º, n. XI, e 36 das Disposições Preliminares da Tarifa, subordinando-se ao primeiro dêsses artigos a roupa de uso pessoal e de casa, objetos para serviço de mesa, em louças, vidros, cristais, etc., trens de cozinha, camas, colchões, travesseiros e demais objetos aí compreendidos e ao art. 36, para cobrança dos direitos com o abatimento de 50 % os móveis, objetos de adorno e semelhantes.

Convém esclarecer, outrossim, que a parte, á vista da recusa da Alfandega em lhe conceder a isenção, desembarçou os aludidos volumes mediante o pagamento dos respectivos direitos, como se vê da nota de despacho anexa, para haver a importância assim dispendida caso obtenha o deferimento de sua pretensão.

Diante do que fica exposto, V. Ex. se dignará de resolver como julgar mais acertado."

Restituo-vos o processo respectivo."

N. 283 — Comunica, para os fins devidos, que, tendo o Dr. Arnaldo Guinle, em petição fichada no Tesouro sob n. 69.817, solicitado ao Sr. Presidente da República dispensa do pagamento da taxa de 2 % de Previdência Social, correspondente a tres animais vaccuns reprodutores da raça holandesa, despachados nessa Alfandega com isenção de direitos pela nota n. 15.708, proferiu S. Ex., em 12 do corrente mês, o seguinte despacho:

"Deferido nos termos do parecer."

O parecer a que alude o despacho presidencial é o que foi emitido pelo Sr. ministro da Fazenda, nos seguintes termos:

"O Dr. Arnaldo Guinle, criador, devidamente registrado no Ministério da Agricultura, solicita dispensa do pagamento da taxa de Previdência Social correspondente a tres animais vaccuns de raça holandesa, reprodutores, recebidos de Amsterdã pelo vapor holandês "Eemland", entrado em 1º de setembro de 1936, e despachados na Alfandega desta Capital com isenção de direitos de importação para consumo, de acordo com o art. 13, inciso 9, do decreto n. 24.023, de 21 de março de 1934.

O art. 2º do decreto n. 643, de 14 de fevereiro de 1936, isenta da taxa de 2 % de Previdência Social, além do combustível e do trigo, "as mercadorias para as quais a tarifa das Alfandegas, mandada executar pelo decreto n. 24.343, de 5 de junho de 1934, não estipulou taxa a cobrar; aquelas que forem despachadas com isenção de direitos de importação para consumo e demais taxas aduaneiras, previstas no artigo 12 do decreto n. 24.023, de 21 de março de 1934, as especificadas no tratado de comércio celebrado entre o Brasil e os Estados Unidos da América, assinado em Washington a 2 de fevereiro de 1935, e aprovado pelo decreto legislativo n. 4, de 18 de novembro do mesmo ano; as decorrentes de contratos com o Governo Federal, nos quais esteja

expressa a isenção dos direitos de importação e demais taxas aduaneiras e as que tenham obtido idêntica isenção em virtude de concessões especiais".

O ato da Alfandega do Rio exigindo o pagamento da taxa de Previdência Social correspondente aos animais em questão foi legal, de vez que os materiais e mercadorias compreendidos no art. 13 do citado decreto n. 24.023, de 1934, não foram excluídos da incidência dessa contribuição pelo art. 2º do decreto n. 643 acima transcrito. V. Ex., entretanto, resolverá como julgar mais acertado."

N. 285 — Comunica, para os fins devidos, que, tendo o Sr. Carlos Guinle, em petição fichada no Tesouro sob n. 69.813, solicitado ao Sr. Presidente da República dispensa do pagamento da taxa de 2 % de Previdência Social sobre cinco porcos reprodutores, despachados nessa Alfandega com isenção de direitos em 1936, proferiu S. Ex. o seguinte despacho:

"Deferido nos termos do parecer."

O parecer a que alude o despacho presidencial é o que foi emitido pelo Sr. ministro da Fazenda, nos seguintes termos:

"O Dr. Carlos Guinle, criador, devidamente registrado no Ministério da Agricultura, solicita a dispensa do pagamento da taxa de Previdência Social, exigida pela Alfandega desta Capital, correspondente a cinco porcos de raça, reprodutores, importados da Alemanha pelo vapor alemão "Borengar" e despachados com isenção de direitos de importação para consumo, de acordo com o art. 13, inciso 9, do decreto n. 24.023, de 21 de março de 1934.

Segundo o art. 2º do decreto n. 643, de 14 de fevereiro de 1936, são isentos da taxa de Previdência Social, além do combustível e do trigo, "as mercadorias para as quais a tarifa das Alfandegas, mandada executar pelo decreto n. 24.343, de 5 de junho de 1934, não estipulou taxa a cobrar; aquelas que forem despachadas com isenção de direitos de importação para consumo e demais taxas aduaneiras, previstas no art. 12 do decreto n. 24.023, de 21 de março de 1934, as especificadas no tratado de comércio celebrado entre o Brasil e os Estados Unidos da América, assinado em Washington a 2 de fevereiro de 1935 e aprovado pelo decreto legislativo n. 4, de 18 de novembro do mesmo ano; as decorrentes de contratos com o Governo Federal, nos quais esteja expressa a isenção dos direitos de importação e demais taxas aduaneiras e as que tenham obtido idêntica isenção em virtude de concessões especiais".

As mercadorias e materiais compreendidos no art. 13 do decreto n. 24.023, citado, não beneficiam da dispensa do pagamento das demais taxas aduaneiras, não se incluindo, assim, na exceção do art. 2º da lei n. 643, de 1936, acima transcrito. Foi, pois, legal o ato da taxa de Previdência Social, V. Ex., entretanto, resolverá como julgar mais acertado."

Conselho Superior de Tarifa

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 23 DE SETEMBRO DE 1937

Realizou-se no dia 23 de setembro de 1937, ás 14 horas, a 290ª sessão ordinária do Conselho Superior de Tarifa.

Compareceram os Srs. Flavio Martins Penna, Presidente; Antenor Ribeiro de Menezes, Milton Barbosa Gonçalves e Jair Negrão de Lima, membros do Conselho, o Sr. Bel. Leão Caçador, representante da Fazenda Publica e o Sr. Leonardo Guimarães, secretário.

Faltaram por motivo justificado os Srs. Uldarico Cavalcanti e Vivaldo Coaraci.

Aberta a sessão, foi lida a ata da sessão ordinária anterior, realizada no dia 20 do corrente, a qual foi aprovada.

Procedeu-se, após, a distribuição dos processos abaixo enumerados pelos seguintes relatores:

Ao Sr. Jair Negrão — 1.826, 1.831, 1.881, 1.911 e 1.921.

Ao Sr. Milton Gonçalves — 2.577, 2.582, 812-A, 817-A e 822-A.

Ao Sr. Ribeiro Menezes — 2.095, 2.418, 2.423, 2.428 e 2.433.

A seguir, fez-se a entrega para vista do Representante da Fazenda dos Acórdãos, concernentes aos seguintes recursos: 364-A, 404-A, 767-A, 769-A, 799-A, 1.843, 1.873-R, 2.232, 2.360, 2.370, 2.459 e 2.464.

Passando-se á ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 702-A — Companhia Telefonica Brasileira — Classificação de Mercadoria — Alfandega de Santos — Relator, Sr. Milton Gonçalves. — Rejeitada a preliminar de insuficiência da taxa de recurso, contra o voto do Sr. Presidente, deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 710-A — Anderson Claiton & Cia. Ltda. — Classificação de mercadoria — Alfandega de Recife — Relator Sr. Ribeiro de Menezes. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 2.163-R — Companhia Litográfica Ferreira Pinto — Razão de papel para impressão — Alfandega do Rio — Pedido de Reconsideração do Acórdão n. 94 — Relator, Sr. Ribeiro de Menezes — Deferido o pedido de reconsideração, quanto á perempção, unanimemente, negou-se, também unanimemente, provimento ao recurso.

Adiados: 2.325, 2.342, 2.420, 2.430, 2.445, 2.520, 2.519, 805-A, 2.609, 1.611, 1.633, 2.060, 2.085, 2.390, 2.457, 2.517, 2.629, 2.634, 2.649, 2.743, 2.778, 2.803, 2.813 e 2.929.

Diretoria da Despesa Pública

Processos despachados pelo Sr. Diretor da Despesa:
Dia 27 de setembro de 1937

N. 65.463-37 — Murilo Teixeira de Melo, procurador da viúva e filhos do Dr. Emílio Emiliano Gomes. — Cobre-se o selo do documento de folhas 2, com revalidação.

N. 13.456-37 — Savio Magioli, procurador de D. Diva Pinto Duarte. — Satisfaz as exigências.

Dia 28

N. 47.786-36 — Sociedade Cooperativa Limitada "O Crédito Popular". — Satisfaz a exigência do parecer.

N. 50.656-37 — Francisco Rodrigues Gonçalves. — Satisfaz as exigências do parecer.

N. 69.570-37 — Adelina de Jesus Tavares Soares e Henrique José Soares Filho, viúva e filho do Condutor de trem da Estrada de Ferro Central do Brasil, Henrique José Soares. — Satisfazam as exigências.

Dia 29

N. 46.835-37 — Alberto Páz, procurador de Helvidio Batista de Miranda. — Satisfaz a exigência do parecer.

N. 67.919-37 — Ivan Reys de Freitas, procurador de Durval José Corrêa, inventariante dos bens deixados pelo ex-Colutor federal de Januária no Estado de Minas Gerais. — Satisfaz as exigências.

N. 67.516-37 — Cicera Maria Barbosa. — Satisfaz a exigência do parecer.

N. 57.744-37 — Dr. Guilherme Tell Coelho Cintra, procurador por subestabelecimento, de Henrique Luiz Netz. — Satisfaz a exigência do parecer.

N. 75.587-36 — Francisco Vadela. — Para seu conhecimento, declara-se, que o processo fichado sob n. 18.316, de 1937, referente ao pagamento da quantia de 338.000\$000 foi relacionado para abertura de crédito especial.

Câmara de Reajustamento Econômico

Expediente do dia 30 de setembro de 1937

Foram mandadas protocolar as petições de pedidos de reconsideração referentes aos processos de números 27.503, 27.505, 27.501 e 9.074.

Foi mandada dar certidão pedida de referência ao processo de n. 27.238.

O Sr. presidente despachou favoravelmente as petições em que os interessados nos processos de números 28.417, 2.698, 27.635, 27.675, 12.685, 8.251, 25.020, 25.022 e 27.513, pediam a juntada de documentos.

Foram mandados notificar para cumprimento de formalidades indispensáveis os interessados no processo n. 28.157.

Foram mandados notificar para cumprimento de formalidades indispensáveis os interessados nos processos ns. 7.021 e 12.711.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 30 de setembro de 1937

Precatório despachado

Juiz da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 (trezentos mil réis), a favor do Dr. Dionísio Silveira Sousa. — Cumpra-se.

Requerimento

N. 17.235-937 — The National City Bank of New York. — Declare-se que o assunto, objeto da consulta de fls. encontra solução na circular deste Ministério, n. 11, de 28 de junho deste ano, publicada no *Diário Oficial* do dia seguinte.

Processos:

N. 664-1937 — Consulta do advogado Ari de Oliveira sobre a incidência do selo no capital das sociedades anônimas. — Se a sociedade anônima se constituir por escritura pública conforme prevê o artigo 71 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, o pagamento do selo será feito de acordo com a norma geral, isto é: fica compreendido no n. 5 da tabela A, do decreto n. 1.437, de 7 de outubro do ano passado; si porém for constituída por deliberação da assembléa geral dos respectivos subscritores, o selo é pago dentro de 30 dias, e terá por base o registro do respectivo capital, na forma do artigo 29 combinado com o n. 36 da tabela A.

Quando a sociedade anônima é constituída por escritura pública, não há registro de capital, mas arquivamento do respectivo contrato no Departamento Nacional de Indústria e Comércio. Há registro de capital porém desde que o seja por deliberação da assembléa geral o

por este motivo somente esta última hipótese se acha enquadrada no n. 36 citado.

N. 5.275-1937 — Consulta da Standard Oil Co. of Brasil. — A fórmula junta não qualifica de credora a consulente antes pelo contrário é ela quem se confessa devedora pois que declara ter creditado a um agente ou comprador determinada quantia proveniente de bonificações feitas.

Nada recebeu deste, logo não há quitação nem recebimento sujeitos a selo, compreendidos nos ns. 73 a 77 da tabela B do regulamento em vigor.

O recibo passado pelo interessado o que figura no próprio documento, este sim, está sujeito a selo que será cobrado com revalidação, visto não competir a inutilização á consulente e sim ao próprio signatário deste.

Notifique-se.

Auto n. 2.008-1937 — Max Roitber & Irmão. — As infrações dos artigos 63 e 72, estão materialmente provadas com a apreensão da mercadoria e as dos artigos 88 e 122, estão confessadas pela firma autuada, em sua petição de defesa de fls. 5, que foi apresentada no prazo regulamentar.

Nessas condições, julgo procedente o auto de fls. 3 e imponho á Max Roitberg & Irmão, a multa de 200\$000, mínimo dos artigos 63, 72, 88 e 122, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1936.

Depositada a multa, entregue-se a mercadoria apreendida, observadas as formalidades regulamentares.

Intime-se para o recolhimento da quantia devida, no prazo de trinta dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de vinte dias na forma dos artigos 7º e 9º, das Instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 914-1935 — A. Giovannetti & Filhos. — Relata o auto de fls. 4/5, a apreensão, na Empresa de Transportes Anibal, de uma caixa contendo quatro puxadores para porta, de ferro cromado, remetida pela firma A. Giovannetti & Filhos á firma Companhia Territorial Construtora Limitada, sem a guia de selo.

Regularmente intimada, a autuada apresentou, no prazo da lei, suas razões de defesa.

Nessa peça do processo, não contesta a infração descrita no auto, porém procura se eximir da responsabilidade declarando que todas as mercadorias saídas do seu estabelecimento são rigorosamente controladas, afim de que não fiquem sujeitas a lavraturas de autos e atribuem a prática da falta contra si apontada á *alguem* que assim procedeu para que fosse a defendente autuada, inocentemente.

Tudo visto, e:

Considerando que a infração está provada e por ela responde a firma autuada que remeteu a mercadoria juntamente com a nota de fls. 2, sem que a fizesse acompanhar da guia de selo.

Considerando ao que mais do processo consta, Resolvo julgar procedente o auto de fls. 4/5 e imponho á A. Giovannetti & Filhos, a multa de 600\$000, mínimo do artigo 111, § 9º, A, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1936.

Intime-se para o recolhimento da quantia devida, no prazo de trinta dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de vinte dias na forma dos artigos 7º e 9º, das Instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 1.372-1937 — Manuel dos Reis. — Com fundamento nos artigos 71 e 111, § 1º, B e C, do vigente regulamento do imposto de consumo, foi lavrado o auto de fls. 4, contra a firma Manuel dos Reis.

No prazo regulamentar, a autuada apresentou suas razões de defesa, confessando as infrações descritas na peça, base deste processo.

Nessas condições, julgo procedente o auto acima referido e imponho á Manuel dos Reis, a multa de 200\$000, mínimo do artigo 81, combinado com os artigos 111, § 1º, B, C, e 206, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1936.

Depositada a multa, entregue-se a mercadoria apreendida, observadas as formalidades regulamentares.

Intime-se para o recolhimento da quantia devida, no prazo de trinta dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de vinte dias na forma dos artigos 7º e 9º, das Instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 1.230-1937 — Eraldo Afonso Castanheira. — O auto de fls. 4, foi lavrado por infração do artigo 1º, do decreto n. 22.344, de 11 de janeiro de 1933.

No prazo regulamentar, a firma autuada apresentou suas razões de defesa, confessando a falta que lhe é atribuída e alegando ignorar essa exigência regulamentar.

Tudo examinado, e:

Considerando que a infração está materialmente provada;

Considerando o que mais dos autos consta,

Resolvo julgar procedente o auto de fls. 4 e imponho á Eraldo Afonso Castanheira, a multa de 600\$000, mínimo do artigo 1º, do decreto n. 22.344, de 11 de janeiro de 1933.

Intime-se para o recolhimento da quantia devida, no prazo de trinta dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de vinte dias na forma dos artigos 7º e 9º, das Instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Requerimentos

N. 33.278-937. José Augusto Lopes. — Certifique-se
 N. 34.444-937. Pedro Tavares da Silva. — Idem.
 N. 33.631-937. Jaime de Marçal Moreira. — Idem.
 N. 33.626-937. Antonio da Mota Coelho. — Idem.
 N. 33.630-937. G. Tortora. — Idem.
 N. 33.309-937. Ester Assá. — Idem.
 N. 33.49-937. Francisco Cabrita Junior. — Idem.
 N. 33.071-937. Carlos Neto & Comp. Ltda. — Idem.
 N. 33.157-937. S. Stein & Comp. — Idem.
 N. 33.241-937. M. Pereira Corenha. — Idem.
 N. 31.835-937. Produtos Roche S. A. — Idem.
 N. 24.541-937. Dr. Domingos José Saboia o Silva. — Revalide o signatário do requerimento retro, os selos de sua petição.
 N. 38.318-937. Lino & Guilherme. — Averbe-se. Imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei.
 N. 20.503-937. José de Albuquerque. — Idem.
 N. 33.166-937. Aveia Genser do Brasil Ltda. — Indique a requerente o imposto de que quer certidão.
 N. 43.374-937. Antonio Henriques Junior. — Faça-se a transferência "ex-officio". Imponho a multa de 125\$000, médio da lei.
 N. 23.658-937. José Ribeiro dos Santos. — Idem.
 N. 24.081-937. Joaquim Ribeiro. — Idem.
 N. 9.735-937. Benjamin Rodrigues. — Idem.
 N. 9.840-937. José dos Reis. — Idem.
 N. 9.822-937. Companhia Imobiliária Bafa-Rio S. A. — Idem.
 N. 9.803-937. Manoel das Chagas Neves. — Idem.
 N. 9.776-937. Sebastião José da Rocha. — Idem.
 N. 9.774-937. Augusto de Oliveira. — Idem.
 N. 33.682-937. José dos Santos. — Idem.
 N. 9.775-937. Manoel Gonçalves de Souza. — Idem.
 N. 9.544-937. Manoel Fernandes. — Idem.
 N. 9.533-937. Jeremias Lopes Ribeiro. — Idem.
 N. 9.525-937. J. Alves Peixoto. — Idem.
 N. 9.375-937. Antonio Borges. — Idem.
 N. 9.314-937. João de Oliveira Pimenta. — Idem.
 N. 9.250-937. Joaquim Alves Moreira. — Idem.
 N. 9.187-937. Manoel de Oliveira. — Idem.
 N. 32.759-937. José Barcelos. — Idem.
 N. 32.971-937. João Marques. — Idem.
 N. 39.019-937. Adalberto Pinto de Carvalho. — Averbe-se a baixa. Imponho a multa de 125\$000, médio da lei.
 N. 42.902-937. Antonio de Matos. — Idem.
 N. 9.076-937. Companhia Comercial e Marítima. — Idem.
 N. 42.417-937. Faustino Guizo Levane. — Idem.
 N. 18.108-937. Virgílio Rezende. — Inscreva-se a coleta de fls. 2, a partir de agosto do corrente ano, como fabricante de calçados com dois operários, para o fim de pagar o imposto de acordo com a informação retro.
 N. 30.778-937. José da Costa Miranda e Irmão. — Faça-se a alteração da classificação solicitada para "alfaiato sem fazendas" de acordo com a informação e parecer.
 N. 33.366-937. Candido José Machado. — Proceda-se à inscrição, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$000, mínimo da lei.
 N. 33.367-937. Antonio de Souza Lobo Brandão. — Idem.
 N. 24.258-937. Olga de Matos Azevedo. — Idem.
 N. 23.939-937. Manoel Faria Guimarães. — Idem.
 N. 23.580-937. Aristides da Silva Teixeira. — Idem.
 N. 24.613-937. José da Silva Lopes. — Idem.
 N. 24.612-937. Manoel V. Dias Galvão e outro. — Idem.
 N. 38.420-937. G. Argenta & Irmão Ltda. — Idem.
 N. 3.082-937. Orlando dos Santos. — Idem.
 N. 27.176-937. Gaudêncio & Sobral. — Idem.
 N. 26.525-937. José Manoel Nobres Rodrigues. — Idem.
 N. 32.975-937. Frederico Surdo. — Idem.
 N. 32.976-937. Companhia Americana S. A. — Idem.
 N. 32.977-937. Bernardo Salatino. — Idem.
 N. 32.979-937. Diogo Rocha. — Idem.
 N. 32.974-937. Americo Souza Brito. — Idem.
 N. 32.717-937. Oscar Portela. — Idem.
 N. 32.748-937. Luiz Bruno. — Idem.
 N. 32.749-937. Max Bracar. — Idem.
 N. 32.753-937. Cunha Campos & Comp. — Idem.
 N. 32.750-937. Alexandre Pizzino. — Idem.
 N. 32.755-937. Industrias Reunidas Folha Mixta Ltda. — Idem.

N. 32.967-937. Domingos Cesario. — Idem.
 N. 23.833-937. Abilio Corrêa Bueno. — Idem.
 N. 22.771-937. M. S. Mendes & Comp. — Idem.
 N. 11.156-937. Raimundo Candido de Queiroz Filho. — Idem.
 N. 4.283-937. Comercial Metropolitan S. A. — Idem.
 N. 16.253-937. Pascoal Ambrozio. — Idem.
 N. 5.995-937. Joaquim Coelho de Souza Filho. — Idem.
 N. 15.668-937. Gonçalves & Coelho. — Idem.
 N. 15.590-937. Spinelli & Filhos. — Idem.
 N. 14.702-937. Chindler & Adler. — Idem.
 N. 14.144-937. Fernando Guedes. — Idem.
 N. 14.107-937. João Martins. — Idem.

N. 31.414-937. Companhia Imobiliária Bafa S. A. — Averbe-se a baixa solicitada a partir de 1938, de acordo com a informação e o parecer.

N. 29.607-937. A Galvanoirquinica Ltda. — Junte certidão do Departamento Nacional de Saúde Pública, em que fique constatado que o prédio em apreço, estava completamente vazio, por ocasião da visita sanitária.

N. 30.835-937. Peixeira & Santos. — Autorizo a transferência independente de multa, visto como o recibo de venda só foi registrado no dia 11 de junho último, como faz certo o referido documento de fls. 3.

N. 3.101-937. Raul Rezende. — Anote-se a baixa para o futuro exercício.

N. 25.137-937. Fritz Beck. — Em face do que informa o senhor lançador, reconsidero o despacho de 7 de agosto último, para o fim de torná-lo de nulo efeito.

N. 30.749-937. Renato de Carvalho Dias Pereira. — Certifique-se.

N. 30.237-937. Noemia da Costa Antunes. — Idem.

N. 26.928-937. Francisco Conti. — Proceda-se à inscrição, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$000, mínimo da lei.

N. 26.926-937. Francisco Conti. — Idem.

N. 26.927-937. Francisco Conti. — Idem.

N. 27.971-937. Jaime Lion. — Idem.

N. 26.925-937. Francisco Conti. — Idem.

N. 27.720-937. Neves & Brauer. — Idem.

N. 26.905-937. Atanasio da Costa Barros. — Idem.

N. 27.365-937. Dr. José Geraldo. — Idem.

N. 26.906-937. Francisco Pereira de Souza. — Idem.

N. 25.459-937. José Rodrigues Fontes. — Idem.

N. 25.040-937. Silvio & Domingos. — Idem.

N. 24.938-937. José Guilherme Canejo. — Idem.

N. 24.931-937. Aires Fernandes Loureiro. — Idem.

N. 24.848-937. José da Costa Martins. — Idem.

N. 24.653-937. Bernardino Marques dos Reis. — Idem.

N. 23.044-937. Antonio Pereira da Silva. — Faça-se a transferência "ex-officio". Imponho a multa de 125\$000, médio da lei.

N. 17.567-937. Felix Lopes. — Idem.

N. 17.566-937. Antonio Ribeiro Prado. — Idem.

N. 17.386-937. Manoel Pinto Soares. — Idem.

N. 17.284-937. Osorio de Anunciação. — Idem.

N. 17.274-937. Manoel Maria Teixeira. — Idem.

N. 29.879-937. Gompertz & Comp. Ltd. — Idem.

N. 27.159-937. L. Teixeira Barros. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei, mais a de 15 % sobre os emolumentos do registro, de acordo com o art. 219, § 1º, do regulamento n. 17.464, de 20 de outubro de 1936.

N. 27.632-937. Marcos G. Cohen. — Autorizo a transferência. Imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 28.062-937. F. Lopes & Gonçalves. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei e mais a de 20 % sobre os emolumentos do registro de acordo com o art. 219, § 2º do regulamento n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

N. 42.889-937. José de Almeida. — Averbe-se. Imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 42.009-937. Dr. Joaquim Pedro Salgado Filho. — Idem.

N. 42.068-937. Manoel Corrêa. — Idem.

N. 42.429-937. Manoel Crook. — Idem.

N. 42.069-937. Otacilio de Oliveira Matos e outro. — Proceda-se à inscrição, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$000, mínimo da lei.

N. 42.816-937. José Bernardino. — Idem.

N. 42.819-937. Vição Continental Ltda. — Idem.

N. 43.257-937. José Domingos de Andrade. — Idem.

N. 13.888-937. Chindler & Adler. — Faça-se a transferência "ex-officio", de acordo com a informação e parecer. Imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 15.342-937. Luiz dos Santos. — Idem.

N. 15.807-937. Casemiro Leal Teixeira. — Idem.

N. 38.863-937. Maria Aparecida. — Proceda-se de acordo com a informação. Imponho a multa de 125\$000, médio da lei, e a Umbelina Monteiro de 100\$000, mínimo da lei.

N. 27.018-937. José Mendes & Comp. — Faça-se a transferência. Imponho a multa de 125\$000, médio da lei.

N. 39.334-937. Irmãos Balboa Ltd. — Transfira-se "ex-officio". Imponho a multa de 125\$000, médio da lei.

N. 27.038-937. Celia dos Santos Barbosa. — Inscreva-se a coleta de fls. 2, de acordo com a informação de Sr. lançador.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 30 de setembro de 1937

N. 4.698-37 — Francisco Inacio de Souza — Em face das alegações de fls. confirmadas pelos esclarecimentos de fls., retifique-se o lançamento de fls. afim de se tributar na cedula C a importância de réis... cobrando-se o imposto com a multa de 30 %, uma vez que a reclamação está no prazo legal e não ha prova de que o interessado tenha tido ciência do convite para a prestação de esclarecimentos.
 N. 9.888-37 — Canrobert de Lima Costa — Revalide-se a declaração, consoante o requerido.

N. 141-37 — Arlindo Caldeira Janot — Mantenho o lançamento inclusive a multa de 50 %, aplicável à espécie "ex-vi" do disposto no parágrafo único do art. 116 do regulamento vigente e de vez que a declaração do exercício de 1932 já foi apresentada depois da exp-dição do decreto n. 21.554, de 20 de junho de 1932.

N. 6.610-37 — Antonio Rodrigues dos Santos — Retifique-se o lançamento reclamado, de acordo com a minuta de calculo de fls. Recorro deste ato para o Primeiro Conselho de Contribuintes.

N. 7.378-36 — Miguel Cardoso de Moura — Cancele-se o lançamento à vista do que informa a carta.

Na forma do art. 51 do decreto n. 699 deixo de recorrer "ex-officio" para o Primeiro Conselho de Contribuintes.

N. 11.614-37 — Friedrich Ehsslin — Tem aplicação ao caso o disposto no § 3º do art. 153.

Prosiga-se, entretanto na cobrança do debito do exercício de 1932, tendo em vista a informação da Divida Ativa.

N. 13.416-36 — Martin Adolfo Koch — Retifique-se os lançamentos de acordo com as minutas de calculo, confeccionadas na conformidade do despacho de fls.

N. 20.758-35 — A. Cardoso Filho & Comp. — Defiro, em parte, a reclamação, para mandar seja o lançamento retificado com a exclusão da parcela referente a excesso de depreciação, já tributada anteriormente.

A vista do constatado quando da exhibição dos livros da interessada, a importancia debitada a lucros e perdas, por credito de "representações", é tributavel de vez que diz respeito a parte de Capital de um dos socios componentes da sociedade.

N. 3.587-36 — Companhia Petropolitana — Recebam-se os impresos de fls.

Impoño á processada a multa de 500\$000 minima do art. 80 do regulamento em vigor.

N. 13.153-34 — S. A. Casa de Saude e Maternidade Dr. Pedro Ernesto — Por falta de amparo legal, indefiro o requerimento protocolado sob n. 9.317-37.

Prosiga-se na cobrança.

N. 2.967-36 — José A. Tuma Farah — De acordo com o parecer, indeferido.

N. 10.206-37 — Otis Elevador Company — De acordo com o parecer, feita a exigencia, a certidão requerida não pôde ser passada, — archive-se.

N. 12.696-37 — Morsen & Harris — De acordo com o parecer, mantenho o lançamento.

N. 13.913-36 — Café Belas Artes Limitada — Retifique-se o lançamento pela forma indicada na informação.

Recorro deste ato para o Primeiro Conselho de Contribuintes.

N. 14.904-37 — Casa Publicadora Batista — Não tendo sido satisfeita a exigencia, a certidão requerida não pôde ser passada — archive-se.

N. 121-37 — Eduardo Klinghoefer da Fonseca — Dou provimento á reclamação, para determinar seja cancelado o lançamento "ex-officio", dada a sua comprovada improcedencia. Deixo de recorrer deste ato, na forma do preceituado no artigo 51, do decreto n. 699, de 26 de março de 1936, tendo em vista a occorrença do simples erro de fato.

N. 7.056-37 — Vasquez & Cid — Dou provimento á reclamação para determinar que se retifique o lançamento, tributando-se a importancia de réis... correspondente ás retiradas em desacordo com o prescrito no art. 29 § 2º do Regulamento, da qual deve ser deduzido o prejuizo acusado.

N. 7.114-37 — Alberto Rodrigues — Tomo conhecimento da reclamação para, em face do apurado, determinar sejam cancelados a declaração sob n. 38.996 e o lançamento dela decorrentes.

N. 7.356-37 — Rocha & Moreira Ltda. — Négo provimento á reclamação, para manter o lançamento "ex-vi" do preceituado no art. 29, § 2º do regulamento em vigor.

N. 8.085-36 — Margarida Fernandes de Almeida — Dou provimento á reclamação, para, do acordo com o parecer, determinar que se retifique o calculo do imposto referente ao exercício de 1932.

N. 11.385-34 — Dr. Paulino Ribeiro Campos — Em face da informação e considerando que o reclamante nada argue contra os lançamentos, indefiro a petição de fls. para manter os referidos lançamentos.

N. 11.682-37 — Albert & Stlader — Nada ha que deferir. Prosiga-se na cobrança.

N. 11.973-37 — Joaquim Moreira Gomes — O suplicante, recebendo a notificação, como faz prova o recibo de volta A. R. de fls., deixou de recorrer do despacho que manteve o lançamento, pecuinando, portanto, esse direito.

Prosiga-se, pois, na cobrança da divida.

N. 12.201-37 — Archie H. Dick — Em face do informado pela Divida Ativa, — prosiga-se na cobrança.

N. 12.592-37 — Companhia Industrial Além Paraíba S. A. — Seie a petição.

N. 15.199-37 — David Bilmiis — Em face do apurado pelo Serviço Externo, — cancele-se o lançamento e archive-se o processo.

N. 16.380-37 — Paulo Oto Fuchs — Mantenho o lançamento, em face do disposto em o art. 40 a.

N. 19.871-35 — José Gomes da Rocha — Em face da conclusão a que se chegou pelo exame da escrita da firma em questão, re-considero o despacho de 29 do março de 1936, para mandar cancelar o lançamento de fls.

Base de pacho recorro "ex-officio" para o Primeiro Conselho

12. Offícios expedidos:

N. 280-281 — Sr. Diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Reiterando officios solicitando informações.

N. 282-285 — Sr. Diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Solicitando informações.

N. 286 — Sr. Diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Restituindo processo em que é interessado — José da Silva Fernandes.

N. 467 — Sr. Diretor das Rendas Internas — Remetendo petição da firma — Luiz Ferman & Comp. e prestando informações.

N. 469 — Sr. Diretor das Rendas Internas — Reiterando officio, solicitando a devolução de um processo em que é interessado — Adalberto Corrêa de Souza.

N. 470 — Sr. Diretor da Despesa Publica — Remetendo processo em que é interessada a firma — G. Petrucci & Comp. do Estado da Paraíba.

N. 471 — Sr. Diretor do Expediente e do Pessoal — Remetendo processo em que é interessado o escrivuario da classe "G" — Nadir Rocha Bandeira.

N. 731 — Sr. Diretor Regional dos Correios e Telegrafos — Solicitando a devolução do recibo "A. R." referente a um registrado dirigido ao Sr. Francisco Leite de Castro Pinto.

N. 719-720 — Sr. Diretor Regional dos Correios e Telegrafos — Reiterando officio, solicitando os recibos "A. R." referentes a registrados dirigidos ás firmas — Pring Torres & Comp. e Videira Silva & Paes.

N. 722-723 — Sr. Diretor Regional dos Correios e Telegrafos — Idem, dirigidos ao Sr. Fernando Lima Bastos e firma — Castro Silva & Comp.

N. 724 — Sr. Dr. Juiz da Sexta Zona Eleitoral — Fazendo comunicação.

Telegramas expedidos:

N. 207 — Chefe de Secção em São Paulo — Sobre objeto de serviço.

N. 208 — Chefe de Secção no Pará — Recomendando seja devolvido a esta Diretoria com urgencia, um processo em que é interessada Bretes Lucinda Correia do Amaral.

N. 209 — Chefe de Secção em Goiás — Reiterando officio, solicitando informações.

Primeiro Conselho de Contribuintes

RECURSOS

(Sessão pública)

N. 5.295 — Sebastião Barbosa dos Santos — Imposto do sêlo. — Delegacia Fiscal de Goiás — Relator, o Sr. Vitor de Mator.

N. 5.378 — Sales José Saab — Imposto do sêlo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — Relator, o Sr. Magalhães Bravo.

N. 5.388 — S. A. Tinturaria Brasileira de Sedas — Imposto do sêlo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, o Sr. Magalhães Bravo.

N. 5.391 — Maia Fernandes & Comp — Vendas mercantis — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, o Sr. Rocha Batista.

N. 5.393 — Companhia Comércio e Navegação — Vendas mercantis (consulta) — Recebedoria do Distrito Federal (voluntario o "ex-officio") — Relator, o Sr. Magalhães Bravo.

N. 5.403 — Zerrener, Bulow & Comp. Ltda. — Vendas mercantis — Recebedoria Federal em São Paulo ("ex-officio") — Relator, o Sr. José Lins.

N. 5.474 — Israel Menasché & Comp. — Vendas mercantis — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, o Sr. José Lins.

N. 5.480 — Massaud Stefan, sucessor de Estefan & Comp. — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro (voluntario o "ex-officio") — Relator, o Sr. José Lins.

(Sessão secreta)

N. 172-R — Gastão de Oliveira — Imposto de renda — (Pedido de reconsideração ac. 3.182 — rec. 2.288 — Secção do Imposto de Renda no Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. Walter Gosling.

N. 3.936 — Sociedade de Fazendeiros Ltda. — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda no Rio Grande do Sul (voluntario o "ex-officio") — Relator, o Sr. Rocha Batista.

N. 5.305 — Companhia Fiação e Tecidos Porto-alegrense — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda no Rio Grande do Sul ("ex-officio") — Relator, o Sr. Vitor de Mator.

N. 5.310 — Pedro Nacarato — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, o Sr. Vitor de Mator.

N. 5.320 — Artur Alves Firmino — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em Santos — Relator, o Sr. Vitor de Mator.

N. 5.346 — José Rodrigues Maleiro — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em Santos — Relator, o Sr. Rocha Batista.

N. 5.352 — Antônio Ricci — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, o Sr. Walter Gosling.

N. 5.356 — Irmãos Dutra — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em Minas Gerais — Relator, o Sr. Rocha Batista.

N. 5.357 — M. Marques Macedo — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em Minas Gerais — Relator, o Sr. Walter Gosling.

N. 5.362 — José Delzuith Arcanjo — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em Minas Gerais — Relator, o Sr. Walter Gosling.

N. 5.367 — Taufik Soubhia & Comp. — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda em Santos — Relator, o Sr. Walter Gosling.

N. 5.368 — Luiz França dos Santos & Comp. — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda em Santos (voluntário e "ex-officio") — Relator, o Sr. Magalhães Bravo.

N. 5.373 — "The San Paulo Electric Co. Ltd." — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, o Sr. Magalhães Bravo.

N. 5.396 — E. Maristany Junior & Comp. — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda no Rio-Grande do Sul ("ex-officio") — Relator, o Sr. Rocha Batista.

N. 5.459 — Vilas Boas & Comp. — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, o Sr. José Lins.

N. 5.484 — Carvalho & Alves Ltd. — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, o Sr. José Lins.

1º Conselho de Contribuintes, em 24 de setembro de 1937. Realizou-se no dia 21 de setembro, às 14 horas, a 280ª sessão ordinária do 1º Conselho de Contribuintes: Compareceram os senhores Francisco Eduardo Magalhães, presidente, Vitor José de Matos, vice-presidente; José de Magalhães Bravo, José Cesarino Monteiro Lins, José da Rocha Batista e Walter Gosling; o Sr. Tito Rezende, representante da Fazenda e o secretário Sr. Antônio Pereira da Costa.

Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior, realizada no dia 10 do mês em curso.

Passando-se à ordem do dia foram julgados os seguintes

RECURSOS

(Sessão pública)

N. 5.212 — Georgette Emmeline Martin — Imposto do sêlo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, o Sr. Walter Gosling. — Tomou-se conhecimento do recurso, para aplicar-se a recorrente a multa do art. 62 letra d do regulamento anexo ao decreto 1.137, de 7 de outubro de 1936, unanimemente, resolvendo-se, contra os votos dos Srs. Magalhães Bravo e Vitor de Matos, encaminhar o processo ao Sr. ministro da Fazenda, propondo a dispensa da multa, por equidade.

N. 5.247 — José Candido de Souza — Imposto do sêlo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, o Sr. Walter Gosling. — Deu-se provimento ao recurso para julgar-se insubsistente a multa, unanimemente.

N. 5.223 — "The Texas Company" — Imposto do sêlo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, o Sr. Magalhães Bravo. — Deu-se provimento ao recurso, para julgar-se insubsistente a multa, unanimemente.

N. 5.250 — Pedro Grossi — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — Relator, o Sr. Vitor de Matos. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 5.255 — Frederico Bergesch — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — Relator, o Sr. Vitor de Matos. — Negou-se provimento ao recurso, contra o voto do Sr. Rocha Batista, que mandava aplicar a autuado a multa do art. 32 do decreto 22.061, de 9 de novembro de 1932.

N. 5.301 — Companhia "Abbate Moss" Ltda. — Imposto do sêlo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, o Sr. Rocha Batista. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 5.489 — João Batista Godinho — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal em São Paulo ("ex-officio") — Relator, o Sr. José Lins. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio" para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 5.499 — J. C. Pereira — Imposto do sêlo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. José Lins. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 5.504 — José Gamborini — Imposto do sêlo (consulta) — Recebedoria Federal em São Paulo ("ex-officio") — Relator, o Sr. José Lins. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio", para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 5.117 — Felix Fonseca & Comp. — Imposto do sêlo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — Relator, o Sr. Walter Gosling. — Deixou-se de tomar conhecimento do recurso, por ter perimido o direito do recorrente na 1ª instância, unanimemente.

N. 5.222 — Francisco Amabile — Vendas mercantis — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, o Sr. Walter Gosling. — Deu-se provimento ao recurso para julgar-se improcedente o auto de infração, unanimemente.

N. 5.227 — "The Texas Company (South America) Ltd." — Imposto do sêlo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, o Sr. Walter Gosling. — Deu-se provimento ao recurso para julgar-se incabível a exigência de revalidação do sêlo, unanimemente.

N. 5.278 — Société des Sucreries Brésiliennes — Imposto do sêlo — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, o Sr. Magalhães Bravo. — Deu-se provimento ao recurso, para julgar-se improcedente o auto de infração, unanimemente.

N. 5.280 — José Ferreira da Cunha — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal em São Paulo ("ex-officio") — Relator, o Sr. Vitor de Matos. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio" para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 5.283 — Antônio Prediger — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. Magalhães Bravo. — Negou-se provimento ao recurso, contra o voto do Sr. Rocha Ba-

tista, que mandava aplicar ao autuado a multa do art. 32 do decreto 22.061, de 9 de novembro de 1932.

N. 5.299 — Elias D. Daud — Vendas mercantis — Recebedoria Fiscal em São Paulo — Relator, o Sr. José Lins. — Deu-se provimento ao recurso, para julgar-se improcedente o auto de infração, unanimemente.

N. 5.314 — Banco Alemão Transatlântico — Imposto do sêlo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, o Sr. José Lins. — Deu-se provimento ao recurso, pelo voto de qualidade do Sr. presidente e contra os Srs. Vitor de Matos, Magalhães Bravo e Rocha Batista, para julgar-se improcedente o auto de infração.

N. 5.349 — Antônio G. Pinto, Cesar Augusto Cravo, Otávio Vaz Salgado, Ivo Teixeira Vaz e outros — Imposto do sêlo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, o Sr. José Lins. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 5.354 — Companhia Nipônica de Plantação no Brasil S. A. — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal no Pará ("ex-officio") — Relator, o Sr. José Lins. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio", para confirmar-se o ato recorrido, unanimemente.

N. 5.404 — Maia & Rezende — Imposto do sêlo — Delegacia Fiscal em Pernambuco ("ex-officio") — Relator, o Sr. José Lins. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio", para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 5.414 — Albrecht Mentz & Comp. — Imposto do sêlo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. José Lins. — Deu-se provimento ao recurso, para, quanto à firma recorrente, julgar-se improcedente o auto de infração, unanimemente.

N. 5.419 — Antônio Nicoletti — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal em São Paulo ("ex-officio") — Relator, o Sr. José Lins. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio", para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

(Sessão secreta)

N. 171-R — Gastão de Oliveira — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda no Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. José Lins. — Indeferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente.

N. 4.037 — Eliseu Jacome de Araujo — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda em Pernambuco — Relator, o Sr. Walter Gosling. — Deixou-se de tomar conhecimento do recurso, por preempção, unanimemente.

N. 5.247 — Luiza Barcelos de Carvalho Proença — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, o Sr. Walter Gosling. — Negou-se provimento ao recurso para manter-se o lançamento "ex-officio", unanimemente.

N. 5.226 — Nuhlich, Moller & Com. — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda no Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. Rocha Batista. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 5.236 — Salim Eid — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, o Sr. Rocha Batista. — Deu-se provimento ao recurso, para ser cancelado o lançamento "ex-officio", unanimemente.

N. 5.238 — Adolfo Hatz — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, o Sr. Magalhães Bravo. — Negou-se provimento ao recurso para manter-se o lançamento "ex-officio", unanimemente.

N. 5.241 — José Simões Afonso — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, o Sr. Rocha Batista. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 5.242 — Bartolomeu Arena — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, o Sr. Walter Gosling. — Deu-se provimento ao recurso para ser aceito o balanço apresentado pelo recorrente, unanimemente.

N. 5.258 — Rosario Antônio Greco — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, o Sr. Magalhães Bravo. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 5.265 — Alliance Assurance Co. Ltd. — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, o Sr. Vitor de Matos. — Deu-se provimento ao recurso, contra os votos do relator Sr. Vitor de Matos e do Sr. Magalhães Bravo. Foi designado para redigir o acórdão o Sr. Walter Gosling.

N. 5.268 — Celso Silveira Rezende — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, o Sr. Magalhães Bravo. — Deu-se provimento, em parte, ao recurso, para conceder-se a dedução de "doações às instituições filantrópicas" em quantia correspondente a 5 % da renda global, unanimemente.

N. 5.270 — Gertrudes Pires de Alvim — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, o Sr. Vitor de Matos. — Negou-se provimento ao recurso, contra o voto do Sr. Rocha Batista.

N. 5.273 — Gertrudes Pires Alvim — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, o Sr. Magalhães Bravo. — Negou-se provimento ao recurso, contra o voto do Sr. Rocha Batista.

N. 5.275 — José Gabriel Haddad — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, o Sr. Vitor de Matos. — Deixou-se de conhecer do recurso, por preempção, unanimemente.

N. 5.303 — Companhia de Fiação e Tecidos Porto Alegreense — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda no Rio Grande do Sul ("ex-officio") — Relator, o Sr. Rocha Batista. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio" para confirmar-se o ato recorrido, unanimemente.

N. 5.491 — João Carlos Ferreira — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda no Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. José Lins. — Negou-se provimento ao recurso, para manter-se o lançamento "ex-officio", unanimemente.

N. 4.612 — J. Savio — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, o Sr. Rocha Batista. — Deu-se provimento ao recurso para ser cancelado o lançamento, unanimemente.

N. 5.172 — Newman & Comp. Ltda. — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda na Baía — Relator, o Sr. Walter Gosling. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. Impedido o Sr. Magalhães Bravo.

N. 5.232 — Aurelio Rotulo — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda em Santa Catarina — Relator, o Sr. Walter Gosling. — Deixou-se de conhecer do recurso por incabível na espécie, unanimemente.

N. 5.263 — Ricardo Martino de Oliveira — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, o Sr. Magalhães Bravo. — Preliminarmente considerou-se não perempto o recurso e "de meritis" deu-se-lhe provimento para ser cancelado o lançamento, unanimemente.

N. 5.290 — Angelo Maringoni — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, o Sr. Vitor de Matos. — Deu-se provimento, em parte, ao recurso, para ser excluída do cálculo do imposto a renda oriunda das tres quartas partes do imóvel que não pertencem ao recorrente, unanimemente.

N. 5.293 — Manuel Lopes de Oliveira — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda em Santos (voluntário e "ex-officio") — Relator, o Sr. Magalhães Bravo. — Deixou-se de conhecer do recurso voluntário por ter sido interposto com preterição de formalidade essencial e deu-se provimento ao recurso "ex-officio" para mandar-se que o lançamento relativo ao exercício de 1931 seja feito na base dos rendimentos acusados pelo recorrente, unanimemente.

N. 5.311 — Mário Andrade Bastos — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, o Sr. Rocha Batista. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 5.321 — Cristiano Ozorio de Oliveira — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda em Santos (Voluntário e "ex-officio") — Relator, o Sr. Rocha Batista. — Negou-se provimento aos recursos voluntário e "ex-officio", para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 5.374 — Herberto Renato Rocha — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda em Santos — Relator, o Sr. José Lins. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 5.384 — Andreilino Alves Pinto — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, o Sr. José Lins. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 5.399 — Hilario Silva — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda no Amazonas e Acre — Relator, o Sr. José Lins. — Negou-se provimento ao recurso, por falta de apoio legal, unanimemente.

N. 5.424 — Galeazzo Paganelli — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda no Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. José Lins. — Deu-se provimento ao recurso, para ser cancelada, por indevida, a multa de 30 %, unanimemente.

N. 5.208 — Attiliano C. de Oliveira — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda no Estado do Rio de Janeiro — Relator, o Sr. Magalhães Bravo. — (Deu-se vista ao Sr. Walter Gosling). — Resolveu-se restituir o processo á repartição de origem para ser completado o sêlo do termo da responsabilidade, cobrando-se mais 579\$, contra os votos dos Srs. presidente e relator, que em face do artigo 19º do decreto 1.137, de 7 de janeiro de 1936, julgavam que o sêlo da fiança não podia exceder o da responsabilidade, sendo, assim, devido, além da quantia paga, o sêlo de 20\$000. O Sr. Vitor de Matos entendia devido, além do sêlo fixo de 20\$, o proporcional duplo.

— Diligência:

N. 5.285 — João Soto Martinez — Imposto de renda.

N. 5.359 — Deraldo Calixto de Carvalho — Imposto de renda.

— Vista:

N. 3.936 — Sociedade de Fazendeiros Ltda. ao Sr. Magalhães Bravo.

N. 5.022 — Anglo Mexican Petroleum Co. Ltd. ao Sr. Magalhães Bravo.

— Adiado: 5.210.

— Acórdãos que foram dados vista ao Sr. representante da Fazenda: de ns. 4.895 a 4.933.

Realizou-se no dia 24 de setembro, às 14 horas, a 281ª sessão ordinária do 1º Conselho de Contribuintes. Compareceram os senhores Francisco Eduardo Magalhães, presidente; Vitor José de Matos, vice-presidente; José de Magalhães Bravo, José Cesario Monteiro Lins, José da Rocha Batista e Walter James Gosling; o Sr. Tito Rezende, representante da Fazenda Pública e o secretário Sr. Antônio Pereira da Costa.

Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior, passando-se á ordem do dia, foram julgados os seguintes

RECURSOS

((Sessão pública))

N. 5.252 — Moreira Sobrinho & Comp. — Delegacia Fiscal no Maranhão — Relator, o Sr. Walter Gosling. — Tomou-se conhecimento do recurso para aplicar-se á firma recorrente a multa de 2004 "ex-vi" do art. 62, letras c e e do regulamento anexo ao decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936, resolvendo-se encaminhar o processo ao Sr. ministro da Fazenda propondo a dispensa da multa por equidade, unanimemente.

N. 5.282 — Associação Comercial de Uruguiana — Imposto de sêlo (consulta) — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — ("ex-officio") — Relator, o Sr. Walter Gosling. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio" para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 5.287 — Banco Alemão Transatlântico — Imposto do sêlo — Delegacia Fiscal em São Paulo ("ex-officio") — Relator, o senhor Walter Gosling. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio", para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 5.297 — José Mainieri — Imposto do sêlo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, o Sr. Walter Gosling. — Deu-se provimento ao recurso para julgar-se improcedente o auto de infração, contra o voto do Sr. Vitor de Matos.

N. 5.302 — Sá Rodrigues & Comp. — Vendas mercantis — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, o Sr. Walter Gosling. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 5.303 — Aires Filho & Irmãos — Vendas mercantis — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, o Sr. Magalhães Bravo. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 5.313 — Manuel Gonçalves Pereira — Imposto do sêlo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, o Sr. Magalhães Bravo. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 5.318 — Chindler & Adler — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal na Baía — Relator, o Sr. Magalhães Bravo. — Deu-se provimento ao recurso, para ser cancelado o processo a partir da intimação para defesa, unanimemente.

N. 5.327 — Barbára S. A. — Imposto do sêlo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, o Sr. Walter Gosling. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 5.328 — Nelson Ferreira de Sousa — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — ("Ex-officio") — Relator, senhor Magalhães Bravo. — Deu-se provimento ao recurso ex-officio para impor-se ao autuado a multa de 600\$000, de acordo com o art. 32 do decreto n. 22.064, de 9-11-32, mantida a obrigação do recolhimento do imposto devido, unanimemente.

N. 5.348 — Augusto Santos e Martins Costa & Comp. — Imposto do sêlo — Delegacia Fiscal no Paraná — Relator, Sr. Magalhães Bravo. — Negou-se provimento aos recursos, unanimemente.

N. 5.379 — Neto & Marchon — Imposto do sêlo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — ("Ex-officio") — Relator, Sr. José Lins. — Negou-se provimento ao recurso ex-officio, contra o voto do Sr. Vitor de Matos.

N. 5.389 — Companhia S. K. F. do Brasil — Vendas mercantis — Recebedoria do Distrito Federal — ("Ex-officio") — Relator, Sr. José Lins. — Negou-se provimento ao recurso ex-officio para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 5.519 — Odilon de Sales Pupo — Imposto do sêlo (consulta) — Recebedoria do Distrito Federal — ("Ex-officio") — Relator, senhor José Lins. — Negou-se provimento ao recurso ex-officio para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 5.539 — Silvio Marzari — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal em São Paulo — ("Ex-officio") — Relator, Sr. José Lins. — Negou-se provimento ao recurso ex-officio, para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

((Sessão secreta))

N. 4.133 — Anibal da Costa e Silva — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda em Minas Gerais — Relator, Sr. Magalhães Bravo. — Deu-se provimento ao recurso para ser cancelado o lançamento ex-officio, unanimemente.

N. 4.201 — G. Mueller & Comp. — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda no Espírito Santo — ("Ex-officio e voluntário") — Relator, Sr. Walter Gosling. — Negou-se provimento aos recursos voluntário e ex-officio para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 4.229 — Hermann Weege — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda em Santa Catharina — Relator, Sr. José Lins. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 4.288 — Mateus Martins Noronha & Comp. — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. Magalhães Bravo. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 4.403 — Antônio Morbach — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, Sr. Magalhães Bravo. — Preliminarmente, considerou-se não perempto o recurso e de meritis negou-se-lhe provimento, unanimemente.

N. 4.529 — Eurico Vilela — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, Sr. José Lins. — Deu-se provimento ao recurso para ser cancelado o lançamento suplementar, unanimemente.

N. 4.553 — Arnaldo Moura — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda no Estado do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Ma-

galhães Bravo. — Deu-se provimento ao recurso para ser cancelado o lançamento *ex-officio*, unanimemente.

N. 4.618 — Miguel Adolfo Morbach — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, Sr. Magalhães Bravo. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 4.943 — Alice Feres Buchain — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, Sr. Magalhães Bravo. — Negou-se provimento ao recurso para manter-se o lançamento *ex-officio*, unanimemente.

N. 4.918 — Nazareno Orcesi — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, Sr. Magalhães Bravo. — Deu-se provimento ao recurso para ser cancelado o lançamento, unanimemente.

N. 5.237 — Saba & Nicolau Sallum — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, Sr. Walter Gosling. — Deu-se provimento ao recurso para ser cancelado o lançamento, unanimemente.

N. 5.257 — Rosário Antônio Greco — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, Sr. Walter Gosling. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 5.262 — Ferreira & Constante — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. Walter Gosling. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 5.267 — Juvenal Ferreira Dias — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, Sr. Walter Gosling. — Deu-se provimento, em parte, ao recurso para serem classificadas na cédula C, os rendimentos do requerente como serventário público, concedida na mesma cédula a dedução de 7:108\$000 para despesas de expediente, contra o voto do Sr. Magalhães Bravo.

N. 5.272 — Getrudes Pires Alvim — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, Sr. Walter Gosling. — Deixou-se de conhecer do recurso, por ter perimido na 1ª instância o direito do recorrente, contra o voto do relator. Foi designado para redigir o acórdão o Sr. Magalhães Bravo.

N. 5.277 — Associação Beneficente e Cooperativa da Rede Sul Mineira — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, Sr. Walter Gosling. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 5.292 — José Fernandes — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda em Santos — Relator, Sr. Walter Gosling. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 5.307 — I. Neri da Fonseca — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda em Pernambuco — (*Ex-officio*) — Relator, Sr. Walter Gosling. — Deixou-se de conhecer do recurso *ex-officio* por incabível, na espécie, unanimemente.

N. 5.308 — Nobre & Irmão — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda em Alagoas — (*Ex-officio*) — Relator, Sr. Magalhães Bravo. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio* para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 5.312 — José Bruni — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, Sr. Walter Gosling. — Deixou-se de tomar conhecimento do recurso, por perempto, unanimemente.

N. 5.323 — Nagib Azen — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda — (*Ex-officio*) — Relator, Sr. Magalhães Bravo. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio* para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 5.332 — Manuel Soares de Almeida — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, Sr. Walter Gosling. — Deu-se provimento, em parte, ao recurso para mandar-se consignar na cédula F, como rendimento bruto a quantia de 20:160\$, unanimemente.

N. 5.333 — Domingos Concilio — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, Sr. Magalhães Bravo. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 5.337 — Antônio de Jesus — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda em Santos — Relator, Sr. Walter Gosling. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 5.338 — Pedro José Mansur — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda no Espírito Santo — Relator, Sr. Magalhães Bravo. — Deixou-se de conhecer do recurso, por perempto, unanimemente.

N. 5.342 — Abramo Eberle — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda no Rio Grande do Sul — (*Ex-officio*) — Relator, Sr. Walter Gosling. — Deu-se provimento ao recurso *ex-officio* para ser restabelecida a multa de 30 %, indevidamente relevada, unanimemente.

N. 5.347 — Santos Martins succ. de Santos Martins & Filhos — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda em Santos — Relator, Sr. Walter Gosling. — Tomou-se conhecimento do recurso para mandar-se cobrar o imposto mediante aplicação de coeficiente sobre o volume bruto das operações comerciais da firma Santos Martins & Filhos no ano de 1933, unanimemente.

N. 5.353 — José Jacobsen — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, Sr. Magalhães Bravo. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 5.358 — Deraldo Calixto de Carvalho — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda em Minas Gerais — Relator, Sr. Magalhães Bravo. — Deu-se provimento ao recurso, em parte, para ser arbitrado em 10 % das vendas realizadas, o rendimento tributável, unanimemente.

N. 5.363 — Max Valdez — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda em Santos — (Voluntário e *ex-officio*) — Relator, Sr. Magalhães Bravo. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio*

e deu-se, em parte, ao voluntário para ser a renda tributável, na cédula D, calculada em 20 % da receita, unanimemente. O Sr. Vitor de Matos votou pela conclusão.

N. 5.394 — José Alves de Sousa — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda — (*Ex-officio*) — Relator, Sr. José Lins. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio* para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 5.409 — Nair de Teffé Hermes da Fonseca — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda no Estado do Rio de Janeiro — Relator, Sr. José Lins. — Deu-se provimento ao recurso, para ser reduzida para 30 % a multa aplicada, unanimemente.

N. 5.429 — Paulo Carneiro — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda em Santa Catarina — Relator, Sr. José Lins. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 5.439 — Silva & Crespo — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda — (*Ex-officio*) — Relator, Sr. José Lins. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio* para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 5.444 — Empresa Fôrça e Luz de Santa Catarina — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda em Santa Catarina — (*Ex-officio*) — Relator, Sr. José Lins. — Deixou-se de conhecer do recurso *ex-vi* do disposto no art. 51 do decreto n. 699, de 16-3-35, unanimemente.

N. 5.449 — Engênio de Barros — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda no Maranhão — (Voluntário e *ex-officio*) — Relator, Sr. José Lins. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio* e deu-se ao voluntário para ser cancelado o lançamento *ex-officio*, unanimemente.

N. 5.454 — Rufino Augusto Pires — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda — (*Ex-officio*) — Relator, Sr. José Lins. — Deixou-se de conhecer do recurso *ex-officio* por incabível na espécie, unanimemente.

N. 5.509 — Mercado Municipal de Petrópolis Ltda. — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda no Estado do Rio de Janeiro — Relator, Sr. José Lins. — Deu-se provimento ao recurso, em parte, para ser o imposto cobrado sobre o rendimento líquido apurado em balanço e reduzida a multa para 30 %, unanimemente.

N. 5.514 — Orlando Rodrigues da Cunha & Comp. Ltda. — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda em Minas Gerais — (*Ex-officio*) — Relator, Sr. José Lins. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio* para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 5.529 — Augusto Cantó Júnior — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda no Paraná — Relator, Sr. José Lins. — Deu-se provimento ao recurso para ser cancelado o lançamento suplementar, unanimemente.

N. 5.534 — Companhia Salinas da Margarida — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda na Bahia — (Voluntário e *ex-officio*) — Relator, Sr. José Lins. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio* e deu-se, em parte, ao voluntário para conceder-se as deduções relativas aos títulos "Móveis" e "Estabelecimento de Salinas", este com exclusão dos dois barracões, unanimemente.

N. 5.544 — Jorge de Paula Vaz — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. José Lins. — Deu-se provimento, em parte, ao recurso, para ser excluído da tributação o rendimento da cédula F e reduzida para 30 % a multa imposta ao recorrente, unanimemente.

N. 5.549 — Fernando Mistrorigo — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda no Paraná — Relator, Sr. José Lins. — Deu-se provimento ao recurso para ser cancelado o lançamento suplementar, unanimemente.

Diligência: 5.369 — Brazilian Warrant Agency & Finance Co. Ltd. Adiado: 5.298.

Acórdãos de que foi dada vista ao Sr. representante da Fazenda de ns. 4.934 a 4.956.

Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante

Relação dos processos julgados na sessão de 17 de setembro de 1937.

Relatados pelo Dr. Felizardo Leite Filho:

Processo n. 13.005-1923 — Pedro Lemos de Oliveira — réis 3:360\$000. — Improcedente.

Processo n. 13.357-1923 — Manuel Silveira de Souza — 8:100\$000. — Improcedente.

Processo n. 13.858-1923 — Hipólito Teixeira de Albuquerque — 3:406\$000. — Improcedente.

N. 13.366-1923 — Luiz Fiel — N. 5:720\$000. — Procedente a dívida de 4:290\$000 e improcedente a de 1:430\$000.

Processo n. 13.368-1923 — Eduardo Dias Garcez — 11:850\$000. — Improcedente.

Processo n. 13.374-1923 — Domingo Novelo e Antônio Luchini — 12:560\$000. — Procedente a dívida de 9:800\$000 e improcedente a de 2:760\$000.

Processo n. 13.375-1923 — Alcides e João Carlos Fagundes Chagas — 27:960\$000. — Procedente a dívida de 20:970\$000 e improcedente a de 6:990\$000.

— Relatados pelo Dr. Alvaro Bomilear:

Processo n. 923-1926 — The Leopoldina Railway Co. Ltd. — 1933\$200. — Procedente.
 Processo n. 1.302-1930 — Dias Garcia & Comp. — 12:608\$300. — Procedente.
 Processo n. 1.653-1928/1929 — Companhia Estrada de Ferro Viçtoria a Minas — 22\$300. — Diligência.
 Processo n. 2.131-1930 — The Leopoldina Railway Co., Ltd. — 188\$600. — Procedente.
 Processo n. 2.266-1928 — Gusmão, Dourado & Baldassini, Ltda. — 10:600\$000. — Procedente.
 Processo n. 2.503-1934 — Artur Alcântara de Andrade — 637\$500. — Procedente a dívida de 535\$500 e improcedente a de 102\$000.
 Processo n. 3.180-1930 — Francisco Anselmo de Oliveira — 60\$400. — Procedente.

— Relatados pelo Dr. Floriano Reis:

Processo n. 1.200-1927 — Guerrise & Barbieri — 32:705\$300. — Procedente a dívida de 32:367\$300 e improcedente a de 338\$000.
 Processo n. 1.609-1928 — Companhia Carril do Jardim Botânico — 3:362\$500. — Procedente.
 Processo n. 2.153-1930 — Companhia Paulista de Estradas de Ferro — 252:850\$200. — Procedente.
 Processo n. 2.162-1930 — Companhia Brasileira de Minas Santa Matilde — 63:560\$000. — Procedente.
 Processo n. 3.19-1929 — Joaquim Firmino — 229\$500. — Prescrita.
 Processo n. 10.910-1923 — Alexandre Xavier Leite — réis 24:315\$700. — Mantida por seus fundamentos a decisão de 31 de março último.
 Processo n. 12.271-1923 — Benício José Camargo — 7:520\$000. — Procedente a dívida de 4:620\$000 e improcedente a de 2:900\$000.

Ministério da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 28 de setembro de 1937

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Orfãos e Ausentes:

N. 1.606. Na relação anexa, que transmite a S. Ex., figuram os enfermos mentais da Marinha, cujos vencimentos permanecem em depósito, no Hospital Central de Marinha.

Ocorre, porém, que esses enfermos nem sempre têm pessoas por eles interessadas capazes de gerir convenientemente os seus haveres.

Nesta conformidade, solicita a V. Ex., nos termos dos artigos 147, inciso III e 448, n. II do Código Civil, sejam judicialmente interditados os doentes mentais onumerados na relação anexa, sendo-lhes dados curadores capazes de administrar-lhes os bens e prestar-lhes assistência adequada.

Relação a que se refere o Aviso n. 1.606, de 23-9-1937, do Ministro da Marinha.

1.839 — F. N. Alberto Pereira da Silva.
 Marinheiro asilado, 3ª classe, Jocelen Gomes da Silva.
 2.245 — PE-AT 2ª classe, João Conde de Deus.
 12.677 — PE-ST. 1ª classe, José Maria Ferreira.
 6.385 — PE-F, 2ª classe, José Cosme.
 4.373 — PE-MA, 2ª classe, Matias Francisco Nascimento.
 8.818 — PE-EL, Cabo José Francisco da Silva.
 Taifeiro asilado, Caetano Paulino dos Santos.
 Marinheiro asilado de 3ª classe, Emiliano Pereira de Santa Ana.

1.131 — PE-TP, cabo Everaldo Lemos.
 13.842 — Marinheiro de 2ª classe, Henrique de Barros.
 Cabo asilado, João Martins dos Santos.
 F. N. asilado, José Alves dos Santos.
 Cabo asilado, José Luciano da Silva.
 4.768 — PE-CM, 1ª classe, José João de Lima.
 3.440 — F. N. José Nunes de Souza.
 2.633 — F. N. Marçal Carlos de Souza.
 4.136 — PE-AR-MA cabo, Nelson Martins dos Santos.
 8.917 — PE-EL 1ª classe, Pedro José da Cruz.
 6.087 — Cabo naval asilado, Rodolfo Ferreira Barbosa.
 3.977 — F. N. Silvino Alberto Roxo.

Por portaria de 28 do corrente foram concedidos de acordo com o artigo 1º e parágrafo 3º do artigo 4º da Lei n. 42, de 15 de abril de 1935, seis meses de licença ao Cabo PE-AT n. 12.992 do Corpo de Marinheiros, Milton Lima.

Dia 30

Por outra de 30 do corrente foram concedidos de conformidade com o artigo 1º, e parágrafo 3º do artigo 4º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, seis meses de licença ao 2º sargento n. 12.668 — AE-ES — Cipriano José.

Tribunal Marítimo Administrativo

Pauta de julgamento na sessão de 6 de outubro de 1937:

Acha-se em pauta para julgamento na sessão de 6 de outubro próximo o seguinte processo:

N. 202 — Referente ao sinistro ocorrido com a chata *Charles I*, quando recebia carga no dia 2 de junho de 1937, em Porto Esperança, no Estado de Mato Grosso. Com representação da Procuradoria Especial contra o prático fluvial Evaristo Crispim da Cunha.

Secretaria do Tribunal Marítimo Administrativo, em 30 de setembro de 1937. — Gilberto de Alencar Saboya, secretário.

Ministério da Guerra

Por despacho do Sr. Ministro, de 25 do corrente:

Foi mandada publicar a resolução do Conselho Federal do Serviço Público Civil, de 25 de setembro de 1937.

Processo n. 1.800 — Resolução — O Conselho resolve, por unanimidade de votos, em face do parecer do conselheiro-relator, esclarecer que não é possível adotar qualquer providência, dentro da legislação vigente; e que, quanto à ampliação dos serviços do Instituto de Previdência a que se refere a Comissão de Eficiência, está sendo objeto de estudos a instituição de uma Caixa de Aposentadorias, que possa atender aos reclamos dos serventuários em apreço.

— Por despachos de Sr. Ministro, de 28 de setembro findo:

Foram transferidos por necessidade de serviço os capitães médicos, Drs. Francisco de Paulo Ferreira da Cunha, do 3º B. C. I. para o H. M. de Porto Alegre; Vicente Gianoni, da Policlínica Militar para o 3º R. C. I.; Alberto Mooge, do C. M. R. J. para o H. M. de Santa Maria; Nelson da Fonseca, da F. C. I. para o H. M. de Santa Maria; José Bonifácio Câmara, da D. S. M. R. para a Policlínica Militar. Foi transferido por necessidade de serviço, o capitão João Barbosa Carvalhede, do 3º B. C. para o 6º R. I.

— Por outros do Sr. Ministro, de 29 do dito mês:

Foi mandado passar à disposição da 7ª C. R. (Belo Horizonte) o capitão Clóvis Rosas Pinto Pessoa, sendo classificado no Q. S.

Foram retificadas as transferências dos capitães Arídio Mário de Souza, no R. A. N. e não no 8º R. C. I. (Uruguaiana), e Valdemar Alves Pequeno, no 8º R. C. I. (Uruguaiana) e não no 3º R. C. I. (São Luiz). (D. O. de 18-7-1937.)

Foi aprovada a demissão, a pedido, em 4 do corrente, da Fábrica de Estojos e Espoletas de Artilharia, do auxiliar de 4ª classe, Pedro Vicente Eyer.

Foi aprovada a exclusão, a pedido, do quadro de contratados, da Fábrica de Projéteis de Artilharia, do auxiliar de 3ª classe, Valdemar Fonseca da Cunha.

Foi mandado à inspeção da Junta Superior de Saúde, Germano Fernandes de Araújo, impressor litográfico da classe "II" do Q. I., que solicita aposentadoria, alegando doença.

Foi mandado servir como adjunto do Gabinete do Estado Maior do Exército, sem prejuízo das funções que exerce como professor da Escola de Estado Maior, o major de artilharia Emílio Rodrigues Ribas Júnior.

Foi mandado adir ao Departamento do Pessoal do Exército, afim de concluir os trabalhos da antiga Comissão Rondon, o coronel Francisco Jaguaribe Gomes de Matos.

Foi designado para o cargo de adjunto do Estado Maior do Exército o major de engenharia Nelson Rebelo de Queiroz.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de setembro de 1937

Retificação

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1937.

Sr. Chefe do Departamento do Pessoal do Exército:

N. 623 — Fica extensivo o Aviso n. 26, de 28 de junho último, à 1ª Região Militar, nos sorteados que tiverem de se ausentar de suas ocupações em empresas particulares reconhecidas ou subvencionadas pelo Governo, por motivo de sua incorporação ao Exército. — General Eurico G. Dutra.

(E não como publicou o *Diário Oficial* de 21 do corrente, à página 19.535, 2ª coluna.)

Requerimento despachado pelo Sr. Ministro:

Valder de Souza Salomão, soldado reformado, solicitando transferência de adido ao 24º B. C. para um dos corpos da 1ª Região Militar: "Deferido, correndo as despesas de transporte por conta do interessado". (Publica-se novamente por ter saído com incorreções no *Diário Oficial* de 15 do mês findo.)

Ministério da Viação e Obras Públicas

Expediente de 29 de setembro de 1937

Avisos:

N. 2.416 — Ao Governador do Estado de Minas Gerais — Transmittindo cópia do requerimento em que a The Leopoldina Railway Company Limited pede autorização para que seja majorada, provisoriamente, em dez por cento, os fretes de mercadorias e encomendas das tarifas em vigor naquela companhia. (18.218-37.)

N. 2.417 — Ao Governador do Estado do Rio de Janeiro — Idêntico.

N. 2.418 — Ao Tribunal de Contas — Remetendo cópia do contrato celebrado entre o Departamento dos Correios e Telégrafos e o engenheiro Osvaldo Ferraz Sampaio, para prestação de serviços profissionais, afim de ser registrado nesse Tribunal. (17.777-37.)

N. 2.419 — Ao Ministério da Marinha — Submetendo a deliberação desse Ministério o pedido feito pelo diretor do Departamento de Aeronáutica Civil, no sentido de ser dada autorização para que os segundos tenentes da Reserva Aérea, Otávio Alves da Costa, Valtér Castilho de Barros, Renato de Azevedo Borges e Luiz da Monteiro, fiquem a serviço da Panair do Brasil, S. A. (17.863-37.)

N. 2.420 — Ao Interventor do Distrito Federal — Transmittindo cópia do parecer emitido pelo consultor jurídico e aprovado pelo Sr. ministro, sobre a construção de um edifício na faixa da terra mencionada no ofício n. 351, de 10-8-37, da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas. (17.786-37.)

N. 2.421 — Ao Ministério da Fazenda — Transmittindo cópia do ofício n. 744, de 27 do corrente, da E.F.C.B., em aditamento ao aviso n. 2.268, de 14 do mesmo mês, desta Secretaria de Estado. (18.297-37.)

N. 2.422 — Ao 1º Secretário da Câmara dos Deputados — Solicitando providências no sentido de ser considerado como inexistente o contrato celebrado entre o Departamento de Aeronáutica Civil e Omar O'Grady para execução de obras no atroperto do rio Ceará, tendo em vista que os referidos serviços serão executados na forma do disposto na letra a, do art. 51 do Código de Contabilidade. (15.551-37.)

N. 2.423 — Ao mesmo — Transmittindo cópias das informações prestadas pela E. F. Noroeste do Brasil e Inspetoria Federal das Estradas, acerca do projeto n. 56-A, de 1936. (15.210-37.)

N. 2.424 — Ao mesmo — Remetendo cópia do ofício n. 741, de 24-9-37, da E.F.C.B., em que são prestadas informações sobre o projeto n. 472, de 1937, que cria na referida estrada uma caixa de empréstimos para resgate das dívidas dos empregados da mesma. (18.294-37.)

N. 2.425 — Ao mesmo — Transmittindo cópia das informações prestadas pela I.F.E., relativamente à abertura do crédito especial de 4.000:000\$, para atender a despesas com a Estrada de Ferro de Branca. (14.693-37.)

N. 2.426 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando providências afim de que, no crédito de 3.612:490\$ distribuído à Tesouraria da D.R. do Distrito Federal, por conta da sub-consignação n. 1 da verba 13ª consignação I Pessoal, do orçamento vigente, seja anulada a importância de 250:000\$, para o fim de ser posta à disposição da D.G. do Departamento de Correios e Telégrafos, na supra citada Tesouraria. (15.027-37.)

N. 2.427 — Ao mesmo — Solicitando providências afim de que, por conta da sub-consignação n. 15, letras j e k, "Inspetoria Federal das Estradas, anexo 12, da 1ª len. 300, de 13-11-36, seja entregue, de uma só vez, no Tesouro Nacional, como adiantamento, ao coronel Deniz Desiderato Horta Barbosa, comandante do 1º Btl. Ferroviário, a importância de 1.220:000\$, para atender, nos meses de agosto, setembro e outubro do corrente ano, às despesas de pessoal e material empregado no prosseguimento da construção das estradas de ferro Juaguari-São Borja-São Luiz e ramal de D. Pedrito a Santana do Livramento, sendo por conta da alínea j réis 746:000\$000, por conta da alínea k 474:000\$000. (17.374-37.)

N. 2.428 — Ao mesmo — Solicitando providências afim de que, por conta da sub-consignação n. 83 da verba 1ª — consignação II — Material — do orçamento vigente, seja entregue no Tesouro Nacional, de uma só vez, como adiantamento, ao oficial administrativo da classe II da Inspetoria Geral de Iluminação, Jocelin Leal Ferreira, a importância de 1:440\$000, para ocorrer ao pagamento das despesas miúdas de que trata a referida rubrica, nos meses de outubro, novembro e dezembro do corrente ano. (17.744-37.)

N. 2.429 — Ao mesmo — Solicitando providências afim de que seja distribuída a quantia complementar de 600\$, por conta da verba 15ª — consignação III, do orçamento vigente, à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul. (12.723-37.)

N. 2.430 — Ao mesmo — Solicitando providências afim de que, por conta da sub-consignação n. 1 da verba 15ª — consignação III, do orçamento deste Ministério seja distribuída à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte a importância de 33:600\$000, afim de atender ao exercício corrente ao pagamento de diferença de vencimentos do pessoal da Administração das docas do Porto de Natal, conforme relação junta. (12.732, de 1937.)

N. 2.431 — Ao mesmo — Solicitando seja paga a conta da Sociedade Anônimo do Cam. de Rio de Janeiro, na importância de réis

37:779\$600, proveniente de serviços prestados, no corrente ano, em proveito na Inspetoria G. de Iluminação. (17-175-37.)

N. 2.432 — Ao Conselho Federal do Serviço Público Civil — Submetendo à consideração desse Conselho o processo referente ao requerimento em que Dulce Barbosa Soares Alves e Maria Corrêa e Castro, funcionárias do D.G.T., pedem permuta. (14.093-37.)

Offícios:

N. 3.921 — A Comissão de Eficiência deste Ministério — Remetendo o processo n. 7.766-37, do qual faz parte o ofício número 7.007, de 30-4-37, do D.C.T., atendendo ao que foi solicitado. (16.878-37.)

N. 3.922 — A Insp. F.O.C. às Secas — Transmittindo cópia do aviso n. 65, de 15 do corrente mês, do Ministério da Fazenda, em que é comunicado a este Ministério que essa inspetoria poderá sacar do Banco do Brasil até a importância de 7.648:591\$900, que constitui o fundo destinado às obras e serviços de execução normal e permanente do plano sistemático da defesa contra os efeitos das secas nos Estados do Norte. (17.345-37.)

N. 3.923 — A mesma — Comunicando que o Sr. Ministro aprovou o orçamento e projeto do açude particular "Tertuliano", de propriedade do Sr. Tertuliano Vieira e Sá, no município cearense do Senador Pompeu, estabelecendo o prêmio de 200:000\$000. (16.224-37.)

N. 3.934 — Ao Departamento Nac. de Portos e Navegação — Transmittindo o processo em que é interessado Boabail & Irmão no pagamento da importância de 31:836\$000, afim de ser satisfeita uma exigência. (16.516-37.)

N. 3.925 — A Despesa Pública — Restituindo, informado, o processo em que é interessado Eduardo Cicero de Faria. (15.365-37.)

N. 3.926 — Ao Dep. de Aeronáutica Civil — Comunicando que o Tribunal de Contas resolveu ordenar o registro do contrato celebrado entre esses Departamento e o Aeroloud Iguaçu S. R., para a execução das linhas aéreas entre Curitiba e São Paulo e Curitiba e Florianópolis. (17.994-37.)

N. 3.927 — Ao mesmo — Comunicando que o Sr. Ministro proferiu o seguinte despacho no recurso interposto pela "Construções Aeronáuticas S. A.": "Para exibição de prova da idoneidade técnica (condição I, item I), concedo prazo até 30 (trinta) do corrente, quando, nos termos do edital, se dará a abertura da proposta. (18.186-37.)

N. 3.928 — Ao Dep. Nac. de Estradas de Rodagem — Restituindo, rubricada, a planta dos auto-ônibus que vão ser empregados no serviço de transporte de passageiros entre esta Capital e a cidade de Petropolis, no Estado do Rio de Janeiro, pelo Sr. Augusto Filpo & Comp. (12-672-37.)

N. 3.929 — A Inspetoria Federal das Estradas — Restituindo, rubricados, os documentos relativos à duplicação da linha no trecho de 8km,550, entre o entrocamento da variante do Barroto a Gravata, no km. 376x700, e a estação de Navegantes, no km. 385x250, da linha Santa Maria a Porto Alegre, da Rede de Viação Ferrovia Federal do Rio Grande do Sul. (17.196-37.)

N. 3.930 — A mesma — Comunicando que não tem aplicação ao pessoal da Rede de Viação Paraná-Santa Catarina as disposições do art. 1º do decreto n. 22.885, de 4 de julho de 1933, por se encontrar ainda aquela Rede sob o regime de ocupação temporária. (9.074-37.)

N. 3.931 — Ao Dep. dos Correios e Telégrafos — Comunicando que o Sr. Presidente da República autorizou a construção de novas linhas telegráficas ligando, no Estado da Bahia, as localidades de Condeúba a Candéal, Chique-Chique a Santo Inácio, Palmarim a Livramento, Lapa a Riacho de Santana, Ipirá a Baixa Grande, e, no Estado de Minas Gerais, Brejo das Almas e Grão Mogol a Matão Verde. (17.992-37.)

N. 3.932 — Ao mesmo — Remetendo o processo n. 14.822-37, e outros, no qual se acha anexada uma pasta contendo um memorial da Companhia Brasileira de Electricidade Siemens Schuckert S. A. (17.852-37.)

N. 3.933 — Ao mesmo comunicando que o Sr. Ministro proferiu o seguinte despacho em solução ao ofício n. 6, de 2-1-36: "Faça-se de acordo com a conclusão do parecer do Sr. consultor jurídico. (13.310-37.)

Apostilas:

Apostila de 29 de setembro de 1937, no decreto de 6 de julho de 1934 que promoveu, por merecimento, a 2º oficial da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, o 3º oficial da mesma Secretaria — Alvaro Pereira:

"O funcionário a que se refere este decreto passa a exercer, efetivamente, o cargo de "Oficial Administrativo" da classe "J", do quadro I, do Ministério da Viação e Obras Públicas, ex-vi da lei número 284, de 28 de outubro de 1936".

Apostila de 30 de setembro de 1937 na portaria n. 290, de 3 de junho de 1937, que concedeu ao carteiro da classe "D", da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Alagôas, — Quadro XXVII deste Ministério Januário de Viveiros, seis meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 16 de março de 1937, com todas as vantagens pecuniárias, de acordo com o artigo 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935:

"A licença a que se refere a presente portaria não é em caráter de prorrogação e deve ser contada a partir de 22 de março de 1937, e não como se acha acima declarado".

Portarias do dia 30 de setembro de 1937

N. 484 — Concedendo ao servente da classe "C", da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal — Americo Fortes Bustamante, de 54, um ano de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 1º de agosto de 1937, com o ordenado, de acordo com o artigo 19, parágrafo 2º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, combinado com o artigo 1º da lei n. 79, de 8 de julho de 1935. — 16.532-37.

N. 485 — Concedendo á agente, com funções de tesoureira, da agência postal-telegráfica de Humaitá, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Amazonas e Acre — America de Lima Monteiro, tres meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 13 de julho de 1937, com um sexto de gratificação, de acordo com o art. 8º, n. IV, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. — 17.363-37.

N. 486 — Concedendo á ajudante da agência da classe "C", da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Minas Gerais — Quadro XXIV deste ministério — Leonor Sollero, seis meses de licença em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 11 de julho de 1937, com a metade do ordenado, de acordo com o artigo 8º, n. 3, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. — 16.937-37.

N. 487 — Concedendo ao artifice de 2ª. classe da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil — Vicente Alil, um mês de licença, para tratamento de saúde, a contar de 24 de agosto de 1937, com um terço da diária, de acordo com o artigo 8º, n. 3, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. — 16.605-37.

N. 488 — Suspendendo, por noventa dias, a partir de 25 de janeiro do corrente ano, o agente da classe "B", da Estrada de Ferro Petrolina — Terezina — Quadro XI deste ministério — Silvino Virgínio da Silva, de acordo com o art. 52 do regulamento aprovado pelo decreto n. 15.157, de 5 de dezembro de 1921, tendo em vista o que consta do processo n. 17.449-37, desta Secretaria de Estado. — 17.449-37.

Requerimentos despachados

Imprensa Associada do Brasil, solicitando autorização para instalar, na cidade de Salvador, uma estação receptora do serviço internacional de imprensa, transmitido pelas mesmas estações da Press Wireless, Inc. dos Estados Unidos (agência de Nova York): "Deferido de acordo com a C.T.R." (A.C.T.R. é de parecer que a autorização pôde ser dada, obrigando-se, entretanto, a requerente á apresentação das plantas, especificações técnicas e orçamento da estação receptora, bem como do local onde pretende instalá-la). — (15.303-37).

Alvaro Males, pedindo sua nomeação para o cargo de carteiro da DR. de São Paulo. — Indeferido — 17.583-37).

Mario de Oliveira Costa, carteiro da classe B, da DR. de São Paulo, pedindo sua nomeação para o cargo de ajudante da classe D, da mesma Diretoria Regional. — Indeferido — (16.192-37).

José Meurer, ex-terceiro oficial da extinta Administração dos Correios do Rio Grande do Sul, pedindo sua readmissão. — Indeferido — (17.371-37).

Augusto da Costa Ramalho, agente da classe "H", da Estrada do Ferro Central do Brasil, declarando achar-se enfermo, impossibilitado de trabalhar, pede sua aposentadoria, de acordo com o art. 170 da Constituição Federal. — Indeferido — (17.353-37).

Alice Maria Saboia, ex-diárista da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, pedindo readmissão. — Indeferido — (17.288-37).

João Alvarenga, trabalhador extranumerário da Estrada do Ferro Central do Brasil, pedindo 3 meses de licença, para tratamento de saúde. — Indeferido — (16.211-37).

Venancio Virgínio da Silva, maquinista da classe "G", da Estrada de Ferro Central do Brasil, alegando não poder continuar a trabalhar, devido ao precário estado de sua saúde, pede aposentadoria, de acordo com o art. 170, n. 4, da Constituição Federal. — Indeferido — (17.360-37).

Ananias Biagio Nesi, pedindo sua nomeação para o cargo de auxiliar de 3ª. classe da D.C.T. — Aguarde a indicada oportunidade. (15.946-37).

Departamento dos Correios e Telégrafos

Dia 24 de setembro de 1937

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

(*) Criando uma agência postal de 4ª classe na povoação de Monte Verde, município de Conquista, subordinada á Diretoria Regional de Bala, para funcionar fundida com a estação telefonica da mesma localidade e arbitrando em 720\$000 a gratificação anual do respectivo agente. (Portaria n. 1.169-24-9-37.).

Requerimentos despachados

(*) Celso Caetano dos Santos, agente postal de 1ª classe removido de Sena Madureira na jurisdição da Diretoria Regional do Amazonas e Acre, para Macaé, subordinada á Diretoria Regional do Rio de Janeiro, pedindo o abono de ajuda de custo. — Requeira, querendo indenização das despesas feitas por sua conta, de transporte de Sena Madureira a Manáos. (Requerimento n. 64.204-37.).

Licenças concedidas:

(*) Raimunda Tavares Filgueira, carteiro da classe D, da Diretoria Regional do Amazonas e Acre, com função na agência de Cruzeiro do Sul, cinco meses, com ordenado, para tratamento de saúde, a partir de 2 de junho. (30.466-37.).

(*) Maria Carolina Soares Dantas, escriturário da classe E, da Diretoria Regional do Distrito Federal, 3 meses, com ordenado, para tratamento de saúde, a partir de 1º de junho. (46.845-37.).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 30 de setembro de 1937

Contratando "ad-referendum" na Diretoria Regional do Rio Grande do Norte, como auxiliar de 4ª classe (auxiliares do trafego) na vaga de Alexandre Rodrigues de Melo Filho, o auxiliar de 5ª classe; Elpidio Pinheiro de Almeida, na vaga decorrente, o praticante de 1ª classe, Maurilio de Magalhães; na vaga decorrente, Jorge Messias Soares, com a remuneração constante da respectiva tabela e correndo a despesa por conta da dotação orçamentaria distribuida para o corrente exercicio. (Portaria n. 1.188-28-9-37.).

Contratando "ad-referendum" como trabalhador de linhas de 3ª classe da Diretoria Regional de Pernambuco, o de 4ª classe, Manoel Batista Angelim, na vaga de Manoel Cancio, com a remuneração constante da respectiva tabela e correndo a despesa por conta da dotação orçamentaria propria para o corrente exercicio. (Portaria n. 1.189-28-9-37.).

Contratando "ad-referendum" na Diretoria Regional de Campanha para exercerem as funções de: Morse Teletipo — telegrafista adjunto de 4ª classe (vaga de João Vicente Sobrinho) o telegrafista adjunto de 5ª classe, Jefferson Sulino de Araujo; telegrafista adjunto de 5ª classe (vaga decorrente) o telegrafista auxiliar de 1ª classe Luiz Arantes; telegrafista auxiliar de 1ª classe (vaga decorrente e inicial) Manoel Francisco Aires, com as remunerações constantes das respectivas tabelas e correndo a despesa por conta da dotação orçamentaria propria para o corrente exercicio. (Portaria n. 1.190-28-9-37.).

Contratando "ad-referendum" na Diretoria Regional de Góias, para exercerem as funções de: A) — Baudot — Radio — telegrafista adjunto de 4ª classe (vaga de Agenor de Sena e Silva) o telegrafista adjunto de 4ª classe (Morse Teletipo) Domingos José Alves que fica dispensado dessa ultima função observado o disposto na portaria n. 780, de 25 de junho p. findo, por não haver serventuario da classe imediatamente inferior; telegrafista adjunto de 5ª classe (B. R.), logar inicial (vaga de Lelia Nascimento Assis Costa), Emilio Fleuri de Brito. B) Morse-Teletipo — telegrafista adjunto de 4ª classe (vaga de Domingos José Alves), o telegrafista adjunto de 5ª classe, Francisco de Assis Costa; telegrafista adjunto de 5ª classe (vaga decorrente), o telegrafista auxiliar de 1ª classe, Antonio Candido Ribeiro; telegrafista auxiliar de 1ª classe (vaga decorrente) o trabalhador de 4ª classe (Linhas) Moacir da Paixão Fleuri Curado que fica dispensado dessas ultimas funções. C) — Auxiliares do Trafego — auxiliar de 2ª classe (vaga de Leandro Francisco da Silva), o auxiliar de 4ª classe Antonio de Albuquerque Melo; auxiliar de 4ª classe (vaga decorrente) a praticante de 1ª classe Circe Soares de Camargo; praticante de 3ª classe Manoel Vitor de Rezende; praticante de 3ª classe (vaga decorrente e inicial) Antonio Miguel Fleuri Curado, com as remunerações constantes da respectiva tabela e correndo a despesa por conta da dotação orçamentaria distribuida para o corrente exercicio, ficando o diretor regional autorizado a prover o logar vago de trabalhador de 4ª classe (Linhas). (Portaria n. 1.191-28-9-37.).

Contratando "ad-referendum" na Diretoria Regional do Amazonas, para exercer as funções de guarda fios de 5ª classe, na vaga de Ambrosio Marques de Vasconcelos, o trabalhador de 3ª classe, Ademar Marques da Silva; para a do trabalhador de 3ª classe (Linhas) o trabalhador Mario Torres para a do trabalhador (Linhas), o cidadão Atangio Fernandes dos Reis, com a remuneração constante da referida tabela e correndo a despesa por conta da dotação orçamentaria propria para o corrente exercicio. (Portaria n. 1.192-28-9-37.).

Contratando "ad-referendum", na Diretoria Regional de Minas Gerais, para exercerem as funções de: Baudot-Radio — telegrafista de 5ª classe (vaga de José Petronilio de Vasconcelos) o telegrafista adjunto de 1ª Eduardo Augusto de Magalhães; telegrafista adjunto de 1ª classe (vaga decorrente) o de Bento da Silva Ferraz; os telegrafistas adjuntos de 3ª Alberto de Meira e Lourival de Oliveira Cesar; telegrafistas adjuntos de 3ª (vagas decorrentes) os telegrafistas adjuntos de 4ª Clementino Doli e Edgard de Almeida Soares; telegrafistas adjuntos de 4ª (vaga decorrente), telegrafista adjunto de 5ª Ernesto da Rocha Guimarães e o telegrafista auxiliar de 1ª Antonio Aloisio Gondim de Abreu; telegrafista auxiliar de 1ª (vaga decorrente) o cidadão Hiel Van der Broecke, com as remunerações constantes da respectiva tabela e correndo a despesa por conta da dotação orçamentaria distribuida para o corrente exercicio. (Portaria n. 1.193-28-9-37.).

Designando o inspetor de linhas telegrafica da classe I, Jaime de Oliveira Gomes, para auxiliar o inspetor Adolfo Odebrecht na execução dos serviços de que foi encarregado pela portaria n. 1.265, de 5 de dezembro de 1936, especialmente no que respeita ao lançamento dos cabos de ligação das estações radio transmissora e receptora de Porto Alegre à sede da respectiva Diretoria Regional. (Portaria n. 1.196-28-9-37.)

Contratando "ad-referendum" na Diretoria Regional de Santa Maria, para exercerem as funções de: a) Baudot-radio — telegrafista auxiliar de 3.ª classe (vaga de José Luiz da Rosa Leite) o telegrafista auxiliar de 1.ª (M. T. Valter de Freitas Dornelles; b) Morse Teletipo — telegrafista auxiliar de 1.ª classe (vaga de Valter Freitas Dornelles) o telegrafista auxiliar de 3.ª (Antonio dos Santos; c) auxiliares do trafego — auxiliar de 4.ª classe (vaga de Julio Gomes de Almeida) o auxiliar de 5.ª Analides Cabral; auxiliar de 5.ª classe (vaga decorrente o praticante de 1.ª Silvio Romero de Souza; praticante de 1.ª (vaga decorrente) o praticante de 3.ª Arnaldo Porto Alegre, com as remunerações constantes da respectiva tabela e correndo a despesa por conta da dotação orçamentaria distribuída para o corrente exercício, ficando o Diretor Regional autorizado a prover as vagas da classe iniciais. (Portaria n. 1.198-28-37).

Contratando "ad-referendum" para exercer as funções de guarda fios de 4.ª classe contratado (vaga de Pedro Fontenele de Sampaio) o de 5.ª classe — Francisco Caetano; para as de guarda fios de 5.ª classe, na vaga decorrente, o trabalhador de 3.ª classe — Filomeno Portela Richard o para as de trabalhador de 3.ª classe, na vaga decorrente, o de 1.ª classe — Gonçalo José de Almeida, correndo as despesas por conta do credito distribuído à Diretoria Regional do Piauí, que fica autorizado a preencher a vaga inicial de trabalhador de 4.ª classes de linhas. (Portaria n. 1.199-28-9-37).

Contratando "ad-referendum" na Diretoria Regional do Estado do Rio, como auxiliar de 4.ª classe (Auxiliar de expediente) vaga de (Lucia Camará de Carvalho) o de 5.ª classe Antonio Pinto da Rocha; como auxiliar de 5.ª (vaga decorrente o praticante de 1.ª Olo Lima, da Conceição o como praticante de 1.ª (vaga decorrente) Zulmenio Estrela de Oliveira, com a remuneração constante da respectiva tabela e correndo a despesa por conta da dotação orçamentaria distribuída para o corrente exercício. (Portaria n. 1.200-28-9-37).

Contratando "ad-referendum" na Diretoria Regional do Ceará, no cargo de telegrafista adjunto de 3.ª classe, na vaga de Alexandre Arraes de Alencar, o telegrafista adjunto de 4.ª classe — Mario Cavalcante; no cargo de telegrafista adjunto de 4.ª classe, na vaga decorrente, a telegrafista adjunta de 5.ª classe — Herminia Fernandes Bonavides; no de telegrafista auxiliar de 1.ª classe (Morse Teletipo) Sebastião Lopes, correndo a despesa por conta do credito distribuído à Diretoria Regional do Ceará, que fica autorizada a prover a vaga inicial de telegrafista auxiliar de 1.ª classe (Morse teletipo). (Portaria n. 1.201-28-9-37).

Designando o guarda fios de 2.ª classe, contratado, da Diretoria Regional do Rio de Janeiro, Tertuliano Marques, para auxiliar os serviços de reconstrução da rede Norte e de revisão de cabos aereos no Distrito Federal a cargo do inspetor Alvaro José Antunes Junior. (Portaria n. 1.202-28-9-37).

Designando o inspetor de Linhas Telegraficas da classe "H" Alvaro José Antunes Junior — para dirigir os serviços de reconstrução de linhas telegraficas da rede Norte e de revisão dos cabos aereos na jurisdição da Diretoria Regional do Distrito Federal. (Portaria n. 1.203-28-9-37).

Designando os escrivães Carlos de Moraes Guimarães, da classe "G" e Maria José Torres Daltro, de classe "F" e o praticante de escrivão Ananias Biagio Nesi, para, em comissão, servir, no Arquivo desta Diretoria Geral, auxiliando o levantamento dos quadros de frequencia destinados ao trabalho das classificações do pessoal da DG por antiguidade nas diversas carreiras creadas pela Lei 281, de 28 de outubro de 1936. (Portaria n. 1.205-28-9-37).

Fazendo sustar, os efeitos da portaria n. 48, de 8 de janeiro de 1935, que mandou servir na agencia postal telegrafica de Teresopolis, na DR. do Rio de Janeiro, o escrivão da classe "G" da DR. do Distrito Federal — Henrique Garboggini, e determinando passe o mesmo a servir provisoriamente na agencia postal telegrafica de Vassouras, subordinada à referida Diretoria Regional do Rio de Janeiro. (Portaria n. 1.206-28-9-37).

Diretoria do pessoal

Licenças concedidas.

Antonio de Barrios, mensageiro da Diretoria Regional do Rio Grande do Sul, um ano, com a mensalidade integral, nos termos do art. 1.º do decreto n. 42, de 15-4-35, para tratamento de saúde, a partir de 4 de janeiro. (22.442-37).

Sebastião de Oliveira e Silva, mensageiro ajudante de 1.ª classe, contratado, da Diretoria Regional de Goiás, 3 meses com 2/3 da mensalidade para tratamento de saúde, a partir de 3 de setembro corrente. (51.740-37).

Artur de Amorim Curado, inspetor de linhas da classe "H", da Diretoria Regional de Uberaba, 6 meses, em prorrogação, sendo 3 meses, com ordenado e o praso restante com 3/4 do mesmo, para tratamento de saúde a contar de 11 de setembro corrente. (35.860-37).

Euclides da Gama Parente, trabalhador de 4.ª classe, contratado, da Diretoria Regional de Santa Catarina, 3 meses, com 2/3 da mensalidade, para tratamento de saúde, a partir de 12 de agosto ultimo. (52.862-37).

Requerimentos despachados:

Maria Dolores de Vasconcelos, telegrafista da classe "F", da Diretoria Regional de Diamantina, pedindo 3 meses, de licença em prorrogação. — Submeta-se à inspeção medica. (45.297-37).

Afonso Meireles da Silva, auxiliar de expediente de 2.ª classe da Diretoria Regional do Distrito Federal, requerendo a sua volta ao exercício. — Submeta-se à inspeção medica. (47.834-36).

Arremildo Baldoini, auxiliar do trafego de 5.ª classe, da Diretoria Regional de São Paulo, pedindo reificação em sua classificação. — Aguarde oportunidade. (67.799-36).

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Diretoria Geral de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de setembro de 1937

Portarias (*)

Tornando sem efeito a portaria de 10 do corrente que suspendeu por 15 dias o servente da classe E, do quadro unico, Raimundo de Paula Pereira, a vista do que resolveu o sr. Ministro, pela O. S. 338, de 15 do mês corrente.

Admitindo Jefferson Bogado de Sá para exercer as funções de Identificador do Serviço de Identificação Profissional do D. N. do Trabalho.

Dispensando Jorge Alves Santana das funções de identificador do Serviço de Identificação Profissional do D. N. do Trabalho.

Admitindo Valdemar Joaquim de Freitas para exercer as funções de identificador do Serviço de Identificação Profissional do D. N. do Trabalho.

Admitindo José Madaloso para exercer as funções de identificador do Serviço de Identificação Profissional do D. N. do Trabalho, no municipio de Ponta Grossa, Estado do Paraná, 15.º I. R.

Dispensando José Ludovico Junior das funções de identificador do S. I. Profissional do D. N. do Trabalho, em Maceió, Estado de Alagoas, 9.º I. R.

Dispensando Agenor Braga das funções de identificador do Serviço de Identificação Profissional do D. N. do Trabalho.

Admitindo José Chapoval para exercer as funções de identificador do Serviço de Identificação Profissional do D. N. do Trabalho no Distrito Federal.

— Por apostila de 15 do corrente, foi declarado que o almoxarife, classe J, Flavio Carvalho Lengruber passou à classe K, da mesma carreira, de acordo com o decreto n. 1.901, de 23 de agosto de 1937.

Requerimentos despachados

Dia 18 de setembro de 1937

N. 13.680/37 — Valdemar de Oliveira Lima, pedindo averbação de tempo de serviço. — Deferido.

Dia 25

N. 11.573/37 — Abdias de Assis Fernandes Tavora, pedindo registro do tempo de serviço como oficial do Officio Privativo de Notas e Registro de Contratos Maritimos. — Indeferido, de acordo com o parecer.

(O parecer é nos seguintes termos: A C. E. T., tendo examinado o processo CET-325, em que Abdias de Assis Fernandes Tavora pede registro de tempo de serviço como oficial do Officio Privativo de Notas e Registro de Contratos Maritimos, resolve opinar pelo indeferimento do pedido, nos termos do voto do Relator o pareceres constantes do processo).

N. 18.970/36 — Os engenheiros contratados do Instituto Nacional de Previdência solicitando efetivação nos respectivos cargos. — Aguarde-se.

Dia 28

N. 14.073/37 — José Gomes Luz, solicitando pagamento de diárias. — Arbitro em onze mil réis (11\$000) a diaria.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 24 de setembro de 1937

N. 12.609/36 — Francisco Bilú de Oliveira, solicitando pagamento, por exercícios findos, de gratificações correspondentes a serviços prestados em 1936. — Requeira o pagamento por exercícios findos.

Dia 28

N. 15.305/37 — Antonio Chaves Bronze, solicitando sejam ratificadas suas faltas ocorridas nos dias 27 e 28 de agosto proximo passado, uma vez que cumpriu o art. 63 do Regulamento desta repartição. — Deferido.

(*) Reproduzem-se por terem sido publicadas com incorrecções.

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de setembro de 1937

Foram assinadas as cartas que, aprovando os estatutos apresentados, reconhecem como profissionais, nos termos da legislação em vigor, os seguintes sindicatos: Sindicato Profissional de Engenheiros Civis e Industriais de São Paulo, com sede na capital do Estado de São Paulo (DGE 12.139-937); Sindicato Profissional de Engenheiros Civis e Arquitetos de São Paulo, com sede na capital do Estado de São Paulo (DGE 12.283-937); Federação Nacional dos Trabalhadores em Trapiches e Armazéns de Café do Brasil, com sede nesta Capital (DGE 3.763-937) e a Associação dos Empregados do Comércio do Recife, com sede em Recife, Estado de Pernambuco (DGE 15.133-937).

Dia 29

Foi assinada a carta que, aprovando os estatutos apresentados, reconhece como profissional, nos termos da legislação em vigor, o Sindicato dos Operários em Cortumes de São Luis, com sede em São Luis, Estado do Maranhão (DGE 6.208-937).

Dia 30

Foram assinadas as cartas que, aprovando os estatutos apresentados, reconhecem como profissionais, nos termos da legislação em vigor, os seguintes sindicatos: Sindicato dos Empregados do Comércio, com sede em Ilhéus, Estado da Bahia (DGE 6.584-937); Sindicato dos Chauffeurs por conta própria do Cais de Santos, com sede em Santos, Estado de São Paulo (DGE 10.244-937) e Sindicato dos Operários Estivadores, com sede em Tutoia, Estado do Maranhão (DGE 9.860-937).

Processos despachados

Dia 23 de setembro de 1937

Manoel Ferreira Martins, pedindo informações sobre o processo em que são interessados o requerente e a firma A. P. Gabriel & Companhia Ltda. (DGE 18.678-936 — P 3.409-936). — Transmite-se ao requerente de fls. 8 a informação de fls. 12, verso. (Este despacho se refere a seguinte: "O presente processo originou a ação executiva sob o n. 811, movida contra A. P. Gabriel & Comp. Ltda., que está ajuizada na 1ª Vara Federal. A dita ação está em razões finais, como poderá constatar o interessado no cartório da aludida Vara. Está, pois, o processo na sua fase final.")

Dia 25

Frederico de Castro Menezes, inspetor de Previdência, classe J, pedindo sua nomeação para o mesmo cargo na classe K (DGE 8.741-937). — Indeferido, de acordo com o parecer. (Este despacho se refere ao seguinte: "Em requerimento dirigido ao Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, o Sr. Frederico de Castro Menezes, nomeado por decreto de 26 de abril deste ano, para exercer o cargo da classe J, da carreira de Inspetor de Previdência, do quadro único do Ministério do Trabalho, de acordo com os arts. 41 e 40 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, pede sua nomeação para a classe K da mesma carreira e quadro.

Alega o requerente que seus dois companheiros, classificados com ele em concurso, foram nomeados para cargos, que, pela lei n. 284, correspondem, na nova situação, a classe K, e que no Ministério da Educação, já na vigência daquela lei, foi nomeado um engenheiro para classe idêntica que não é inicial de carreira.

A Comissão de Eficiência do Ministério do Trabalho julga o pedido prejudicado pelo fato de não haver vaga na classe K da carreira de Inspetor de Previdência.

Considerando que este Conselho, conforme consta da ata da 30ª sessão extraordinária, realizada em 30 de abril do corrente ano, já decidiu caso idêntico, em processo do Ministério da Educação, referente à nomeação de Oficial Administrativo para classe II, inicial de carreira e não para a classe I, como pretendiam;

Considerando a perfeita analogia entre os dois casos, nos quais o concurso foi anterior à lei n. 284, e para cargos então iniciais mas que passaram, na vigência, a constituir classes intermediárias, quando, só então, se apresentou a oportunidade de aproveitamento do requerente. Voto pelo indeferimento do pedido."

Dia 27

Centro do Comércio e Indústria do Rio de Janeiro, apresentando sugestões sobre a aplicação do decreto n. 24.637, de 1834 (DGE 19.165-936 — P 9.550-936). — Arquivo-se.

Rudolf von Doehn, pedindo avocação do processo em que são interessados o requerente e A. Thun & Cof. Ltda. (DGE 3.377-937). — Mantenho o acórdão do Conselho Nacional do Trabalho de fls. 137.

Administração dos Serviços de Água, Esgotos, Luz, Tração e Prensa de Algodão, pedindo avocação do processo em que são interessados o requerente e seu ex-empregado Manoel Cursino dos Anjos (DGE 15.267-937). — Não há fundamento legal.

Delegacia do Trabalho Marítimo do Porto de Santos, transmitindo a reclamação apresentada por várias Companhias de Navegação, relativamente à adoção do "rodizio" sobre o número dos contra-mestres auxiliares (DGE 15.360-937). — Arquivo-se.

Duilio Ferrini, apresentando defesa concernente ao auto de infração n. 2.341, lavrado pelo Departamento Nacional do Trabalho (DGE 15.269-937 — P 596-937). — Notifique-se o autuado de fls. 2 a cumprir, no prazo de cinco dias, as disposições do decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1934, sob as penas da lei.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 27 de setembro de 1937 (Aditamento)

Dr. Raul Leite & Cia., pedindo seja avocado o processo relativo ao registro da marca "Frutolax", no sentido de ser modificado o acórdão do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial que, dando provimento ao recurso interposto por Fernandes & Assunção Limitada, denegou o aludido registro (DGE 13.617-937). — Arquivo-se.

Francisco de Assis Noronha Veital, pedindo seja avocado, com o fim de ser reformada a decisão proferida a respeito pela Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, o processo concernente ao recurso que interpoz do ato da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Estrada de Ferro Sorocabana que recusou conceder-lhe a aposentadoria na conformidade da lei n. 5.109, de 20 de dezembro de 1926 (DGE 9.514 de 1937). — Manifeste-se o Conselho Pleno do Conselho Nacional do Trabalho.

Maria Eugénia da Paixão Vale de Almeida, recorrendo da decisão pela qual o Conselho Deliberativo do Instituto Nacional de Previdência, no processo referente ao pecúlio deixado por seu falecido esposo Hermogenes Vale de Almeida, autorizou o pagamento da quota pertencente ao seu filho incapaz Jorge Vale de Almeida, em forma de pensões (DGE 12.547-937). — Mantenho a decisão do Conselho Deliberativo.

Elza de Oliveira Rocha, filha e beneficiária do ex-contribuinte do Instituto Nacional de Previdência, Antonio Dias de Oliveira, recorrendo da decisão do respectivo Conselho Deliberativo que manteve o indeferimento do seu pedido de pagamento da quota parte do pecúlio instituído pelo referido contribuinte, mandando que a pensão passe a ser paga pela tabela P. M. V. (DGE 12.082 de 1937). — Mantenho a decisão do Conselho Deliberativo.

Luiza T. Lohrs do Nascimento e outras, pensionistas da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Imprensa Nacional, pedindo seja susgado o desconto de 30 % que vêm sofrendo em suas pensões, bem como a restituição da importância dos descontos até agora lavrados a efeito (DGE 4.447-937). — Transmite-se.

Dia 28 (Aditamento)

Francisco Teixeira da Paixão, pedindo seja tornada sem efeito a opção que fez pelo Instituto Nacional de Previdência, de modo que lhe sejam restituídas as importâncias descontadas desde 1927 até 1933 (DGE 13.808-937). — Arquivo-se.

Departamento Nacional do Trabalho

Expediente da Terceira Secção

Processos despachados pelo Sr. diretor

N. 15.575-37 — Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio de Janeiro, fazendo uma consulta sobre férias. — Responda-se de acordo com o parecer. A 3ª Secção. (O parecer a que se refere esse despacho é concordando com a informação seguinte)

"O art. 2º do decreto n. 23.768, de 18 de janeiro de 1934, determina clara e taxativamente:

"São considerados empregados, nos termos do art. 1º, todos aqueles que, sem exceção de classe, trabalham nos estabelecimentos ali enumerados ou por conta destes, percebendo remuneração mensal, quinzenal, semanal, ou por dia, hora, comissão, empreitada ou tarefa, uma vez que exerçam sua atividade para um só estabelecimento e estejam subordinados a horário e fiscalização ou somente fiscalização."

Em face deste artigo, não yacilo para informar que os empregados nas condições dos da consulta em apreço não têm direito a férias."

N. 3.727-37 — Aristides Assis de Oliveira, reclamando férias contra a Companhia Fábrica de Vidros e Cristais do Brasil "Esberard". — Sem prejuízo da indenização devida ao reclamante e sendo a Companhia Fábrica de Vidros e Cristais do Brasil Esberard, reconhecendo ao não cumprimento das intimações para o pagamento de férias, expedidas de conformidade com a doutrina firmada pelo Sr. ministro, nos autos do processo DNT. 18.806-34, imponho-lhe de acordo com o art. 29 do decreto n. 23.768, de 18 de janeiro de 1934,

1934, a multa de 1:000\$, grau máximo, por infração ao disposto no art. 25 do referido decreto. Expeçam-se as notificações necessárias. A 3ª Seção.

N. 51.628-36 — Arnaldo Claudino da Rocha, reclamando férias contra a mesma Companhia. — Idem.

N. 18.359-36 — Aliança dos Operários na Indústria da C. Civil, reclamando férias contra a firma João Américo Machado em favor de José Biase. — Sem prejuízo da indenização devida ao reclamante, imponho a infratora, de acordo com o art. 29 do decreto n. 23.768, de 18 de janeiro de 1934, por infração ao disposto no art. 25 do mesmo decreto, a multa de 100\$000. Expeçam-se as notificações necessárias. A 3ª Seção.

N. 18.360-36 — Aliança dos Operários na Indústria da C. Civil, reclamando férias contra a firma João Américo Machado, em favor do seu associado Bernardino Pereira. — Idem.

N. 4.756-37 — Fernando Gomes, reclamando férias contra a firma Virgílio Guimarães & Comp. — Arquivo-se, atendendo ao pedido do sindicato. A 3ª Seção.

N. 3.637-37 — Sindicato União dos Trabalhadores do Livro e do Jornal, consultando sobre a concessão de férias aos empregados tafeleros em empresas tipográficas. — O assunto de que trata a consulta de fls. 2 já se acha resolvido pelo Sr. ministro, conforme consta do "Diário Oficial" de 2 de julho do corrente ano. Publicado este despacho, archive-se o presente processo. A 3ª Seção.

N. 12.017-37 — Telegrama do inspetor regional do Amazonas solicitando informações sobre o andamento do processo n. 21.168-36. — Nada havendo a providenciar, archive-se. A 3ª Seção.

N. 10.617-37 — Oscar Costa, comunicando que seu empregado Domingos Lopes se recusa a gozar as férias a que fez jus, sem justificar seu acto. Estando findo o presente processo, archive-se. A 3ª Seção.

N. 4.131-37 — Benenenor Francisco de Oliveira, reclamando férias contra a firma M. Moreira Borges. — Arquivo-se, à vista do recibo de fls. 7. A 3ª Seção.

N. 8.774-37 — Luiz Pedro Moraes, reclamando férias contra a firma Felipe Simon Garcia. — Prescrito, nos termos do art. 17 do decreto n. 23.768, de 18 de janeiro de 1934 o direito de reclamação. Arquivo-se. A 3ª Seção.

N. 981-35 — União dos Operários em Fábricas de Tecidos, reclamando férias em favor de seu associado Benedito Ramos, contra a Companhia Progresso Industrial do Brasil. — Dependendo o prosseguimento do processo, da satisfação de exigência, por parte da reclamante, recolha-se ao arquivo, em face do disposto no parágrafo único do art. 29 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 24.692, de 12 de julho de 1934. A 3ª Seção.

N. 6.277-35 — Aliança dos Operários na I. da C. Civil, reclamando férias em favor de seu associado Antônio Azevedo contra a firma Lopes Rabêlo & Comp. — Arquivo-se, em face da informação e parecer supra. A 3ª Seção.

N. 18.540-35 — José Santos & Comp. remete o inquerito administrativo que procede para dispensa de um operário e indica um representante para acompanhar o processo. — Como proposto. A 3ª Seção. (A proposta é no sentido de ser arquivado o processo.)

N. 19.426-34 — Manoel Apúlgio Nobre, reclamando contra a dispensa de seus filhos Celso e Jacy Cordeiro Nobre, da Western Telegraph Company (Cabo Sub-marino), no Ceará. — Arquivo-se, em obediência ao despacho do Sr. ministro, do qual teve ciência a Inspeção Regional no Ceará. A 3ª Seção.

N. 11.080-36 — Recebedoria do Distrito Federal, remetendo processo que diz respeito à cobrança executiva promovida pela Procuradoria da República no Rio de Janeiro, contra João Tavares Penna e Joaquim Alves. — Nada mais havendo a providenciar, archive-se. A 3ª Seção.

N. 14.786-37 — João Cardoso, reclamando férias contra a firma Laboratórios Silva Araújo-Roussel S. A. — Arquivo-se, tendo em vista o recibo de fls. 13. A 3ª Seção.

N. 11.816-37 — Joaquim de Carvalho, reclamando férias contra a firma Artur de Souza Mendes. — De acordo. Sendo reclamada em a petição de fls. 2, uma indenização correspondente às férias do período de janeiro do ano passado até janeiro do ano em curso, archive-se, por faltar ao reclamante amparo legal, em face do disposto no art. 6º do decreto n. 23.768, de 18 de janeiro de 1934. A 3ª Seção.

N. 18.597-37 — José Simões, comunicando que acaba de gozar as férias a que fez jus como empregado que é da firma Oestreich & Comp. — Nada mais havendo a providenciar, archive-se. A 3ª Seção.

N. 24.241-35 — Djalma Matos, reclamando férias contra a firma Antônio Augusto Soares. — Tendo em vista o recibo de fls. 12 e a declaração de fls. 16, assinada esta última pelo interessado e pelo sindicato, a qual deu entrada neste Departamento antes do despacho de fls. 8, resolvo relevar a multa imposta pelo mesmo despacho e determinar o arquivamento do presente processo.

N. 1.663-35 — Sindicato dos Trabalhadores em Marcenarias e Classes Anexas reclamando férias em favor de seu associado Euclides Mariano Machado, contra a firma V. Alves Lamas. — Recolha-se ao Arquivo, como proposto. A 3ª Seção.

N. 6.742-35 — Antônio Figueiredo da Cunha, reclamando férias contra a Companhia Fábrica de Vidros e Cristais do Brasil Esberard. — Estando findo o presente processo, archive-se. A 3ª Seção.

N. 4.170-35 — Antônio Joaquim da Silva, reclamando férias contra a mesma companhia. — Idem.

N. 21.704-36 — Eudifas C. Pimentel, fiscal deste Departamento, comunicando que a firma Casa Importadora Manoel Francisco do Brito Ltd., deixou de conceder férias a seu empregado Firmino dos Santos Piões. — Arquivo-se, em face da informação e parecer supra. A 3ª Seção.

N. 52.592-36 — Salvador Ferreira do Valle, reclamando férias contra a firma Francisco de Oliveira e Souza. — Arquivo-se, atendendo ao pedido do sindicato. A 3ª Seção.

N. 9.727-35 — União dos Alfaiates e Classes Anexas, reclamando férias contra a firma Ferreira Lopes & Comp., em favor de José Lopes, seu associado. — Nada mais havendo a providenciar, archive-se. A 3ª Seção.

N. 11.843 — Artur Fernandes, reclamando férias contra a firma Artur de Souza Mendes. — Indefero a petição de fls. 2, por isso que as férias reclamadas, relativas ao período de 22 de janeiro de 1936 a 22 de janeiro de 1937, podem ser gozadas até 22 de janeiro de 1938. A 3ª Seção.

N. 54.614-36 — Armando Nunes Corrêa, reclamando férias contra a Companhia Fábrica de Vidros e Cristais do Brasil Esberard. — Sendo a reclamada reincidente, imponho-lhe a multa de um conto de réis, de acordo com o art. 29 do decreto n. 23.768, de 18 de janeiro de 1934, por infração do art. 25 do mesmo decreto, sem embargo da indenização devida ao reclamante. A 3ª Seção, para fazer as notificações necessárias.

N. 51.629-36 — Francisco Luiz Teixeira, reclamando férias contra a mesma Companhia. — Sem prejuízo da indenização devida ao reclamante e sendo a Companhia Fábrica de Vidros e Cristais do Brasil Esberard, reincidente no não cumprimento das intimações para o pagamento de férias, expedidas de conformidade com a doutrina firmada pelo Sr. Ministro, nos autos do processo n. 18.806-34, imponho-lhe, de acordo com o art. 29 do decreto n. 23.768, de 18 de janeiro de 1934, a multa de 1:000\$ (um conto de réis), por infração ao disposto no art. 25 referido decreto. Expeçam-se as notificações necessárias. A 3ª Seção.

N. 18.354-36 — Aliança dos Operários na Indústria da C. Civil, reclamando férias em favor de seu associado Antônio Paes Ferreira, contra a firma João Américo Machado. — Imponho a reclamada a multa de cem mil réis, de acordo com o art. 29 do decreto número 23.768, de 18 de janeiro de 1934, por infração do art. 25 do mesmo decreto, sem embargo da indenização devida ao reclamante. A 3ª Seção, para fazer as notificações necessárias.

Processos despachados pelo diretor da 3ª Seção:

N. 13.576-36 — Aliança dos Operários na Indústria da C. Civil, reclamando férias em favor de seu associado Francisco Geraldo da Silva, contra a firma Esmero & Comp. — Compareça, o reclamante, a este Departamento, entre 14 e 16 horas, afim de prestar esclarecimentos no respectivo processo.

N. 20.924-37 — Antonio Gomes, reclamando férias contra a firma B. Antunes Ribeiro. — Apresente, o reclamante, a este Departamento, sua carteira profissional, afim de ter andamento o respectivo processo.

N. 20.925-37 — Antônio Batista, reclamando férias contra a Sociedade Industrial de Ladrilhos S. A. — Idem.

N. 22.413-37 — José Domingos da Silva, reclamando férias contra a firma Germano Hofstetter. — Idem.

Quarta Seção

Dia 16 de agosto de 1937

Offícios:

N. 4/846 — Ao Sr. diretor geral da Contabilidade deste Ministério, transmitindo segundas vias das folhas de pagamento do pessoal extramunicipal deste Departamento.

N. 4/847 — Ao Sr. ministro do Trabalho, encaminhando o requerimento de que Antônio José Lopes Júnior, of. adm., classe II, deste Ministério, solicite reconsideração do despacho daquele ministro exarado no processo n. 51.000-36.

Dia 17

N. 4/848 — Ao Sr. delegado do Trabalho Marítimo, comunicando ter o Sr. diretor exarado despacho no sentido de que seja aguardada ocasião mais propícia para satisfazer a solicitação da designação de um servente para aquela delegacia.

N. 4/849 — Ao Sr. intendente do Serviço de Identificação Profissional, comunicando designação de taifeiros para aquele Serviço.

N. 4/850 — Ao Sr. diretor da Companhia de Navegação "Lloyd Brasileiro", solicitando seja fornecida ao aluário chefe deste Departamento, Clodoveu d'Oliveira, uma passagem de ida e volta, em 1ª classe, entre esta Capital e o porto de Vitória.

N. 4/851 — Ao Sr. diretor-secretário do Tribunal de Contas, transmitindo 1ª via de empenho.

N. 4/852 — Ao Sr. ministro da Fazenda, transmitindo para registro e devido pagamento no Tesouro Nacional a conta da Sociedade Anônima do Gaz de Rio de Janeiro, proveniente do fornecimento de luz elétrica no Serviço de Identificação Profissional deste Departamento, durante o mês de junho último.

N. 4/853 — Ao Sr. diretor da Diretoria Geral de Contabilidade deste Ministério, transmitindo 2ª via da conta acima citada.

N. 4/854 — Ao Sr. presidente do Instituto Nacional de Previdência, informando sobre o assunto referente ao ofício daquele Instituto, n. 11/C.851, de 17 de julho último.

Dia 18.

N. 4/855 — Ao Sr. diretor da Diretoria Geral de Contabilidade deste Ministério, comunicando que em consequência da concessão da licença especial ao oficial administrativo, classe L, Herbert Scheiner de Mendonça, passou a substituí-lo o oficial administrativo, classe R, Alberto de Araújo Rangel Filho.

N. 4/856 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, comunicando frequência integral no mês de julho último do oficial administrativo, classe I, Vitor do Espírito Santo.

N. 4/857 — Ao Sr. diretor-secretário do Tribunal de Contas, transmitindo 2ª via de empenho.

N. 4/858 — Ao Sr. diretor da Diretoria Geral de Contabilidade deste Ministério, transmitindo 3ª via do empenho.

N. 4/859 — Ao Sr. ministro da Fazenda, submetendo a registro no Tribunal de Contas para o devido pagamento no Tesouro Nacional a conta da Companhia Telefônica Brasileira, proveniente de serviços telefônicos prestados ao Serviço de Identificação Profissional deste Departamento, durante o primeiro semestre do corrente ano.

N. 4/860 — Ao Sr. intendente do Serviço de Identificação Profissional deste Departamento, transmitindo cópia autenticada do ofício da Diretoria Geral de Contabilidade, relativo à dispensa de tarefas de aquele Serviço.

N. 4/861 — Ao Sr. ministro do Trabalho, encaminhando o requerimento em que João Barbosa Lima, servente, classe E, deste Departamento, solicita seis meses de licença prêmio.

N. 4/862 — Ao Sr. diretor do Departamento de Estatística e Publicidade, transmitindo o quadro demonstrativo dos serviços tipográficos deste Departamento, que se acham a cargo daquele Departamento.

Dia 19

4/863 — Ao Sr. diretor da Diretoria Geral de Contabilidade deste Ministério, transmitindo segundas vias da conta da Companhia supra referida.

N. 4/864 — Ao Sr. ministro da Fazenda, submetendo a registro do Tribunal de Contas para o devido pagamento no Tesouro Nacional a conta da Companhia Telefônica Brasileira, proveniente de serviços prestados a este Departamento durante o primeiro semestre do corrente ano.

N. 4/865 — Ao Sr. diretor deste Departamento, comunicando o pedido providências sobre a situação dos funcionários que frequentam o curso de Administração Pública, quanto ao horário de entrada no serviço.

Dia 20

N. 4/866 — Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas, submetendo a registro daquele Tribunal para o devido pagamento no Tesouro Nacional a folha de gratificações a que fizeram jus o sub-intendente de 4ª classe, Mário de Lima Campos, e outros.

N. 4/867 — Ao Sr. diretor da Diretoria Geral de Contabilidade, deste Ministério, a 2ª via da folha acima citada.

Dia 23

N. 4/868 — Ao Sr. diretor secretário do Tribunal de Contas, transmitindo 2ª via de empenho.

N. 4/869 — Ao Sr. ministro do Trabalho, submetendo à apreciação de S. Ex. as ponderações que faz o diretor da 4ª Seção deste Departamento, acerca da situação dos funcionários que frequentam o Curso de Administração Pública.

N. 4/870 — Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas, submetendo a registro daquele Tribunal para o devido pagamento no Tesouro Nacional a folha de gratificações de diversos funcionários deste Departamento.

N. 4/871 — Ao Sr. diretor da Diretoria Geral de Contabilidade, deste Ministério, transmitindo 2ª via da folha acima citada.

N. 4/872 — Idem, idem, transmitindo 3ª via do empenho.

N. 4/873 — Ao Sr. inspetor regional da 3ª Inspeção, solucionando o assunto do ofício n. 690, daquela inspeção.

N. 4/874 — Ao diretor do Departamento Nacional de Indústria e Comércio, solicitando informações acerca de a quantos dias de férias assiste de direito ao escr. Cls. E, daquele Departamento, ora em exercício neste, Hugo Alqueres Batista.

N. 4/875 — Ao Sr. diretor da Diretoria Geral de Expediente do Ministério da Fazenda, solucionando o assunto do ofício n. 15, daquela diretoria.

N. 4/876 — Ao Sr. diretor da Diretoria Geral de Contabilidade, deste Ministério, transmitindo relação de pedido de material, a ser requisitado da Comissão Central de Compras.

Dia 24

N. 4/877 — Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas, informando sobre a situação do serventário deste Departamento, José Custódio de Azevedo Silva.

N. 4/878 — Ao Sr. diretor da Diretoria Geral de Contabilidade, deste Ministério, comunicando que a dívida real, incontestável, do ex-inspetor Alvin Ramos de Melo para o Serv. de Ident. Profissional, é encontrada na conta corrente anexada ao prontuário n. 169, do aludido ex-serventário.

Dia 26

N. 4/879 — Ao Sr. presidente da Comissão de Eficiência deste Ministério, remetendo o ante-projeto de regulamento deste Departamento.

N. 4/880 — Ao Sr. diretor da Diretoria Geral de Contabilidade, deste Ministério, transmitindo o processo D. G. E. 4.922-38.

N. 4/881 — Telegrama — Ao Sr. inspetor da 1ª Inspeção Regional, comunicando frequência do serventário Benjamin Malchod de Souza.

N. 4/882 — Telegrama — Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Indústria e Comércio, comunicando frequência do escr. Cls. E, Hugo Alqueres Batista.

N. 4/883 — Telegrama — Ao Sr. inspetor da 13ª Inspeção Regional, comunicando frequência do fiscal Jaime Porto Carreiro e Aux. fiscal Amílcar Cardoni.

N. 4/884 — Telegrama — Ao Sr. inspetor da 18ª Inspeção Regional, comunicando frequência do aux. fiscal Soto Maior.

N. 4/885 — Telegrama — Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Propriedade Industrial, comunicando frequência do escriturário classe E, Francisco Uras.

N. 4/886 — Ao Sr. ministro do Trabalho, solicitando autorização para prorrogação de expediente no Serv. de Ident. Profissional, deste Departamento.

Dia 28

N. 4/887 — Ao Sr. presidente do Conselho Federal do Serviço Público Civil, remetendo cópia autenticada do ofício do Tribunal do Juri, comunicando ter sido o funcionário Abel de Almeida sorteado para servir como jurado, durante o mês de setembro.

INSPECTORIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 21 de setembro de 1937 (Aditamento)

Manoel de Oliveira Marques pedindo homologação da convenção de horas de trabalho (DNT 11.257-37). — De acordo com as informações, indefiro o pedido. (Alude o despacho ao seguinte: "Já se acha resolvido o assunto do caso em apreço. Considerando, porém, que o pedido de fls. 2, não se acha preceituado no dispositivo legal citado, proponho o seu indeferimento". "O art. 2º, peticiona convenção de trabalho para *horário misto* que não é aludido no pedido").

Dia 23

Damaso Fernandes Vidal pedindo homologação de convenção de horas de trabalho (DNT 15.410-37). — De acordo com o parecer, indefiro o pedido. (Alude o despacho ao seguinte: "O pedido não está devidamente formulado").

Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado, comunicando prorrogação de trabalho (DNT 13.501-37). — Nada mais havendo a resolver, archive-se. (Fundamenta-se o despacho na seguinte informação do fiscal João de Rocha Porto: "Tenho a informar que verifiquei pelas folhas e fichas de pagamento, terem sido pagas as horas extraordinárias aos operários constantes da relação de fls. 3").

Polícarpo de Oliveira Mera, comunicando prorrogação de trabalho (DNT 17 (29-37)). — Nada mais havendo a resolver, archive-se.

Dregaria Tinoco Ltd., comunicando prorrogação de trabalho (DNT 13.690-37). — Nada mais havendo a resolver, archive-se. (Fundamenta-se o despacho na seguinte informação do fiscal João S. Passado: "Em cumprimento ao despacho supra cabe-me informar que foram pagas as horas extraordinárias feitas pelos empregados da Dregaria Tinoco Ltd., conforme constei pela folha de pagamento.").

Companhia Nacional de Tecidos Nova America, comunicando prorrogação de horas de trabalho (DNT 11.260-37). — Nada mais havendo a resolver, archive-se.

Auto de infração n. 1.052, lavrado contra a firma Alberto Silva & Irmão, por inobservância do art. 10 parágrafo unico, do decreto n. 21.696, de 12-7-34, (DNT 12.513-37). — Estando o auto de folhas 2 revestido das formalidades legais, imponho nos termos do art. 14, do decreto n. 21.696, de 12 de julho de 1934, a Alberto Silva & Irmão, a multa de 100\$000, por infração do art. 10, parágrafo unico, do referido decreto.

EXPEDIENTE DO INSPECTOR-CHEFE

Dia 24

Rezende & Rodrigues, pedindo homologação de convenção de horas de trabalho (DNT 16.403-37). — Archive-se por não haver oportunidade.

Ferreti Iluminata, pedindo homologação de convenção de horas de trabalho (DNT 6.474-37). — Requeira em termos e volte querendo. (Alude o despacho ao seguinte: "A requerente de fls. 2, omitiu o art. do decreto citado").

Jacinto Barbosa, pedindo homologação de convenção de trabalho (DNT 20.412-37). — Requeira em termos e volte querendo. (Alude

o despacho ao seguinte: "Proponho o indeferimento do pedido do fls. 2, pelas seguintes irregularidades: Além de se achar incompleta a convenção do trabalho, nela não consta nenhum dispositivo de lei".

Foram deferidas as seguintes convenções para prorrogação de horas de trabalho:

DNT 15.695-37. — Domingos Pereira do Macedo e seu empregado Manoel de La Torre e outros, de acordo com o art. 10 do decreto n. 22.033, de 1932.

DNT 15.119-37. — Cruces & Garcia e seu empregado Guilherme de Jesus Marques, de acordo com o art. 10 do decreto n. 22.033, de 1932.

DNT 18.530-37. — A. Cherman & Irmão e seus empregados Jorge da Silva e Antonio Bernardo Filho, de acordo com o art. 10 do decreto n. 22.033, de 1932.

DNT 18.852-37. — D. Lima Costa & Cia. e seu empregado Lou- rival de Oliveira Cavalcanti e outros, de acordo com o art. 10 do de- creto n. 22.033, de 1932.

DNT 18.853-37. — D. Lima & Cia. e seu empregado Raul Vi- eira da Costa, de acordo com o art. 10 do decreto n. 22.033, de 1932.

Dia 25

Foram deferidas as seguintes convenções para prorrogação de horas de trabalho:

DNT 13.945-37. — Valente & Cia. e seu empregado Paulo Au- gusto Gomes e outros, de acordo com o art. 10 do decreto n. 22.033, de 1932.

DNT 18.555-37. — Alfredo Martins e seus empregados Moacir Homena e Dedier Gonzales Carpinteiro, de acordo com o art. 10 do decreto n. 22.033, de 1932.

DNT 18.851-37. — Oliveira Fernandes & Cia. e seus empregados Manoel Francisco Soares e José Antonio Martins, de acordo com o art. 10 do decreto n. 22.033, de 1932.

DNT 20.850-37. — Sendas & Cia. e seu empregado Estevão Ma- gliacan, de acordo com o art. 10 do decreto n. 22.033, de 1932.

Dia 27

Lourenço Chaves, pedindo homologação de convenção de trabalho (DNT 21.010-37). — Requeira nos termos do regulamento baixado pelo decreto n. 22.033, de 1932, e volte, querendo.

Alfredo A. Silva & Cia. pedindo homologação de convenção de horas de trabalho (DNT 16.830-37). — Opinamos pelo indeferimento em face da informação do Sr. Helio Sodré e por isso que, também a convenção a ser considerada deveria ter sido apoiada no decreto nu- mero 22.033.

Dia 29

Machado Bastos & Cia., pedindo homologação de convenção de horas de trabalho (DNT 18.155-37). — Arquivou-se em face da in- formação fiscal (Alude o despacho ao seguinte: "O empregado a que se refere a presente convenção, Sr. João Batista dos Santos, foi des- pedido do estabelecimento em apreço, em 18 de agosto do corrente ano").

Cupello Carmine pedindo homologação de convenção de traba- lho (DNT 13.397). — Formule o pedido em termos e volte querendo. (Alude o despacho ao seguinte: "Opino pelo indeferimento do pedido de fls., pois o salario convenção referente ao conveniente Helio Castellano, deveria ser de \$353 e não de 22\$000, como se verifica na convenção anexa").

INSPECTORIA

Foram deferidas as seguintes convenções para prorrogação de ho- ras de trabalho:

DNT 12.918-37. — Santos & Rajão e seu empregado Albino Leal, de acordo com o art. 10 do decreto n. 22.033, de 1932.

DNT 11.095-37. — J. E. Carreiro & Cia. Ltd. e seus empregados Domingos Bazilio e Jorge Rosa, de acordo com o decreto n. 22.033, de 1932.

DNT 15.816-37. — F. Oliveira & Cia. Ltd. e seu empregado Onofre José de Freitas e outros, de acordo com o art. 10 do decreto n. 22.033, de 1932.

DNT 16.359-37. — Gomes & Cia. e seu empregado Antonio de Pinho Teixeira e outros, de acordo com o art. 10 do decreto n. 22.033, de 1932.

DNT 16.828-37. — Valente & Cia. e seu empregado Telio Tei- xeira, de acordo com o art. 10 do decreto n. 22.033, de 1932.

DNT 18.077-37. — D. J. Souza & Cia. e sua empregada Clotilde Otoro Garcia e outros, de acordo com o art. 10 do decreto n. 22.033, de 1932.

DNT 18.445-37. — Francisco M. Pires e seus empregados Ar- gemiro de Souza, Henrique Gomes de Oliveira e João Gastão Pina, de acordo com o art. 10 do decreto n. 22.033, de 1932.

DNT 18.725-37. — José Gomes de Castro, o seu empregado Julio Custodio dos Santos, de acordo com o art. 10 do decreto n. 22.033, de 1932.

DNT 20.463-37. — Ataíde & Cia. e seu empregado José Guedes Rudina e outros, de acordo com o art. 10 do decreto n. 22.033, de 1932.

DNT 20.517-37. — Joaquim de Souza Monteiro e seus empregados dos Altair Vargas e Vicente Martins, de acordo com o art. 10, do de- creto n. 22.033, de 1932.

DNT 20.751-37. — Mario Amado & Cia. e seu empregado Ci- Rezend, de acordo com o art. 10, do decreto n. 22.033, de 1932.

DNT 20.848-37. — Sendas & Cia. e seu empregado Adelino Car- neiro, de acordo com o art. 10, do decreto n. 22.033, de 1932.

DNT 21.286-37. — Nogueira de Sá & Irmão e seu empregado Reginaldo Antonio de Castilho, de acordo com o art. 10, do decreto n. 22.033, de 1932.

DNT 21.586-37. — Herminio de Almeida Segundo e seu empre- gado Antonio Rodrigues da Cruz, de acordo com o art. 10, do decreto n. 22.033, de 1932.

DNT 21.640-37. — Serafim Tavares & Cia. e seu empregado Antonio Tavares Santos, de acordo com o art. 10, do decreto n. 22.033, de 1932.

Foram indeferidos os seguintes pedidos de convenção de hora- de trabalho:

DNT 14.760-37. — A. R. Couto & Cia Ltd. e seu empregado An- tonio Ferreira da Cuba e outros, de acordo com o art. 10, do decreto n. 22.033, de 1932. — "Consta do Livro de Registro que o Sr. An- tonio Ferreira da Cunha, tem o ordenado de 160\$000 e não o de 150\$000, como consta na presente convenção."

DNT 24.428-37. — Silva Maia & Cia. e seu empregado Lauri- Cesar dos Santos, de acordo com o art. 10, do decreto n. 22.033, de 1932. — "A firma do empregado não se acha reconhecida por ta- belião".

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 24 de setembro de 1937

DNT 16.628-35 — Francisco Vita, requer o seu registro como químico licenciado. — "Tendo sido satisfeitas as formalidades legais, defiro o pedido."

Dia 20

DNT 18.326-37 — Caetano Alberto de Barros, requer o seu re- gistro como químico licenciado. — "Não tendo sido satisfeitas as formalidades legais, indefiro o pedido."

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

Expediente do dia 16 de setembro de 1937

Ofícios:

N. 1.384 — Ao Sr. diretor do Departamento da Indústria e Comercio do Espírito Santo, enviando o diploma conferido, àquele secretaria, pela Comissão Diretora da Feira de Milão.

N. 1.385 — Ao Sr. secretario geral do Ministerio das Relações Exteriores sobre publicações deste Departamento.

N. 1.387 — Ao Sr. chefe do Escritorio de Informações do Bra- sil em Buenos Aires, remetendo o conhecimento de embarque de mercadorias destinadas ao referido Escritorio.

Dia 18

Sem numero — Ao Sr. secretario geral, interino, do Ministerio das Relações Exteriores agradecendo a cópia de um officio da Legação do Brasil na Rumania.

N. 1.388 — Ao Sr. D. G. de Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria, e Comércio comunicando a concessão de licença a uma funcionaria deste Departamento.

N. 1.389 — Ao Sr. adjunto do Procurador Geral dos Feitos da Fazenda Municipal enviando informações solicitadas.

Dia 21

Sem numero — Ao Sr. secretario geral do Ministerio das Re- lações Exteriores agradecendo a remessa de informações.

N. 1.390 — Ao Sr. Aniqueta Guimarães — Minas Gerais — acusando um pedido de informações.

N. 1.391 — Ao Sr. diretor do Serviço de Plantas Textéis do Ministerio da Agricultura acusando o recebimento do mapa do al- godão reclassificado nessa diretoria no mês de agosto findo.

N. 1.392 — Ao Sr. presidente do Tribunal de Tarifas de São Paulo solicitando providências no sentido de serem concedidos a Exposição Industrial, Agrícola e Comercial, de Marília, os favores do decreto n. 24.163, de 24 de abril de 1934.

N. 1.393 — Ao Sr. João Neves Camargo, prefeito municipal de Marília (São Paulo) comunicando que o Sr. ministro resolver dar autorização para realizar-se a Exposição Regional naquele mu- nicipio.

N. 1.394 — Ao Sr. adido comercial à Embaixada de França acusando o recebimento de uma carta.

N. 1.395 — Ao Sr. presidente da Federação Industrial — Nest — enviando cópia de um officio do adido comercial à Embaixada de França no Brasil.

N. 1.396 — Ao Sr. Kuma & Sustr — Cairo — Egito — enviando uma relação de firmas brasileiras.

N. 1.397 — Ao Sr. Melzer & Comp. — S. Paulo — enviando publicações.

N. 1.398 — Aos Srs. Olivier Heiland — S. Paulo — respondendo a uma carta.

N. 1.399 — Ao Sr. secretario geral do Ministerio das Relações Exteriores agradecendo a remessa de publicações.

N. 1.400 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal enviando informações solicitadas.

N. 1.401 — Ao Sr. inspetor regional de S. Paulo enviando diplomas concedidos pela comissão Diretora da Feira do Milão (Itália) a expositores paulistas.

Ns. 1.402, 1.403, 1.404, 1.405 e 1.406 — Aos Srs. inspetores das Alfândegas de Santos, Paranaguá, Rio de Janeiro e Rio Grande enviando exemplares de marcas de exportação depositadas neste Departamento.

N. 1.407 — Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio restituindo documentos.

Offícios:

N. 1.407 — Ao Sr. Diretor Geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho Industria e Comercio enviando informações.

N. 1.408 — Ao Sr. Secretario Geral do Ministerio das Relações Exteriores agradecendo a remessa de um relatório.

N. 1.409 — Ao Sr. W. M. Valim — Nesta — Enviando publicações.

N. 1.410 — Ao Sr. Presidente do Centro Industrial do Rio de Janeiro, solicitando informações.

Expediente do dia 21 de setembro de 1937

N. 1.411 — Ao Sr. Secretario Geral do Ministerio das Relações Exteriores agradecendo a remessa de estatísticas elaboradas pelo Ministerio da Agricultura de Cuba.

Ns. 1.412 — 1.414 — 1.416 — 1.421 e sem numero — Ao Sr. Secretario Geral do Ministerio das Relações Exteriores agradecendo a remessa de informações.

N. 1.413 — Ao Sr. D. G. do Departamento da Propriedade Industrial, enviando relatórios transmitidos a este Ministerio pelo Dr. João de Lacerda, Delegado do Brasil perante o Congresso das Federações Industriais, realizado em Paris.

N. 1.415 — Ao Sr. Diretor do Departamento de Turismo e Propaganda da Prefeitura do Distrito Federal enviando copia de documentos que interessam áquele Departamento.

N. 1.417 — Ao Sr. Diretor Técnico do Centro Agrícola Polo-brasileiro — Curitiba — Enviando informações.

N. 1.418 — Ao Sr. D. G. do Departamento Nacional do Povoamento, solicitando informações.

N. 1.419 — Ao Sr. D. do Departamento Nacional de Estatística e Publicidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio, solicitando a remessa de publicações.

N. 1.420 — Ao Sr. José S. Marques — Casablanca — Marrocos — Acusando o recebimento de uma carta.

N. 1.422 — Aos Srs. Diretores do Touring Club do Brasil, acusando recebimento de um officio.

N. 1.423 — Ao Sr. Gerente da Camara de Comercio Argentino Brasileira — Buenos Aires — Enviando copia de um officio.

N. 1.424 — Ao Sr. Diretor do Serviço de Estatística e Produção solicitando informações.

N. 1.425 — Ao Sr. Cônsul do Brasil em Stambul, respondendo a um officio.

N. 1.426 — Ao Sr. Secretario da Agricultura do Estado do Espírito Santo, acusando o recebimento de um officio.

N. 1.427 — Ao Sr. Rafael Corrêa de Oliveira — New-York — Solicitando a remessa de uma lista de firmas que se interessam pela importação de mandioca.

N. 1.428 — Ao Sr. D. G. do Departamento do Povoamento comunicando o comparecimento de um funcionario ao serviço.

Ns. 1.429 e 1.431 — Ao Sr. Diretor Geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio, solicitando pagamento de diferença de vencimentos ao official Administrativo Celso Esteves e transmitindo as segundas vias de ponto de funcionarios desta Diretoria Geral e da Junta dos Corretores de Mercadorias no mês corrente.

Expediente do dia 25 de setembro de 1937

N. 1.430 — Ao Sr. Diretor da Despesa Publica, enviando o ponto dos funcionarios deste Departamento e da Junta de Corretores.

Ns. 1.432 e 1.433 — Aos Srs. D. Gerais dos Departamentos Nacionais da Propriedade Industrial e do Trabalho, comunicando o comparecimento, ao serviço de funcionarios.

Conselho Nacional do Trabalho

Terceira Secção

Proc. 596-1937 — Vistos e relatados os autos do presente processo, em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da The San Paulo Gas Company Limited e a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tração, Luz, Fôrça e Gaz de São Paulo recorrem para este Conselho da decisão constante do acórdão de 17 de dezembro último, proferido no processo n. 4.081-32, a primeira no sentido de lhe ser permitida uma representação na Junta da Caixa resultante da fusão, sob o fundamento de ser ilegal, em face da lei, o disposto nos arts. 11 e 17 das "Instruções", e a segunda para o fim de ser a fusão transformada em incorporação, tendo em vista a grande diferença de número de associados e a desproporção de patrimônio da primeira recorrente;

Considerando que, por acórdão de fls. 26, proferido em sessão plena de 13 de maio último, resolveu este Conselho negar provimento ao recurso da Caixa de Aposentadoria e Pensões da The San Paulo Gas Company Limited, por improcedente, e dar provimento ao recurso da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tração, Luz, Fôrça e Gaz de São Paulo, para o fim de determinar a incorporação daquela Caixa a esta;

Considerando que, tomando conhecimento dessa resolução, solicitou a Caixa de Aposentadoria e Pensões da The San Paulo Gas Company Limited que a referida incorporação fosse sustada, visto ter recorrido daquela decisão para o Sr. ministro do Trabalho, Industria e Comercio, solicitando, também, esclarecimentos sobre a comunicação que lhe fizeram os inspetores de Previdência encarregados da procederem a aludida incorporação, de que a mesma se daria com a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da The San Paulo Tramway, Light and Power Company Limited, enquanto o acórdão de fls. 26, faz alusão á Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tração, Luz, Fôrça e Gaz de São Paulo;

Considerando, quanto ao primeiro pedido, que este Conselho, por acórdão de 9 de janeiro de 1936, já negou provimento a uma reclamação feita pela Caixa em questão, sobre o mesmo assunto, acórdão esse confirmado pelo Sr. ministro do Trabalho, em grão de recurso, por despacho de 8 de junho do mesmo ano;

Considerando que, assim, a providência ora solicitada importa em destruir princípio repetidas vezes firmado por este Conselho e accito inteiramente pelo Sr. ministro;

Considerando, ademais, que a decisão constante do acórdão de 17 de dezembro último, que aprovou o schema geral do plano de fusões e incorporações, passou em julgado, já estando o mesmo em fase executiva;

Considerando, ainda, que os recursos para o Sr. ministro não têm efeito suspensivo;

Considerando, quanto ao segundo pedido, que, de fato, houve um lapso por parte da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da São Paulo Tramway, Light and Power Company Limited ao adotar a demolição de Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tração, Luz, Fôrça e Gaz de São Paulo, de vez que essa instituição só poderá surgir depois de procedida a fusão das duas Caixas;

Considerando, porém, que esse lapso foi sanado pelo acórdão de fls. 26, que transformou em incorporação a fusão das Caixas em apêro, e, segundo a praxe estabelecida por este Conselho, no acórdão que temou a mesma medida em caráter geral, a Caixa que predomina sobre as demais adota a denominação nova e recebe as outras como incorporadas;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, indeferir o pedido da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da The San Paulo Gas Company Limited, e determinar que a sua incorporação deve ser feita á Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tração, Luz, Fôrça e Gaz de São Paulo, atual denominação da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da The San Paulo Tramway, Light and Power Company Limited, dando-se ciência dessa resolução ao Sr. ministro do Trabalho, Industria e Comercio.

Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1937. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Manoel Tibúrcio da Silva*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 7.326-1937 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Companhia Fôrça e Luz de Nepomuceno pede a incorporação dos seus empregados á Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Sul Mineira de Electricidade;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, determinar sejam os empregados em questão filiados á Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Urbanos por concessão, em Juiz de Fôra, ciente á Inspeção para as oportunas providencias.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1937. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Humberto Smith de Vasconcellos*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 11.747-1937 — Vistos e relatados os autos do presente processo, referente á constituição da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviantes do Noroeste do Brasil, para o período de 1935 a 1937;

Considerando que, em virtude de haver o presidente da referida Junta, Alfredo de Castilhos, renunciado ao cargo, foi eleito e empossado para exercer o mandato o membro efetivo designado João Marignoni, conforme ata de fls. 41, em termos e devidamente autenticada: Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar a eleição, arquivando-se o presente processo. Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1937. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *José Mendes Cavalleiro*, relator. — *Ful presente, J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Instituto Nacional de Previdência

250ª SESSÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO EM 28 DE SETEMBRO DE 1937

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e trinta e sete, às dez horas da manhã, na sede do Instituto Nacional de Previdência, sob a presidência do Sr. Dr. José Cândido de Lima Ferreira, no impedimento do Sr. Dr. Aristides Casado, e presentes os Srs. membros do Conselho Deliberativo Sr. Francisco Muniz Freire, Drs. Herbert Moses, Gualter de Pinho Bastos e o Sr. Procurador, em exercício, Dr. Olacilio Alvim, realizou-se a 250ª sessão do Conselho Deliberativo, tendo sido tomadas as seguintes decisões:

Habilitações a pecúlio julgadas:

Relator, Sr. Francisco Muniz Freire:

N. 433 — Pecúlio obrigatório de 10:000\$000 — Contribuinte, José Eduardo da Silva. — Adotando o parecer e voto do Sr. relator, resolve o Conselho Deliberativo deferir o pedido de fls. 92, da pensionista Adair Silva, atendendo ao que consta da certidão de fls. 14, observado, antes, o parecer de fls. 94.

N. 1.465 — Pecúlio obrigatório de 10:000\$000 — Contribuinte, José Nilo de Oliveira. — Adotando o parecer e voto do Sr. relator, resolve o Conselho Deliberativo autorizar o pagamento das pensões pertencentes ao filho do *de cujus*, Luís Geraldo, bem como a restituição da importância de 41\$705, tudo de acordo com os cálculos e partilha de fls. 19, dispensado o reconhecimento da firma de fls. 37.

N. 3.450 — Pecúlio obrigatório de 10:000\$000 — Contribuinte, Artur Estauble. — Adotando o parecer e voto do Sr. relator, resolve o Conselho Deliberativo autorizar o pagamento do pecúlio líquido, de acordo e nas fórmulas dos cálculos e partilha de fls. 30, à viúva e aos filhos do ex-contribuinte Artur Estauble.

N. 3.746 — Pecúlio obrigatório de 15:000\$000 — Contribuinte, Romeu de Abreu e Lima. — Adotando o parecer e voto do Sr. relator, resolve o Conselho Deliberativo autorizar o pagamento do pecúlio líquido, de acordo e na forma dos cálculos e partilha de folhas 25, aos irmãos do ex-contribuinte Romeu de Abreu Lima, satisfeita, no ato, a exigência da Procuradoria de fls. 27.

N. 3.909 — Pecúlios obrigatório de 15:000\$000 e facultativo de 10:000\$000 — Contribuinte, João Evangelista de Figueiredo Lima. — Adotando o parecer e voto do Sr. relator, resolve o Conselho Deliberativo autorizar o pagamento do pecúlio líquido, de acordo e na forma dos cálculos e partilha de fls. 17, à viúva e aos filhos do ex-contribuinte João Evangelista de Figueiredo Lima.

N. 3.920 — Pecúlio obrigatório de 15:000\$000 — Contribuinte, Joaquim Antônio da Silva Neto. — Adotando o parecer e voto do senhor relator, resolve o Conselho Deliberativo autorizar o pagamento do pecúlio líquido, partilhado à fls. 17, à viúva e aos filhos do ex-contribuinte Joaquim Antônio da Silva Neto, observado, antes, os pareceres da Procuradoria à fls. 18 e o final do parecer e voto do Sr. relator.

N. 3.956 — Pecúlio facultativo de 20:000\$000 — Contribuinte, Bernardino Pinto da Costa. — O Conselho Deliberativo, adotando o parecer e voto do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento do pecúlio líquido, observada a partilha de fls. 13, à mãe e à filha do ex-contribuinte Bernardino Pinto da Costa.

— Relator, Dr. Herbert Moses:

N. 1.434 — Pecúlio obrigatório de 10:000\$000 — Contribuinte, Eduardo de Matos. — Atendendo ao que consta da certidão de casamento de fls. 50, resolve o Conselho Deliberativo, de acordo com o parecer e voto do Sr. relator, deferir o pedido de fls. 49, da pensionista D. Iracema Carbonette, observados, antes, os pareceres da Procuradoria à fls. 52.

N. 2.754 — Pecúlio obrigatório de 10:000\$000 — Contribuinte, José Raimundo Maia. — Atendendo ao que consta da certidão de folhas 70 e 71, resolve o Conselho Deliberativo, de acordo com o parecer e voto do Sr. relator, autorizar o pagamento, aos filhos do ex-contribuinte José Raimundo Maia, da diferença do pecúlio, apurada nos cálculos de fls. 75 e 76, continuando reservada a quota de Alzira.

N. 2.788 — Pecúlio obrigatório de 10:000\$000 — Contribuinte, João Humberto Brasilense. — Adotando o parecer e voto do senhor relator, resolve o Conselho Deliberativo deferir o pedido de fls. 90, dos pensionistas João e Maria Joana, e deixar de atender ao ofício de fls. 88, nos termos dos pareceres de fls. 92 e 93.

N. 3.035 — Pecúlio obrigatório de 15:000\$000 — Contribuinte, Duarte de Carvalho Amarante. — Atendendo ao que consta da certidão de casamento de fls. 71, resolve o Conselho Deliberativo, de acordo com o parecer e voto do Sr. relator, autorizar o pagamento

da quota-parte, requerida à fls. 70 pela pensionista D. Alice Amarante Carneiro da Cunha, independente da assistência do seu marido e nos termos do parecer do Dr. Procurador, em exercício, à fls. 73.

N. 3.844 — Pecúlio obrigatório de 20:000\$000 e facultativo de 10:000\$000 — Contribuinte, Atila de Souza e Melo. — Atendendo à instrução da presente habilitação, resolve o Conselho Deliberativo, de acordo com o parecer e voto do Sr. relator, autorizar o pagamento do pecúlio líquido, partilhado à fls. 31, à viúva e aos filhos do ex-contribuinte Atila de Souza e Melo.

N. 3.892 — Pecúlio obrigatório de 10:000\$000 — Contribuinte, Raimundo Nogueira de Carvalho. — Atendendo à perfeita instrução da presente habilitação, resolve o Conselho Deliberativo, de acordo com o parecer e voto do Sr. relator, autorizar o pagamento do pecúlio líquido, calculado à fls. 25, à viúva e única herdeira do ex-contribuinte Raimundo Nogueira de Carvalho.

N. 3.933 — Pecúlio obrigatório de 10:000\$000 — Contribuinte, Adelino Rodrigues. — Adotando o parecer e voto do Sr. relator, resolve o Conselho Deliberativo não aceitar como prova de idade a justificação de folhas 8 a 12, processada perante a Justiça Local, devendo ser apresentada nova justificação feita no Foro Federal e com a assistência do Procurador do Instituto.

— Relator, Dr. Gualter de Pinho Bastos:

N. 1.151 — Pecúlio obrigatório de 15:000\$000 — Contribuinte, Joaquim Alves Moreira. — O Conselho Deliberativo, adotando o parecer e voto do Sr. relator, resolve deferir o pedido de fls. 73, da pensionista Diva Moreira, atendendo ao que consta da certidão de folhas 13, observado, antes, o parecer de fls. 76.

N. 2.327 — Pecúlio obrigatório de 10:000\$000 — Contribuinte, José Júlio Alves. — Atendendo ao requerido à fls. 47 e parecer do Dr. Procurador, em exercício, à fls. 49, resolve o Conselho Deliberativo, de acordo com o parecer e voto do Sr. relator, autorizar o pagamento da metade do pecúlio, reservada por força de decisão de folhas 31, à viúva do ex-contribuinte José Júlio Alves.

N. 3.228 — Pecúlio obrigatório de 15:000\$000 — Contribuinte, Umbelino Angelo da Costa. — Atendendo ao que consta da certidão de casamento de folhas 47, resolve o Conselho Deliberativo, de acordo com o parecer e voto do Sr. relator, deferir o pedido de folhas 45, da pensionista D. Maria do Carmo Costa, nos termos dos pareceres da Procuradoria à fls. 49.

N. 3.677 — Pecúlio obrigatório de 10:000\$000 — Contribuinte, João Miranda. — O Conselho Deliberativo, adotando o parecer e voto do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento do pecúlio líquido partilhado à fls. 26, à mãe e aos filhos do ex-contribuinte João Miranda.

N. 3.795 — Pecúlio obrigatório de 15:000\$000 — Contribuinte, Jacinto Magalhães Martins. — Atendendo ao que consta da presente habilitação, resolve o Conselho Deliberativo autorizar o pagamento da meação do pecúlio líquido, partilhado à fls. 28, à viúva do ex-contribuinte Jacinto Magalhães Martins e reservar a parte dos filhos, nos termos do parecer de fls. 32.

N. 3.799 — Pecúlio obrigatório de 5:000\$000 — Contribuinte, Valdemar Silveira da Rocha. — Adotando o parecer e voto do senhor relator, resolve o Conselho Deliberativo autorizar o pagamento do pecúlio na conformidade dos cálculos e partilha de fls. 21 à viúva e aos filhos do ex-contribuinte Valdemar Silveira da Rocha.

N. 3.821 — Pecúlio obrigatório de 10:000\$000 — Contribuinte, Alfredo Frederico de Noronha. — O Conselho Deliberativo, adotando o parecer e voto do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento do pecúlio líquido, partilhado à fls. 24, à D. Euclídia Nunes de Noronha, mãe e única beneficiária do ex-contribuinte Alfredo Frederico de Noronha.

N. 3.821 — Pecúlio obrigatório de 15:000\$000 — Contribuinte, Guilherme da Costa. — Atendendo à perfeita instrução da presente habilitação, resolve o Conselho Deliberativo de acordo com o voto do Sr. relator, autorizar o pagamento do pecúlio líquido, observada a partilha de fls. 29, à viúva e aos filhos do ex-contribuinte João Guilherme da Costa.

Processos julgados:

— Relator, Sr. Francisco Muniz Freire:

N. 5.056-37 — Processo hipotecário — Requerente, Helena Barata Ribeiro. — O Conselho Deliberativo, de acordo com o parecer oral do Sr. relator, resolve conceder à requerente de fls. 8 — um prazo de trinta dias para a apresentação dos documentos, prosseguindo-se, depois, sem prejuízo das operações em andamento.

— Relator, Dr. Gualter de Pinho Bastos:

N. 20.448-37 — Requerente, Artur de Araújo Souto Maior. — Atendendo ao que expôs em sessão o Sr. presidente, resolve o Conselho Deliberativo conceder aos funcionários do Instituto um abatimento de 20% (vinte por cento) nos alugueis fixados para locação dos prédios em Marechal Hermes, para os contribuintes, em geral.

Inscrições a pecúlio julgadas:

— Relator, Sr. Francisco Muniz Freire:

N. 21.012 — Pecúlio obrigatório de 10:000\$000 — Contribuinte, José Demétrio do Albuquerque Silva. — O Conselho Deliberativo, atendendo ao parecer e voto do Sr. relator, resolve manter o despa-

cho de fls. 25 verso, do Sr. presidente, que cancelou a presente inscrição, por caducidade.

— Relator, Dr. Herbert Moses?

N. 81.487 — Pecúlio obrigatório de 5:000\$000 — Contribuinte, Nemésia Lins Peixoto. — O Conselho Deliberativo, de acordo com o parecer oral do Sr. relator, resolve, atendendo ao pedido de folhas 7, cancelar a presente inscrição facultativa, *ex-vi* do disposto no artigo 27 do decreto n. 21.533, de 3 de julho de 1935.

Instituto Nacional de Previdência, Gil Afonseca de Alencar, chefe do Gabinete.

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 10 de setembro de 1937

Ofícios expedidos:

Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

S. G. — N. 837 — Relativo à indicação nominal dos funcionários das Inspetorias de Seguros que devem ter franquia telegráfica, etc.

— Ao Exmo. Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio:

S. G. — N. 838 — Solicitando seja entregue ao oficial administrativo da classe "J" Dail Correia, pelo Tesouro Nacional, a quantia de 2:500\$, como adiantamento para despesas com aquisição de livros e revistas para a Biblioteca desta repartição, nos meses de outubro e dezembro deste ano.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

S. G. — N. 839 — Remetendo a 2ª via da conta de D. Carolina Guedes Galvão, na importância de 1:200\$, do aluguel das salas ocupadas pela I. S. da 5ª, em S. Paulo, bem como cópia do ofício que requisitou o pagamento.

S. G. — N. 840 — Remetendo a 2ª via da conta da Companhia Telefônica Brasileira, dos meses de janeiro a abril deste ano, da I. S. da 5ª.

S. G. — N. 841 — Remetendo a 2ª via da relação das despesas efetuadas pela I. S. da 5ª, do mês de agosto último, relativa a material.

S. G. — N. 842 — Remetendo o mapa de resumo do ponto dos funcionários desta Diretoria Geral e da 4ª I. S. do mês de agosto próximo passado.

— Ao Sr. redator-chefe do "Diário Oficial":

S. G. — N. 843 — Solicitando providências no sentido de serem publicados os documentos referentes ao decreto n. 1.914, de 25 de agosto último, concedendo autorização para funcionar e aprovação de estatutos da "Equitativa Terrestres, Acidentes e Transportes", S. A.

Dia 11

Ao Sr. diretor presidente da "Atlantica" Companhia Nacional de Seguros:

S. G. — N. 844 — Dando conhecimento que resolveu fosse feito um exame na escrituração da Companhia, pelos Srs. Cezar Oróscio, chefe da seção de Contabilidade deste Departamento; Edgar Miguelote Viana, contador adjunto, e bacharel Sergio Barreto, fiscal de Seguros.

— Ao Sr. presidente do Instituto Nacional de Previdência:

S. G. — N. 846 — Comunicando que o contínuo da classe "F" Jorge A. de Brito, percebe os vencimentos de 6:240\$ anuais ou 520\$ mensais.

Dia 15

Ao Sr. redator-chefe do "Diário Oficial":

S. G. — N. 853 — Solicitando providências para serem publicados os documentos referentes ao decreto n. 1.952, de 8 do mês corrente, concedendo autorização para funcionar em seguros e resseguros contra riscos de acidentes do trabalho e aprovação de estatutos da "Metrópole" Companhia Nacional de Seguros de Acidentes do Trabalho.

— Ao Sr. diretor da Secretaria do Tribunal de Contas:

S. G. — N. 854 — Remetendo as segundas vias dos empenhos ns. 24 a 28 de 14 do corrente na importância total de 5:440\$, do adiantamento a ser entregue ao oficial administrativo deste Departamento Fabriciano Lima.

— Ao Sr. diretor da Companhia Nacional de Navegação Costeira:

S. G. — N. 855 — Apresentando o escriturário da classe "G" Paulo Frota, da 3ª I. S., que irá reassumir o seu cargo em S. Salvador.

— Ao Sr. diretor do Departamento de Estatística e Publicidade:

S. G. — N. 856 — Remetendo a demonstração da renda arrecadada sobre operações de seguros e capitalização, fiscalizadas por este Departamento no mês de junho último.

— Ao Sr. diretor geral da Secretaria de Estado do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

S. G. — N. 857 — Idêntico ao S. G. N. 856, desta data

Dia 16

Ao Sr. diretor da Companhia de Navegação Costeira:

S. G. — N. 858 — Comunicando que o Sr. Osmar Medeiros, escriturário da classe G, da 2ª I. S. seguirá num dos vapores dessa companhia até o porto de Recife, onde vai reassumir o exercício de seu cargo.

— Ao Sr. inspetor de Seguros da 2ª Circunscrição — Recife:

S. G. — N. 859 — Comunicando que o auxiliar dessa inspetoria Osmar Medeiros, ficou à disposição do meu gabinete, conforme portaria n. 14 de 21 de agosto último, devendo seguir amanhã com destino à essa repartição.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

S. G. — N. 866 — Solicitando providências para ser efetuado pelo Tesouro Nacional o pagamento por adiantamento da importância total de 5:440\$000 ao oficial administrativo da classe J, Fabricio Lima, para pagamento de despesas nos meses de outubro a dezembro do corrente ano.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

S. G. — N. 837 — Enviando as terceiras vias dos empenhos ns. 24 a 28, do adiantamento ao oficial administrativo da classe J, Fabricio Lima.

Dia 17

S. G. — N. 868 — Solicitando a remessa a esta Diretoria do processo D. G. E. n. 12.625-35, enviado à essa Diretoria em agosto de 1935, pela Secretaria de Estado.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

S. G. — U. 873 — Remetendo o diploma de bacharel do Sr. Fabio Rino, fiscal de seguros, pelo qual se verifica ter o mesmo nascido a 28 de março de 1869.

Dia 20

Ao Sr. diretor geral do Departamento de Estatística e Publicidade:

S. G. — N. 873 A — Remetendo a demonstração da renda arrecadada sobre as operações de seguros e capitalização, fiscalizadas por este Departamento no primeiro semestre do corrente ano.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

S. G. 873 B — Idêntico ao S. G. 833 A, desta data.

Telegramas:

Dia 16 de setembro de 1937

Traguros — Recife Pernambuco:

N. 101 — Comunicando ter ficado à disposição do gabinete o auxiliar Osmar Medeiros, devendo seguir destino essa inspetoria.

Dia 17

Traguros — São Paulo:

N. 102 — Comunicando partida domingo avião Condor direto Santos.

Dia 23

Traguros — São Salvador:

N. 103 — Comunicando seja considerado disposição gabinete ministro escriturário da classe G dessa inspetoria Paulo Frota de 4 de agosto último a 21 do corrente.

Dia 24

Traguros — Porto Alegre:

N. 105 — Comunicando comparecimento serviço oficial administrativo Norival Paranaquá de Andrade à disposição Secretaria Geral.

Traguros — Recife:

N. 106 — Comunicando fiscal seguros Fabio Rino com exercício 4ª I. S. compareceu serviço mês corrente.

Requerimentos despachados

Dia 14 de setembro de 1937

— Lineu da Paipa Machado (Proc. 3.650-937), pedindo autorização para efetuar no estrangeiro o seguro de um animal. — Não tendo o signatário da petição de fls. 2 provado a sua qualidade de procurador, archive-se.

Dia 15

Companhia Internacional de Seguros (Proc. 3.563-937), solicitando retificação na Tarificação Individual do Sr. Emilio Manke. Sele o requerente o pedido de fls.

A mesma (Proc. 3.623-937), propondo tarificação individual da Transoceanic Trading Comp. "Fabrica Odeon", Estado de São Paulo. — Homologo a decisão da C. P. T. concedendo tarificação individual a Transoceanic Trading C. Fabrica Odeon, esolecida com fabrica de discos para gramofones, na cidade de São Paulo, taxa de 1 % para o pessoal operario e técnico, e a taxa da tarifa para o pessoal de escri-

Lóris, vendedores e carregadores brancos. — Comunique-se á interessada.

A mesma (Proc. 3.627-937), pedindo tarificação individual para Serviços de Aguas, Esgotos, Luz, Tração e Prensa de Algodão da cidade de São Luis, Estado do Maranhão. — Homologo a decisão da C. P. T., concedendo tarificação individual á Serviços de Aguas, Esgotos, Luz, Tração e Prensa de Algodão, da cidade de São Luis, do Maranhão, á taxa de 3.27 % para todo o pessoal operario e técnico, com adicional local de 50 %. Comunique-se aos interessados.

Ao mesmo (Proc. 3.622-937), propondo tarificação individual para a Empresa Industrial de Gaspar Ltda., Estado de Santa Catarina. — Homologo a decisão da C. P. T., concedendo autorização á Empresa Industrial de Gaspar Ltda., estabelecida com usina de açúcar e beneficiamento de arroz, a taxa de 4 % para o pessoal operario, ficando o pessoal de escritório sujeito á taxa da tarifa, em ambos os casos com o adicional local de 50 %. Comunique-se.

Dia 17

Atlantica, Companhia Nacional de Seguros (Proc. 2.959-937), pedindo autorização para operar em seguros de accidentes no trabalho. — Apresente a requerente balanço extraordinário das suas operações, encerrado o mais recentemente possível, e nunca antes de 31 de julho do ano corrente, acompanhado da respectiva conta de lucros e perdas.

EXPEDIENTE DA SECRETARIA GERAL

Dia 10 de setembro de 1937

Offícios expedidos:

Ao Sr. inspetor de Seguros da 3ª Circunscrição — S. Salvador: S. G. — N. 836 — Remetendo o processo n. 3.404-37, referente ao escritório da classe G, dessa inspetoria, Paulo Frota, afim de que preste informações, etc.

Dia 14

Ao Sr. inspetor de Seguros da 1ª Circunscrição — Belém:

S. G. — N. 845 — Dando conhecimento que a The Home Insurance Company, comunicou haver nomeado seu agente no Estado do Amazonas, o Sr. A. Benoliel.

Ao Sr. inspetor de seguros da 5ª Circunscrição — São Paulo:

S. G. — N. 847 — Dando conhecimento que The Home Insurance Company comunicou haver nomeado o Sr. Moisés Lupion para seu agente em Curitiba, Estado do Paraná.

Aos Srs. inspetores de seguros das 6ª e 4ª Circunscrições:

S. G. — N. 848 e S. G. — N. 849 — Dando conhecimento do registro e arquivamento nesta secretaria da procuração em que a Sociedade da Seguros Porto Alegrense, constitue seu bastante procurador nesta capital, o Sr. Olinto Sabatelli, etc.

Ao Sr. inspetor de seguros da 6ª Circunscrição — Porto Alegre:

S. G. — N. 850 — Dando conhecimento que The Home Insurance Company, comunicou haver nomeado o Sr. Antônio Gomes para seu agente na zona do Estado de Santa Catarina (em substituição ao Sr. G. da Costa Pereira & Comp.), etc.

S. G. 851 — Referente á escolha de nova época de férias do es-
criturário dessa inspetoria, João Oliveira Santos, etc.

Ao Sr. inspetor de seguros da 5ª Circunscrição — São Paulo:

S. G. — N. 852 — Comunicando que a Diretoria de Contabilidade desta Ministério informou ter tomado as providencias afim de que fosse corrigido a distribuição de créditos, para pagamento dos serventes desta inspetoria da classe F.

Dia 17

Aos Srs. Schering Shalbaum Ltda: — Nesta:

S. G. — N. 860 — Comunicando que o Sr. diretor geral, solucionando o assunto do processo n. 2.706, deste ano, em que essa firma pleiteia taxa especial para seus seguros de accidentes do trabalho, resolveu por despacho de 26 de julho publicado no *Diário Oficial* do dia 24 de agosto, homologar a decisão da C. P. T., etc.

Aos Srs. Antonini, Savassi & Comp. Ltda. — Belo Horizonte:

S. G. — N. 861 — Comunicando que o Sr. diretor, solucionando o assunto do processo n. 3.050 deste ano, em que essa firma pleiteia taxa especial para seus seguros de accidentes do trabalho, resolveu por despacho de 14 de agosto publicado no *Diário Oficial* do dia 8 do corrente, homologar a decisão da C. P. T., etc.

Ao Sr. inspetor de seguros da 5ª Circunscrição — São Paulo:

S. G. — N. 862 — Remetendo para cumprimento de despacho o processo n. 2.977 deste ano, referente á Prudencia Capitalização, solicitando a devolução do mesmo á esta secretaria.

Ao Sr. Superior do Mosteiro de São Bento — São Paulo:

S. G. — N. 863 — Comunicando que o Sr. diretor solucionando o assunto do processo n. 3.051 deste ano, em que essa firma pleiteia taxa especial para seus seguros de accidentes do trabalho, por despacho de 14 de agosto, publicado no *Diário Oficial* do dia 8 do corrente, resolveu homologar a decisão da C. P. T., etc.

Ao Sr. inspetor de seguros da 2ª Circunscrição — Recife: S. G. — N. 864 — Remetendo, para cumprimento de despacho o processo n. 156 A, de 1935, da Companhia de Seguros Amfitrite, solicitando a sua devolução á esta diretoria.

Ao Sr. inspetor de seguros da 6ª Circunscrição — Porto Alegre: S. G. — N. 865 — Remetendo o processo n. 3.321 deste ano, da Companhia União de Seguros Maritimos e Terrestres, para cumprimento de despacho.

Ao Sr. inspetor regional do Trabalho — Belo Horizonte, Minas Gerais:

S. G. — N. 866 A — Remetendo o processo n. 3.426, deste ano, referente a um depósito de 60:000\$000, em apolices da divida publica federal feito pela Sociedade Siderurgica Limitada, etc.

Ao Sr. presidente da Associação Comercial Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul:

S. G. — N. 869 — Sobre redução de taxas de seguros de accidentes do trabalho, devendo ser aguardada a revisão das tarifas a verificar-se no proximo ano.

Ao Sr. inspetor de seguros da 6ª Circunscrição — Porto Alegre: S. G. — N. 870 — Remetendo 1.00 meias folhas de papel para cópia.

Ao Sr. inspetor de seguros da 4ª Circunscrição — Nesta: S. G. — N. 871 — Comunicando que a Companhia "Fenix Sul Americano", comunicou haver outorgado poderes ao Sr. Carl Metz para seu agente geral no Brasil, etc.

Ao Sr. inspetor de seguros da 5ª Circunscrição — São Paulo:

S. G. — N. 872 — Em aditamento ao officio S. G., n. 831, do dia 9, remeto o processo n. 2.681 deste ano da Companhia Italo Brasileira de Seguros Gerais, etc.

Telegrammas:

Dia 13 de setembro de 1937

Traguros — Porto Alegre — Rio Grande do Sul:

N. 98 — Sobre realização assembléia Companhia Porto Alegrense exercício 1923 com nomes e cargos dos elctos, etc.

Dia 14

Traguros — São Paulo:

N. 99 — Sobre realizações assembléias convocadas Associação Mutua Paulista exercicios 1933 e 1934, com nomes conselho fiscal e suplentes.

Traguros — Porto Alegre — Rio Grande do Sul:

N. 100 — Sobre datas realizações assembléias Companhia Sul Brasil exercicios 1922, 1933 e 1930, etc.

Dia 23

Traguros — Porto Alegre — Rio Grande do Sul:

N. 104 — Solicitando informar se Ismael Torres fez conselho fiscal Companhia Aliança Rio Grandense e Ismael C. Torres faz parte conselho fiscal efetivo Companhia Felix Porto Alegre, trata-

Dia 24

Traguros — Porto Alegre:

N. 107 — Sobre data realização assembléia Companhia União exercicio 1922, com nomes cargos diretoria, conselho fiscal e suplentes.

Dia 27

Traguros — Porto Alegre:

N. 108 — Informando número lesão 365 indice da lesão 2.

Dia 28

Traguros — Porto Alegre:

N. 109 — Sobre data realização assembléia Companhia Prudencia do Sul exercicios 1922 e 1923, etc.

Comissão de Eficiência

CET-372-37 — Referência: 14.354-37 — Interessado: O presidente do CNT.

Relatório

O Presidente do Conselho Nacional do Trabalho, em vista da aposentadoria do ajudante de porteiro do mesmo Conselho, Antonio Pedro Celestino, pede, pela absoluta necessidade do serviço, a admissão de um extranumerário afim de substituí-lo.

Não havendo verba por onde correr a despesa com a admissão do servente extranumerário, a situação só poderá ser obtida pela realocação. Assim sendo, julgo que deve o presente processo aguardar. Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1937. — E. de Mello, relator.

CET-372-37 — Referência: 14.354-37 — Procedência: CNT.

Resolução

A C. E. T., tendo examinado o processo CET-372, resolve encaminhá-lo ao Sr. Ministro, declarando que o pedido do Conselho Nacional do Trabalho deverá ser objeto de deliberação oportuna, quando se tratar da realocação do quadro único do H. T. I. C. Sala das Sessões, em 28 de setembro de 1937. — J. Vital, presidente. — E. de Mello, relator.

CET-324-37 — Referência: DGE-9.347-37 — Interessado: Lourenço Torres Teixeira.

Relatório

I — Lourenço Tórres Teixeira, identificador externo do S. I. P. dirige-se ao Sr. Ministro, pedindo seu aproveitamento em qualquer cargo existente no Ministério, e invoca em abono do seu pedido os serviços que vem prestando àquela repartição.

II — A nomeação de pessoal extraordinário não depende desta Comissão, pois resulta da livre escolha do Sr. Ministro, desde que se verifique a necessidade da admissão e o preenchimento pelo escolhido dos requisitos exigidos pelo decreto n. 871, de junho de 1936.

III — Assim, pois, deve ser o pedido encaminhado ao Sr. Ministro, para que o aprecie como julgar conveniente, convido ainda salientar a necessidade de ser providenciada a regularização da conta corrente do requerente.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1937. — O. Saraiva, relator.
CET-324-37 — Referência: DGE-9.347-37 — Interessado: Lourenço Tórres Teixeira.

Resolução

A C. E. T., tendo examinado o processo CET-324-37, em que é interessado Lourenço Tórres Teixeira, identificador externo do S. I. P., resolve, de acordo com o relator, encaminhá-lo ao Sr. Ministro, desde que cabo unicamente a essa alta autoridade apreciar o pedido.

Sala das Sessões, em 24 de setembro de 1937. — J. Vital, presidente. — O. Saraiva, relator.

CET-366-37 — Interessados: Contínuos do D. N. S. P. C. e da Insp. Seg. da 4ª Cir., Aristides Ferreira da Silva, José Cavalcanti Holanda e Jorge Antunes de Brito.

Relatório

I — A reclamação dos requerentes vem fora de prazo, pois tais casos deveriam ter sido resolvidos pelo Conselho Federal do Serviço Público Civil, até 31 de março de 1937, de acordo com o parágrafo único do art. 2º do capítulo VI da lei n. 284.

II — Conforme se deduz da informação da Diretoria Geral de Contabilidade, os vencimentos dos requerentes não eram iguais aos dos contínuos da Secretaria de Estado, nem antes da lei do abono nem depois dessa, não tendo, pois, fundamento a reclamação.

Em 21 de setembro de 1937. — F. J. de Souza Rangel, relator.

CET-366-37 — Procedência: D. N. S. P. C. da 4ª Cir. — Interessados: Contínuos Aristides Ferreira da Silva, José Cavalcanti Holanda e Jorge Antunes de Brito.

Resolução

A C. E. T., tendo examinado o processo CET-366-37, em que são interessados os contínuos do D. N. S. P. C., resolve, de acordo com o relator, que não há fundamento na reclamação.

Sala das Sessões, em 21 de setembro de 1937. — J. Vital, presidente. — F. J. de Souza Rangel, relator.

CET-364-37 — Referência: DGE-13.978-37 — Interessado: Agnelo Bergamini de Abreu.

Relatório

I — Agnelo Bergamini de Abreu, escriturário "G", do Quadro Único deste Ministério, tendo sido classificado no concurso feito na Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho, para o provimento do cargo de praticante técnico desse Conselho, pede seu aproveitamento nas vagas verificadas no cargo de oficial administrativo "II" do referido quadro.

II — Parece-me que sem embargo da situação de funcionário, alegada pelo requerente, seu caso se enquadra em tudo naquele já examinado pelo C. T. E. nos processos ns. 519, 365, 367 e 368. O pretendido aproveitamento só se poderá dar não porque pertença o requerente ao quadro do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio como escriturário, pois que diferente é a carreira de oficial administrativo, e a passagem de um para outro, em caráter efetivo, exige concurso, como já decidiu o Conselho Federal do Serviço Público Civil, no caso indicado pelo próprio requerente, mas por força da prestação do concurso e sua classificação nele obtida, respeitada, sem dúvida, essa ordem.

III — Reporto-me às conclusões do meu voto nos processos referidos e à resolução da C. E. T., proponho seja o presente pedido apensado aos demais e encaminhado ao Conselho Federal do Serviço Público Civil.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1937. — O. Saraiva, relator.
CET-364-37 — Referência: DGE-13.978-37 — Interessado: Agnelo Bergamini de Abreu.

Resolução

A C. E. T., tendo examinado o processo CET-364-37, em que é interessado Agnelo Bergamini de Abreu, escriturário "G", resolve, de acordo com o relator, encaminhá-lo ao Conselho Federal do Serviço Público Civil, juntamente com o processo CET-368, e com a mesma resolução.

Sala das Sessões, em 24 de setembro de 1937. — J. Vital, presidente. — O. Saraiva, relator.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Diretoria Geral de Contabilidade

Termo de contrato celebrado entre o Governo Federal da República dos Estados Unidos do Brasil e a Empresa Brasileira Produtos da Pesca S. A., para promover a exploração industrial do pescado no país.

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de mil novecentos e trinta e sete, presentes na Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura o respectivo ministro senhor doutor Odilon Braga, por parte do Governo Federal da República dos Estados Unidos do Brasil e os senhores Alceu Rodrigues e Luiz Alves da Silva, respectivamente, diretor-presidente e diretor-gerente da Empresa Brasileira Produtos da Pesca S. A., legalmente constituída, com sede e domicílio legal no Município e Comarca de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, em cujo cartório do Segundo Ofício do Registro de Imóveis acham-se arquivados os documentos de sua constituição, acordaram o seguinte:

Clausula primeira — O Governo Federal da República dos Estados Unidos do Brasil tendo em vista o disposto no artigo quarenta e oito (48) do decreto número vinte e quatro mil e vinte e três (24.023), de vinte e um de março de mil novecentos e trinta e quatro, resolve conceder à Empresa Brasileira de Produtos, da Pesca S. A., inscrita no Serviço de Caça e Pesca, do Departamento Nacional de Produção Animal, do Ministério da Agricultura, daqui por diante denominada a contratante, para promover a exploração industrial do pescado no país, pelo prazo de cinco anos, contados do registro deste pelo Tribunal de Contas, isenção de direitos de importação para consumo, do material seguinte o constante da alínea (20) vinte do artigo treze (13) do mencionado decreto: a) redes, linhas, fios, anzóis e mais aparelhos de pesca; b) máquinas e matéria prima necessária a confecção dos instrumentos acima mencionados; c) motores, máquinas e mais material necessário aos serviços de pesca e de conserva do pescado e aproveitamento industrial dos produtos aquáticos, inclusive combustível e lubrificantes.

Clausula segunda — A contratante se obriga: a) permitir o estágio ou embarque dos técnicos da Diretoria de Caça e Pesca do Ministério da Agricultura em suas fábricas, estabelecimentos ou embarcações, para estudo; b) submeter-se à inspeção da citada diretoria e à fiscalização aduaneira, fornecendo aos funcionários designados todos os esclarecimentos e informes que solicitarem, franqueando-lhes a respectiva escrituração; c) a apresentar à mesma diretoria os planos, organogramas, especificações e detalhes concernentes às novas construções, instalações e funcionamento de outras fábricas que vierem a montar, as quais se considerarão aprovadas para todos os efeitos, se não tiverem sido impugnadas dentro do prazo de sessenta dias, contados da data da publicação; d) admitir em seus estabelecimentos, de preferência, empregados filhos de pescadores; e) fornecer ao Governo os produtos de sua indústria com abatimento de 10 % sobre os preços correntes do mercado atacadista; f) a não vender nenhuma das matérias primas ou materiais importados com isenção de direitos aduaneiros, salvo pagando previamente os respectivos impostos de importação.

Clausula terceira — Por falta de cumprimento, por parte da contratante, de qualquer clausula do presente contrato, incorrerá a mesma em multas de duzentos mil réis (200.000) a cinco contos de réis (5.000.000) o do dobro nas reincidências.

Clausula quarta — O Governo Federal poderá em qualquer tempo requisitar por necessidade de salvação pública ou em caso de guerra, o estabelecimento, de conformidade com as leis em vigor.

Clausula quinta — A contratante se obriga a manter em perfeito e constante funcionamento, durante a vigência do presente contrato, todos os serviços nele previstos.

Clausula sexta — A falta de cumprimento da clausula anterior, desde que os serviços fiquem paralisados por mais de noventa (90) dias consecutivos, salvo caso de força maior comprovada, a juízo do Governo, importa na caducidade do presente contrato, devendo ser restituídas ao Governo as importâncias das isenções concedidas, durante a sua vigência.

Clausula sétima — A contratante se obriga a observar a legislação que estiver em vigor, para admissão de seus operários.

Clausula oitava — O presente contrato só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indenização alguma, se aquele instituto denegar o registro.

Clausula nona — O foro federal desta Capital será o competente para dirimir todas as ações que se fundarem em direitos e obrigações resultantes do presente contrato.

Clausula décima — A isenção dos impostos de importação a que se refere a clausula primeira, somente será concedida se os materiais e maquinismos não tiverem similares no país.

Clausula décima primeira — Nos casos de dúvida na interpretação do presente contrato, será ela resolvida por arbitragem, escolhendo cada uma das partes seu árbitro, dentro de sete (7) dias e, estes entre si, um outro, que servirá de desempatador, quando não houver acordo entre os primeiros, sendo o seu laudo aceito e considerado definitivo por ambas as partes. ...

Para pagamento do selo proporcional acordaram as partes contratantes em dar ao presente contrato o valor de cem contos de réis (100:000\$000).

E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se no livro décimo primeiro (11º) de contratos desta Secretaria de Estado, o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes já mencionadas, pelas testemunhas José Corrêa Lirio e José do Prado Carvalho, e por mim Almáquio Pinheiro de Campos, oficial administrativo da classe K, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, servindo na 4ª Seção da Diretoria de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, que a lavrei. Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1937. — *Odilon Braga*. — *Alceu Rodrigues*, diretor-presidente. — *Luiz Alves da Silva*, diretor-gerente. — *José do Prado Carvalho*. — *José Corrêa Lirio*. — *Almáquio Pinheiro de Campos*. Estavam coladas e devidamente inutilizadas estampilhas federais no valor de trezentos e sessenta mil réis e selo do Educação e Saúde Pública.

Confere com o original. 4ª Seção da Diretoria de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, 30 de setembro de 1937. — *Helôisa Elvira Puchow de Oliveira*, oficial administrativo, classe I. Visto. — *Lauro G. Alves Ferreira*.

NOTICIÁRIO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SERVIÇO DE AGUAS

Seção de Pluviometria e Inundações

Boletim Diário

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1937

Bacia Amazonica

Dia 29

Estações:

	Obs. em 24 hrs. m/s.	Dif.
Obidos	1.37	—
Santarém	2.20	-0.01
Arumanduba	1.71	-0.07
Imperatriz	1.06	-0.01

Bacia Itapicuru (Estado do Maranhão)

Dia 28

Coroatá	0.84	0.00
---------------	------	------

Bacia do Mearim

Dia 28

Barra do Corda	0.55	0.00
Pedreiras	7.40	0.00
Grajaú	0.29	0.01

Bacia Paraná — Paraguai e Uruguai

Dia 29

Jupia	0.50	-0.04
Pres. Epitacio	0.00	0.00
Jataí	1.26	-0.02
S. Mateus	0.98	0.06
Foz Iguassú	2.10	—
Corumbá	0.83	—

Bacia S. Francisco

Dia 30

Porto Real	0.15	-0.01
S. Francisco	-0.42	-0.02
Rio Branco	0.78	0.02
Remanso	0.29	0.00
Joazeiro	0.96	0.00
Cabrobó	1.28	0.00
Piranhas	-0.41	-0.01
Pão de Açúcar	-0.49	0.00
Traipu	-1.09	0.00
Propriá	-0.06	0.01
Penedo	4.10	0.18

Bacia Itapicuru (Estado da Bahia)

Dia 29

Pindobassú	0.32	0.00
Queimadas	1.16	0.02
Cipó	0.61	-0.01
Itapicuru	0.60	0.00

Bacia Jequitinhonha e Pardo

Dia 30

Salinas	1.05	0.01
Minas Novas	1.15	0.00
Itinga	1.30	0.00
S. Pedro	1.01	0.00

Bacia Paraíba do Sul

Dia 30

Guararema	0.98	0.00
Jacaré	0.22	0.00
Pindamonhangaba	0.86	-0.02
Guaratinguetá	1.15	0.00
Cachoeira	0.48	-0.02
Cruzeiro	0.68	0.00
Rezende	0.20	0.00
Barra Pirai	0.90	0.01
Paraíba Sul	0.34	0.00
Anta	-0.01	0.00
Porto N. Cunha	0.00	0.00
S. Fidelis	1.76	0.06
Campos	6.16	-0.01

Bacia Itajaí-Assú

Dia 29

Barracão	0.92	—
Rio do Sul	1.08	0.06
Nova Bremen	0.61	—
Nova Breslau	0.72	0.01
Subida	0.69	—
Passo Manso	0.81	0.10
Blumenau	-0.03	0.31
Ilhota	2.20	—

A cota de Campos acha-se referida ao nível do mar.

Estado e tendencia das aguas dos Rios

Bacia Amazonica

Dia 29

Em declínio em Santarém, Arumanduba e Imperatriz

Bacia Parnaíba

Dia 28

Não foram recebidos informes.

Bacia Itapicuru (Estado do Maranhão)

Dia 28

Estacionario em Coroatá.

Bacia do Mearim

Dia 28

Estacionario em Barra do Corda e Pedreiras e em ascensão em Grajaú.

Bacia Paraná — Paraguai e Uruguai

Dia 29

Em ascensão em S. Mateus, em declínio em Jupia e Jataí e estacionario em Presidente Epitacio.

Bacia S. Francisco

Dia 30

Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Bacia Itapicuru (Estado da Bahia)

Dia 29

Em ascensão em Queimadas, em declínio em Cipó e estacionario em Pindobassú e Itapicuru.

Bacia Jequitinhonha e Pardo

Dia 30

Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul

Dia 30

Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Bacia Itajaí-Assú

Dia 29

Entrará em lenta ascensão em todo o curso.

Estações	Vento		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar on do sólo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 horas às 9 horas
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Rio Branco (X).....	C	0	13.1	25	92	Sc	Ac	0	8	E	5	Húmido	31	23	17	E
Cruzeiro do Sul (X).....																
Mai os																
S. Gabri l (X).....																
Belem (X).....																
Clevelandia (X).....																
Santa-ém (X).....																
S. Luiz (X).....																
Barra do Corda (X).....																
Carolina (X).....																
Caxias (X).....																
Grã aiú (X).....																
Imp.atriz (X).....																
Turi Assú (X).....																
Ter-zina (X).....																
Fortaleza (Porangaba) (X).....																
Guaraniranga (X).....																
Iguatu (X).....																
Quixerarobim (X).....																
Sobral (X).....																
Natal(X).....																
João Pessoa (X).....																
Recife (Linda).....																
Fernando de Noronha																
Guaranhuns.....																
Nazareth																
Pesqueira																
Mac ió (X).....																
Água Branca (X).....																
Aracá ú.....																
S. Salvador.....																
Barra do Rio Grande (X).....																
Barreiras (X).....																
Cacite (X).....																
Caravelas.....																
Ilheos (X).....																
Remanso (X).....																
Rio Branco (X).....																
Belo Horizonte.....																
Cambuquira																
Caratinga(X).....																
Caxambu																
Diamantina(X).....																
Fortaleza																
Januária																
Luiz de Fôra.....																
Lavras.....																
Monte Alegre (X).....																
Montes Claros(X).....																
Muzambinho (X).....																
SE	2	16.6	28	75	Cu	Ac	0	5	N	6	Tranq.	29	24	0	N	
NE	6	14.7	27	75	Cu	0	0	2	B	8	M/ondas	29	24	0.4	Chuvs.	
NE	5	16.1	21	75	Cb	0	0	6	N	8	Sêco	27	15	0	E	
C	0	16.7	26	5	Cb	0	0	6	Chuva	4	Sêco	30	19	0	≡	
ESE	6	—	—	75	Cu-sc	0	0	4	N	5	Sêco	22	17	0	N	
NE	3	17.1	27	75	Cu	Ac	0	5	B	6	Húmido	23	21	0	E	
NW	2	17.1	25	35	Cb-sc	0	0	6	N	6	Calmo	23	21	1	Chuvs.	
SE	2	17.5	22	92	Nb	As	0	8	E	6	Tranq.	23	18	1	Chuvs.	
NE	2	14.5	20	75	—	—	—	—	∞	6	Sêco	23	16	0	E	
E	3	15.4	—	75	—	—	—	—	E	—	Sêco	28	11	0	—	
NE	2	17.5	14	85	—	Ac-as	0	8	E	4	Sêco	27	11	0	Limpo	
N	2	15.4	23	65	Cu	As	Cl	5	N	4	Sêco	32	20	0	N	
E	4	—	24	75	St	0	0	8	E	6	Húmido	35	21	18	≡	
E	1	18.0	15	92	—	—	—	—	≡	4	Húmido	25	13	0	—	
NW	1	13.9	20	75	—	—	—	—	—	—	Seco	28	13	0	Limpo	

Estações

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área de céu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 horas às 9 horas
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Ouro Fino (X).....																
Paracatu (X).....																
Pirapórá.....	NW	1	13.9	27	53	0	Ac	0	4 B	8	Sêco	30	20	0	Limpo	
Pocos de Caldas.....	NE	1	13.1	13	85	0	0	Cs	4 B	7	Húmido	23	5	0	N	
S. João del Rei (X).....																
Uberaba.....	C	0	10.6	22	45	0	0	Cl	5 N	—	Sêco	33	11	0	E	
Teófilo Otoni (X).....																
S. Lourenço.....	C	0	15.1	19	85	—	—	—	8	Chvs.	5	Sêco	29	7	0	Limpo
Viçosa.....	NW	2	13.9	16	92	0	As	0	—	—	3	Húmido	18	15	0	Chuva
Goiás (X).....																
Catalão.....	S	1	12.1	21	65	St	0	0	8 E	8	Sêco	31	19	0	—	
Formosa (X).....																
Ipameri (X).....																
Porto Nacional (X).....																
Pirenópolis (X).....																
Santa Luzia (X).....																
Cuiabá.....	N	2	9.9	27	65	—	—	—	—	8	6	Sêco	37	23	0	Limpo
Aquidauana (X).....																
Felt Visto (X).....																
Campo Grande.....	N	2	9.3	26	35	—	—	—	—	8	6	Sêco	35	20	0	Limpo
Corumbá.....	E	1	1019.7	23	55	0	0	0	0	Limpo	—	Sêco	39	23	0	Limpo
General G. Carneiro (Meruri) (X).....																
Presidente Murtinho (X).....																
S. Luiz de Cáceres (X).....																
Tres Lagoas (X).....																
Utiariti (X).....	NW	2	17.4	22	75	Nb	0	0	8 E	6	Calmo	22	19	0	E	
Vitoria.....	C	0	17.8	22	85	St	0	0	8 E	6	Calmo	23	18	0	E	
Arra S. Mateus.....	SE	1	16.8	20	75	St	0	0	8 E	6	Tranq.	22	18	0	N	
Rio de Janeiro.....	C	0	17.1	22	85	Sc	Ac	Cl	4 N	7	P. agit.	24	18	0	N	
Angra dos Reis.....	SW	1	18.5	21	75	—	—	—	E	6	Chão	23	18	0	N	
Cabo Frio.....	C	0	16.8	20	75	Nb	0	0	8 A	7	Sêco	23	18	0	E	
Campos.....	SE	2	16.3	14	92	Nb	0	0	8 Chvs.	5	Húmido	31	12	0	E	
Pribargo.....	NE	1	17.2	19	75	Sc	0	0	8 E	5	Tranq.	24	16	0	E	
Macas.....	—	—	16.1	17	85	Sc	0	0	6 N	6	Sêco	17	12	0	N	
Petropolis.....	C	0	14.4	18	75	St	0	0	8 E	6	Sêco	23	15	0	E	
Santa Maria Madalena.....	NW	1	16.8	16	75	Nb	0	0	8 E	—	Húmido	19	13	0	E	
Rezende.....	—	—	18.0	15	85	—	—	—	E	4	Sêco	18	13	0	E	
Terezopolis.....	S	2	17.5	18	85	St	0	0	8 E	6	Sêco	24	15	0	N	
Vassouras.....	NE	2	15.9	18	—	0	0	Cs	8 E	7	Sêco	23	12	0	Limpo	
S. Paulo.....	NE	1	15.1	17	—	0	0	0	0	Limpo	7	Sêco	29	8	0	Limpo
Avaré.....	C	0	16.1	18	65	0	0	0	0	Limpo	6	Sêco	22	15	0	Limpo
Campinas.....																
Campos do Jordão (X).....																
Catanduvas (X).....																
Faxina (X).....																
Iguape (X).....	SE	2	14.6	15	—	0	0	0	0	Limpo	—	Sêco	34	7	0	Limpo
Jau.....																
Marília (X).....																
Presidente Prudente (X).....	C	0	12.9	20	—	0	0	0	0	Limpo	7	Sêco	31	12	0	Limpo
Ribeirão Preto.....	C	0	15.9	22	85	Cu-sc	0	0	3 B	7	Tranq.	25	14	0	N	
Santos.....	SE	2	12.2	—	75	0	0	0	7 B	2	Sêca	28	9	0	Limpo	
S. Carlos do Pinhal.....	NE	2	13.3	23	—	0	0	0	0	Limpo	6	Sêco	26	11	0	N
Sorocaba.....	E	1	16.4	18	—	0	0	0	0	Limpo	5	Sêco	31	10	0	B
Taubaté.....	N	2	17.6	12	85	Cu	0	0	6 N	4	Sêco	22	10	0	E	
Curitiba.....	C	0	19.6	10	93	—	—	—	—	≡	2	Sêco	23	9	0	—
Castro.....																
Fóz do Iguaçu (X).....																
Guarapuava (X).....																
Ivaí (X).....																
Jaguariaíva (X).....																
Palmas (X).....	W	1	17.2	23	55	Cu	0	0	2 B	9	Tranq.	24	12	0	Limpo	
Paranaguá.....																
Ponta Grossa (X).....	E	1	23.9	12	88	St	0	0	8 E	6	Sêco	25	10	0	N	
Rio Negro.....	NW	2	16.8	19	75	0	Ac	0	3 B	9	P. agit.	23	15	0	Limpo	
Florianópolis.....	C	0	12.6	16	92	0	0	0	0	Limpo	9	Sêco	21	8	0	E
Araranguá.....	C	0	17.0	17	98	St	0	0	8 E	6	Sêco	20	13	0	N	
Blumenau.....																
Campos Novos (X).....	C	0	13.5	18	75	0	0	0	0	Limpo	—	P. agit.	22	14	0	Limpo
Laguna.....																
Lages (X).....																
S. Francisco do Sul (X).....	N	2	13.5	17	75	0	0	0	0	Limpo	9	Sêco	25	9	0	Limpo
Urussanga (X).....	NW	2	19.0	12	92	St	0	0	8 E	4	Sêco	14	10	0	N	
Valões (X).....																
Xanxerê (X).....																

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Vento		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Núvens			Área de céu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do sólo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido às 9 horas
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Porto Alegre.....	C	0	11.8	21	75	0	0	0	0	Limpo	7	Sêco	25	14	0	Limpo
Alegrete.....	E	2	6.6	20	65	0	0	Cs	8	E	7	Sêco	30	13	0	N
Bagé.....	E	1	6.9	20	55	—	—	—	—	—	2	Sêco	27	14	0	Limpo
Paso Fundo (X).....																
Rio Grande.....	NNE	4	10.9	18	85	0	0	Ci	3	—	—	P. agü.	20	16	0	N
Santa Maria.....	C	0	9.4	21	35	0	0	Cs	5	N	4	Sêco	30	14	0	Limpo
Santa Vitória do Palmar.....	NE	6	15.1	13	35	Cu	0	0	4	N	6	Sêco	13	14	0	E
São Luiz Gonzaga (X).....																
Uruguaiana.....	NE	4	9.4	18	75	0	—	—	—	—	5	Ench.	28	16	0	E
Buenos Aires.....	SSE	4	11.5	16	63	Sc	0	0	8	E	4	—	—	—	—	Limpo
Montevideo.....	NE	1	10.0	18	75	0	0	Ci	5	N	6	—	—	—	—	N
Santiago do Chile.....	C	0	26.0	—	—	—	—	—	—	E	5	—	—	—	—	E
Lima (X).....																
Assunção (X).....																
La Pás (X).....																
Quito (X).....																

Nota — (X) indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

Observações — Área de céu encoberto: em décimos, sendo 0 — totalmente limpo e 10 — totalmente encoberto. Estado do tempo: B — Bom; N — Nublado; E — Encoberto; ≡ — Nevoeiro; ∞ — Névoa seca; Chuv — Chuva; Chvs — Chuviscos; ☁ — Nuvem; △ — Pancal; ⚡ — Trovoad; com relâmpagos; ⚡ — Relâmpagos; ☀ — Gélida; ☁ — Orvalho; 🌬 — Ventania; ▲ — Granizo; 🌈 — Arco-íris; h. s. — halo solar; h. l. — halo lunar; c. s. — corôa solar; c. l. — corôa lunar. Estado do mar ou do sólo: Estado do mar — estações costeiras; Estado do sólo — estações do interior. Os indicativos da força do vento referem-se à Escola Beaufort.

Sinópse do tempo ocorrido no Distrito Federal das 13 horas de ontem às 13 horas de hoje

O tempo foi instável à noite e bom de dia, com nebulosidade, forte pela manhã. A temperatura foi estável. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: Máxima 24.6 e mínima 13.6 e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico, foram: Máxima 22.3 e mínima 18.3, respectivamente, às 13 horas e às 5 horas e 53 minutos. Os ventos predominam de sul a leste, frescos, a princípio, tendo havido períodos de calma de 23 às 7 horas.

Nota — A presente sinópse foi elaborada com os dados da rede meteorológica recebidos até às 13 horas.

Sinópse do tempo ocorrido em todo o país das 9 horas de ontem às 9 horas de hoje

Zona norte — Não é feita a sinópse por não terem chegado a tempo as informações meteorológicas.

Zona centro — O tempo, nas 24 horas, foi entre nublado e encoberto, com nevoeiros esparsos. Às 9 horas, hoje, era encoberto com chuva esparsas. Os ventos foram variáveis e frescos.

Zona sul — O tempo, nas 24 horas, foi bom nublado e assim continuava hoje, às 9 horas. Os ventos foram variáveis e frescos.

Descrição das Zonas — Zona Norte: Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia — Zona Centro: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal — Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos Termo-Pluviométricos do Distrito Federal

Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação
Corcovado.....	21.4	13.6	—	J. Botânico.....	24.6	14.4	0.0	Campo Grande.....	—	—	—
Pão de Açúcar.....	22.6	14.8	—	Saenz Peña.....	25.4	16.5	0.0	Santa Cruz.....	26.1	17.0	0.0
Paqueta.....	25.0	16.0	0.0	Andaraí.....	—	—	—	Bangu.....	—	—	—
panema.....	23.4	17.6	0.0	Olaria.....	—	—	—	Campo dos Afonsos.....	—	—	—

Nota — As temperaturas são lidas às 13 horas e a chuva às 7 horas.

Sondagens aerológicas por meio de balões-piloto

Estações Aerológicas	Hora legal	Altitude em metros sobre o nível médio do mar														Altura máxima
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000							
		Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.					
S. Gabriel (X).....	8.30															
Manaus (X).....	8.30															
Belém.....	9.30	E	7 E	11 E	11 E	13	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.950 ms.
S. Luiz (X).....	9.30															
Quixeramobim (X).....	9.30															
F. de Noronha.....	10.30	SE	29 ESE	36 ESE	40 ESE	40 SE	32	—	—	—	—	—	—	—	—	2.300 ms.
Natal (X).....	9.30															
Olinda (X).....	9.30															
Macció (X).....	9.30															
S. Salvador (X).....	9.30															
Cuiabá (X).....	9.30															
Ipameri (X).....	9.30															
Caravelas (XX).....	9.30															
Belo Horizonte.....	9.30	—	—	—	NNE	7 NNE	7	—	—	—	—	—	—	—	—	1.630 ms.
Vitoria (XX).....	9.30															
Campos (XX).....	9.30															
Rio de Janeiro.....	9.30	SE	4 ENE	7 N	7 NW	36	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.500 ms.
Rio de Janeiro.....	13.00	SSE	22 SSE	14 WSW	18	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.350 ms.
Santos.....	9.30	SSW	4 NE	11 NE	18 NNW	14 W	29	—	—	—	—	—	—	—	—	2.550 ms.
Curitiba (XX).....	9.30															
Florianópolis.....	9.30	NNW	29 NNW	36 N	43 NNW	29 NE	7	—	—	—	—	—	—	—	—	2.000 ms.
Porto Alegre.....	9.30	N	7 NW	14 W	32 W	19 NW	65 WNW	25 NW	25 NNW	18						8.250 ms.

Nota—(X) indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

(XX) indica que não houve sondagem.

SUB-DIVISÃO DE METEOROLOGIA APLICADA

Previsões para o período das 18 horas de hoje às 18 horas de amanhã

Estados do Sul — Tempo: Bom, passando a instável em São Paulo e perturbado nos demais Estados; chuvas. Temperatura: Em declínio. Ventos: Predominarão os de nordeste a sudoeste, com rajadas bastante frescas.

Observações realizadas às 9 (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Ventos		Pressão Mb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do sólo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 horas as 9 horas
	Direção	força				Baixas	Médias	Altas								
Rio Branco (X).....	NE	2	14.2	27	85	St	Ac	0	6 N	2	Sêco	32	23	0	—	
Cruzeiro do Sul (X).....																
Manaos (X).....																
São Gabriel (X).....																
Belém.....																
Clevelândia (X).....																
Santarém (X).....																
São Luis (X).....																
Barra do Corda (X).....																
Carolina (X).....																
Caxias (X).....	SE	1	13.9	23	75	Cu-sc	Ac	0	3 B	7	Sêco	35	23	0	Limp	
Grão (X).....																
Imperatriz (X).....																
Turi-assú (X).....																
Terezina.....																
Fortaleza (Po angaba) (X).....																
Guaramiranga (X).....																
Iguatú (X).....																
Quixeramobim (X).....																
Sobral (X).....																
Natal.....	SE	6	17.1	23	75	Cb-sc	0	0	4 N	6	Tranq.	30	24	0	Chuva	
João Pessoa (X).....																
Recife (Olinda).....	SE	2	17.1	27	75	Cb-nb	Ac	0	5 O	5	P. agit.	23	24	6	Chuva	
Fernando de Noronha.....																
Garanhuns (X).....	SE	6	15.5	23	75	Cu	0	Cs	4 N	8	M/ondas	23	24	0.6	Chuva	
Nazaréth (X).....																
Pesqueira (X).....	NE	3	17.9	27	75	Cu	Ac	Ci	5 N	4	Calmo	23	21	0	N	
Maceó.....																
Água Branca (X).....																
Aracaju.....																
São Salvador.....																
São Salvador.....																
Barra do Rio Grande (X).....																
Barreiros (X).....																
Caeté (X).....																
Caravelas.....																
Ilheus (X).....	NE	3	17.2	23	75	Cb-sc	0	0	5 N	6	Calmo	27	21	2	Chvs.	
Remanso (X).....																
Rio Branco (X).....																
Belo Horizonte.....																
Cambuquira.....																
Caratinga.....																
Caxambu.....																
Diamantina.....																
Fortaleza.....																
Januária (X).....																
Juiz de Fôra.....	NW	4	15.3	21	75	—	—	—	—	5	Sêco	24	17	0	E	
Lavras.....																
Monte Alegre (X).....	C	0	15.0	19	75	—	—	—	—	—	Sêco	32	13	0	Limp	
Montes Claros.....																
Muzambinho (X).....	NW	2	14.1	21	85	Cb	Ac	Cs	6	Chvs.	6	Sêco	30	17	0	E

Estados

Estações	Ventos		Pressão em Alb.	Temperatura do ar	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do sólo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 hs. m/m	Tempo ocorrido 18 horas as 9 horas
	Direção	força				Baixas	Médias	Altas								
Ouro Fino (X).....																
Paracatu (X).....	N	1	14.7	23	55	St	Ac	0	5	N	8	Húmido	33	18	3	N
Pirapóra.....	SE	2	12.7	26	85	0	0	Cs	5	N	5	Húmido	23	8	0	E
Poços de Caldas.....	S	1	11.4	16	92	0	Ac	Cc	5	N	7	Sêco	31	14	0	E
S. João del Rei.....	SC	1	15.0	18	55	—	—	—	—	8	5	Sêco	31	6	0	Limpo
S. Lourenço.....																
Teófilo Ottoni (X).....																
Uberaba (X).....																
Viçosa (X).....																
Goiás (X).....																
Caralão (X).....																
Formosa (X).....																
Ipameri (X).....																
Porto Nacional (X).....																
Pirapopolis (X).....																
Santa Luzia (X).....																
Cuiabá.....	NNW	2	12.2	27	65	—	—	—	—	8	6	Sêco	31	23	0	Limpo
A. midauana (X).....																
Bela Vista (X).....	WNW	3	11.5	23	65	—	—	—	—	8	6	Sêco	31	21	0	N
Campo Grande.....	E	3	1013.8	23	85	0	0	0	8	Chvs.	—	Sêco	33	21	0.0	Chuva
Corumbá.....																
General Gomes (Garneiro (Meruri) (X).....																
Presidente Martinho (X).....																
S. Luiz de Cáceres (X).....																
Tres Lagoas (X).....																
Marití (X).....	NE	4	14.9	27	65	St	Ac	0	4	N	6	Calmo	23	22	0	N
Vitória.....	NE	3	17.8	25	85	Cu	0	Ci	4	N	7	Tranq.	25	21	0	N
Barra de São Matheus.....	NE	2	14.9	19	85	0	0	Cs	4	N	6	Tranq.	23	18	0	E
Rio de Janeiro.....	S	1	15.5	22	75	0	0	Ci	3	E	8	Tranq.	24	19	0	Limpo
Angra dos Reis.....	SC	0	14.2	22	92	—	—	—	—	E	4	Chão	23	13	0	N
Cabo Frio.....	NN	2	14.0	25	75	—	—	—	—	8	5	Sêco	23	13	0	Limpo
Campos.....	NNE	2	13.5	21	75	St	0	0	5	N	5	Sêco	22	14	0	N
Tririburgo.....	E	1	14.7	21	92	St	0	0	8	E	4	Tranq.	23	16	0	≡
Macacé.....																
Petropolis (X).....	C	0	14.7	15	92	—	—	—	—	—	3	Sêco	29	11	0	≡
Kezende.....	SE	1	15.1	21	85	—	—	—	—	8	—	Húmido	22	16	0	E
Santa Maria Malalena.....	NE	3	14.3	21	75	—	—	—	—	8	5	Sêco	22	13	0	Limpo
Teropolis.....	NE	1	13.7	23	75	0	0	0	0	Limpo	7	Sêco	23	14	0	Limpo
Vassouras.....	NE	1	15.1	18	75	—	—	—	—	—	—	Sêco	28	11	0	≡
São Paulo.....	NN	2	12.5	23	—	—	—	—	—	8	6	Sêco	33	10	0	Limpo
Avareá.....	N	2	14.7	23	45	0	0	Cs	3	E	5	Sêco	30	12	0	Limpo
Campinas.....																
Camino do Jordão (X).....																
Matanduvas (X).....	C	0	12.9	21	—	—	—	—	—	8	5	Sêco	33	9	0	N
Itaúna.....																
Itupeva (X).....	NW	1	13.0	21	—	0	As	0	8	E	—	Sêco	37	12	0	Limpo
Itanum.....																
Marília (X).....																
Presidente Prudente (X).....	C	0	13.0	23	—	0	0	0	0	Limpo	5	Sêco	33	18	0	N
Ribeirão Preto.....	C	0	12.6	20	85	—	—	—	—	8	7	Calmo	25	13	0	N
Santos.....																
S. Carlos do Pinhal (X).....	NW	1	13.3	23	—	0	0	0	0	Limpo	7	Sêco	23	13	0	N
Sorocaba.....	CC	0	15.7	16	45	St	0	0	5	N	4	Sêco	32	11	0	E
Taubaté.....	N	3	11.8	16	55	0	0	0	0	Limpo	4	Sêco	28	10	0	Limpo
Curitiba.....																
Castro (X).....																
Fóz do Iguaçu (X).....																
Guarapuava (X).....	NW	1	14.1	—	85	0	Ac	0	—	B	4	Sêco	23	9	0	Limpe
Ivaí.....																
Jaguariaíva (X).....	W	4	15.4	15	75	St	0	0	8	E	7	Sêco	28	8	0	Limpo
Palmas.....	NW	2	13.3	20	75	St	0	0	4	N	7	Tranq.	25	14	0	Limpo
Paranaguá.....	CC	0	34.3	16	85	0	0	0	0	Limpo	—	Sêco	30	11	0	Limpo
Ponta Grossa.....	CC	0	—	11	85	—	—	—	—	—	2	Sêco	27	7	0	N
Rio Negro.....	N	4	11.7	20	75	Cu	0	0	0	B	9	P. agit.	23	18	0	Limpo
Florianópolis.....																
Ararangá (X).....																
Blumenau (X).....																
Campos Novos (X).....	SE	1	15.8	13	98	—	—	—	—	—	6	Sêco	27	9	0	≡
Laguna.....	NE	4	13.7	22	75	—	—	—	—	8	6	Tranq.	22	16	0	N
Lages.....	N	2	13.3	19	85	St	0	0	8	E	5	P. agit.	23	17	0	N
S. Francisco do Sul.....	C	0	9.5	19	65	0	As	0	4	E	9	Sêco	26	14	0	Limpo
Urussanga.....																
Valões (X).....	C	0	14.3	17	65	0	0	0	0	Limpo	7	Sêco	30	9	0	Limpo
Xanxerê.....																

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Vento		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área do céu encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do sólo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 horas às 19 horas
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Porto Alegre (X).....	W	2	12.3	16	92	St	0	0	8	E	3	Húmido	33	16	4	Chuva
Alegrete (X).....																
Bage (X).....																
Passo Fundo (X).....																
Rio Grande (X).....																
Santa Maria (X).....	SE SSE C	2 5 0	20.3 20.7 20.0	10 13 8	75 75 8	0 Cu —	0 0 —	0 Ci —	0 4 E	Limp B E	6 9 5	— — —	— — —	— — —	— — —	N E
Santa Vitoria do Palmar.....																
S. Luiz Gonzaga (X).....																
Uruguai (X).....																
Buenos Aires.....																
Montevideo.....	C	0	20.0	8	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santiago do Chile.....																
Lima (X).....																
Assunção (X).....																
La Paz (X).....																
Quito (X).....																

Nota—(*)—Indica que não foi recebido o despacho telegrafico.

Observações — Área de céu encoberto: em décimos, sendo 0 — totalmente limpo e 10 — totalmente encoberto. Estado do tempo: B — Bom; N — Nublado; E — Encoberto; ≡ — Nevoeiro; ∞ — Névoa seca; Chuva — Chuva; Chvs — Chuviscos; ☉ — Neve; ▽ — Pancadas; ⚡ — Trovoadas com relâmpagos; ⚡ — Relâmpagos; ☀ — Geada; ☁ — Orvalho; ☂ — Ventania; ▲ — Granizo; — — Arco-Iris; h. s. — halo solar; h. l. — halo lunar; c. s. — corôa solar; c. l. — corôa lunar. Estado do mar — estações costeiras; Estado do sólo — estações do interior. Os indicativos da força do vento referem-se a Escola Beaufort.

Sinópsse do tempo ocorrido no Distrito Federal das 13 horas de ontem às 13 horas de hoje

O tempo decorreu bom com nebulosidade forte, por vezes, com névoa seca em todo o período. A temperatura foi estável. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: Máxima 25.5 e mínima 16.6, e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico, foram: Máxima 21.2 e mínima 17.9, respectivamente, às 13 horas e 30 minutos e às 7 horas e 10 minutos. Os ventos predominaram de sul a leste, frescos, por vezes, com períodos de calmaria.

Sinópsse do tempo ocorrido em todo o país das 9 horas de ontem às 9 horas de hoje

Zona Norte — Não é feita a sinopse, por não terem chegado a tempo as informações meteorológicas.

Zona centro — O tempo, nas 24 horas, foi entre nublado e encoberto, com nevoeiros esparsos, salvo em Corumbá, onde choveu. Às 9 horas, hoje, era nublado com nevoeiro e névoa seca. Os ventos foram variáveis, com rajadas frescas esparsas.

Zona sul — O tempo, nas 24 horas, decorreu bom. Às 9 horas, hoje, era bom com nevoeiro e névoa seca. Os ventos foram variáveis e frescos. Não é feita a sinópsse do Rio Grande, por falta de informações meteorológicas.

Nota — A presente sinópsse foi elaborada com os dados da rede meteorológica recebidos até às 13 horas.

Descrição das Zonas — Zona Norte: Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Baía — Zona Centro: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal — Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos Termo-Pluviométricos do Distrito Federal

Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação
Corcovado.....	23.6	12.8	—	Jardim Botânico.....	26.2	15.4	0.0	Campo Grande.....	—	—	—
Pão de Açúcar.....	28.2	15.1	—	Saczn Peña.....	29.7	16.3	0.0	Santa Cruz.....	27.9	15.3	0.0
Paqueta.....	29.2	17.6	0.0	Andaraí.....	—	—	—	Bangu.....	32.6	15.2	0.0
Ipanema.....	23.6	18.8	0.0	Olaria.....	—	—	—	Campo dos Afonsos.....	—	—	—

Nota — As temperaturas são lidas às 13 horas e a chuva às 7 horas.

Sondagens aerológicas por meio de balões-piloto

Estações Aerológicas	Hora legal	Altitude em metros sobre o nível médio do mar												Altura máxima
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000					
		Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.					
S. Gabriel (X).....	8.30													
Manaus (X).....	8.30													
Belém	9.30	ENE 18	ENE 35	E 40	—	—	—	—	—	—	—	—	1.050 ms.	
S. Luís (X).....	9.30													
Quixeramobim (X).....	9.30													
Fernando de Noronha.....	10.30	SE 35	ESE 47	ESE 47	ESE 40	E 33	ESE 50	ENE 13	ESE 22				6.250 ms.	
Natal (X).....	9.30													
Olinda (X).....	9.30													
Maceió (XX).....	9.30													
S. Salvador (X).....	9.30													
Cuiabá (X).....	8.30													
Ipanem (X).....	9.30													
Carávelas (XX).....	9.30													
Belo Horizonte.....	9.30	—	—	—	WNW 4	WNW 22	W 25	—	—	—	—	—	2.533 ms.	
Vitória	9.30	N 35	N 29	NW 47	WNW 22	—	—	—	—	—	—	—	1.800 ms.	
Campos	9.30	NNW 22	NW 32	NW 47	—	—	—	—	—	—	—	—	1.350 ms.	
Rio de Janeiro.....	9.30	NNE 7	NW 11	WSW 22	W 22	WSW 29	—	—	—	—	—	—	2.250 ms.	
Rio de Janeiro.....	13.00	S 7	WNW 18	WNW 25	W 40	—	—	—	—	—	—	—	1.500 ms.	
Santos	9.30	ESE 11	NNW 22	WNW 35	W 25	—	—	—	—	—	—	—	1.350 ms.	
Curitiba (XX).....	9.30													
Florianópolis	9.30	N 40	WSW 32	W 25	—	—	—	—	—	—	—	—	1.350 ms.	
Porto Alegre (X).....	9.30													

Nota—(X) indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

((XX) indica que não houve sondagem.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — DEPARTAMENTO DE AERONÁUTICA CIVIL

Boletim diário do Instituto de Meteorologia

SUB-DIVISÃO DE METEOROLOGIA APLICADA

RIO DE JANEIRO, — E. U. DO BRASIL — EM 29 DE SETEMBRO DE 1937

Previsões para o período das 18 horas de hoje às 18 horas de amanhã

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Entre instável e ameaçador com chuvas; trovoadas possíveis. Nevoeiro. Temperatura: Estável à noite e ligeiro declínio de dia. Ventos: Do quadrante sul, com rajadas, de bastante frescas a fortes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Entre instável e ameaçador com chuvas; trovoadas possíveis. Novoeiro. Temperatura: Estável à noite e em declínio de dia.

Estados do sul — Tempo: Perturbado com chuvas. Temperatura: Em declínio. Ventos: Do quadrante sul, com rajadas, de muito frescas a fortes.

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Ventos		Pressão Mb.	Temperatura do ar	Húmdade relativa	Nuvens			A'rea de céu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do sólo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 horas às 9 horas
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Rio Branco (X).....																
Cruzeiro do Sul (X).....																
Manáos (X).....																
S. Gabriel (X).....																
Belém (X).....																
Clevelândia (X).....																
Santarém (X).....																
S. Luis (X).....																
Barra do Corda (X).....																
Carollua (X).....																
Caxias (X).....																
Grajaú (X).....																
Imperatriz (X).....																
Turi-Assu (X).....																
Terezina (X).....																
Fortaleza (Porangaba) (X).....																
Guaramiranga (X).....																
Iguatú (X).....																
Quixeramobim (X).....																
Sobral (X).....																
Natal.....	SE	5	15.9	28	65	Cu	0	Cs	5	N	6	Tranq.	30	24	0.5	Chuva
João Pessoa (X).....																
Recife (Olinda).....	SE	2	15.7	28	65	Sc	Ac	0	4	N	6	Tranq.	30	24	0	N
Fernando de Noronha.....	SE	6	14.6	27	75	Cu	Ac	Ci	6	Chuva	8	C/ondas	23	24	0	N
Garanhuns (X).....																
Nazaré (X).....																
Pesqueira.....	NE	1	10.7	23	65	Cu	0	0	4	B	6	Sêco	21	18	0.2	N
Maceió.....	E	3	17.0	27	65	Cu	0	0	4	N	4	Calmo	23	21	0	Limpo
Agua Branca.....	SE	2	—	22	75	Cu	0	0	2	B	6	Sêco	26	17	0	N
Aracaju.....	NE	2	10.1	27	55	0	0	0	0	Limpo	6	Sêco	23	22	0	Limpo
São Salvador.....	NE	2	16.1	26	75	Cb sc	0	0	5	N	7	Calmo	27	22	0	N
Barra do Rio Grande (X).....																
Barreiras (X).....																
Caculé (X).....																
Caravélas.....	NE	3	16.1	25	75	Cb-nb	0	Ci	5	E	6	Calmo	27	21	0	E
Ilhéos.....	NE	2	15.7	27	85	St	Ac	0	5	N	7	P. agit.	30	22	3	Chuva
Remanso.....	C	0	—	24	35	0	0	0	0	Limpo	9	Sêco	37	21	0	Limpo
Rio Branco.....	C	0	11.0	30	65	0	0	0	0	Limpo	—	Sêco	—	—	0	Limpo
Belo Horizonte (X).....																
Cambuquira.....	SE	3	13.8	23	55	—	—	0	—	E	—	Seco	31	17	0	E
Caratinga (X).....																
Caxambu.....	C	0	16.2	18	75	0	0	0	0	Limpo	7	Sêco	30	12	0	E
Diamantina (X).....																
Fortaleza (X).....																
Januária (X).....																
Luiz de Fôra.....	WNW	1	14.3	23	75	—	—	—	—	8	—	Sêco	33	16	0	Chuva
Lavras.....	C	0	13.3	23	55	—	—	—	—	8	—	Seco	30	14	0	Limpo
Monte Alegre (X).....																
Montes Claros (X).....																
Muzambinho (X).....																

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. G. G.) de hoje

Estações	Vento		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área de céu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 horas às 9 horas
	Direção	Força				Baixas	Medias	Altas								
Porto Alegre (X).....	E	1	17.4	15	92	0	0	0	0	Limp	9	Húmido	22	13	8	Chuva
Alegrete (X).....																
Bage (X).....																
Passo Fundo.....																
Rio Grande (X).....																
Santa Maria.....	—	—	15.4	15	92	St	0	0	8	E	4	Húmido	25	13	0.4	E
Santa Vitória do Palmar (X).....																
Sao Luiz Gonzaga (X).....																
Uruguaiana (X).....																
Buenos Aires.....																
Montevideo.....	E ESE C	3 4 0	22.4 23.4 13.0	10 11 7	75 33 —	Sc 0 —	0 0 —	0 0 —	8 0 —	E Limp N	4 3 5	— — —	— — —	— — —	— N Chuv	
Santiago do Chile.....																
Lima (X).....																
Assunção (X).....																
La Paz (X).....																
Quito (X).....																

Nota—(*)—Indica que não foi recebido o despacho telégrafico.

Observações — Área de céu coberto: em decimos, sendo 0, totalmente limpo e 10 totalmente encoberto. Estado do tempo: B — Bom; N — Nublado; E — Encoberto; ≡ — Nevociro; ○ — Névoa seca; Chuva — Chuva; Chvs — Chuviscos; ☼ — Nêve; ▽ — Pancadas; ⚡ — Trovoadas com relâmpagos; ⚡ — Relâmpagos; ☐ — Gélida; ☐ — Orvalho; ☐ — Ventania; ▼ — Granizo; — — arco-íris; h. s. halo solar; h. l. halo lunar; c. s. corôa solar; c. l. corôa lunar. Estado do mar ou do solo: Estado do mar, estações costeiras; estado do solo, estações do interior. Os indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort.

Sinópse do tempo ocorrido no Distrito Federal das 13 horas de ontem às 13 horas de hoje

O tempo decorreu instável, com nevociro forte pela manhã. A temperatura foi estável. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 25.5 e mínima 17.5 e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico foram: máxima 25.9, e mínima 19.6, respectivamente às 12 horas e 5 minutos e às 6 horas. Os ventos predominaram do sul a leste, frescos por vezes, com períodos de calmaria de 22 às 7 horas.

Sinópse do tempo ocorrido em todo o país das 9 horas de ontem às 9 horas de hoje

Zona Norte — Não é feita a sinópse por não terem chegado em tempo as informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas, foi, em geral, nublado com nevociros esparsos. Às 9 horas hoje, era bom com nevociro e nevoa seca. Os ventos foram variáveis e frescos.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas, foi perturbado com chuvas e às 9 horas, hoje, era encoberto com chuvas esparsas. Os ventos foram variáveis e frescos.

Nota — A presente sinópse foi elaborada com os dados da rede meteorológica recebidos até às 13 horas.

Descrição das Zonas — Zona Norte: Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia — Zona Centro: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal — Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos Termo-Pluviométricos do Distrito Federal

Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação
Corcovado.....	23.8	17.6	—	Jardim Botânico.....	26.0	17.0	0.0	Campo Grande.....	—	—	—
ão de Assucar.....	23.8	18.5	—	Saenz Peña.....	26.3	18.4	0.0	Santa Cruz.....	23.8	16.8	0.0
Paqueta.....	29.4	17.4	0.2	Andaraí.....	—	—	—	Bangá.....	25.0	15.0	0.0
Panema.....	23.4	18.6	0.0	Olaría.....	—	—	—	Campo dos Afonsos.....	—	—	—

Nota — As temperaturas são lidas às 13 horas e a chuva às 7 horas.

Sondagens aerológicas por meio de balões-piloto

Estações Aerológicas	Hora legal	Altitude em metros sobre o nível médio do mar														Altura máxima
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000							
		Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.					
S. Gabriel (X).....	8.30															
Manaus (X).....	8.30															
Belém.....	9.30	NNE	11 NE	14 ENE	40	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.200 ms.	
S. Luis (X).....	9.30															
Quixeramobim (X).....	9.30															
Fernando de Noronha.....	10.30	SE	22 SE	22 SE	32 SE	32 SE	25	—	—	—	—	—	—	—	2.350 ms.	
Natal (X).....	9.30															
Olinda (X).....	9.30															
Maceió.....	9.30	E	22 ESE	14 ESE	11	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.050 ms.	
S. Salvador (X).....	9.30															
Cuiabá (X).....	8.30															
Ipameri (X).....	9.30															
Caravélas.....	9.30	NNE	29 NNE	25 NNE	36	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.500 ms.	
Belo Horizonte (X).....	9.30															
Vitória.....	9.30	N	13 NNW	29 NNW	18	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.350 ms.	
Campos.....	9.30	N	36 NW	13 W	18	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.200 ms.	
Rio de Janeiro.....	9.30	S	7 W	11 NNW	25	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.350 ms.	
Rio de Janeiro.....	13.00	SW	32 SW	32	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	750 ms.	
Santos (X).....	9.30															
Curitiba (X).....	9.30															
Florianópolis.....	9.30	NNW	7 NNW	7 WNW	11 WSW	14	—	—	—	—	—	—	—	—	1.900 ms.	
Porto Alegre (XX).....	9.30															

Nota—(X) indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

(XX) indica que não houve sondagem.

RENDAS PUBLICAS

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias Em papel
Receita do dia:	
29 de setembro de 1937.....	1.339:611\$700
29 de setembro de 1936.....	1.322:532\$400
Receita mensal:	
De 1 de setembro a 29 de setembro de 1937.....	42.520:441\$300
De 1 de setembro a 29 de setembro de 1936.....	42.750:502\$700
Diferença da receita arrecadada a menos em 1937	230:061\$400
Receita global:	
De 2 de janeiro a 29 de setembro de 1937.....	360.987:961\$500
De 2 de janeiro a 29 de setembro de 1937.....	321.970:196\$300
Diferença da receita arrecadada a mais em 1937	39.017:788\$200

Recebedoria do Distrito Federal

Comparação da renda

	Geral	Exclusive de depósitos
Arrecadada de 1 a 20 de setembro de 1937.....	31.481:971\$300	30.388:366\$600
Em 20 de setembro de 1937....	2.417:800\$500	2:397:605\$100
Total	33.629:771\$800	32.785:969\$700
Em igual período de 1936.....	33.659:293\$800	33.162:740\$900
Diferença par menos em 1937	30:522\$000	376:771\$200
Arrecadada de 1 de janeiro a 30 de setembro de 1937.....	266.525:032\$329	259.314:755\$800
Em igual período de 1936....	246.950:959\$600	242.733:811\$700
Diferença para mais em 1937	16.574:073\$300	16.580:944\$100

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 23

COMPARAÇÃO DA ARRECAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 27 de setembro de 1937.....	27.093:731\$900
Em 28 de setembro de 1937.....	2.311:604\$500
Total	29.305:336\$400
Em igual período de 1936.....	27.037:842\$100
Diferença para mais em 1937.....	2.267:494\$000
Arrecadada de 2 de janeiro a 26 de setembro de 1937	197.933:065\$400
Em igual período de 1936.....	175.366:343\$100
Diferença para mais em 1937.....	22.566:725\$300

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 27 de setembro de 1937.....	26.969:075\$000
Em 26 de setembro de 1937.....	2.200:016\$800
Total	29.169:091\$800
Em igual período de 1936.....	26.888:323\$200
Diferença para mais em 1937.....	2.280:768\$600

PARTE COMERCIAL

CAMARA SINDICAL

Camara Sindical dos Corretores da Bolsa de Fundos Públicos do Rio de Janeiro — Curso de Cambio e Moeda Metálica

Dia 29 de setembro de 1937

Prças	Official	A vista Livra
Londres	56\$150	77\$203
Paris	—	\$548
Itália	—	\$823
Alemanha:		
Reichsmark	—	6\$345
Reisemark	—	4\$056
Verrechnungsmark.....	3\$500	5\$060
Unterstützungsmark	—	4\$050
Portugal	—	\$709
Bélgica:		
Papel	—	—
Ouro	—	2\$659
Espanha	—	—
Suiza	—	3\$623
Suécia	—	—
Noruega	—	—
Dinamarca	—	—
Tcheco-Slováquia	—	8\$53
Nova York	11\$350	15\$736
Montevideo	—	—
Buenos Aires (peso-papel).....	3\$380	4\$703
Holanda	—	8\$800
Japão	—	4\$613
Rumania	—	—
Canadá	—	—
Austria	—	3\$005
Chile	—	—

Moedas

Libra	78\$998
Dollar	16\$040
Franco	\$567
Escudo	\$720
Peso argentino	4\$732
Peso uruguaio	9\$300
Peso chileno	\$620
Reichsmark	3\$803
Lira	\$735
Florim	8\$500
Yen	4\$800
Shilling austriaco	2\$800
Pengo	3\$000

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1937. — Jorge Goulart, síndico adjunto

Cotações oficiais de títulos

Apólices e obrigações:

Uniformizadas de 5 %, miúdas.....	650\$000
Uniformizadas de 1:000\$, 5 %.....	789\$000
Empréstimo nacional de 1903, port.....	797\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.....	782\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.....	810\$000
Reajustamento econômico de 1:000\$600, 5 %, port.....	782\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1921) ..	1:025\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 500\$ (1930).....	517\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1932) ..	1:050\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 6 % (1937) ..	900\$000
Empréstimo municipal de 1906, nom.....	150\$000
Empréstimo municipal de 1917, port.....	153\$000
Empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto 3.264) ..	172\$500
Empréstimo municipal de 1931, port.....	168\$000
Estado de Minas Gerais, de 1:000\$, 7 %, port. (19.216) ..	698\$000
Estado de Minas Gerais, 200\$, 5 %, port. (1934) ..	119\$000
Estado de Minas Gerais de 200\$, 9 %, port. (1934), 2ª série	181\$200
Estado de Pernambuco de 100\$, 5 %, port.....	93\$000
Estado de São Paulo, de 200\$, 5 %, port.....	195\$000
Uniformizadas de 1:000\$000, 8 %, port. (Estado de São Paulo).....	927\$000

Ações de Bancos e Companhias:

Banco do Comércio	200\$500
Banco do Brasil.....	350\$000
Companhia Docas de Santos, nom.....	235\$000
Companhia de Seguros Previdente.....	3:052\$000

Debentures:

Banco Hipotecário "Lar Brasileiro".....	202\$000
Vendas Judiciais	
427 apólices uniformizadas de 1:000\$, 5 %.....	789\$000
10-12-65 apólices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	790\$000
200 apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.....	782\$000
1 ação da Companhia de Seguros Previdente.....	3:052\$000
Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1937. — Jorge Goulart, adjunto.	

JUNTA DOS CORRETORES

Dia 29 de setembro de 1937

N. 211

MERCADO A TERMO

Cotações de café da bolsa de mercadorias

Base tipo 7 por 10 quilos

Meses	Preço de abertura		Preço de fechamento		Total de vendas
	Vend.	Comp.	Vend.	Comp.	
Janeiro	16\$200	16\$025	16\$100	16\$000	—
Fevereiro	16\$050	15\$950	16\$050	15\$950	—
Março	15\$950	15\$875	15\$875	15\$725	—
Outubro	16\$550	16\$450	16\$525	16\$450	—
Novembro	16\$350	16\$275	16\$325	16\$250	—
Dezembro	16\$300	16\$150	16\$325	16\$150	—
Vendas	4.500 sacas				4.500

Mercado: pregão de abertura, paralisado; pregão de fechamento, sustentado.

Mercado disponível

Preço do tipo 7, 16\$800 por 10 quilos.

Mercado calmo.

Vendas, 1.457 sacas.

O síndico, Bento Dias Pereira.

Dia 30 de setembro de 1937

N. 212

MERCADO A TERMO

Cotações de café da bolsa de mercadorias

Base tipo 7, por 10 quilos

Meses	Preço de abertura		Preço de fechamento		Total de vendas
	Vend.	Comp.	Vend.	Comp.	
Janeiro	15\$900	15\$800	15\$850	15\$650	—
Fevereiro	15\$750	15\$600	15\$650	15\$525	—
Março	15\$600	15\$500	15\$500	15\$400	—
Outubro	16\$400	16\$350	16\$400	16\$275	—
Novembro	16\$225	16\$050	16\$000	15\$875	—
Dezembro	16\$025	15\$925	16\$000	15\$800	—
Vendas	5.500 sacas				10.500

Mercado: pregão de abertura e de fechamento, fraco.

Mercado disponível

Preço do tipo 7, 16\$700 por 10 quilos.

Mercado calmo.

Vendas, 2.269 sacas.

O síndico, Bento Dias Pereira.

Dia 29 de setembro de 1937

N. 212

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 28

Café

Entradas	Sacas
Saídas	7.964
Consumo local	1.826
Café retirado do mercado pelo Departamento Nacional do Café	500
Café de bonificação	—
Existência	695.264

Mercado calmo.

Preços por 10 quilos:

Tipo 3	18\$800
Tipo 4	18\$300
Tipo 5	17\$800
Tipo 6	17\$300
Tipo 7	16\$800
Tipo 8	16\$300

Açúcar

Entradas	Sacas
Saídas	3.084
Existência	3.098
	20.698

Mercado paralisado.

Preços por sacos com 60 quilos:

Branco cristal	58\$000 a 59\$000
C. amarelo	Nominal
Mascavinho	Nominal
Mascavo	41\$000 a 42\$000

Algodão

Entradas	Pardos
Saídas	2.189
Existência	978
	11.734

Mercado frouxo.

Preços por 10 quilos:

Fibra longa:

Tipo Seridó:

Tipo 3	— a 48\$000
Tipo 4	41\$500 a 42\$000

Fibra média:

Sertes:

Tipo 3	—
Tipo 5	37\$000 a 37\$500

Fibra curta:

Paulista:

Tipo 3	—
Tipo 5	36\$000 a 36\$500

C síndico, Bento Dias Pereira.

Dia 30 de setembro de 1937

N. 213

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 29

Café

Entradas	Sacas
Saídas	8.478
Consumo local	21.453
Café retirado do mercado pelo Departamento Nacional do Café	500
Café de bonificação	—
Existência	631.789

Mercado calmo.

Preços por 10 quilos:

Tipo 3	18\$700
Tipo 4	18\$200
Tipo 5	17\$700
Tipo 6	17\$200
Tipo 7	16\$700
Tipo 8	16\$200

Açúcar

Entradas	Sacas
Saídas	4.030
Existência	8.091
	22.637

Mercado paralisado.

Preços por sacos com 60 quilos:

Branco cristal	58\$000 a 59\$000
C. amarelo	Nominal
Mascavinho	Nominal
Mascavo	41\$000 a 42\$000

Algodão

	Fardos
Entradas	68
Saídas	301
Existência	41.501

Mercado frouxo.

Preços por 10 quilos:

Fibra longa:

Tipo Seridó:

Tipo 3	— a 43\$000
Tipo 4	41\$500 a 42\$000

Fibra média:

Sertões:

Tipo 5	37\$000 a 37\$500
--------------	-------------------

Fibra curta:

Paulista:

Tipo 3	30\$000 a 30\$500
--------------	-------------------

O síndico, Bento Dias Pereira.

Encanamento de vapor condensado:

Substituição parcial com tubo de vapor de 1" o dos respectivos acessórios e derramações secundárias dos caldeirões, sendo completadas no tubo coletor principal as ligações da máquina para fazer café e de armário-estufa (tubo de vapor de 3/4) e reparação do condensador existente na sala da caldeira.

Nota:

Todos os trabalhos a serem executados e os materiais a serem empregados devem satisfazer às exigências das "Especificações Técnicas" do "Serviço de Obras".

Pedro Paulo B. Bastos, engenheiro. — De acordo. — Mario de Carvalho, chefe da Seção Técnica. — Visto. Ed. Souza Aguiar, superintendente.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 27 do corrente à página 19.886.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 27 do corrente à página 19.886.

Escola de Minas da Universidade do Brasil

CONCURSO PARA PROFESSOR CATEDRÁTICO

Por determinação do Sr. Diretor, faço público que a Secretaria desta Escola, até 26 (vinte e seis) de Novembro do corrente ano, receberá, em todos os dias úteis, das 12 (doze) às 16 (dezesseis) horas, inscrições ao concurso de títulos e provas para preenchimento do cargo de professor catedrático das III e V cadeiras do curso desta mesma Escola: "Física" (1ª e 2ª partes).

Para inscrever-se, o candidato deverá apresentar requerimento dirigido ao Sr. Diretor da Escola, no qual indicará o nome, idade, filiação, nacionalidade, estado civil e residência, fazendo-o acompanhar dos seguintes documentos:

- I) prova de ser brasileiro, nato ou naturalizado;
- II) prova de sanidade e de idoneidade moral;
- III) "curriculum vitae" e documentação da atividade profissional ou científica que tenha exercido ou se relacione com a cadeira em concurso;
- IV) diploma de engenheiro por qualquer dos cursos a que pertencer a cadeira vaga, expedido por instituto oficial ou oficialmente reconhecido, e, além disso, quaisquer diplomas ou certificados universitários que venham a ser exigidos em lei;
- V) título de docente livre ou prova de haver concluído o curso profissional, pelo menos, seis anos antes;
- VI) caderneta de reservista do Exército, ou certidão de quitação do serviço militar;
- VII) título de eleitor.

Observações: — O concurso de títulos constará da apreciação dos seguintes elementos comprobatórios do mérito do candidato:

- I) diplomas e quaisquer outras dignidades acadêmicas e universitárias;
- II) exemplares impressos de estudos e trabalhos científicos ou técnicos, especialmente dos que assinalem contribuições pessoais;
- III) documentação relativa a atividades didáticas;
- IV) realizações práticas, de natureza técnica ou profissional, particularmente de interesse coletivo.

O simples desempenho de funções públicas, técnicas ou não, a apresentação de trabalhos cuja autoria exclusiva não possa ser autêntica e a exibição de atestados gratuitos, não constituem documentos idôneos.

O concurso de provas, destinado a verificar a erudição e a experiência do candidato, bem como os seus predicados didáticos, constará de:

- I) prova escrita;
- II) prova prática ou experimental;
- III) prova didática.

Secretaria da Escola de Minas da Universidade do Brasil, Ouro Preto, 26 de Junho de 1937. Amadeu Barbosa, secretário interino.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Colégio Militar do Rio de Janeiro

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa publicado no *Diário Oficial* de 28 do corrente, 4 pag. n. 19.945.

Diretoria de Intendência da Guerra

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no *"Diário Oficial"* de 29 do corrente, 4 página 20.010.

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Serviço de Obras

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 29 de setembro último, a pags. 20.007, 20.008 e 20.009, cuja especificação é a que se segue e não a que foi publicada com o referido edital.

ESPECIFICAÇÃO N. 155

Especificações para reparos gerais de todas as máquinas da Cozinha da Colônia de Alienados de Engenho de Dentro

Sala da caldeira:

Instalação de uma válvula de redução de vapor com capacidade para reduzir de 6 a 8 atmosferas para 0,3 a máxima 0,5 kg. para cm. com caixa de ferro fundido, diafragma e coluna protetora de água, válvula dupla de bronze regulável, tendo 40 mm de o de entrada e mm, 80 de saída, flanges dos dois lados lisos e manômetro com tubo de dilatação correspondente.

Substituição parcial da chaminé (aproximadamente mts. 4) em chapa preta de 3/16" X 0,40 de diâmetro, substituindo os cabos esquadreiros da mesma com cabos de aço de 3/16", diâmetro.

Limpeza geral na caixa d'água principal existente na sala da caldeira, devendo ser raspada e pintada interna e externamente com duas demãos de zarcão.

Bomba de alimentação (burrinho). Retificação geral da bomba de alimentação, da caldeira, completando as ligações de vapor desde a caldeira ao burrinho e a aspiração de água desde o tanque subterrâneo.

Cozinha a vapor:

(4 caldeirões) — Cada caldeirão deverá ser desmontado independentemente, tendo que sofrer um reparo acurado e geral, renovando o engastamento; reparo nas válvulas de vapor, de retenção, de segurança, as torneiras de purgo, de água, de descarga principal da panela interna, o movimento basculante e a tampa, sendo nessa última colocados todos os parafusos com respectivas manivelas de pressão, novos e de rosca quadrada. No caldeirão n. 1 a colocação de uma chapa (uma seção) esmaltada branca.

Máquina para fazer café:

Estanhar com forte camada do estanho o recipiente interno, colocação de uma válvula de retenção nova, retificar o grupo do nível, a válvula de água fria e a torneira de saída do café.

Reparos nos encanamentos de água, vapor e descarga.

Armário estufa:

Reparos gerais nas prateleiras, nas portas e na serpentina, substituição da válvula de retenção da descarga do vapor condensado e retificar os demais acessórios.

Encanamento principal de vapor:

Substituição total com tubo de vapor de 2" o dos respectivos acessórios e derramações secundárias desde a caldeira até aos caldeirões em tubo de 1" o e do ramal à lavandeira.

Laboratório Químico Farmacêutico Militar

Rua Evaristo da Veiga n. 95

ALMOXARIFADO

EDITAL DE CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. coronel presidente do Conselho de Administração do Laboratório Químico, faço público que fica aberta, neste estabelecimento, pelo prazo de 15 dias, a contar da data desta publicação, concorrência administrativa para o fornecimento dos artigos abaixo, podendo fornecê-los, obedecidas as formalidades do Código de Contabilidade da União.

Os requerimentos de inscrição serão dirigidos ao Sr. coronel presidente do Conselho de Administração deste Laboratório e entregues na Secretaria, até às 14 horas do dia 19 do mês de outubro próximo futuro.

As propostas serão abertas no dia seguinte, às 14 horas, em Conselho, na presença dos interessados e com as formalidades previstas no art. 150 do Reg. Cod. Cont. da União.

Essas propostas deverão ser em duas vias datilografadas, sem rasuras, emendas ou entrelinhas e serão apresentadas em sobre-cartas fechadas e lacradas, contendo a nomenclatura dos artigos a fornecer na ordem deste edital e o preço em algarismos e por extenso, devendo a primeira via estar devidamente selada.

Outrossim, deverão os interessados fazer acompanhar com o requerimento de inscrição, o documento comprovante de haver feito na Tesouraria deste Laboratório, o depósito da quantia de duzentos mil réis (200\$), para garantia do referido fornecimento, o qual pode ser, também, em Apólice da Dívida Pública Federal.

Para melhores esclarecimentos os interessados encontrarão nestes estabelecimento, durante o expediente normal, os oficiais do Almoxarifado para informações detalhadas.

Codex Francez, última edição (1937), um.

Sínteses orgânicas (sob a direção de Fourneau), última edição, uma.

Formulário Gilbert et Yvon, última edição, um.

Formulário Lyon et Loiseau, última edição, um.

Formulário de Medicamentos Novos — Weitz (1937), um.

Marcel Boll — Cours de Chimie — 1º volume (Leis gerais e metalóides), última edição, um.

Bennett — Chemical Formulary — 3 volumes (última edição), um.

Deutsches Arzneibuch (última edição), um.

Las preparaciones inyectables — Sanchez Martin Emilio (última edição), um.

Dr. E. Gérard — Technique de Sterilisation (última edição), um.

Dorvault — L'Officine de repertoire generale de pharmacie pratique (última edição), um.

Capital Federal, 29 de setembro de 1937. — Olegário Castello Branco Verçosa, 1º tenente de administração-almoxarife.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Comissão Central de Compras do Governo Federal

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, leva ao conhecimento dos interessados que, de acordo com o art. 1º do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita, para o dia 6 de outubro de 1937, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão é Avenida Rodrigues Alves n. 135.

Requisição — Material

N. 167.225-6-A — Filtro, etc.

N. 209.649 — Máquina de escrever "ROYAL".

N. 232.077 — Empola branca, etc.

N. 113.174-7-A — Livros.

N. 418.032-5 — Produtos químicos, etc.

N. 424.035-A — Oleo lubrificante.

N. 125.041 — Armário de aço.

N. 805.024-A — Capa de processo.

Rio, 30 de setembro de 1937. — A. de Faria Filho, diretor.

Diretoria do Domínio da União

EDITAL N 3, DE 1937

De convite

De ordem do Sr. diretor do Domínio da União convido, o Sr. Cesar José da Rocha Carneiro a comparecer a esta diretoria, no prazo de oito dias, a fim de prestar esclarecimentos referentes ao assunto constante do processo n. 80.067-35.

Diretoria do Domínio da União, Rio, 29 de setembro de 1937. — Camillo Ferrara, secretário.

Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, convido os contribuintes abaixo mencionados, de acordo com o disposto no art. 114, regulamento em vigor, a prestar, dentro do prazo de dez dias, contados 30 dias da publicação deste, esclarecimentos que se tornarem necessários para regularidade de sua situação junto a esta Diretoria devendo para este fim, dirigir-se à Secretaria

Processos:

N. 12.822-37 — Manoel Fernandes da Silva — endereço desconhecido.

N. 10.998-37 — Moreira Scabra - Monteiro — Idem.

N. 10.570-37 — Carlos Schnabel — Idem.

N. 10.554-37 — Teixeira & Rosas — Idem.

N. 10.352-37 — Tomaz & Aquino Inácio — Idem.

N. 12.944-37 — Francisco Pereira Sodré — Idem.

N. 12.942-37 — Armando Scabra Vicira — Idem.

N. 12.940-37 — Ernesto do Souza — Idem.

N. 12.938-37 — Domingos Tancredo — Idem.

N. 12.936-37 — Figueiredo Costa — Idem.

N. 10.356-37 — Teixeira Gomes & Cia. — Idem.

N. 10.336-37 — Evangelina da Silva Santos — Idem.

N. 10.364-37 — Tereza de Souza e Silva — Idem.

N. 12.852-37 — Sergio Germani — Idem.

N. 12.930-37 — Adelaide Augusta Moutinho — Idem.

N. 13.144-37 — Vilmar Saraiva — Idem.

N. 13.146-37 — João Souto da Silva — Idem.

N. 13.138-37 — Joaquim Ferreira da Silva — Idem.

N. 12.952-37 — Natan Rosenblit — Idem.

N. 12.954-37 — João Armindo Rodrigues — Idem.

N. 12.956-37 — Ana de Jesus Rodrigues — Idem.

N. 12.948-37 — Tomaz da Fonseca e Lauriano Meira Dias — Idem.

6] 12.894-37 — Adelino Martins de Melo — Idem.

N. 12.908-37 — Albertino José Nogueira — Idem.

N. 12.910-37 — Manoel Pereira de Novaes — Idem.

N. 12.912-37 — A. Cheik — Idem.

N. 12.858-37 — Arlindo T. Czorio — Idem.

N. 12.860-37 — José Gaveta de Oliveira — Idem.

N. 12.874-37 — M. G. Gioia — Idem.

N. 10.366-37 — Silvestre Serafim — Idem.

N. 12.950-37 — Peixoto Rocha — Idem.

N. 13.272-37 — Salvador Alô & Cia. — Idem.

N. 13.268-37 — Bruna Smith — Idem.

N. 13.266-37 — Maria Luiza Souto — Idem.

N. 13.148-37 — Manoel Teixeira dos Santos — Idem.

N. 12.856-37 — Manoel Pereira — Idem.

N. 12.884-37 — Joaquim Teixeira Rebelo — Idem.

N. 12.880-37 — Alberto Ribeiro — Idem.

N. 12.948-37 — S. A. Produtos Puros — Idem.

N. 12.878-37 — R. Coelho — Idem.

N. 12.958-37 — Celso Rodrigues Salgado — Idem.

N. 13.294-37 — Rocha Capistrano & Cia. — Idem.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda, Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1937: — Ramiro Affonso Guerreiro, secretário.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

DIRETORIA DO MATERIAL

EMIÇÃO DE SELLOS COMEMORATIVOS DO BI-CENTENÁRIO DA FUNDAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Faço público, de ordem do Sr. diretor geral, que dentro do prazo de 90 dias a contar desta data, será posto em circulação um selo, constituindo emissão especial, emitida para comemorar o bi-centenário da Fundação do Estado do Rio Grande do Sul, na quantidade de 500.000 (quinhentos mil) da taxa de \$300 (trezentos réis), e na cor-azul.

São característicos deste selo: formato retangular entre suas margens, medindo a gravura 0,021 x 0,029 (vinte e um milímetros por vinte e nove milímetros); ao centro do selo, como motivo principal, num medalhão, a effigie do brigadeiro José da Silva Pais, ladeada pela inscrição "Brigadeiro J. da Silva Pais", aberta em letras brancas; encimando esse medalhão e em letras cheias, vê-se a legenda "Bi-Centenário da Fundação do Rio Grande do Sul 1937". Completam o desenho, dispostos em arco e em letras cheias, os dizeres: "Brasil — Correio" na parte superior, e "300 Réis" designativos do respectivo valor, na parte inferior.

Os selos são denticulados e gravados na Casa da Moeda.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1937. — Eliseu de C. Veloso, diretor do Material.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

QUINTA REGIÃO — DISTRITO FEDERAL, RIO DE JANEIRO E ESPÍRITO SANTO
Auto de constatação de infração n. 262

Atal Perrota, estabelecido à rua Catumbi n. 20, na cidade do Rio de Janeiro, tendo infringido as disposições dos artigos 1º, 7º, 8º e 10 do decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933, conforme foi verificado pela Fiscalização deste Conselho, em virtude de estar reconstruindo um prédio, sito à rua do Bispo n. 172, sem exhibir placa, não estando também habilitado ao exercício da engenharia, bem como não se achar devida e legalmente registrado neste Conselho, fica intimado a, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar desta data, apresentar defesa prévia, bem como a efetuar, dentro do mesmo prazo acima concedido, na Tesouraria deste Conselho, sito no Edifício Rex, rua Álvaro Alvim ns. 33/37, 11º andar, sala 1124, das 12 às 15 horas e, aos sábados, das 12 às 13 1/2 horas, o pagamento da multa de 500\$ (quinhentos mil réis), de conformidade com o art. 38, letra a, do decreto acima referido e em virtude do fato supra mencionado, sob pena de, não o fazendo, ser enviado o competente auto de multa, independentemente de nova intimação, à autoridade judiciária.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1937. — *Jayme Bernardo Ferreira*, pelo diretor da Secretaria. — Primeira testemunha — *Nelson Pereira*. Segunda testemunha — *Milton Vieira*.

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

QUINTA REGIÃO — DISTRITO FEDERAL, RIO DE JANEIRO E ESPÍRITO SANTO
Auto de constatação de infração n. 263

Antônio Manuel de Carvalho, estabelecido à rua Haddock Lobo n. 113, na cidade do Rio de Janeiro, tendo infringido as disposições dos artigos 1º, 7º, 8º e 10 do decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933, conforme foi verificado pela Fiscalização deste Conselho, em virtude de estar reconstruindo um prédio, sito à rua Sampaio Viana n. 97, sem exhibir placa, não estando também habilitado ao exercício da engenharia, bem como não se achar devida e legalmente registrado neste Conselho, fica intimado a, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar desta data, apresentar defesa prévia, bem como a efetuar, dentro do mesmo prazo acima concedido, na Tesouraria deste Conselho, sito no Edifício Rex, rua Álvaro Alvim ns. 33/37, 11º andar, sala 1124, das 12 às 15 horas e, aos sábados, das 12 às 13 1/2 horas, o pagamento da multa de 500\$ (quinhentos mil réis), de conformidade com o artigo 38, letra a, do decreto acima referido e em virtude do fato supra mencionado, sob pena de, não o fazendo, ser enviado o competente auto de multa, independentemente de nova intimação, à autoridade judiciária.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1937. — *Jayme Bernardo Ferreira*, pelo diretor da Secretaria. — Primeira testemunha — *Nelson Pereira*. Segunda testemunha — *Milton Vieira*.

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

QUINTA REGIÃO — DISTRITO FEDERAL, RIO DE JANEIRO E ESPÍRITO SANTO
Auto de constatação de infração n. 264

Domingos G. de Oliveira & Comp., estabelecidos à rua Teixeira Soares n. 39, na cidade do Rio de Janeiro, tendo infringido as disposições dos artigos 3º, 8º e 17 do decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933, conforme foi verificado pela Fiscalização deste Conselho, em virtude de estar construindo um prédio, sito à praça da Bandeira número 113, sem se achar habilitado ao exercício da engenharia, bem como não se achar essa firma devida e legalmente registrada neste Conselho, ficam intimados a, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar desta data, apresentarem defesa prévia, bem como a efetuar, dentro do mesmo prazo acima concedido, na Tesouraria deste Conselho, sito no Edifício Rex, rua Álvaro Alvim ns. 33/37, 11º andar, sala 1124, das 12 às 15 horas e, aos sábados, das 12 às 13 1/2 horas, o pagamento da multa de 1:000\$000 (um conto de réis), de conformidade com o artigo 38, letra a, do decreto acima referido e em virtude do fato supra mencionado, sob pena de, não o fazendo, ser enviado o competente auto de multa, independentemente de nova intimação, à autoridade judiciária.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1937. — *Jayme Bernardo Ferreira*, pelo diretor da Secretaria. — Primeira testemunha — *Nelson Pereira*. Segunda testemunha — *Milton Vieira*.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento da Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres União dos Proprietários, pelo senhor Diretor Geral, de 16 de setembro do corrente ano, certifico que foram arquivados nesta Repartição, sob numero 13.414, os seguintes documentos: ata da assembléa geral extraordinária,

realizada em 12 do maio do corrente ano, que aprovou o aumento do Fundo de Reserva, de conformidade com a exigência constante do Decreto de 25 de setembro de 1933, que aprovou o aumento de capital, e publica-fôrma referente ao pagamento do Imposto Sobre a Renda.

Eu, Luis Augusto Alves Feitosa, oficial administrativo classe "I", deste Departamento, passei a presente certidão. (Sobre 20\$000 de estampilha Federal e um selo de Educação). Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1937. Luis Augusto Alves Feitosa, oficial administrativo classe "I". Visto, Francisco de Moura Brandão, oficial administrativo classe "K", no impedimento do Diretor de Secção. Abaixo estava o carimbo do Departamento.

(C-6.758 — 30-9-37 — 30\$500)

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento da Equitativa Terrestres, Acidentes e Transportes, S. A., pelo senhor Diretor Geral, de 28 de setembro do corrente ano, certifico que foram arquivados nesta Repartição, sob numero 13.455, os seguintes documentos: folhas do "Diário Oficial", de 13 do corrente, nas quais se acham publicados o Decreto do Governo, a ata de assembléa constitutiva, os estatutos e lista dos subscritores; talão do pagamento do imposto do selo proporcional e talão do pagamento do imposto do selo da carta declaratoria; publica-fôrma da Carta Declaratoria, e recibo do depósito de 10 %, feito no Banco Boavista.

Eu, Luis Augusto Alves Feitosa, oficial administrativo classe "I", deste Departamento, passei a presente certidão (Sobre 100\$000 de estampilha Federal e um selo de Educação). Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1937. Luis Augusto Alves Feitosa, oficial administrativo classe "I". Visto, Francisco de Moura Brandão, oficial administrativo classe "K", no impedimento do Diretor de Secção. Abaixo estava o carimbo do Departamento.

(C-6.761 — 30-9-37 — 37\$700)

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRAFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 29 do corrente:

Aprovados:

Heinz Karl Fritz Peters, Alberto Antônio Couri, Francisco Xavier da Silva, Jarba Ferreira Campolina de Sá, Carlos Kastrup, Delfim Ferreira Martins, Adolfo Rocha, Mário Carpanese, Durval Cardoso, Nicolino Batista Argente, Viktor Leopoldi Ludwig.

Reprovados, 12.

Inspetoria do Tráfego, em 29 de setembro de 1937. — O Inspetor, Dr. *Edgard Pinto Estrella*.

Resultado dos exames efetuados no dia 30 do corrente:

Aprovados:

Umberto Galo, Juvencio Eurides de Souza, Sebastião Machado, Hilton Jesus Gadrat, Miguel Feitosa, Sebastião Antônio de Souza, Nelson de Souza Pinho, Miguel Almeida Costa, João da Costa, José Júlio de Oliveira, Manuel Rodrigues, Anibal Lopes, José Cerqueira Martins, Manuel Joaquim Pereira da Silva.

Reprovados, 8.

Inspetoria do Tráfego, em 30 de setembro de 1937. — O Inspetor, Dr. *Edgard Pinto Estrella*.

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responderem por infrações do Regulamento do Tráfego, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Matricula indistinta do artigo 366

Autos de passeio:

Valdemar Costa Souza, n. 21.735 — Art. 102.

Álvaro Gonçalves Pêcego, n. 21.774 — Artigo 243 L.

Manuel Martins, n. 22.174 — Arts. 247 e 102.

Antônio Mendes de Abreu, n. 22.948 — Art. 102.

Francisco Gonçalves Potela, n. 23.039 — Artigo 248 L.

Jacinto Abran Martinez, n. 23.722 — Art. 143.

José Antônio Gonçalves, n. 24.742 — Artigo 143.

NOTA — A falta de pagamento das multas importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto no art. 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1937. — Pelo Inspetor, *Augusto*, chefe da secção.

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspeção dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Trânsito, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Matricula indistinta, artigo 366:

Auto onibus:

Martins Jordão & Comp. Ltda., ns. 7, 11, 13, 156, 279 e 367 — Artigos 248 C, 248 E, 248 L, 248 G, 248 H, e 82.
M. P. Salgado, ns. 139, 233, 356, 489, 684 e 787 — Artigos 248 L, 248 L, 248 L, 248 L e 248 L.
The Rio de Janeiro Light And Power, ns. 77, 98, 100, 117 e 294 — Arts. 248 L, 143, 248 L, 248 L e 79.
José Correia Lopes & Comp., ns. 206, 210 e 283 — Arts. 248 L, 248 L e 248 L.
Cruz Filho Comp. Ltd., ns. 236, 300 e 953 — Artigos 248 L, 248 L e 248 L.
J. Bento Ferreira, ns. 621 e 780 — Arts. 248 L e 248 L.
Roberto J. Schmidt, ns. 672 e 718 — Arts. 96 e 96.
Mário Bianchi, ns. 165 e 666 — Arts. 248 E e 248 L.
Neves & Brauer, ns. 803 e 930 — Arts. 248 E e 248 L.
Empresa de Onibus de Luxo Ltd., ns. 397 e 398 — Arts. 248 L e 248 L.
João Ferreira & Martins, n. 567 — Art. 248 L.
Viação Continental Ltd., n. 651 — Art. 248 L.
J. G. Feldhaus, n. 706 — Art. 248 E.
Resnascença Auto Onibus, n. 853 — Art. 248 L.
Auto Viação Progresso Ltd., n. 863 — Art. 88.

Auto carga:

Carlos Teixeira Vasconcelos Filho, n. 31 — Art. 81.
José Faustino da Silva, n. 3.436 — Art. 248 L.
Claudio Ferreira Monteiro, n. 3.695 — Art. 102.
João Americo Mendes, n. 4.766 — Art. 248 L.
Custódio da Silva Torres, n. 6.505 — Art. 248 L.
Antônio Pinto Muniz, n. 8.207 — Art. 102.
Francisco de Souza Ameixa, n. 8.725 — Art. 81.

Auto passeio:

Julio Alvares, n. 141 — Art. 248.
Aristides Menezes, n. 318 — Art. 102.
Oscar do Campos Viana, n. 408 — Art. 242 G.
Nestor Gonçalves, n. 603 — Art. 242 G.
André Julio Catisson, n. 839 — Art. 102.
Francisco Figueira da Costa Cruz, n. 1.050 — Art. 248 L.
Iberê Schindler Goulart, n. 1.300 — Art. 248 L.
Lota Macedo Soares, n. 1.826 — Art. 248 L.
Antônio Cordeiro da Silva, n. 1.883 — Art. 248 L.
Euterpio Ramalho, n. 2.831 — Art. 248 L.
Oswaldo Bezerra de Melo, n. 3.842 — Art. 102.
Jaime de Oliveira, n. 3.854 — Art. 248 L.
Albert Koll, n. 3.995 — Art. 102.
Alvaro Ferreira Guimarães, n. 4.171 — Art. 102.
Luis Felipe Cardoso, n. 4.388 — Art. 248 L.
Albano Bento Moraes, n. 4.436 — Art. 102.
Odilon da Cunha Mesquita, n. 4.640 — Art. 85.
Bento Costa Junior, n. 5.530 — Art. 102.
Alberto Batista, n. 5.569 — Art. 248 L.
Virgilio Moagen de Oliveira, n. 5.994 — Art. 248 L.
Manuel Pereira da Costa, n. 6.399 — Art. 128, parágrafo único.
Heleno Batista de Faria, n. 6.809 — Art. 248 E.
Hugo Pedro da Cunha, n. 7.170 — Art. 248 L.
Artur Brito Pereira, n. 7.183 — Art. 248 L.
Manuel Pereira de Góes, n. 7.813 — Art. 248 L.
Otacilio Correia Leal, n. 7.928 — Art. 102.
Alfredo Alberto Pereira Monteiro, n. 7.154 — Art. 102.
Alexandre Heller, n. 9.847 — Art. 102.
Alberto Carneiro, n. 10.009 — Art. 248 L.
Edgard Caldas Barbosa, n. 10.127 — Art. 102.
Antônio Ferreira, n. 10.155 — Art. 248 L.
Belisario dos Santos, n. 10.360 — Art. 79.
Mauricio Barcelos Guimarães, n. 11.861 — Art. 248 L.
Antônio Dias, n. 13.547 — Art. 102.
Daniel Siqueira de Azevedo, n. 14.044 — Art. 248 L.
David Linotof, n. 14.065 — Art. 248 L.
José da Fonseca Lopes, n. 14.933 — Art. 248 L.
Antônio Martins, n. 16.943 — Art. 248 L.
Arnaldo Schmidt, n. 17.187 — Art. 248 L.
Manuel Alvaro Lopes da Cruz, n. 17.460 — Art. 102.
Domingos Gouveia Junior, n. 17.550 — Art. 248 L.
João Pinto, n. 17.973 — Art. 248 L.
Antônio Luis do Nascimento, n. 18.283 — Art. 248 L.
Carlos Simões, n. 18.351 — Art. 79.
José Roberto Janeiro, n. 18.478 — Art. 143.
Ulisses Perisef Esberard, n. 18.885 — Art. 102.
Ernesto Stampa Berg, n. 19.203 — Art. 102.
Antônio Marques Fonseca, n. 20.666 — Art. 242 G.

Josefa Sancelair Carolin, n. 21.077 — Art. 81.
Rubens do Monte Lima Filho, n. 21.292 — Art. 102.
Artur Vales, n. 21.771 — Art. 102.
Clovis Moniz, n. 21.924 — Art. 102.
Carlos Eduardo Dias, n. 22.357 — Art. 102.
Armando Joaquim Marinho, n. 22.525 — Art. 102.
Gonçalo Cairas, n. 22.750 — Art. 102.
Benedito Correia Filho, n. 22.946 — Art. 82.
Silvio de Miranda Valverde, n. 23.679 — Art. 248 L.
Chimenes Pimenta, n. 24.226 — Art. 248 L.
Artur Braga Rodrigues Pires, n. 24.356 — Art. 102.
Antônio José de Lima, n. 24.524 — Art. 248 L.
Djalma Roque de Amorim, n. 24.692 — Art. 100.
Mauricio Ferraz de Abreu, n. 24.982 — Art. 102.

Nota — A falta de pagamento das multas importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto no artigo n. 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1937 — Pelo inspetor, Americo Augusto, chefe da seção.

SOCIEDADES ANONIMAS

CASA BANCÁRIA RIBEIRO JUNQUEIRA, IRMÃO & BOTELHO — RIO

BALANÇETE EXTRAÍDO EM 31 DE AGOSTO DE 1937

Ativo

Letras descontadas	5.525:860\$200
Empréstimos em contas correntes	6.148:533\$100
Títulos e valores de n/conta	783:421\$400
Efeitos a receber	925:799\$900
Efeitos em caução	240:194\$300
Cobrança no interior	260:219\$100
Valores caucionados	619:200\$000
Valores depositados	7.373:878\$200
Móveis e utensílios	64:930\$600
Conta predial	1.049:200\$000
Diversas contas	408:293\$100
Caixa:	
Em dinheiro	469:363\$500
Em depósito	1.013:094\$100
Total do ativo	24.881:987\$500

Passivo

Capital	500:000\$000
Fundo para aumento de capital	500:000\$000
Fundo de reserva	385:000\$000
Lucros suspensos	80:752\$000
Contas correntes de movimento	2.968:330\$600
Contas correntes de aviso	495:634\$800
Contas correntes limitadas	895:202\$700
Contas correntes sem juros	1.713:845\$200
Contas a prazo fixo	3.897:031\$500
Letras a prêmio	198:726\$800
Contas de cobrança	1.155:795\$700
Cobrança caucionada	254:472\$000
Depositantes de títulos e valores	8.043:132\$200
Diversas contas	3.794:061\$000
Total do passivo	24.881:987\$500

Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1937. — Por Ribeiro Junqueira, Irmão & Botelho — Rio: R. Monteiro Junqueira, gerente. — Affonso Ary Soares, contador.

(C. 6.962—30-9-37—86\$700)

S. A. TRANSPORTES RIO E MINAS

Escritura de constituição de Sociedade Anônima Transportes Rio e Minas, que entre si fazem o Dr. Targino Ribeiro e outros, na forma abaixo

Saibam quantos esta virem, que no ano de mil novecentos e trinta e sete (1937), aos vinte e dois (22) de junho, nesta Cidade de Rio de Janeiro, em meu cartório, perante mim, Fausto Werneck Furquim d'Almeida, tabelião do Quinto Ofício de Notas, desta Capital, compareceram, partes entre si justas e contratadas, como outorgantes e reciprocamente outorgados Dr. Targino Ribeiro, brasileiro, casado, advogado, doutor Alvaro Miranda, brasileiro, casado, advogado, José da Rocha Leão, brasileiro, casado, comércio, Waller Edwin Harper Pullen, que também se assina W. E. Pullen, brasileiro, casado, comércio, representado neste ato por seu procurador doutor

Targino Ribeiro, conforme procuração exibida e que fica hoje registrada neste cartório, Eugênio Antunes, comércio, brasileiro, casado, representado neste ato por seu procurador Dr. Alvaro Miranda, conforme procuração exibida e que fica hoje registrada neste cartório, Robert Lawrence Kup, que também se assina R. L. Kup, comércio, casado, brasileiro, Gualberto Mattos de Sampaio, que também se assina Gualberto M. de Sampaio, brasileiro, casado, comércio, James Archibald Scott, que também se assina J. A. Scott, brasileiro, casado, comerciante, representado neste ato por seu procurador Dr. Alvaro Miranda, conforme procuração exibida e que fica hoje registrada neste cartório; Maurice James Stuart Fox, que também se assina M. Stuart Fox, brasileiro, casado, comércio e Dr. Raul Ribeiro, solteiro, maior, advogado, todos residentes nesta cidade, reconhecidos como os próprios pelas testemunhas infra nomeadas e assinadas, sendo estas de mim, tabelião, do que dou fé; bem como de me haver sido esta escritura hoje distribuída. E, perante as mesmas testemunhas, pelos outorgantes, digo, pelo primeiro outorgante — reciprocamente outorgado Dr. Targino Ribeiro, me foi dito o seguinte: Sendo as suas palavras confirmadas pelos demais outorgantes reciprocamente outorgados, cada um por sua vez, do que dou fé; que eles outorgantes reciprocamente outorgados se olveram constituir uma sociedade anônima, nos termos do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, para os fins constantes dos respectivos estatutos, adiante transcritos, sociedade esta que terá o capital de réis quinhentos contos (Rs. 500:000\$000, divididos em quinhentas (500) ações do valor de um conto de réis (1:000\$000), cada uma, capital este que se acha integralmente realizado e foi subscrito pela seguinte forma: Pelo acionista Dr. Targino Ribeiro, setenta e cinco (75) ações de um conto de réis (1:000\$000), réis setenta e cinco contos (75:000\$000); pelo acionista Dr. Alvaro Miranda, cinquenta (50) ações de um conto de réis (1:000\$000), réis cinquenta contos (50:000\$000); pelo acionista José da Rocha Leão, cinquenta (50) ações de um conto de réis (1:000\$000) cada uma, réis cinquenta contos (50:000\$000); pelo acionista W. E. H. Pullen, cem (100) ações do valor de um conto de réis (1:000\$000) cada uma, réis cem contos (100:000\$000); pelo acionista Eugênio Antunes, cinquenta (50) ações do valor de um conto de réis (1:000\$000) cada uma, réis cinquenta contos (50:000\$000); pelo acionista R. L. Kup, setenta e cinco (75) ações do valor de um conto de réis (1:000\$000), cada uma, réis setenta e cinco contos (75:000\$000); pelo acionista Gualberto M. de Sampaio, vinte e cinco (25) ações do valor de um conto de réis (1:000\$000) cada uma, réis vinte e cinco contos (25:000\$000); pelo acionista J. A. Scott, vinte e cinco (25) ações do valor de um conto de réis (1:000\$000) cada uma, réis vinte e cinco contos (25:000\$000); pelo acionista M. Stuart Fox, vinte e cinco (25) ações do valor de um conto de réis (1:000\$000) cada uma, réis vinte e cinco contos (25:000\$000) e pelo acionista Dr. Raul Ribeiro, vinte e cinco (25) ações do valor de um conto de réis (1:000\$000) cada uma, réis vinte e cinco contos (25:000\$000). Total, quinhentos contos de réis (500:000\$000); que a sociedade se regerá pelos estatutos seguintes, já por todos os acionistas aprovados: Estatutos — Denominação — Sede — Fins e duração — Artigo 1.º Fica constituída a Sociedade Anônima Transportes Rio e Minas, que terá sua sede e foro nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital dos Estados Unidos do Brasil, sociedade que se regerá por estes Estatutos e pelas disposições legais em vigor. Artigo 2.º A sociedade tem por fim: a exploração de transportes marítimos (pequena cabotagem) e fluviais (navegação interior) e tudo o que se relacione com as referidas indústrias e a exploração comercial de qualquer outro negócio que convenha aos interesses da sociedade, à critério dos diretores. Artigo 3.º A sociedade se organiza pelo prazo de trinta (30) anos, a contar da data da sua constituição definitiva, salvo o caso de prorrogação antecipada, ocorrendo as circunstâncias previstas em lei. Artigo 4.º A sociedade poderá ter filiais no País e no estrangeiro. — Do capital social e dos acionistas — Artigo 5.º O capital social é de quinhentos contos de réis (500:000\$000), dividido em quinhentas (500) ações do valor de um conto de réis (1:000\$000), cada uma, e realizado integralmente, no ato da constituição da sociedade. Artigo 6.º As ações serão ao portador, transferíveis por todos os modos admissíveis em direito, e assinadas por dois diretores. Artigo 7.º A cada ação corresponderá um (1) voto. Não poderá votar o acionista que não depositar as ações respectivas no escritório da sociedade, três (3) dias antes de se reunir a assembleia geral. — Da administração e suas atribuições — Artigo 8.º A sociedade será administrada por dois (2) diretores, sendo um presidente e um gerente, eleitos por um (1) ano, em assembleia geral ordinária, podendo ser reeleitos. Parágrafo único. Ausentando-se qualquer um dos dois diretores, será chamado um acionista para substituí-lo até a sua volta. Artigo 9.º A caução de cada diretor será de dez (10) ações e subsistirá até serem liquidadas em definitivo as contas de sua gestão. Artigo 10.º Nos casos de morte, renúncia ou perda de mandato de qualquer diretor, eleger-se-á outro, para preencher o tempo do seu mandato. Artigo 11.º O diretor-presidente terá plenos poderes para dirigir a sociedade, tratando de um modo amplo de todos os seus negócios permitidos nestes estatutos e que não sejam contrários às disposições legais, competindo-lhe especialmente: a) constituir procurador ou procuradores com poderes de gerência, os quais poderão agir conjunta ou isoladamente, a juízo do diretor-presidente; b) nomear e demitir empregados marcando-lhes os vencimentos e discriminando as suas atribuições e responsabilidades; c) representar a sociedade em juízo e fora dele, por si ou por mandatário que constituir; d) celebrar contratos e assumir encargos e obrigações pela sociedade, in-

clusive em títulos de crédito de comércio, do modo, pela forma e condições que as operações exigirem e o interesse social aconselhar; e) assinar com o diretor-gerente os títulos e cautelas das ações; f) convocar as assembleias gerais ordinárias ou extra-ordinárias. Artigo 12.º Ao diretor-gerente compete — praticar os atos de gerência e técnicos inerentes à seu cargo. Artigo 13.º Compete à diretoria coletivamente: a) resolver sobre as distribuições de dividendos; b) organizar o balanço geral anual para ser presente ao conselho fiscal, bem como o relatório anual a ser presente à assembleia geral; c) organizar os regulamentos reclamados pela boa ordem dos estabelecimentos e serviços da sociedade; d) assinar os papéis e documentos de responsabilidade da sociedade e contra empréstimos que forem necessários ao desenvolvimento da sociedade, estabelecendo as respectivas condições. Artigo 14.º O diretor-gerente receberá mensalmente os honorários de quinhentos mil réis (500\$). O diretor-presidente servirá gratuitamente, ou terá os honorários que a assembleia geral determinar. Do conselho fiscal — Artigo 15.º Haverá três (3) fiscais efetivos e três (3) suplentes, eleitos pela assembleia geral ordinária, por um ano. Artigo 16.º Compete aos fiscais tudo que lhes é atribuído por força do decreto 434 de 4 de julho de 1891. Artigo 17.º Das reuniões do conselho fiscal, se lavrarão atas em livros próprios. Artigo 18.º Aos fiscais suplentes compete substituir os efetivos na ordem de sua colocação das assembleias gerais, digo de sua colocação. Das assembleias gerais — Artigo 19.º As assembleias gerais serão ordinárias ou extra-ordinárias; as primeiras se realizarão na primeira quinzena do mês de março de cada ano; as segundas se realizarão sempre que houver conveniência, precedendo convocação, nos termos da lei. Artigo 20.º A assembleia geral ordinária deliberará sobre as contas da administração, parecer do conselho fiscal, eleição dos diretores, fiscais e suplentes. Artigo 21.º As convocações das assembleias gerais extra-ordinárias se farão com antecedência de cinco (5) dias. Artigo 22.º As convocações das assembleias gerais e extra-ordinárias serão sempre motivadas, não se permitindo tratar-se nelas de assuntos estranhos aos que motivaram a sua convocação. Artigo 23.º As assembleias gerais ordinárias serão presididas pelo acionista que para isso for eleito, servindo de secretários os acionistas que para isso forem convidados pelo presidente da assembleia. As atas serão assinadas pela mesa somente. — Lucros sociais e sua distribuição. Artigo 24.º No fim de cada ano social, que terminará a trinta e um (31) de dezembro, proceder-se-á a balanço e os lucros líquidos verificados serão distribuídos conforme deliberar a assembleia. — Disposições gerais. Artigo 25.º Os casos omissos serão regulados pelas disposições da lei em vigor, e princípios gerais de direito aplicáveis. Disposições transitórias. Artigo 26.º A primeira diretoria será constituída do seguinte modo: Diretor-presidente, W. E. H. Pullen; diretor-gerente, João Pacheco Moreira. — Parágrafo único. O primeiro Conselho Fiscal se constituirá da seguinte forma: Membros efetivos: Osvaldo Nogueira, Edmundo J. da Silva e Maurice Stuart Fox. — Suplentes, Castor Rodriguez, G. P. Rogers e Francisco H. Teixeira. — Que satisfazendo a exigência do artigo 65 do referido decreto 434, de 1891, foi feito o depósito da quantia de cinquenta contos de réis (50:000\$000), correspondente a dez por cento (10 %) do capital social, conforme conhecimento que me foi exibido; que estando assim satisfeitas as exigências legais, eles outorgantes reciprocamente outorgados, como fundadores da Sociedade, a dão por constituída afim de que preenchidas as formalidades posteriores possa válidamente operar. Recebido do Dr. Targino Ribeiro, incorporador da S. A. Transportes Rio e Minas a quantia de cinquenta contos de réis, correspondente a dez por cento do capital da referida sociedade afim de serem cumpridas as disposições legais referentes a constituição da mesma. Para um só efeito, firmamos o presente em duplicata. — Rio, 21-6-1937. — Banco Holandês Unido. — Selado com 1\$200. — Assim o disseram e me pediram que lavrasse em minhas notas esta escritura, a qual sendo lida às partes e às testemunhas e achando-a conforme a aceitaram e assinam com as mesmas testemunhas. — João V. Silva e Antonio Guimarães. — Em tempo: O outorgante reciprocamente outorgado Dr. Raul Ribeiro, também se assina Raul da Cunha Ribeiro. — Eu, Francisco Guimarães Filho, escrevente juramentado, a escrevi. — Selada com 1:800\$200. — E eu, Fausto Werneck Furquim d'Almeida, tabelião a subscrevo. — Rio de Janeiro, 2 de junho de 1937. — Targino Ribeiro. — Alvaro Miranda. — José da Rocha Leão. — Robert Lawrence Kup. — R. L. Kup. — Gualberto Mattos de Sampaio. — Gualberto M. de Sampaio. — Maurice James Stuart Fox. — M. Stuart Fox. — Raul da Cunha Ribeiro. — Raul Ribeiro. — João V. Silva. — A. Guimarães. — (Inutilizadas estampilhas federais no valor total de 1:800\$200). — Traslada hoje — Dact. por Santos. E eu, Homero Silva, substituto a subscrevi e assino em publico e razo. — Pelo tabelião, Homero Silva.

Livro 628 — Folhas 1.

Escritura de ratificação e ratificação de outra de constituição da Sociedade Anônima Transportes Rio e Minas, que entre si fazem o Doutor Targino Ribeiro e outros na forma abaixo.

Saibam quantos esta virem que no ano de 1937, aos 4 de setembro, nesta cidade do Rio de Janeiro, em meu cartório, perante mim Fausto Werneck Furquim d'Almeida, tabelião do quinto ofício de notas desta capital, compareceram partes entre si, justas avindas e contratadas como outorgantes e reciprocamente outorgados, o Doutor Targino Ribeiro, brasileiro nato, casado, advogado, Doutor Alvaro

Miranda, brasileiro nato, casado, advogado, José da Rocha Leão, brasileiro nato, casado, do comércio, Valter Edwin Harper Pullen, que também se assina W. E. Pullen, brasileiro nato, casado, do comércio, representado neste ato por seu procurador Doutor Targino Ribeiro, conforme procuração já registrada nestas notas, aos vinte e dois de junho de 1937, Eugenio Antunes, brasileiro nato, casado, do comércio, representado neste ato, por seu procurador Doutor Alvaro Miranda, conforme procuração já registrada neste cartório, aos 22 de junho de 1937. Robert Lawrence Kup, que também se assina R. L. Kup, brasileiro nato, do comércio, casado, Gualberto Matos de Sampaio, que também se assina Gualberto M. de Sampaio, brasileiro nato, do comércio, casado, James Archibald Scott, que também se assina J. A. Scott, brasileiro nato, do comércio, casado, representado neste ato, por seu procurador Doutor Alvaro Miranda, nos termos da procuração já registrada neste cartório, aos 22 de junho de 1937, Mauricio James Stuart Fox, que também se assina M. Stuart Fox, brasileiro nato, casado, do comércio e Doutor Raul da Cunha Ribeiro, brasileiro nato, advogado, solteiro, maior, todos domiciliados e residentes nesta cidade, reconhecidos como os próprios pelas testemunhas infra nomeadas e assinadas, sendo estas de mim tabellião, do que dou fé, bem como de me haver sido esta escritura hoje distribuída. E, perante as mesmas testemunhas, pelo primeiro outorgante e reciprocamente outorgado, me foi dito o seguinte: que eles outorgantes e reciprocamente outorgados, por escritura pública lavrada nestas notas, aos vinte e dois de junho de 1937, livro 610, folhas 76, constituíram uma sociedade anônima, sob a denominação de "Sociedade Anônima Transportes Rio e Minas", escritura essa que ainda não está registrada nem arquivada no Departamento Nacional de Indústria e Comércio; que dessa escritura único a ser o primeiro; que assim eles outorgantes e reciprocamente outorgados, acordaram ratificar da forma seguinte: O artigo sexto, fica assim redigido. As ações serão nominativas; só poderão ser transferidas com observância da legislação em vigor, e serão assinadas por dois diretores. Ao artigo oitavo, fica acrescido um parágrafo segundo, assim redigido. Em caso algum a sociedade será administrada por quem não seja brasileiro nato, passando o parágrafo único a ser o primeiro; que assim eles outorgantes e reciprocamente outorgados, ratificam como ratificada fica em todos os seus termos a citada escritura de vinte e dois de junho de mil novecentos e trinta e sete, com a ratificação e acréscimo acima estabelecidos, ficando esta para todos os efeitos como parte integrante e complementar da citada escritura ora ratificada e ratificada. Pelos demais outorgantes e reciprocamente outorgados, falando cada um por sua vez, me foi dito que realmente concordavam no que acima está exposto. Por todos me foi dito que aceitam esta como está redigida. Assim o dissêram e me pediram que lavrasse em minhas notas esta escritura a qual sendo lida às partes e as testemunhas e achando-a conforme a aceitaram e assinam com as mesmas testemunhas, Eurico Henriques Campos e Antônio Guimarães. — Eu, Francisco Guimarães Filho, escrevente juramentado, a escrevi. E eu, Fausto Werneck Furquim d'Almeida, tabellião a subscrevo. — Targino Ribeiro. — Alvaro Miranda. Roberto Lawrence Kup. — R. L. Kup. — Gualberto Matos de Sampaio. — Gualberto M. de Sampaio. — Maurice James Stuart Fox. — M. Stuart Fox. — Raul da Cunha Ribeiro. — Raul Ribeiro. — José da Rocha Leão. — A. Guimarães. — Eurico H. Campos. — Traslada da hoje. — Datilografada por T. Gusmão. E eu, tabellião, subscrevo e assino, Fausto Werneck Furquim d'Almeida.

(MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO)

Certidão

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento S. A. Transportes Rio e Minas, pelo senhor diretor geral, de 18 de setembro do corrente ano, certifico que foram arquivados nesta repartição, sob n. 13.444, os seguintes documentos: escritura de constituição, lavrada no cartório do 5º Ofício, em 22 de junho do corrente ano, da qual consta: lista dos subscritores, estatutos, recibo do depósito de 10 %, feito no Banco Holandez Unido e selo proporcional na escritura; escritura da ratificação e ratificação lavrada no mesmo cartório, em 4 de setembro de corrente, na qual consta a alteração dos estatutos. Eu, Luiz Augusto Alves Feitosa, oficial administrativo, classe I, deste departamento, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1937. — Luiz Augusto Alves Feitosa, oficial administrativo classe.

Visto. — Francisco de Moura Brandão, oficial administrativo classe K, no impedimento do diretor de secção.

(C. 6.762—30-9-937—343\$700)

USINAS QUÍMICAS FAROL, SOCIEDADE ANÔNIMA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS DAS USINAS QUÍMICAS FAROL, SOCIEDADE ANÔNIMA, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1936

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 1936 (mil e novecentos e trinta e seis), presentes às 16 (dezeses) horas, na sede da Usinas Químicas Farol, Sociedade Anônima, à rua São Pedro número 238 (duzentos e trinta e oito), os acionistas: Esaú Braga Larangeira, Albino da Silva Correia, Mário José do Carvalho, Davi Soares de Oliveira, Justo Rangel Mendes de Moraes, Alfredo E. da Rocha Leão, Heitor da Silva Borda, Luís Mendes de Moraes Neto e Francisco Luís Ribeiro Filho, representando parte do capital social, con-

forme consta do respectivo livro de presença, o director-presidente, Sr. Heitor da Silva Borda, informando que havia número legal, declarou instalada a assembléia geral ordinária de acionistas, convidando para secretários de mesa, com anuência dos presentes, os Srs. Esaú Braga Larangeira e Davi Soares de Oliveira, os quais, foram logo, investidos nas suas funções. Constituída, destarte, a mesa da assembléia, o Sr. presidente mandou ler os anúncios de convocação da assembléia e que foram publicados no "Diário Oficial" de 10 (dezeses) e 30 (trinta) de março e na "Gazeta de Notícias", de 17 (dezesete) e 31 (trinta e um) de março, do corrente ano de 1936 (mil e novecentos e trinta e seis), nestes termos: "Usinas Químicas Farol, Sociedade Anônima — Assembléia Geral Ordinária. Os senhores acionistas da Usinas Químicas Farol Sociedade Anônima, são convidados a se reunirem em assembléia geral ordinária, na sede social, à rua São Pedro n. 238, às 16 horas do dia 31 de março corrente de 1936, para tomarem conhecimento do relatório, contas da diretoria e parecer do conselho fiscal. O director-presidente, Heitor da Silva Borda". Depois de feita essa leitura, declarou o Sr. presidente que deixava de mandar ler a ata da assembléia anterior, realizada em 29 (vinte e nove) de março de 1935 (mil e novecentos e trinta e cinco), porque já havia sido aprovada e assinada por todos os Srs. acionistas presentes. Acrescentou que, o objeto da reunião era a leitura do relatório da diretoria com as respectivas contas e leitura do parecer do conselho fiscal, peças que se achavam sobre a mesa. Proceceu, então, o Sr. secretário à leitura do relatório da diretoria e respectivas contas que já haviam sido distribuídos em avulsos para conhecimento dos Srs. acionistas. A seguir, o Sr. Albino da Silva Correia, leu o seguinte parecer do conselho fiscal: "Parecer do conselho fiscal da Usinas Químicas Farol, Sociedade Anônima, sobre os atos e contas constantes da exposição e balanço a serem apresentados pela administração à assembléia geral ordinária de acionistas convocada para 31 de março de 1936. O conselho fiscal da Usinas Químicas Farol, Sociedade Anônima, tendo lido e examinado o relatório da diretoria, o balanço apresentado, os documentos comprovadores e todos os demais atos praticados pela atual administração, desde a data da sua investidura, isto é, a partir de 29 (vinte e nove) de março de 1935 (mil e novecentos e trinta e cinco) até à presente data, e encontrado tudo em boa ordem e do parecer que todos esses atos e contas devem ser aprovados. Rio, 28 de março de 1936. — Albino da Silva Correia, Davi Soares de Oliveira e Mário José do Carvalho." Postos em discussão o relatório e contas da diretoria e o parecer do conselho fiscal, ninguém pediu a palavra. Submetidos a votos, tudo foi aprovado, tendo a administração se absteído de tomar parte na votação. O Sr. presidente anunciou, em seguida, que iria proceder à eleição dos membros efetivos do conselho fiscal e suplentes, na forma do artigo 31º (trigésimo primeiro) dos estatutos e, por isso, suspendeu a sessão durante 5 (cinco) minutos, afim de que os Srs. acionistas se munissem de cédulas para votar. Findo esse interregno foi reaberta a sessão e feita a chamada pelo livro de presença, sendo recolhidas 9 (nove) cédulas, sendo recolhidos os Srs. Albino da Silva Correia, Davi Soares de Oliveira e Mário José do Carvalho para membros efetivos do conselho fiscal e, os Srs. Alfredo E. da Rocha Leão, Luís Mendes de Moraes Neto e Francisco Luís Ribeiro Filho para suplentes do conselho fiscal, tendo sido, desde logo, empossados nas suas funções. E, como nada mais houvesse a tratar, o Sr. presidente declarou que ia encerrar a assembléia, pedindo, porém, aos senhores acionistas que se conservassem na sala para assistir à lavratura da presente ata, bem como, assinarem a mesma, feito o que o Sr. presidente levantou a assembléia, agradecendo aos Srs. acionistas o seu comparecimento. E eu, Esaú Braga Larangeira, secretário, lavrei esta ata e, por a achar conforme, a assino, com a mesa e acionistas presentes. — Esaú Braga Larangeira. — Heitor da Silva Borda. — Mário José do Carvalho. — Davi Soares de Oliveira. — Albino da Silva Correia. — Alfredo E. da Rocha Leão. — Justo de Moraes. — Luiz Mendes de Moraes Neto. — Francisco Luís Ribeiro Filho.

(C. 6.968—30-9-1937—112\$200.)

SOCIEDADES CIVIS

UNIÃO DOS FUNCIONÁRIOS DAS CONTADORIAS SECCIONAIS

EXTRATO DOS ESTATUTOS

Fundada nesta capital, sua sede o fóro jurídico, por tempo de duração indeterminado e ilimitado número de sócios que não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, têm por fim representar o associado efetivo como seu mandatário e independente do instrumento especial, em Juízo e autoridades do País, proporcionar aos associados assistência jurídica, funeral, cretar, quando possível, carteira de empréstimos para transigir com associados mediante desconto em folha, crear caixa de pecúlios e mais fins constantes dos seus estatutos. Será administrada por uma diretoria, eleita biennalmente, composta de: presidente (que é o seu representante em Juízo e fóra dele), vice-presidente, 1º e 2º secretários, 1º e 2º tesoureiros, 1º, 2º e 3º procuradores. O patrimônio constitue-se de bens móveis e imóveis que possui ou venha a possuir. A dissolução

ou extinção só se dará por pronunciamiento de assembléa especial, legalmente constituída, ou quando não existirem trinta associados que queiram continuar a sua vida jurídica; dando-se a dissolução o saldo do patrimonio existente será destinado a institutos de assistência social. Os estatutos só poderão ser reformados dois anos após sua aprovação. A directoria actual consta dos estatutos. — *A directoria.*

(C. 6.961—30-9-37—30\$600).

COLÉGIO OPHTALMOLÓGICO DE RIO DE JANEIRO

EXTRATO DOS ESTATUTOS

Fundado nesta capital, sua sede e fóro em 6-9-37. Limitados a duração e o número de sócios que não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. Patrimonio a crear. Seu fim é o progresso da oftalmologia. Administrada por directoria, com presidente (representante em Juízo o fóro dele), secretário o tesoureiro. Reforma dos estatutos por maioria. Dissolvida, o patrimonio reverterá á Santa Casa. — *A directoria.*

(C. 6.963—30-9-37—13\$300).

ENGENHO CENTRAL ITAOCARA, LIMITADA

(Sociedade por quotas de responsabilidade limitada)

EXTRATO DO CONTRATO SOCIAL

Fundada nesta capital, sua sede e fóro jurídico, tem por objeto a compra e exploração da Fazenda Amizade, no município de Itaocara, Estado do Rio de Janeiro, compreendendo a parte agrícola, pastoril, industrial e comercial. A duração é por tempo indeterminado, capital social de vinte contos de réis, dividido em duzentas quotas de 100\$000, cada uma, subscrito na forma do art. 4 do seu contrato. Será administrada por dois sócios, ficando um encarregado da parte agrícola, industrial e pastoril e o outro da parte comercial. Os sócios administradores não caucionarão quotas para exercer seus mandatos e um dos administradores representará a sociedade em Juízo ou fóro dele. A dissolução se dará por comum acôrdo entre os associados. Dando-se a dissolução, o saldo do patrimonio existente, apurado em balanço, será dividido entre os sócios que se darão quitação recíproca. São administradores: José Pereira do Amaral e Nestor Luis dos Santos. — *Os administradores.*

(C. 6.965—30-9-37—27\$500).

ANNUNCIOS

Companhia Comercial do Rio de Janeiro

No escritório da Companhia Comercial do Rio de Janeiro, a rua Ouvidor n. 57, 1º andar, acham-se á disposição dos senhores acionistas, todos os documentos a que se refere o art. 147 do decreto número 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1937. — *A directoria.*

(C 6.877 — 29-9-1937 — 27\$500 — 3 vezes)

A Praça

Conti Pietrantonio, estabelecido á rua Barão de Guaratiba n. 49, com negócio de líquidos e comestíveis, declara á praça e a quem possa interessar que, nesta data vendeu livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, o seu negócio aos senhores Rodrigo Ferreira e José Saraiva. Quem se julgar seu credor, apresente o seu crédito ao senhor Domenico Maiello, no Mercado Municipal, ruas XII a 21 e 27, onde ficará o produto da venda depositado, para pagamento do credores, na importância de dez contos de réis.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1937. — *Conti Pietrantonio.*

Confirmamos a declaração supra. — *Rodrigo Ferreira.* — *José Saraiva.* — *Domenico Maiello.*

Reconheço as firmas Conti Pietrantonio, Rodrigo Ferreira e José Saraiva. Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1937. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Arthur Cardoso de Oliveira*, tabelião interino.

Reconheço a firma retro Domenico Maiello. Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1937. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *José Carlos de Montreuil*, tabelião supevisor.

(C 6.875 — 29-9-1937 — 101\$000).

Acham-se á venda, na Tesouraria da Imprensa Nacional

Código Eleitoral — Lei n. 48, de 4 de maio de 1935 2\$000
Instruções para as eleições de 3 de janeiro de 1938 2\$000

Consórcio Paulista S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas do Consórcio Paulista S. A., a comparecerem á assembléa geral extraordinária, a realizar-se ás 14 horas do dia 16 de outubro próximo, futuro, na sede social, no largo da Carioca n. 14, 2º andar, nesta Capital, afim de tomarem conhecimento do laudo de avaliação apresentados pelos peritos eleitos na assembléa realizada em 28 de agosto próximo passado, e deliberarem sobre a efetivação do capital social e assuntos de interesse geral da sociedade. — *A directoria.*

(C 7.014 — 29-9-1937 — 19\$000 — 3 vezes)

Companhia Estrada de Ferro e Minas de S. Jeronymo

Nos dias 4, 5 e 6 de outubro do corrente anno, pagar-se-á, no escritório desta companhia, á rua do Passeio n. 2, (edifício Odeon), 11º andar, sala 1.101, das 10 ás 11 1/2 e das 14 ás 15 1/2 horas, o 44º dividendo, relativo ao primeiro semestre de 1937, á razão de 6\$000 (seis mil réis) por ação.

No dia 4, o pagamento será feito aos bancos e nos dias 5 e 6 aos demais portadores de ações. Depois destas datas os pagamentos só serão feitos no vigésimo dia útil de cada mês. Ficam suspensas as transferências e desdobramentos das ações até o dia 7 de outubro de 1937.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1937. — *A directoria.*

(C 7.010 — 24-9-37 — 73\$400 — 5 vezes)

A Protetora do Funcionalismo

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Segunda convocação

Do ordem do senhor presidente, são convocados os sócios quites para uma assembléa geral extraordinária, que terá lugar na sede social, sita á rua do Ouvidor n. 59, 2º andar, no dia 7 do corrente, ás 17 horas, afim de se proceder á eleição de um membro do conselho administrativo, cargo vago com a renúncia de um dos elementos componentes do referido conselho.

Sendo esta a segunda convocação, de acôrdo com o art. 67 dos estatutos, o assunto será resolvido com qualquer número de sócios.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1937. — Pelo secretário. — *Augusto Edgard Alves Carnaúba.*

(C 6.755 — 30-9-1937 — 21\$400)

Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito dos Homens Pretos do Rio de Janeiro

(FUNDADA EM 1640)

MESA DE ELEIÇÃO

Do ordem do caríssimo Irmão Juiz, convido os irmãos oficiais, mesários e subrogados a se reunirem no Consistório dessa irmandade no próximo dia 2 de outubro, ás 9 horas da manhã, afim de procederem á eleição da Mesa Administrativa para o anno compromissal de 1937 a 1938.

Secretaria, 30 de setembro de 1937. — *Arthur Evaristo de Souza França*, escrivão.

(C 6.873 — 29-9-1937 — 43\$900 — 3 vezes)

Sociedade Anônima Ferreira Guimarães

(EM ORGANIZAÇÃO)

ASSEMBLÉIA GERAL

Ficam novamente convocados os sócios da sociedade em comandita simples Ferreira Guimarães & Comp., que se pretende transformar em sociedade anônima, para se reunirem em assembléa no dia 2 de outubro vindouro, ás 13 horas á rua 1º de Março n. 66, 1º andar, afim de deliberarem sobre o laudo apresentado pelos louvados escolhidos na assembléa de 28 do corrente.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1937. — *Benjamin Ferreira Guimarães.*

(C 6.757 — 30-9-1937 — 17\$300)

Caixa de Liquidação Mercantil, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocam-se os senhores acionistas para se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 14 de outubro próximo futuro, às 16 horas, na sede social, à rua Visconde de Inhaúma n. 84 primeiro andar, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre uma proposta para a liquidação da sociedade.

De acordo com os estatutos os portadores de ações ao portador deverão depositar as suas ações na sede social, pelo menos três dias antes da reunião.

Da mesma forma a transferência de ações nominativas será suspensa cinco dias antes da data da assembleia.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1937. — A diretoria.

(C. 6.756 — 30-9-1937 — 73\$100)

Clube Naval

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Segunda e última convocação

De ordem do senhor presidente, convido os senhores sócios deste clube a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 5 de outubro de 1937, às 17 horas, para eleição do 2º tesoureiro do clube e para tratar da remodelação do edificio.

Secretaria do Club Naval, 30 de setembro de 1937. — *Edmundo Jordão Amorim do Valle* 1º secretário.

(C. 6.759 — 30-9-1937 — 45\$900 — 3 vezes)

Paysandú Athletic Club

AUXÍLIO SOCIAL — JANEIRO 1917

De acordo com a resolução da assembleia geral extraordinária, publicada no *Diário Oficial* de 22 de julho do corrente ano, são convidados os portadores dos restantes oito títulos, cuja renúncia em favor do clube ainda não foi manifestada, a fazê-lo, ou terem entendimento até o dia 20 de dezembro próximo. Findo esse prazo serão havidos como tendo renunciado em favor do patrimônio social.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1937. — A diretoria.

(C. 6760 — 30-9-1937 — 16\$300)

Mútua Catarinense de Seguros de Fogo e de Transportes Terrestres e Marítimos

ASSEMBLÉIA GERAL DE INSTALAÇÃO E CONSTITUIÇÃO

Na forma do art. 2º, § 2º do regulamento de seguros, aprovado pelo decreto n. 21.828, de 14 de setembro de 1932, os abaixo assinados, como incorporadores da Mútua Catarinense de Seguros de Fogo e de Transportes Terrestres e Marítimos, convidam os senhores subscritores do fundo inicial desta sociedade a se reunirem no dia 16 de outubro de 1937, às 14 horas, no edificio do Clube Náutico América, à rua 15 de Novembro, nesta cidade, para, em assembleia geral, assistirem à leitura dos estatutos e praticarem todos os atos referentes à constituição da sociedade.

Blumenau, 1 de outubro de 1937. — Os incorporadores: *Companhia Hering*. — *Carlos Hoepcke S. A.* — *Carlos Renaux S. A.* — *Indústrias Renaux S. A.* — *Cervejaria Catharinense S. A.* — *Empresa Industrial Garcia*. — *Banco Agrícola e Commercial de Blumenau*. — *Companhia Loren*. — *Otto Lepper & Comp.* — *Colin & Comp.* — *Keller & omp.* — *Henrique Meyer & Comp.* — *Colin Lepper & Comp. Ltda.* — *Germano Stein S. A.* — *Breithaupt & Comp.* — *Bernardo Grubba*. — *Wilhelm Weege*. — *Hermann Weege*. — *Fritz Lorenz*. — *Carlos Schroeder S. A.* — *Associação Commercial*. — *Industrial e Classes Anexas de Blumenau*. — *Companhia Malburg*. — *Fabrica de Papel Itajahy*. — *Companhia Itajahyense de Phosphoros*. — *Companhia Karsten*. — *Wenzel Kahlhofer*. — *E. v. Buettner & Corp.* — *Companhia Industrial Schlosser*. — *Sociedade Madeireira Ltda.*

(C. 6.967 — 30-9-1937 — 75\$500 — 2 vezes)

Edital de convocação

Os abaixo assinados convidam a todos os funcionários da Alfândega do Rio de Janeiro a se reunirem no dia 4 de outubro próximo vindouro, às 9 horas, à rua Visconde de Itaboraí (Edificio da Alfândega) afim de fundarem uma associação de classe.

Nessa mesma ocasião, serão examinados os respectivos estatutos.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1937. — *José Ildefonso da Oliveira Azevedo*. — *Almir de Castro Régio*.

(C. 6.958 — 30-9-1937 — 26\$500 — 2 vezes)

União Cívica de Eleitores

Eliseu Francisco das Chagas, presidente da União Cívica do Eleitores, convoca, pelo presente, todos os associados da mesma associação para uma assembleia geral extraordinária, a realizar-se no dia dezesseis de outubro do corrente ano, às dezesseis horas, na sede provisória à rua do Carmo número sessenta, segundo andar, sala da frente, afim de, na forma do art. 19 (dezenove) dos estatutos deliberarem sobre a dissolução da sociedade, por motivos de dificuldades insuperáveis no preenchimento de seus fins, elegendo-se um associado para liquidante, afim de proceder à dissolução e à liquidação da sociedade, determinando ainda a assembleia qual o destino a ser dado ao patrimônio social; uma vez satisfeitos todos os encargos e dívidas da sociedade, de acordo com os estatutos e a lei.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1937. — O presidente, *Eliseu Francisco das Chagas*.

(C. 6.959 — 30-9-1937 — 22\$100)

Companhia Progresso Industrial do Brasil

JUROS DE EMPRÉSTIMOS

Nos dias 13, 14 e 15 do corrente mês, das 13.30 às 15 horas e deste dia em diante, às quartas-feiras, às mesmas horas, à rua Teófilo Otoni n. 18, 1º andar, será pago o cupão n. 37 do nosso empréstimo do *debentures*, do qual será deduzido o imposto sobre a renda de 8 %.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1937. — *Mel. Gmc. da Silveira F.*, presidente.

(C. 6.961 — 30-9-1937 — 13\$300)

F. Vacchiano S. A.

(EM ORGANIZAÇÃO)

CAPITAL 700:000\$000

Achando-se subscrito todo o capital social com o qual se organizará a supracitada sociedade, são convidados os senhores acionistas para se reunirem em assembleia geral de constituição, no dia 10 de outubro, às 3 (três) horas da tarde, na sua sede, à rua Regento Feijó n. 15. — *Francisco Vacchiano*, incorporador.

(C. 6.966 — 30-9-1937 — 11\$300)

Financiadora S. A.

CASA BANCARIA

De acordo com a resolução da assembleia geral de 23 de agosto próximo passado, que autorizou o aumento de capital, e como se acha integralmente subscrito o mesmo aumento, convida-se os senhores acionistas a virem efetuar, na sede social o pagamento de suas ações subscritas.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1937. — A diretoria.

(C. 6.763 — 30-9-1937 — 12\$200)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" selos do Correio, estampilhas do selo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postais.

As "Leis usuais da República", pelo Dr. Tarquínio de Souza, têm o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de três ou mais exemplares, em virtude do ofício do Ministério da Justiça n. 1.264, de 8 de agosto de 1904.

A

Ato da Junta Governativa e do Governo Provisório (Índice), 1930 10\$000

Ato do Governo Provisório, organizados por A. D. Ribeiro, 1932 10\$000

Ação Penal (lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denúncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regula a art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913). 1\$000

Agricultura (Cria o Ministério da) — Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906 1\$000

Água (decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898) — Regulamento para a concessão d'água dos encanamentos públicos. 1\$000

Água (Concessão d'água no Distrito Federal) — Decreto número 20.951, de 18 de janeiro de 1933 1\$500

Arquivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro:

Volume III 15\$000
Volume IV 15\$000
Volume V 15\$000
Volume VI 10\$000

Arquivo Nacional (Publicações):

Volume I 30\$000
Volume II 5\$000
Volume III 5\$000
Volume IV 5\$000
Volume V 5\$000

Volume VI 8\$000
Volume VII 7\$000
Volume VIII 7\$000
Volume IX 5\$000
Volume X 6\$000
Volume XI 6\$000
Volume XII 6\$000
Volume XIII 3\$000
Volume XIV 3\$000
Volume XV 8\$000
Volume XVI 3\$000
Volume XVII 6\$000
Volume XVIII 3\$000
Volume XX 4\$000
Volume XXI 6\$000
Volume XXIII 8\$000
Volume XXIV 6\$000
Volume XXV 7\$000
Volume XXVI 7\$000
Volume XXVII 6\$000
Volume XXVIII (Ilha de Trindade) 10\$000
Volume XXIX 10\$000
Volume XXX 8\$000
Volume XXXI 10\$000

Arquivo Nacional:

Tiranias que os holandeses usaram com os moradores do Rio Grande — Lopo Garro 2\$000

Cartas sobre a prosopopeia — Bento T. Pinto, e Peregrino da América e Nuno Pinheiro 2\$000

Marcello Dias — Biografia. 2\$000

Arquivos do Museu Nacional:

Volume XVII 20\$000
Volume XXIII 20\$000
Volume XXV 20\$000

Arquivos Eleitorais (Alistamento e organização dos) 1\$000

Armazéns Gerais (Regulamento para o estabelecimento de) — Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 1\$000

Anuário de Legislações de Fazenda, por Afonso Duarte Ribeiro:

Ano de 1916 6\$000
Ano de 1917 10\$000
Ano de 1918 8\$000
Ano de 1919 8\$000
Ano de 1920 8\$000
Ano de 1921 10\$000

Ano de 1922 12\$000

Ano de 1923 16\$000

Autorais (Leis de direitos) — Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 1\$000

Autorais (Direitos) — Decreto n. 4.790, de 2 de janeiro de 1914 1\$000

Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães 2\$000

Atlas pluviométrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Gerais), 1923 3\$500

Idem, Idem (Anuais) 3\$500

Automóveis (Regulamento de Circulação Internacional de). 2\$000

Administração e Contabilidade, por Alfredo Correia 15\$000

Anais do Congresso Constituinte da República — 2ª edição, revista — 1º volume (1891) 20\$000

Anais da Assembléia Constituinte (1934), 1º volume 15\$000

Idem, 2º volume 15\$000

Acidente no Trabalho (decretos ns. 3.724, de janeiro de 1919, 13.493, de 5 de março de 1919, e 13.493, de 12 de março de 1919) 1\$000

Acidentes no Trabalho (decretos ns. 24.637, de 10 de julho de 1934) 2\$000

Acumulações remuneradas — Decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1932 1\$000

Alistamento Eleitoral — Lei número 3.139, de 1916 1\$000

Alistamento e organização dos arquivos eleitorais — Decreto n. 24.129, de 1934 1\$000

Aeronauticas Civis (Serviços) — Decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932 1\$000

Aspecto antropogeográfico da Constituição, por A. Bezerra 1\$000

Abono Provisório — Decreto n. 183, de 13 de janeiro de 1936 1\$000

Armas, Munições, Explosivos (Fiscalização) — Decreto n. 1.246, de 11 de dezembro de 1936 3\$000

Acre (Organização Administrativa) — Lei n. 191, de 16 de janeiro de 1936 3\$000

B

Bancários (Aposentadoria e Pensão dos) — Decreto n. 54, de 1934 3\$000

Bancos e Casas Bancárias — Decreto n. 14.728, de 16 de março de 1934 1\$000

Bancos e Casas Bancárias (Liquidação extrajudicial) — Decreto n. 19.634, de 28 de janeiro de 1931 1\$000

Brasil em Haia (O), por W. T. Stead e traduzido por Artur Bomfilar, e discursos de Rui Barbosa 12\$000

Banha de porco e vinho (está, beleece penalidades para as fraudes da) — Decreto número 4.631, de 4 de janeiro de 1923 1\$000

Biologia Vegetal (Arquivo do Instituto de), volume 1º 10\$000

C

Caixa de Amortização — Decreto n. 6.741 1\$000

Caixa de Amortização — Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927 1\$500

Carteira profissional — Decreto n. 21.475, de 21 de março de 1932 1\$000

Circulares do Ministério da Fazenda, por Afonso D. Ribeiro:

1º volume — 1889 a 1900. 10\$000

2º volume — 1901 a 1918. 12\$000

3º volume — 1918 a 1931. 10\$000

4º volume — 1932 a 1933. 3\$000

Código Civil Brasileiro (Trabalhos relativos à sua elaboração):

1º volume 10\$000

2º volume 10\$000

3º volume 10\$000

— Projeto (Trabalho da Comissão da Câmara dos Deputados). 8 volumes ... 20\$000

— Projeto (Comissão Especial do Senado). 1 volume — Parecer do Senador Rui Barbosa 10\$000

— Pareceres, sobre o projeto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados 2\$000

— Projeto do Dr. Antônio Coelho Rodrigues 5\$000

Código Civil e Rui Barbosa (O), por Fernando Nery 2\$000

Código de Contabilidade (alteração e reforma do recolhimen-

to da receita e pagamento da despesa) — Decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931. 1\$000

Código de Contabilidade (Praticado), por C. A. Farias 30\$000

Código de Contabilidade (com os decretos posteriores, até 1933) 15\$000

Código de Menores — Decreto n. 17.943 A, de 1927 1\$500

Código de Menores — Decreto n. 5.083, de 1 de dezembro de 1928 (institue o) 1\$000

Código Eleitoral — Decreto número 21.076, de 24 de fevereiro de 1923 1\$000

Código do Agente Fiscal 10\$000

Código de Processo Penal (Indice do) 5\$000

Colônias Federais — Decreto n. 24.502, de 1934 4\$000

Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatório), 1º volume 20\$000

Contabilidade Pública — Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919 (dá instrução para o serviço geral de contabilidade pública, em face da lei número 2.083, de 30 de julho, e decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909) 6\$000

Constituição da República (revisita), 1926 2\$000

Constitution of Brazil (edição em inglês), 1891 2\$000

Constituinte Republicana (A) — 1891, 2 volumes, Agenor de Roure 30\$000

Contadores e Guarda-livros (registro) — Decreto n. 21.033, de 8 de fevereiro de 1932 ... 1\$000

Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araújo Correia 2\$000

Contrabando (Repressão do) — Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913 1\$000

Consumo (Imposto de) — Decreto n. 22.051, de 1932 1\$000

Conselho Nacional do Trabalho — Decreto n. 18.074, de 1928. 1\$000

Contas Assinadas (Comentário ao decreto n. 16.041, de 1928, por Lindolfo Camara) 6\$000

Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva 6\$000

Construção de casas para funcionários e operários da União — Decretos ns. 4.081, de 21 de agosto de 1922, e n. 15.846, de 14 de novembro de 1922. 1\$000

Capitanias dos Portos — Decreto n. 17.090, de 28 de outubro de 1923 3\$000

Capatacias de Portos — Decreto 16.197, de 1923 3\$000

Capitanias dos Portos — Decreto n. 24.288, de 1934 4\$000

Correios (Nova Organização) — Decreto n. 19.051, de 4 de maio de 1931 1\$000

Correios e Telégrafos (Cria o Departamento) — Decreto número 20.859, de 1931 2\$000

Cheques — Decreto n. 2.591, de 1912 \$500

Conselhos Consultivos — Decreto n. 20.348 1\$000

Conselho de Contribuintes (Regimento Interno do) — Decreto n. 5.157, de 1927 1\$000

Conselho dos Contribuintes — Decreto n. 20.350 1\$000

Custas da Justiça Local — Decreto n. 24.153 2\$000

Custas na Justiça Local — Decreto n. 18.393, de 1928 2\$000

Custas na Justiça Federal (Regulamento) — Decreto número 3.422, de 30 de setembro de 1899 1\$000

Comercários (Instituto dos) — Decretos ns. 183, de 1934, e 22 de maio de 1935 2\$000

Consignações em folha — Decretos ns. 22.296, de 1933, e 21.576 2\$000

Caixas de Aposentadorias e Pensões (Legislação) — Decretos ns. 19.770, 20.465 e 21.081. 2\$000

Caixa de Estabilização — Decreto n. 5.108, de 1926 1\$000

Casamento Religioso — Lei número 379, de 1937 1\$000

Constituição (1934 — Lei n. 38 Segurança Nacional) 3\$000

Consumo (Tarifa do Imposto), por L. Camara 25\$000

Contratado (Tabela) 6\$000

Capitanias de Portos — Decreto n. 220 A de 1936 5\$000

Caixa A. P. e Institutos — Formação da Receita — Lei n. 379, de 1937 1\$000

D

Decretos do Governo Provisório

De março de 1890 4\$000

De maio de 1890 15\$000

De junho de 1890 5\$000

De outubro de 1890 15\$000

De janeiro de 1891 5\$000

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Outubro de 1937

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Boletim n. 222

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do Diretor Geral

Dia 29 de setembro de 1937

Registro de marcas

Indústrias Reunidas Fagundes Neto S. A. — DIAMANTINA — classe 41 (térmo n. 42.249). — Indeferido, por infringir o art. 80, n. 4 do decreto n. 16.264, de 1923.

Companhia Antártica Paulista — DOS CARDIAIS — classe 42 (térmo n. 46.973). — Registre-se.

Magalhães, Garcia & Comp. — ITA — classe 41 (térmo número 47.983). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7 do decreto número 16.264, de 1923.

Fontoura & Serpe — INSTITUTO MEDICAMENTA — classe 2 (térmo n. 48.338). — Registre-se.

João Valentim da Mota — CILIOBEL — classe 3 (térmo número 43.556). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7 do decreto número 16.264, de 1923.

Abbott Laboratories — EMBLEMATICA — classe 2 (térmo número 48.904). — Registre-se.

Instituto de Fisiologia Aplicada Limitada — LANGHERINA — classe 3 (térmo n. 48.938). — Registre-se.

Instituto de Fisiologia Aplicada Limitada — OESTRHORMON — classe 3 (térmo n. 48.939). — Registre-se.

Standard Oil Company of Brasil — ESSOTANE — classe 1 (térmo n. 48.971). — Registre-se.

Eugene Perraudin, Adolphe Beder e Madame Nicole Jervamec — IODOCHROME — classe 3 (térmo n. 49.386). — Registre-se.

E. Couto & Comp. — MINERALOGENIO — classe 3 (térmo número 49.398). — Registre-se.

Indústrias Reunidas Fagundes Neto S. A. — DIAMANTINA — classe 41 (térmo n. 49.692). — Indeferido, por infringir o art. 80, n. 4 do decreto n. 16.264, de 1923.

Companhia de Perfumarias Beijaflor — BEIJAFLOR — classe 46 (térmo n. 49.762). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7 do decreto n. 16.264, de 1923.

Química Industrial Limitada — ALUXSOL — classe 5 (térmo n. 49.799). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7 do decreto n. 16.264, de 1923.

Mauz & Pfeiffer — MONOPOL — classe 6 (térmo n. 49.912). — Registre-se.

Usina Nacional Industrias Químicas Ltda. — ATLAS — classe 55 (térmo n. 49.963). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 6 do decreto n. 16.263, de 1923.

Instituto de Ciência Aplicada Limitada — SODIODETO ISA — classe 3 (térmo n. 50.037). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7 do decreto n. 16.264, de 1923.

Marçola & Comp. — ARAXA — classe 48 (térmo n. 50.177). — Registre-se.

G. Vamos — VAMOS — classe 41 (térmo n. 50.204). — Registre-se.

Companhia União dos Refinadores — PERFEIÇÃO — classe 41 (térmo n. 50.209). — Registre-se.

Cezar Ganem e Habib Calil Abi Merhy — LOÇIO BELEM — classe 48 (térmo n. 50.240). — Registre-se.

Wiston Limitada — CAVAJÓ MARINHO — (fig. de um) classe 43 (térmo n. 50.242). — Registre-se.

Arnaldo Ramos — ALEGUA — classe 60 (térmo n. 50.246). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 6 do decreto n. 16.264, de 1923.

Gonzalez & Fernandez — CAFÉ COMERCIO — classe 41 (térmo n. 50.257). — Registre-se.

Gulf Oil Corporation — GULFPRIDE — classe 47 (térmo número 50.268). — Registre-se.

Gulf Oil Corporation — GULFLUBE — classe 47 (térmo número 50.269). — Registre-se.

Bruno Bercht & Comp. — REX — classe 36 (térmo n. 50.288). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 6 do decreto n. 16.264, de 1923.

Arquivamento de processos

Sociedade Cooperativa Viti Vinicola Trentina Ltda. (térmo número 46.470), Maiera & Sales (térmo n. 42.741), Rabone, Petersen & Comp. Ltd. (térmo n. 43.283), Silva Selos & Comp. Limitada (térmo n. 42.696), Erico Von Ferber (térmo n. 40.485), J. A. Correia Varela e Augusto da Silva Lopes (térmo n. 39.708), Antônio de Oliveira Carvalho (térmo n. 45.338), J. Guimarães & Filho (térmo n. 45.340), Ferreira & Andrade (térmo n. 45.341), José Nicolau Abage (térmo n. 45.630), Hilde Kruseuther-Tissauer (térmo n. 45.762), Antônio Flor & Irmão (térmo n. 45.809), Benvenuti Luigi (térmo n. 45.854), Antônio Steinberger (térmo n. 45.906), Antônio da Rocha Vaz (térmo n. 45.922), Dr. Paulo Caldeira Brant (térmo n. 45.742), Calil Nicolau Bachur (térmo n. 45.655), Cordovil & Comp. (térmo n. 45.587), Figueira & Comp. Ltda. (térmo número 45.581), José Mota Maia (térmo n. 45.573), Azeites e Óleos Alegria Limitada (térmo n. 43.036), Gaio, Marti & Comp. (térmo n. 44.426), H. Travassos (térmo n. 44.701), Wilhelm Kiel (térmo n. 44.759), Industrial Química do Brasil, Ltda. (térmo n. 44.778), Sociedade Comercial Piratininga Ltda. (térmo n. 44.774), Empresa Amado Baia S. A. (térmo n. 44.780), Curvitz, Feledi, Bernardo Comp. Ltda. (térmo n. 44.803), Moreira & Comp. (térmo n. 44.885), Antônio Flor & Irmão (térmo n. 45.810), Antônio de Oliveira Carvalho (térmo n. 45.339), e Moreira & Comp. (térmos ns. 44.887, 44.886 e 44.888). — Arquivem-se de acordo com o art. 6º do decreto n. 22.990, de 26 de julho de 1933.

Transferência de títulos

Carlos Rosa (21.025, de 1937, pede transferência para o seu nome do título "Exposto Triângulo", registrada sob o n. 51.512). — Anote-se a transferência.

Alterações de nome

Cela Holding S. A. (1.630, de 1937, pede para ser anotada na patente n. 22.653 a mudança do nome da titular). — Anote-se a mudança de nome.

Química "Bayer" Ltda. (21.468, de 1937, pede para ser anotada na marca "Acaprina" (n. 52.230) a mudança do nome). — Anote-se a modificação da firma.

Casa Garcia Limitada (20.283, 20.284, 20.282, 20.285 e 20.280, de 1937, pede para serem anotadas nas marcas "Adam" (n. 35.045), "Soberbo" (n. 37.060), "Casa Garcia" (n. 33.240), "Delion" (número 30.805), e "Casa Garcia" (n. 41.450) a mudança do nome da firma). — Anote-se a modificação da firma.

Oliveira Simões & Comp. (46.644, de 1937, podem para ser anotada na marca "Guaraná Simões" (n. 24, do Pará) a mudança do nome da firma). — Anote-se a modificação da firma.

Martins Filhos Ltda. (47.712, de 1937, pede para ser anotada na marca "Aimoré" (n. 49.385) a alteração de sua firma social). — Anote-se a modificação da firma.

Westphalen, Bach, Krohn & Comp. (5.862, de 1937, pede para ser anotada na marca "Águia" (n. 28.384) a modificação do nome da firma). — Anote-se a alteração do nome da titular da marca.

Prorrogações de prazos

Luiz Alves Rolim (17.558, de 1937, transferência para o seu nome da Marca "Hotel de Londres" (n. 29.037), Abdo Jasmim (20.371, transferência para o seu nome da marca "Casa Degand" (n. 33.346), Alberto Vieira (8.614, de 1937, transferência para o seu nome da marca "Histeralgina" (n. 49.534), Antônio Paulo de Souza Irmão (2.765, de 1937), transferência para o seu nome da marca "Cicatril" (n. 49.273), Ubaldio Freitas Cunha e D. Jandira Cezar Xavier (16.091, de 1937), transferência para o seu nome da marca "Pomada Sanarrhoides" (n. 26.269), José Tabacow & Comp. (21.248), de 1937, transferência para o seu nome da marca "Cruzeiro" (n. 45.137), Laboratório Esculapio Ltda. (15.772, de 1937), transferência para o seu nome da marca "Esculapio" (n. 27.205), José Tabacow & Comp. (21.249, de 1937, transferência para o seu nome da marca "Cosmos" (n. 51.613), Calçado Ouro S. A. (2.716, de 1937, transferência para o seu nome da marca "Flexi" (n. 48.638), e Abdo Jasmim (20.316 e 20.318, de 1937, transferência para o seu nome das marcas "Marlene" (n. 37.817) e "Degand" (n. 38.154). — Anote-se as transferências.

Exigências

Hector Angel Dellachiesa (térmo n. 19.204). — Mantenho a exigência.

Ruhrhemle Aktiengesellschaft (térmo n. 18.280). — Apresentem novas últimas folhas do relatório com a retificação quanto às referências aos depósitos estrangeiros.

English Steel Corporation Limited (térmo n. 51.478). — Mantenho a exigência, visto não se tratar de hipotese prevista no art. 9º do decreto n. 22.990, de 1933.

A. Rizo Irmãos & Comp. (térmos ns. 50.305, 50.306 e 50.307). — Provem que o signatário do pedido preenche os requisitos do artigo 35 do decreto n. 22.989, de 1933.

Daniel Alves (11.221, de 1937, junto a marca 18.209). — Mantenho a exigência.

Prorrogações de prazos

Automatic Electric Company (térmo n. 51.095), Norsk Hydro-Elektrisk Kvaelfabriksselskab (térmo n. 54.061), I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft (térmo n. 18.516). — Concedo o prazo de sessenta dias de prorrogação.

Diversos

Fabiano Blasi e Adolfo Gaertner (n. 22.001/37). — Aguarde-se solução do processo de caducidade n. 13.77/37.

Vereinigte Ultramarinfabriken, A. G., Vormals Leverkus, Zeltner & Consorten (térmos ns. 35.815, 35.814 e 35.816). — Aguarde-se solução dos recursos interpostos nos termos ns. 35.223, 35.224 e 35.222.

Expediente do Diretor da Secção de Privilégios de Invenção

Dia 29 de setembro de 1937

Exigências

J. G. Penleado & Comp. (térmo n. 19.450), J. G. Araújo & Comp., Ltda. (térmo n. 19.423). — Apresentem procurações.

Smefurst High-Light Limited (térmo n. 19.723). — Satisfaza a exigência contida no parecer técnico.

Murilo de Barros Souza (n. 22.848/37). — Junte-se ao processo. Cumpra o signatário da petição de fls. 11 a exigência a que se refere a informação.

Diversos

Oriando Starling (térmo n. 19.446) e Gumercindo Sanchez Guisande (térmo n. 19.438). — Concedo o prazo.

Les Produits Chimiques Pura (n. 23.519/37), Société Chimique des Unes du Rhône (n. 23.515/37), Société pour la fabrication de la soie Rhodiaseta (n. 23.523/37 e 23.524/37), Companhia Limited (n. 23.525/37), Wontan-und Industrial-werke vormals Joh. Dav. Starek (n. 23.618/37), Companhia Chimica Rhodia Brasileira (número 23.522/37), The Vacuum Brake Company Limited (n. 23.472/37), e The S. S. White Dental Manufacturing Company n. 23.469/37 — comprovações de uso efetivo). — Deferidos.

Companhia Swift do Brasil (n. 23.055/37). — Junte-se ao processo e encaminhe-se ao consultor técnico, fazendo-se, oportunamente, as anotações a que alude a informação.

D. Antônio Peres (n. 23.213/37), e Melo Gesellschaft m. b. H. (n. 23.198/37). — Junte-se aos processos e encaminhem-se ao assistente técnico.

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft (n. 23.489/37). — Junte-se ao processo e publiquem-se os novos pontos característicos.

Edgar Frias Rocha (n. 23.181/37). — Junte-se ao processo e publiquem-se os novos pontos característicos.

International Bitumen Emulsions Corporation (n. 23.228/37). — Junte-se e encaminhe-se nos termos da informação.

Expediente do Diretor da Secção de Marcas

Dia 29 de setembro de 1937

Exigências

Abbot Laboratories (térmo n. 48.909). — Pague a taxa de prorrogação.

Afonso Campiglia (térmo n. 48.129). — Prove que pôde usar o nome comercial constante do clichê.

Martins Filhos Limitada (térmo n. 53.302). — Promova a transferência do registro anterior.

João Ravaglio & Filhos (térmo n. 50.367). — Regularize o pedido.

Custodio Abreu (térmo n. 50.277). — Apresente descrições na classe 36.

Fernandes, Marques & Moreira (térmo n. 50.130). — Apresentem novas descrições e clichê, discriminando devidamente os artigos e excluindo o uso da marca em sabonetes e como título de estabelecimento.

NOTICIÁRIO

NOTIFICAÇÕES

E' convidado Moura Costa & Comp., Ltda., a comparecer a este Departamento, afim de completar o selo dos documentos de fls. 14 e 17.

E' convidada a Companhia Hanseatica a comparecer a este Departamento, afim de revalidar o selo do documento de fls. 3, do termo n. 50.251.

E' convidado o Sr. Salvador Pardini a comparecer a este Departamento, afim de efectuar o pagamento da taxa para a expedição do certificado da marca "Gazeta Mercantil e Industrial" (térmo número 41.399), dentro do prazo de trinta dias.

São convidados os Srs. Carlos Tyll e José Augusto Martins Silva (térmo n. 18.278), a comparecer a este Departamento, afim de efectuar o pagamento da taxa de prorrogação.

São convidados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento, afim de efectuar, dentro do prazo de trinta dias, o pagamento da taxa para a expedição dos certificados das seguintes marcas

Ferreira Braga & Comp. (térmo n. 41.921) — A Bola de Ouro), Sociedade Vinícola Suzanense Ltda., Sovis (térmo n. 43.530) — Sovis), J. de Souza & Comp. (térmo n. 38.980) — Armazem Colomba), e Ovidio Pinto Ferreira (térmo n. 42.202 — Graçiosa).

E' convidado Drago M. José (térmo n. 19.408) a comparecer a este Departamento, afim de revalidar o selo da petição inicial.

CADUCIDADE DE MARCAS

Lyeurgo Cordeiro dos Santos (n. 22.317 de 16-9-37) requereu a caducidade da marca "Caramuru" (n. 36.904) de V. Mendes & Comp., Ltda.

E. Lopes (n. 22.795, de 16-9-37) requereu a caducidade da marca internacional — "ADA", n. 25.761, de Berna.

Romeu Rodrigues (2.251, de 13-9-37), apresentou tréplica à réplica oferecida ao pedido de caducidade da marca de Berna — "Hexagono", n. 58.115.

Romeu Rodrigues (22.516, de 13-9-37), apresentou tréplica à réplica oferecida ao pedido de caducidade da marca de Berna — "Meritol", n. 56.907.

José de Almeida Neto (22.524, de 13-9-37), requereu a caducidade, quanto a queijos, da marca "Palmeira" (fig. de uma), registrada sob o n. 40.839.

Armando de Oliveira (22.531, de 12-9-37), requereu a caducidade da marca de Berna — "Ultra", n. 52.407.

OPOSIÇÕES

Antônio Buono (23.202, de 21-9-37), apresentou oposição ao modelo industrial depositado sob o n. 19.111, por J. Martinez & Cia.

E. Merck (23.701, de 27-9-37), apresentou oposição ao registro da marca "Ephetosil", depositada sob o n. 52.178.

E. Duhois & Cia (23.702, de 27-9-37), apresentaram oposição ao registro do título "Farmácia Germânia", depositado sob o número 53.278.

Ação Social Brasileira (23.682, de 27-9-37), apresentou oposição ao registro da marca emblemática "C A", depositada sob o número 53.255.

José Geraldo Garcia de Sousa (23.680, de 27-9-37), apresentou oposição ao registro das marcas "Invicto", depositadas sob os números 53.323 e 53.324.

Pierre Paul Plácido Astier (23.666, de 27-9-37), apresentou oposição ao registro da marca "Biodyn", depositada sob o n. 53.746.

Carlos Benjamin da Silva Araújo (23.657, de 27-9-37), apresentou oposição ao registro da marca "Isurico", depositado sob o número 53.310.

Companhia Fiduciária Brasileira (23.738, de 28-9-37), apresentou oposição ao registro da marca depositada sob o n. 54.372.

Osram G. m. b. H., Kommanditgesellschaft (23.750, de 28 de setembro de 1937), apresentou oposição ao registro da marca depositada sob o n. 53.890.

General Mills, Inc. (23.751, de 28-9-37), apresentou oposição ao registro da marca depositada sob o n. 53.353, por Milton Garcia & Cia., Ltda.

General Mills, Inc. (23.752, de 28-9-37), apresentou oposição ao registro da marca depositada sob o n. 53.913, por Milton Garcia & Cia., Ltda.

Companhia de Perfumaria Beijaflôr (23.769, de 28-9-37), apresentou réplica à oposição feita ao registro da marca "Beijaflôr", depositada sob o n. 49.762.

Sousa & Brito (23.665, de 27-9-37), apresentou réplica à oposição feita ao registro da marca "Bonafosse", depositada sob o número 52.316.

Antônio Joaquim da Silva (23.664, de 27-9-37), apresentou réplica à oposição feita ao registro da marca "Café Paulicéa", depositada sob o n. 52.233.

Minetti & Cia., Ltda., do Brasil (23.658, de 27-9-37), apresentou réplica à oposição ao registro da marca "Sublime", depositada sob o n. 54.019.

RECURSOS

A. P. Carvalho & Cia. (23.710, de 27-9-37), recorrem do despacho que indeferiu o registro da marca "Fio Ancora", depositada sob o n. 48.615.

Empresa Progresso Limitada (23.716, de 27-9-37), recorreu do despacho que indeferiu o registro da marca "Silex-Neutral", depositada sob o n. 42.085.

Meias Lupo S. A. (23.700, de 27-9-37), recorreu do despacho que concedeu registro a marca "Lobo", depositada sob o n. 48.504, por João C. Hartenstein.

Carlos Moreira da Silva (23.669, de 27-9-37), apresentou réplica ao recurso interposto contra o deferimento da marca depositada sob o n. 47.513.

RETIIFICAÇÃO

O pedido de modelo industrial correspondente ao termo n. 19.411, cujos pontos característicos foram publicados no *Diário Oficial*, de 28 de setembro corrente, foi depositado pela firma Indústria e Comércio Miranda Sousa S. A., e não, como saiu publicado.

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO

TERMO DE CONTRATO

Publicação feita de acordo com o art. 41 do Regulamento vigente (decreto n. 16.264, de 1923).

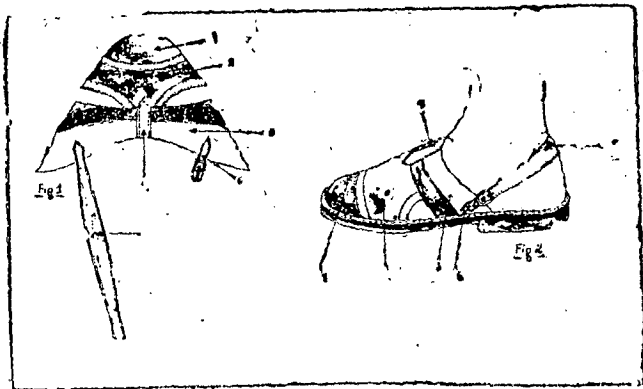
§ 2.º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial, aquelas que se julgarem prejudicadas com a concessão da patente requerida.

Termo n. 19.452, de 28-9-37.

José Jorge Primo — Rio.

Pontos característicos da invenção para: "Nova configuração de sandálias e chinelas de praia." (Modelo industrial.)

1.º — Nova configuração de desenho para sandálias e chinelas de praia, se caracteriza pelas novas configurações e formações de diversos polígonos, essencialmente representado pela fig. 5 do desenho 1 e 2 de um polígono irregular alongado, que, preso numa das partes do polígono n. 3 e firmado na presilha representada pela fig. 6, que forma um semi-círculo passando pela parte superior do tarso fig. 2.



2.º — Nova configuração de desenho para sandálias e chinelas de praia, como reivindicado em 1.º, poderá ser de cores e dimensões na sua execução, nos termos do art. 4.º, do decreto n. 24.507, de junho de 1934, com referência aos desenhos que a presente são anexados.

Termo n. 19.451, de 28-9-37.

João Acácio Gomes de Oliveira — Santa Catarina.

Pontos característicos da invenção de: "Processo aperfeiçoado de impressão de envelopes pela parte interna, dando-lhes perfeita transparência, em quadro tarjetado sem emendas." (Modelo de utilidade.)

1 — Um processo aperfeiçoado para fabricação de envelopes em geral, de janela fechada, com aplicação num quadro ou na região que se queira, dos envelopes, com qualquer espaço e configuração geométrica, de uma camada de verniz de banana, por meio de impressão, tornando essa região transparente e corrigindo os contornos da parte impressa com esse verniz mediante a impressão de um quadro tarjetado, com tinta comum de impressão, em qualquer cor, fazendo desaparecer a parte transparente.

2 — Um processo aperfeiçoado para tornar transparentes partes dos envelopes comuns, sem pregamento, colamento ou cortes nos envelopes, que são submetidos à impressão com verniz conhecido por verniz de banana e impressão de uma tarja que faz ressaltar a parte transparente, limitando-a do resto dos envelopes.

3 — Um processo aperfeiçoado de impressão pela parte interna dos envelopes em geral, com o fim de se obter a transparência dos mesmos em qualquer área, limitada esta área por um quadro tarjetado impresso em qualquer tamanho e cor, por fóra, no lado externo dos envelopes, quadro este impresso em tinta comum de impressão, e a área que tal quadro circunscreve impressa com verniz de banana.

4 — Um processo de fabricação de envelopes com quadro transparente, conforme reivindicação sob os ns. 1, 2 e 3, substancialmente como descrito no relatório junto.

Termo n. 19.454 de 28-9-37.

Rudolf Maier — Alemanha.

Pontos característicos da invenção de: "Processo e aparelho para a vaporização de metais, ligas metálicas, compostos metálicos e substâncias semelhantes" Priv. Inv.

1 — O processo para a vaporização de metais, ligas metálicas, compostos metálicos e substâncias semelhantes difíceis de vaporizar, que consiste em introduzir de cada vez dentro de um forno ou parte de um forno, altamente aquecido, uma quantidade de substâncias a vaporizar igual a que foi vaporizada, e em manter a temperatura do forno acima do ponto de ebulição da substância em vaporização.

2 — O processo para a vaporização de metais, ligas metálicas, compostos metálicos e substâncias semelhantes difíceis de vaporizar, que consiste em introduzir de cada vez dentro de um espaço, de vaporização, altamente aquecido, uma determinada quantidade de substância a vaporizar para substituir a que foi evaporada, e em manter a temperatura do referido espaço acima da temperatura em que ocorre o fenômeno de Leidenfrost.

3 — O processo para a vaporização de metais, ligas metálicas, compostos metálicos e substâncias semelhantes difíceis de vaporizar, que consiste em introduzir de cada vez em um espaço de vaporização, altamente aquecido no seu interior por um arco voltaico, apenas a quantidade da substância a vaporizar igual a que foi vaporizada, e em manter a temperatura do referido espaço acima da temperatura em que ocorre o fenômeno de Leidenfrost.

4 — O processo de vaporização de metais, ligas metálicas, compostos metálicos e substâncias semelhantes difíceis de vaporizar, que consiste em introduzir em um espaço de vaporização altamente aquecido, somente a quantidade da substância a vaporizar que mantenha constante a temperatura em um grau acima da temperatura em que ocorre o fenômeno de Leidenfrost.

5 — O processo para a vaporização de metais, ligas metálicas, compostos metálicos e substâncias difíceis de vaporizar, que consiste em introduzir em um espaço de vaporização, que envolve um arco voltaico, uma quantidade da substância a evaporar correspondente a que foi evaporada; e em manter a temperatura no referido espaço acima do ponto de ebulição da substância em tratamento.

6 — O processo para a vaporização de metais, ligas metálicas, compostos metálicos e substâncias difíceis de vaporizar, que consiste em introduzir em um espaço de vaporização que envolve um arco voltaico e tem paredes cuja temperatura é elevada acima da temperatura em que ocorre o fenômeno de Leidenfrost, uma quantidade da substância a vaporizar igual a que foi evaporada, e em manter a referida substância na zona ativa do arco até que ela seja completamente vaporizada.

7 — O processo para a vaporização de metais, ligas metálicas, compostos metálicos e substâncias difíceis de vaporizar, que consiste em submeter corpos altamente refratários à região ativa de um arco voltaico e em lugar sempre para os referidos corpos as substâncias a evaporar, somente nas quantidades que não reduzem a sua temperatura e a mantenha tão alta que a substância imediatamente se vaporiza, sendo os vapores retirados através da zona do arco voltaico.

8 — O processo para a vaporização de metais, ligas metálicas, compostos metálicos e substâncias semelhantes difíceis de vaporizar, que consiste em introduzir corpos porosos, esponjosos, altamente refratários, à região ativa de um arco voltaico, e em introduzir nesses corpos as substâncias a vaporizar em quantidades tais que a temperatura do referidos corpos não se abaixe e se mantenha em grau tão elevado que a substância se vaporiza imediatamente.

9 — Um aparelho para a vaporização de metais, ligas metálicas, compostos metálicos e substâncias semelhantes difíceis de vaporizar, que compreende um cadinho, aquecido a uma temperatura acima do ponto de ebulição das substâncias a vaporizar, um reservatório para as referidas substâncias, um tubo de ligação entre o cadinho e o reservatório e uma válvula de controle no referido tubo de ligação.

10 — Um aparelho para a vaporização de metais, ligas metálicas, e substâncias semelhantes difíceis de vaporizar, que compreende um cadinho refratário, eletrodos dispostos no referido cadinho, uma fonte de corrente para produzir um arco voltaico entre os referidos eletrodos ou entre os eletrodos e o cadinho, um reservatório para as substâncias a vaporizar, um tubo de ligação entre o cadinho e o reservatório, e uma válvula de controle no referido tubo de ligação.

11 — Um aparelho para a vaporização de metais, ligas metálicas, compostos metálicos e substâncias semelhantes difíceis de vaporizar,

que compreende um cadinho refratário, eletródios dispostos no referido cadinho e destinados a produzir um arco voltaico nas proximidades do fundo do cadinho, um reservatório para as substâncias a vaporizar, um tubo de ligação entre o cadinho e o reservatório, e uma válvula de controle no referido tubo de ligação.

12 — Um aparelho para a vaporização de metais, ligas metálicas, compostos metálicos e substâncias semelhantes difíceis de vaporizar, que compreende um cadinho refratário, eletródios dispostos no referido cadinho, um transformador para corrente trifásica e em ligação estrela, cabos de ligação para ligar as bobinas secundárias do referido transformador aos eletródios e ao cadinho, um reservatório para as substâncias a vaporizar, um tubo de ligação entre o cadinho e o reservatório, e uma válvula de controle no referido tubo de ligação.

13 — Um aparelho para a vaporização de metais, ligas metálicas, compostos metálicos e substâncias equivalentes difíceis de vaporizar, que compreende um cadinho refratário, uma fonte de corrente alternativa para produzir um arco voltaico entre os referidos eletródios ou entre estes e o cadinho, um reservatório para as substâncias a vaporizar, um tubo de ligação entre o cadinho e o reservatório, uma válvula de controle no referido tubo de ligação, um circuito elétrico incluindo o referido cadinho, e um instrumento indicador de corrente contínua disposto no referido circuito elétrico.

14 — Um aparelho para a vaporização de metais, ligas metálicas, compostos metálicos, e substâncias semelhantes difíceis de vaporizar, que compreende um cadinho de material condutor e capaz de ser aquecido a uma temperatura acima do ponto de ebulição da substância a vaporizar, um gerador de corrente elétrica, bragaadeiras de contacto no referido cadinho e cabos de ligação para conduzir a corrente do gerador para as paredes do cadinho, um reservatório para as substâncias a vaporizar, um tubo de ligação entre o cadinho e o reservatório, e uma válvula de controle no referido tubo de ligação.

15 — Um aparelho para a vaporização de metais, ligas metálicas, compostos metálicos e substâncias semelhantes difíceis de vaporizar, que compreende um tubo condutor refratário, disposto em posição inclinada e fechado em uma extremidade, uma fonte de corrente elétrica, cabos de ligação e bragaadeiras de contacto no referido tubo, destinados a conduzir a corrente para as paredes do tubo, um reservatório para as substâncias a vaporizar, um tubo de ligação entre o referido tubo inclinado e o reservatório, e uma válvula de controle no referido tubo de ligação.

16 — Um aparelho para a vaporização de metais, ligas metálicas, compostos metálicos e substâncias semelhantes difíceis de vaporizar, que compreende um tubo circular de material condutor altamente refratário (grafite), disposto em volta do núcleo de um transformador guarnecido de uma bobina primária, uma fonte de corrente alternativa para alimentar a referida bobina, um reservatório para as substâncias a vaporizar, um tubo de ligação entre o referido tubo circular e o reservatório, e uma válvula de controle no referido tubo de ligação.

17 — Um pó metálico que consiste de partículas primárias do tamanho próximo de limite de visibilidade microscópica, e partículas secundárias de flocos extremamente soltos de dimensões microscópicas.

Térmo n. 19.455, de 28-9-37.

John Dennis Walker e Alexandre Matheson and sons Ltd. — Escócia.

Pontos característicos da invenção de: "Aperfeiçoamentos em tarrachas para abrir roscas em metais" Priv. Inv.

Pontos característicos

1 — Uma tarracha em que a matriz é formada de uma pluralidade de seções montadas de forma a poderem mover-se radialmente dentro da tarracha, sendo as seções atuadas por um elemento roscado ou manga dotada com os meios precisos para regular as matrizes de modo a habilitá-las a cortar roscas de dimensões micro-métricas.

2 — A tarracha de acordo com o ponto 1, em que a peça operativa ou manga se compõe de duas partes sobrepostas e concêntricas, ligadas destacavelmente entre si e relativamente rotativas, sendo o micrometro suportado por uma dessas partes.

3 — A tarracha de acordo com o ponto 2, em que o elemento atuante da manga é separada dela e compreende um anel, em forma de cone ou chanfrado, que se conjuga com uma superfície chanfrada dentro da manga, havendo os meios precisos para se apertar estreitamente o referido anel de encontro a citada superfície chanfrada, dentro da manga, podendo assim o mesmo elemento autante ser, quando necessária, solto da manga para permitir a rotação independente das partes.

4 — A tarracha de acordo com os pontos 2 ou 3, em que o elemento autante da manga tem uma projeção em que se dispõe um retém, ajustável, capaz de cooperar com um retém existente na tarracha para reajustar ou fechar no ajustamento original as matrizes ou cossonetes que hajam sido abertas.

5 — A tarracha de acordo com os pontos 2, 3, ou 4, tendo um dispositivo para prender o elemento atuante ou manga e impedi-lo de girar.

6 — A tarracha de acordo com o ponto 5, em que o dispositivo de prisão compreende um parafuso com cabeça e tendo uma manga nesta cabeça, tendo a cabeça e a manga superfícies adaptadas para se

conjugarem, depois de apertado o parafuso por meio de porca, com a roscas da manga afim de impedir esta última de girar.

7 — A tarracha de acordo com os pontos anteriores, em que as matrizes têm na sua extremidade trazeira por onde passa uma mola anular, sendo assim as mesmas matrizes ou seções de matriz empurradas para o lado de fora afim de se conservarem em contacto com a superfície operante existente dentro da manga.

8 — A tarracha de acordo com os pontos anteriores, tendo uma guia de trabalho em forma de mandíbulas e operavel por um elemento rotatório que abre ou fecha as mesmas mandíbulas para adaptá-las ao diametro das peças metálicas que têm de sofrer os cortes de roscas.

9 — Uma tarracha construída, disposta, e funcionando substancialmente com se descreveu com referência aos desenhos juntos.

Os requerentes reivindicam, de acordo com a Convenção Internacional e com o art. 38 do regulamento n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na repartição de patentes da Inglaterra em 28 de junho de 1937, sob n. 18.031.

Térmo 19.456 de 28-9-37.

Ruhrchemie Aktiengesellschaft — Alemanha.

Pontos característicos da invenção de: "Processo para a fabricação de óleos lubrificantes de determinada viscosidade. "Priv. Inv".

Pontos característicos

1 — Processo para a fabricação de óleos lubrificantes de determinada viscosidade, compreendendo um processo para influir sobre a viscosidade de óleos lubrificantes sintéticos, obtidos pela condensação molecular de hidro-carbonetos não-saturados, ou de misturas de hidro-carbonetadas que os contenham, mediante halogenetos metálicos com elevação da temperatura de condensação durante a reação, caracterizado pelo fato de se congregarem, para obter maiores viscosidades, os tres meios operatórios da adição de quantidades relativamente grandes de agente de condensação, do emprego de temperaturas de condensação relativamente baixas, bem como o de prolongados tempos de condensação e, para a obtenção de viscosidades reduzidas, pequenas quantidades de agentes de condensação, mais elevadas temperaturas de condensação e tempos de condensação mais curtos, meios esses, empregados simultaneamente ou em combinação adequada.

2 — Processo de acordo com o ponto característico 1, caracterizado pelo fato de se adicionar, para a redução do tempo de condensação necessário para as cargas isoladas, à ou às cargas iniciais uma quantidade de agentes de condensação sensivelmente maior da que se emprega nas cargas subsequentes para a re-ativação da camada de contato.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o art. 38 do regulamento a que se refere o decreto 16.264 de 19 de dezembro de 1923, a prioridade dos correspondentes pedidos depositados na Repartição de Patentes da Alemanha em 4 de outubro de 1936 e 28 de novembro de 1936, sob os ns. R 97 481 IV a 23e e R 97 988 IV e 120.

Térmo 19.458 de 28-9-37.

Marschall Auto-Und Motorradteile Vertrieb Korning & Co. Kempten — Gesellschaft — Alemanha.

Pontos característicos da invenção de: "Processo e dispositivo para o arejamento de habitações. "Priv. Inv".

Pontos característicos

1 — Processo para o arejamento de habitações, e em especial da ambientes fechados, caracterizado pelo fato do ar ser retirado do sub-solo por meio de uma bomba ou elemento semelhante, e ser injetado no ambiente.

2 — Dispositivo para a realização do processo de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato da aspiração do ar se efetuar através de um bocal de sucção (e) enterrada no terreno por baixo do local ou próximo dele, e a uma tal profundidade, que nenhum ar vizinho oriundo da superfície do solo possa ter acesso à canalização de aspiração.

3 — Dispositivo para o arejamento de habitações de acordo com o ponto 2, caracterizado pelo fato de se poder adaptar acima canalizações distribuidoras de ar ao ventilador (b), ou ao tubo de aspiração principal (d).

4 — Dispositivo para o arejamento de habitações de acordo com os pontos 2 e 3, caracterizado pelo fato de haver canalizações condutoras de ar (g) ou espirais condutoras (h) adaptadas ao bocal de sucção (e).

Térmo n. 19.459, de 28 de setembro de 1937.

Companhia Fiat Lux — Rio.

Pontos característicos da invenção de aperfeiçoamentos em palitos fosforos. "Privilegio de invenção.

1. Aperfeiçoamentos em palitos fosforicos, das carteirinhas de fosforos de segurança, que consistem essencialmente em forrar a placa ou lamina de madeira em que os palitos são cortados com um

revestimento de papel ou similar, e em formar entre as extremidades inferiores dos mesmos palitos e a base comum uma linha enfraquecida, longitudinal, que permite destacar cada palito de per si sem lascar e sem arrancar ao mesmo tempo outro palito contíguo, como acontece nos palitos fosfóricos de madeira das "carteirinhas" de fósforos atuais.

2. Os aperfeiçoamentos de acordo com o ponto 1, que permitem utilizar-se na fabricação de palitos fosfóricos qualquer espécie de madeira, em lamina, por mais ordinária que seja; e em que a lamina pôde ser consideravelmente mais fina do que as laminas atuais, com economia considerável portanto de material.

3. Os aperfeiçoamentos de acordo com os pontos 1 e 2, em que o revestimento de papel é colado às faces opostas da lamina ou placa matriz dos palitos fosfóricos, ficando assim as mesmas faces absolutamente lisas e capazes, por consequência, de receber qualquer impressão, de cores, de desenhos, símbolos, ou dizeres de propaganda ou outros, ou formando motivos ornamentais, ou de utilidade por combinações diversas de cores dadas aos palitos fosfóricos individuais e à massa que constitui a sua cabeça inflamável e também, querendo-se, à base comum dos mesmos palitos.

4. Uma lamina ou placa matriz de palitos fosfóricos para "carteirinhas de fósforos", substancialmente como descrita com referência à fig 2 dos desenhos juntos.

Térmo n. 19.460, de 28 de setembro de 1937.

Companhia Fiat Lux — Rio.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos em caixas para fósforos e outros fins". Privilégio de invenção.

1. Aperfeiçoamentos em caixas para fósforos e outros fins, que consistem essencialmente em formar a caixa com uma lamina de madeira ordinária muitíssimo fina, isto é, com a espessura apenas de alguns centésimos de milímetros, revestida com uma tira de papel fino colada nas duas faces, eliminando assim a necessidade do emprego de madeiras escolhidas e portanto caras, ou de papelão simples e sensível à humidade.

2. A caixa de acordo com o ponto 1 em que a lamina de madeira pôde ser a mais ordinária possível; e em que esta lamina em conjunto com o revestimento de papel toma uma certa rigidez sotoparativamente maleável e absolutamente refatória à humidade.

3. A caixa de acordo com os pontos 1 e 2 em que o material empregado, nunca utilizado até hoje para este fim, é muitíssimo mais barato do que os materiais hoje em uso corrente, o que redundará em grande economia industrial.

Térmo n. 19.461, de 28 de setembro de 1937.

Luiz Pedro Belagamba — Argentina.

Pontos característicos da invenção de "um aparelho de aviso prévio de diminuição da pressão nas camadas de ar dos pneumáticos de veículos". Privilégio de invenção.

Reivindicação

Um aparelho de aviso prévio de diminuição da pressão nas câmaras de ar dos pneumáticos de veículos, caracterizado por compreender uma comunicação direta com a câmara de ar do pneumático, com ou sem canal de derivação, sendo providos, nessa comunicação uma válvula e um diafragma, tendo este, na face oposta, um revestimento entre a base da qual e o revestimento isolante é disposto e uma mola, entre a base da qual e o revestimento isolante é disposto um disco, ou semelhante, bom condutor o qual, eventualmente, ao baixar a pressão interna do sistema, põe este em contato com o circuito isolado, o qual aciona o agente avisador, tudo, substancialmente, como aqui descrito e representado no desenho anexo.

Térmo n. 19.464, de 29-9-1937.

Fábricas Real Limitada — Capital Federal.

Pontos característicos da invenção de: "Um novo processo de gravação em metal por meio de jatos de areia". (Privilégio de invenção).

1 — Um novo processo de gravação em metal por meio de jatos de areia, aplicados em pistolas comuns para foscões em vidro, caracterizado pelo fato de garantir perfeita gravação sobre ferro, folha de Flandres, prata, níquel ou outro metal, gravando-se os desenhos depois dos artigos ou objetos se acharem niquelados, cromados, prateados, dourados, bronzados, latonados, bem como na folha de Flandres ou ferro polido em seu estado natural.

2 — Um novo processo de gravação em metal por meio de jatos de areia, como na reivindicação 1, caracterizado pelo fato da gravação poder ser feita em artigos ou objetos já manufaturados ou sobre placas da forma seguinte: proteger, por meio de tinta em massa, ou por meio de um cartão ou de uma folha de zinco ou qualquer outro meio protetor, a parte cuja superfície deve ficar lisa, em seu estado natural, antes ou depois de ser niquelada, cromada, prateada ou dourada, deixando desprotegida a outra parte atingida pelo jato, de modo que resulta ser gravada somente a parte sem a proteção, uma vez limpos os objetos ou artigos sub-

metidos a esta operação, ficam com os desenhos ou gravuras desejados.

3 — Um novo processo de gravação em metal por meio de jatos de areia, como nas reivindicações 1 e 2, caracterizado pelo fato de que, desejando-se as gravuras ou desenhos em cores, basta passar por cima das partes gravadas, que são as únicas sobre as quais a tinta adere, devido a superfície ser lisa, uma camada leve de tinta, resultando, assim, ficar colorida a parte gravada e na cor natural a parte lisa.

4 — Um novo processo de gravação em metal por meio de jatos de areia, como substancialmente descrito e representam as amostras junto.

Térmo n. 19.463, de 29-9-37.

Antônio Maria Gaya — S. Paulo.

Pontos característicos da invenção de "Novo aparelho para ondulação permanente dos cabelos" (privilégio de invenção):

O "Novo aparelho para a ondulação permanente dos cabelos" que consiste em uma caixa na qual são fixados vários tubos de metal no interior dos quais está disposta uma resistência elétrica para produzir o aquecimento dos mesmos, em dita caixa estão dispostos os acessórios quais sejam interruptor para a ligação com a rede abastecimento, lâmpada de espia (controle), para ver se o aparelho está ou não ligado, um termostato automático para a regulação da temperatura desejada. Sobre estes tubos metálicos é que se encostam os comuns prendedores para a ondulação e que naturalmente são constituídos de simples chapas metálicas, pois receberão o aquecimento necessário pela irradiação indireta produzida pelas resistências contidas nos tubos; tudo conforme substancialmente descrito e reivindicado nos desenhos anexos.

Térmo n. 19.465, de 29-9-37.

Carlos Luís Nunes — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de: "Um índice alfabético para lista telefônicas, indicadoras de ruas, listas de endereços e similares". (Modelo de utilidade).

1 — Um índice alfabético para listas telefônicas, indicadoras de ruas, listas de endereços e similares, que se caracteriza por ser cada letra do índice disposta na projeção frontal de uma série de projeções formadas integralmente na parte deanteira e superior de cada grupo de folhas correspondente a uma lista particular de nomes ou indicações, começando por uma mesma letra inicial, permitindo, assim, aos consulentes, a busca rápida do nome, endereço, ou outra indicação de que necessite.

2 — O índice de acordo com o ponto precedente, aplicado aos catálogos alfabéticos em geral, e às listas telefônicas em especial.

3 — O índice de acordo com os pontos anteriores, substancialmente como descrito, com referência ao desenho junto.

Térmo n. 19.466, de 29-9-37.

Gesellschaft Fur Chemische Industrie In Basel (Société Pour l'Industrie Chimique a Bale — Suíça.

Pontos característicos da invenção de: "Processo de preparação dos compostos do tipo do oestradiol esterificados na posição 3". (Privilégio de invenção).

1 — Um processo de preparação de compostos do tipo do oestradiol, esterificados na posição 3, que consiste em tratar os éteres-sais correspondentes, do tipo da oestrone, pelo hidrogênio ativado cataliticamente em éteres-sais alifáticos de baixo ponto de ebulição, na qualidade de dissolvente.

2 — Um processo de acordo com o ponto 1, no qual se emprega o éter acético como dissolvente.

Térmo 19.467, de 29-9-37.

Empresa Eléctro Hidráulica Ltda. — Rio.

Pontos característicos da invenção de "Válvula de redução, pressão e vedação, para regular a descarga da água" (Priv. Inv.):

Uma válvula de redução, pressão e vedação, para ser colada nas instalações hidráulicas ou canalizações de abastecimento, com objetivo de economizar a água, caracterizada por se conter em um corpo de forma cilíndrica, com duas extremidades pelas quais se aplica, por meio de rosca, flange ou solda, intercaladamente, nas pontas do encanamento, de um lado, e da torneira, de outro, ou que também pode ser alojada no próprio corpo da torneira, sobre a respectiva haste do punho, e sendo constituída dita válvula por dois discos ou arruelas de vedação, montadas, sob ação de mola e porca reguladora na haste de guia, de sorte a funcionar como redutora ou interruptora da descarga de água pela torneira ou bica.

Térmo 1.468, de 29-9-37.

B. Van Mastwyk — Rio.

Pontos característicos da invenção de "Aperfeiçoamentos em lâminas para navalhas de segurança" (Priv. Inv.):

1 — Uma lâmina para navalhas de segurança que contem furos ou aberturas para ser fixada a um estojo, caracterizada pelo fato de ter nos furos ou aberturas obstáculos ou dispositivos de segurança salientes à periferia dos ditos furos ou aberturas, para serem partidos pelos pinos na ocasião da sua colocação no estojo.

2 — Uma lâmina para navalhas de segurança segundo a reivindicação 1, em que os obstáculos ou dispositivos de segurança são formados por uma saliência com cortes laterais dispostos em qualquer sentido, no corpo da lâmina, formando uma peça semelhante a um linguete, fácil de partir com a aplicação da lâmina no estojo da navalha, pela introdução dos pinos deste nos furos ou aberturas da dita lâmina.

3 — Uma lâmina para navalhas de segurança como reivindicado em 1 e 2, caracterizada pelo fato de partidos os obstáculos contidos nos furos ou aberturas da lâmina, formarem estas fraturas reentrâncias na periferia dos furos, para indicar uso anterior da lâmina, tudo substancialmente como descrito para os fins especificados.

Térmo 19.469, de 29-9-37.

Fontoura & Serpe — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de "Um novo tipo de invólucro para acondicionamento e venda de comprimidos ou tablettes medicinais" (Priv. Inv.):

O novo tipo de invólucro para acondicionamento e venda de comprimidos ou "tablettes" medicinais é caracterizado:

1 — Por ser constituído de dois envólópes distintos formados lado a lado de uma só peça retangular de papel vegetal ou semelhante.

2 — Pelo item 1 e porque os dois envólópes são feitos por dobras de papel vegetal ou semelhante transparente mediante recortes e conservam, entre si, um espaço retangular destinado a um cartão ou cartolina com dizeres impressos, de propaganda.

3 — Pelos itens 1 e 2 e porque os dois envólópes dobram-se sobre o espaço central onde está colado o cartão ou cartolina e ligam-se por uma etiqueta ou selo e pode o conteúdo de um ser retirado sem prejuizo do do outro que se conserva intacto.

TERMS ANTERIORES

Térmo n. 9.457, de 28 de setembro de 1937

Birger Asgaard — Noruega.

Pontos característicos da invenção de: "aperfeiçoamentos em relativos a fichários — Priv. Inv.

1 — Um fichário do tipo no qual são contidos os cartões numa gaveta numa posição vertical ou facilmente inclinada, caracterizado por ser dotado de mecanismo para inclinar os cartões de um lado ou de ambos os lados da gaveta sendo tal mecanismo ou tais mecanismos para inclinar os cartões adaptados para entrar em contacto com as beiras dos cartões e inclinar os mesmos de uma posição inclinada para trás ou de uma posição vertical até a uma posição inclinada para a frente ou vice-versa, afim de que possam ser expostos sucessivamente as partes da frente dos cartões sem a necessidade de manuseá-los.

2 — Um fichário de conformidade com o ponto 1 caracterizado por ser dotado num dos lados da gaveta de mecanismo adaptado, convenientemente com o movimento da gaveta, para impelir os cartões sucessivamente em sentido lateral na direção do lado oposto da gaveta onde entram em contacto com o mecanismo inclinador.

3 — Um fichário de conformidade com o ponto 1 ou o ponto 2, no qual o mecanismo inclinador compreende um ou mais elementos rotativos convenientemente movimentados munidos de projeções ou pinos projetantes para entrar em contacto com as beiras dos cartões.

4 — Um fichário de conformidade com o ponto 3 no qual os ditos elementos rotativos recebem a sua rotação pelo movimento da gaveta ao abrir-se ou fechar-se esta.

5 — Um fichário de conformidade com o ponto 4 no qual a gaveta é dotada no seu fundo de uma cremalheira que engraniza com um carrete convenientemente disposto que transmite a rotação aos elementos rotativos por meios que incluem engrenagens biseladas.

6 — Um fichário de conformidade com qualquer um dos pontos antecedentes 3 a 5 caracterizado por cada um dos mecanismos inclinadores, incluir uma pluralidade de elementos rotativos, sendo adaptados ditos elementos para sucessivamente entrar em contacto, com, e inclinar, os cartões.

7 — Um fichário de conformidade com qualquer um dos pontos antecedentes 1 a 6 caracterizado por estarem dispostos os mecanismos inclinadores numa bandeja, a qual, ao abrir-se a gaveta, se desloca automaticamente para diante no fichário até uma posição

tal que a inclinação dos cartões se realiza na boca do fichário ou preferivelmente fóra do fichário.

8 — Um fichário de conformidade com o ponto 7 caracterizado pela provisão de topos ou esbarros para limitar o movimento para trás e para diante da bandeja deslissável.

9 — Um fichário de conformidade com o ponto 7 ou o ponto 8 caracterizado por ser dotado de uma tranqueta para segurar a bandeja deslissável na sua posição dianteira.

10 — Um fichário de conformidade com o ponto 9 caracterizado por serem providos os meios para soltar a tranqueta logo antes da gaveta chegar á sua posição completamente fechada.

11 — Um fichário de conformidade com o ponto 10 caracterizado pelo fato da tranqueta compreender um braço a mola, uma parte do qual está adaptada para entrar em contacto com uma projeção no fichário, sendo a gaveta munida de uma espiga que entra em contacto com dito braço para desligar o mesmo da projeção logo antes da gaveta chegar á sua posição completamente fechada.

12 — Um fichário de conformidade com qualquer um dos pontos que antecedem 1 a 11 caracterizado por ser dotado de meios para tornar o mecanismo inclinador temporariamente inoperante.

13 — Um fichário de conformidade com o ponto 12 caracterizado por assentarem os mecanismos em chapas montadas deslissavelmente na bandeja, sendo providos os meios para o movimento das chapas, contra a atuação de uma mola ou molas, para desligar a transmissão do movimento nos mecanismos inclinadores e também para mover ditos mecanismos fóra de contacto com os cartões.

14 — Um fichário de conformidade com o ponto 13 caracterizado por compreenderem os meios para movimentar os mecanismos inclinadores na bandeja um dispositivo de bielas ou barras paralelas no fundo da gaveta copas de ser atuado por fóra da gaveta para entrar em contacto com projeções nas chapas.

15 — Um fichário de conformidade com qualquer um dos pontos antecedentes 1 a 14 caracterizado por ser dotado de meios para pôr em alinhamento e colocar em posição correta os cartões antes da sua passagem por entre os mecanismos inclinadores.

16 — Um fichário de conformidade com o ponto 15 caracterizado pelo fato que, afim de colocar em alinhamento e em posição junta os cartões antes de passarem êles entre os mecanismos inclinadores as extremidades dos manuais ou suportes em que os ditos mecanismos inclinadores são montados são chanfrados.

17 — Um fichário de conformidade com qualquer um dos pontos antecedentes 3 a 16 caracterizado pelas projeções prendedores dos cartões dos elementos relativos compreendem pinos com cabeças de montagem solta nos elementos rotativos e lançados para a sua posição externa na qual estabelecem contacto com os cartões pela força centrífuga induzida pela rotação dos elementos rotativos.

18 — Um fichário de conformidade com o ponto 2 também caracterizado pelo fato de estar adaptado o mecanismo inclinador para tornar a deslocar lateralmente os cartões inclinados dentro da gaveta a mesma distância que foram deslocados antes de terem entrado em contacto com o mesmo.

19 — Um fichário de conformidade com o ponto 18 também caracterizado por um ser movido de dois discos ou rolos molados no mesmo lado da gaveta dos cartões que o mecanismo inclinador, os ditos discos, sendo adaptados pela sua rotação para devolver os cartões lateralmente dentro da gaveta depois de inclinados.

20 — Um fichário de conformidade com um ou outro dos pontos antecedentes 1 e 2 caracterizado pelo fato que os meios para mover os cartões lateralmente dentro da gaveta e também o mecanismo inclinador são atuados pelo movimento da gaveta.

O requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional do art. 38 do regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Noruega, em 28 de setembro de 1936, sob n. 60.085.

Térmo 19.350, de 11-9-37.

Edgar Frias Rocha — Rio de Janeiro.

Pontos característicos da invenção de "Aperfeiçoamentos em processos e velas para a filtração, esterelização e decoloração de água":

1 — Aperfeiçoamento nos processos e velas para a filtração, esterelização e decoloração de água, por pressão, caracterizado pelo emprego, em forma nova de elementos que, além de esterelizar o meio líquido, o ionizam tornando-o relativamente bactericida, e exercem uma ação decolorante específica pela adsorção e absorção do cloro, durante a passagem da água.

2 — Aperfeiçoamentos em velas para realizar o processo a que se refere o ponto característico n. 1 supra, que consistem numa vela de material ou de composição de materiais filtrantes, cuja cavidade ou sinos contem uma alsa de carvão ativo sólido, fragmentado, granulado ou em pó, metalizado ou não, uma tela metálica de malha finíssima colocada sobre a alma da vela, para eviar a saída de partículas do carvão durante a passagem da água.

3 — Aperfeiçoamentos em processos e velas de filtração de acordo com os pontos característicos ns. 1 e 2 supra, caracterizados mais pela adaptabilidade da vela a qualquer tipo de filtro de pressão, e por seu funcionamento com corrente de água em ambos os sentidos, substancialmente conforme descrito no memorial e representado nos desenhos juntos, para os fins especificados.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 92 do Regulamento vigente (Dec. n.º 16.264, de 1923)
Parágrafo único. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial
aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Têrmos ns. 53.349 e 53.350 de 27-7-37
Vieira, Vellon & Comp. — Capital Federal



Classe 3 — Produtos da classe (renovação)
Classe 48 — Sabonetes para toilette (renovação)

Têrmo n. 54.365, de 4-9-37
João Filippi — Serra Negra — Estado de São Paulo



Classe 36 — Chapéus de cabeça

Têrmo n. 54.366 de 4-9-37
Paulo do Amaral Lebre — Capital Federal

**PRODUTO
HIDROGENADO**

Classe 41 — Azeites, óleos, gorduras, banhas e manteigas vegetais e animais usados como alimentos ou como ingredientes para alimentos

Têrmo n. 54.775, de 27-9-37
Stream-Line Filters Limited — Londres — Inglaterra

STREAM-LINE

Classe 8 — Filtro se aparelhos para filtrar

Têrmo n. 54.776, de 28-9-37
Cimento Roseo, S. A. — São Paulo



PRODUCTO DA
CIMENTO ROSEO S/A
- SAO PAULO

Classe 16 — Cimentos

Têrmo n. 54.777, de 28-9-37
Viúva Paiva & Filho — Curitiba — Estado do Paraná



Classe 41 — Café torrado, cru, em grão, moído, acondicionado de qualquer forma (Renovação)

Termo n. 54.778, de 28-9-37
Celestino Rocha & Comp. — Capital Federal



Classe 46 — Sabão comum

Termo n. 54.779, de 28-9-37
Novo therapica Italo Brasileira, G. de Mattia & Comp. Ltda. — São Paulo

Viroglan

Novo therapica Italo Brasileira
G. De Mattia & Cia. Ltda.
S. Paulo

Classe 3 — Produto farmacêutico

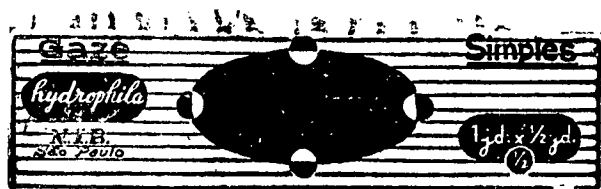
Termo n. 54.780, de 28-9-37
Novo therapica Italo Brasileira, G. de Mattia & Comp. Ltda. — São Paulo

Pluriglan

Novo therapica Italo Brasileira
G. De Mattia & Cia. Ltda.
S. Paulo

Classe 3 — Produto farmacêutico

Termo n. 54.781, de 28-9-37
Novo therapica Italo Brasileira, G. de Mattia & Comp. Ltda. — São Paulo



Classe 10 — Gaze hidrófila

Termo n. 54.782, de 28-9-37
Novo therapica Italo Brasileira, G. de Mattia & Comp. Ltda. — São Paulo

Gastroglan

Novo therapica Italo Brasileira
G. De Mattia & Cia. Ltda.
S. Paulo

Classe 3 — Produto farmacêutico

Termo n. 54.783, de 28-9-37
Luís & Irmão — Figueira do Rio Doce — Estado de Minas Gerais

AURI-VERDE

Classe 41 — Laticínios, leite e derivados do leite, tais como queijos, requeijões, cremes de leite

Termo n. 54.785, de 28-9-37
D. Engrácia Pannain — São Paulo

PANNAIN

Classe 48 — Pasta dentifrícia, escôva para dentes, pó de arrós, e baton

Termo n. 54.786, de 28-9-37
D. Engrácia Pannain — São Paulo



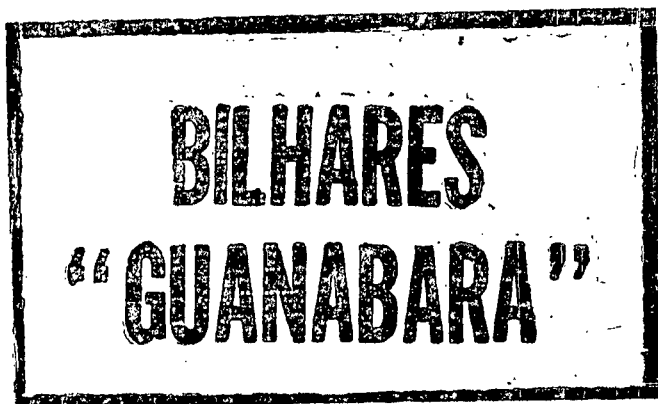
Classe 10 — Amalgama, solda de ouro, liga para solda, moicina, guta percha e mercúrio re-distilado, todos para serem empregados em odontologia.

Termos ns. 54.787 e 54.788, de 28-9-37
Burroughs Adding Machine Company — Estados Unidos da América

Burroughs

Classe 17 — Fitas de tinta usadas com máquinas para comércio — a saber, máquinas de calcular, caixas registradoras, máquinas de escrever, e semelhantes, e papel carbono.
Classe 17 — Máquinas para comércio — a saber, máquinas de somar, de fazer listas, máquinas de calcular, calculadores operados com teclas, calculadores automáticos, máquinas para escrituração, máquinas de contabilidade, máquinas para estatística, máquinas faturadoras, máquinas de escrever, calculadoras, máquinas para caixa, caixas registradoras, e partes para todas as fitas máquinas, incluindo dispositivo para girar cilindro de stampar, pés de borracha, e cabeças de borracha para teclas.

Termo n. 54.789, de 28-9-37
S. Condorelli — Capital Federal



Classe 49 — Bilihares

Termo n. 54.791, de 28-9-37
Dr. Armin Niemeyer — Porto Alegre — Rio Grande do Sul



Classe 48 — Sabonetes, dentífricos, loções, extratos, sabão para barba, preparados para a conservação da pele e dos cabelos

Termo n. 54.792, de 28-9-37
Lummas Cotton Gin Company — Estados Unidos da América



Classe 6 — Descarregadores de algodão; formadores de fio de algodão; pizadores de algodão; prensas para algodão; ventiladores de ar para maquinismos descarregadores de algodão; acessórios e dispositivos para descarregar algodão e peças dos mesmos, especialmente prensas de parafuso de uma só caixa com pisadores e carneiros e carneiros de empacotamento; prensas hidráulicas e com carneiros hidráulicos; e empacotadores hidráulicos com bombas de três correias ou a vapor; prensas automáticas de um lance com carneiros hidráulicos empacotadores; bombas de correia equipadas com pizadores automáticos; prensas taxas automáticas, movidas por atritos e de uma só caixa, com motores por atrito; prensas movidas a correias; carneiros hidráulicos; pisadores hidráulicos; bombas hidráulicas; descarregadores e escovas; descarregadores a ventilador de ar elevadores automáticos com válvulas de tope automáticas; válvulas automáticas auxiliares para operar elevadores pneumáticos; aparelhos distribuidores a correias para acionar os descarregadores; alimentadores de clarificantes; fornecedores de cestos; condensadores de uma só bateria de cilindros; tubos encaixados para tirar o algodão dos vagões; pisadores a vapor; pisadores por atrito; descarregadores manuais; limpadores aperfeiçoados de algodão; descadores aperfeiçoados de algodão; trituradores e limpadores de algodão; válvulas operadas hidráulicamente ou por prensas; canos de poeira, de abrir e fechar automaticamente, para o trabalho em cima de condensadores

Termo n. 54.793, de 28-9-37
Buescher Band Instrument Co. — Estados Unidos da América



Classe 9 — Instrumentos musicais de banda e de orchestra, tais como: cornetins, pistões, trombones, saxofones, clarinetos, clarifones, estantes para música, bocais, picolos, baixos, oboés, violinos, tímpanos, tambôres, cornetas, clarins, macetas de bombo, baquetas de pratos, tímpanos, prisões para correias de tambôres, joelheiras para tambôres, peles para tambôres, cordas panas e chapas para campanas, metronomos, gongos chineses, campainhas para bandas, grasnadores, assobios, businas de auto-móveis, businas contra a serração, matracas, castanholas, cam-de tripa ou de couro cru para caixas de rufo, arcos de violino, tambôres chineses ou tam-tans e gaitas de fole (mussettes).

Termo n. 54.794, de 28-9-37
Naamloozevennootschap Drogerijen Maatschppij — Rotterdam
— Halanda

Silvikrin

Classe 48 — Produto para evitar a queda do cabelo e perfumarias em geral

Termo n. 54.795, de 28-9-37

NAÇÃO BRASILEIRA

Dr. Alfredo Martins Horcades — Capital Federal
Classe 60 — Revista

Termo n. 54.796, de 28-9-37
Bernardo Rodrigues Pacheco — Capital Federal

CRUZ OIL

Classe 47 — Óleos

Termo n. 54.797, de 28-9-37
Kinetic Chemicals, Inc. — Estados Unidos da América



Classe 1 — Hidrocarbonos fluorinados empregados como preparados para a refrigeração, propulsão e para extinção de incêndios

Termo n. 54.798, de 28-9-37

M. V. C. Laboratorier, Inc. — Estados Unidos da América



Classe 48 — Preparados para manicura — a saber: esmalte para unhas, removedor de esmalte, removedor de cutícula e óleo para cutícula.

Termo n. 54.799, de 28-9-37

Kinetic Chemicals, Inc. — Estados Unidos da América

FREON

Classe 1 — hidrocarbonos fluorinados empregados como preparados para refrigeração, propulsão e para extinção de incêndios

Termo n. 54.800, de 28-9-37

Laboratórios Suary do Brasil S. A. — Capital Federal

TION

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Termo n. 54.801, de 28-9-37

Laboratórios Suary do Brasil S. A. — Capital Federal

SANUTIL

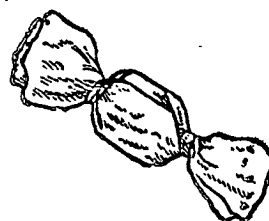
Classe 4 — Preparado farmacêutico

Termo n. 54.803, de 28-9-37

Ramon Larrieu — Capital Federal



Beijos



Classe 41 — Artigos da classe (Renovação)

TÍTULOS DE ESTABELECIMENTOS

Termo n. 54.731 de 25-9-37

A. Rocha & Moreira — Capital Federal

ARMAZEM TAMOYO

Classes 42, 43, 46, 53, 55 — Título

Termo n. 54.732 de 25-9-37

Grassi & Cia. — São Paulo



Nome comercial

Termo n. 54.733 de 25-9-37

Grassi & Cia. — São Paulo



Nome patronímico

Termo n. 54.753, de 27-9-37 (depósito n. 4.694, de São Paulo, de 30-8-37)

Francisco Lettiere — São Paulo

Para Primor

FRANCISCO LETTIERE

Classe 36 — Título

Termo n. 54.756, de 27-9-37

Kurt Niederberger — Capital Federal

**HOTEL
CENTRAL**

Classes 41, 42 e 43 — Título

Termo n. 54.761, de 27-9-37

Raul Fernandes — Capital Federal

Bazar S. Christovão

Classe 23, 26, 29, 36, 37, 48, 49, 57 e 59 — Título

Termo n. 54.763, de 27-9-37

Wilson Sons & Co. Ltd. — Sede em Londres, na Inglaterra e filiais: na cidade e Estado de São Paulo, Santos; Rio de Janeiro; Rio Grande, Pelotas, Porto Alegre, no Rio Grande do Sul; São Salvador, Bahia; Recife, Pernambuco; Portaleza, Ceará; e em Areia Branca, no Rio Grande do Norte.

Casa Wilson

Classes 1, 2, 16, 21, 41 e 47 — Título

Termo n. 54.764, de 27-9-37

Indústrias Químicas de Tintas e Vernizes S. A. — São Paulo

Indústrias químicas de tintas e vernizes S/A

Nome comercial

Termo n. 54.766, de 27-9-37

S. Henrique de Matos — Capital Federal

*Curso Técnico de Caligrafia
do Professor H. Matos*

Classe 60 — Título

Termo n. 54.784, de 28-9-37

Rudolf Bielschowsky — Capital Federal

**A CHIMICA
BRASIL-HOLLANDEZA**
RIO DE JANEIRO

Classes 1, 2 e 48 — Título

Termo n. 54.790, de 28-9-37

Dr. Armin Niemeyer — Porto Alegre — Rio Grande do Sul

PERFUMARIA NIEMEYER

Classe 48 — Título

Termo n. 54.802, de 28-9-37

Sérgio, Filhos & Comp. Ltda. — São Paulo



METALLURGICA PAULISTA

Sérgio, Filhos & Co. Ltda.

Classes 8, 12 e 40 — Título

TERMOS ANTERIORES

Térmo n. 47.771 de 13-11-36
Oscar Augusto Machado — Niterói — Est. do Rio



Classe 41 — Manteiga

Térmo n. 49.017 de 11-1-37 (depósito n. 4.027 de S. Paulo de 30-11-36)

Luiz Raia — Araraquara — Estado de São Paulo



LUIZ RAIÁ
ARARAQUARA-EST. DE S. PAULO

Classe 3 — Especialidade farmacêutica

Térmo n. 42.024, de 11-2-36

TETRASULFOL Z

Firmino Dall'Ovo — São Paulo
Classe 46 — Sabão comum, amido e anil

Térmo n. 44.170, de 18-6-36
Pimenta & Comp. — São Paulo



Classe 41 — Café em grão, torrado e moído

Térmo n. 47.014, de 9-10-36
Luís de Matos Brito — Rio de Janeiro

LEVULIN

Pharmaceutico
FRANCISCO JOSÉ PINTO

RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Produto farmacêutico

Térmo n. 48.531, de 17-12-36
M. Freixo & Comp. Ltda. — São Paulo

Empresa Cine Theatral

de M. FREIXO & CIA. LTDA.
SANTOS

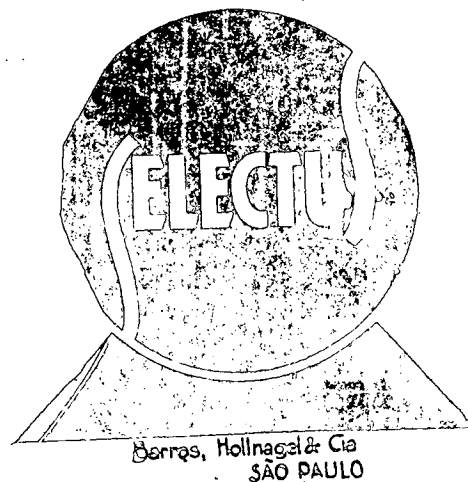
Classe 60 — Título

Térmo n. 48.928, de 6-1-37

SOCIEDADE INDUSTRIAL FARMACÊUTICA

Sociedade Industrial Farmacêutica Limitada — Rio de Janeiro
Nome comercial

Termos ns. 51.954, 51.955 e 51.956, de 1-6-37
Barros, Hollnagel & Comp. — São Paulo



Classes 1, 2 e 3 — Produtos das classes

Preço do número de hoje \$400
IMPRENSA NACIONAL — INDUSTRIA DO JORNAL
PRACA MARECHAL ANCORÁ — PONTA DO CALABOUÇO